



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. AO Nº 197 SÁBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Volume II/III

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 6/2015-CN
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019

Espelhos das Emendas Individuais
De Mara Gabrilli a Zenaide Maia
Espelhos das Emendas Coletivas

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 581 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mara Gabrilli

EMENDA

28070001

EMENTA

DGM 02 - Aquisição de Aparelho Reabilitação

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão

INICIATIVA

NOVA - Aquisição dos aparelhos robóticos para reabilitação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A utilização de aparelhos de robótica para auxiliar o tratamento de reabilitação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida tem elevado a qualidade de vida destas pessoas de forma extraordinária. Como exemplo, um equipamento de alta tecnologia vem fazendo muitas pessoas com deficiência física andar novamente. Marchar, na verdade. Instalado na AACD desde o início de 2010, o aparelho é projetado para se acoplar a qualquer pessoa, permitindo que ela faça todos os movimentos de uma marcha. A dinâmica do aparelho é bem simples: o usuário é suspenso com auxílio de um colete adaptado ao seu tamanho e suas pernas são fixadas a equipamentos laterais (como pernas robóticas), por meio de faixas. Tudo ligado e acoplado, o aparelho começa sua caminhada. Inicialmente, o paciente fica suspenso, as pernas robóticas vão dando às verdadeiras um marcha contínua até que os pés alcancem a esteira. Com base em gráficos e uma série de dados, um computador controla o ritmo da caminhada e as respostas do corpo. O modelo pediátrico tem até uma interface interativa de jogos, com personagens e desenho animado. A presente emenda pretende viabilizar a aquisição de aparelhos de reabilitação construídos com tecnologia robótica e dirigido a pacientes com paralisia cerebral, lesões encefálicas adquiridas, como um traumatismo craniano, e lesão medular para instalação em hospitais públicos melhorando a condição de vida dessas pessoas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 582 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Álvaro Antônio

EMENDA

37130001

EMENTA

Implantação do Metro Obras da Linha 02 - Sistemas de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Trecho do Metro Linha 02, ligando os Bairros, Nova Suiça, Amazonas, Salgado Filho, Vista Alegre e Barreiro, do Sistemas de Trens Urbanos da REgião Metropolitana de Belo Horizonte - MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	925.000.000	2.775.000.000

JUSTIFICATIVA

A Região Metropolitana de Belo Horizonte, (RMBH), também chamada de Grande Belo Horizonte, foi criada em 1973, pela Lei Complementar Federal n° 14/72, e, atualmente, é regulamentada por Lei Complementares do Estado de Minas Gerais (LEC n° 88/2006 e LEC n° 89/2006). Hoje com uma população de 5.783.773, habitantes, conforme estimativa de julho de 2014, é a terceira maior aglomeração urbana do Brasil. A Grande BH, sendo a 3° maior região Metropolitana do Brasil, sua sede, a Cidade de Belo Horizonte, ocupa 6° posição entre os municípios mais populosos do País. A RMBH, é o centro político, financeiro, educacional e cultural de Minas Gerais, representando em torno de 40% da economia e 25% da população do Estado de Minas Gerais. O PIB somado em 2012 foi de 149,4 Bilhões, dos quais 40% pertence a Capital Mineira. A linha 02 onde está contido este trecho da obra do METRO, é considerada uma das mais rentáveis em virtude do grande número de usuários apontado nos levantamentos feitos na elaboração dos projetos executivos. Por essas razões é necessária e urgente a priorização da Construção da Linha 02 do Metro de Belo Horizonte, que ligará primeiro momento Bairro Nova Suiça a Região do Barreiro e em segundo momento o Bairro Santa Tereza à Praça Raul Soares, com implantação de 7 km de trecho. A presente proposta vai ao encontro a uma das principais demandas da população de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ante o grande expoente populacional da região. Mesmo com a queda nos investimentos por parte do Governo Federal, conforme anunciado no final do mês de maio de 2015, a LINHA 02 DO METRO DE BH, obra será tratada com prioridade entre as parcerias dos Governos, proporcionando, melhores condições de mobilidade urbana em BH e Região Metropolitana. O projeto beneficiará as região/bairros: NOVA SUIÇA, AMAZONAS, SALGADO FILHO, VISTA ALEGRE E BARREIRO.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 583 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Álvaro Antônio

EMENDA

37130002

EMENTA

Implantação do Metro obras da Linha 02 - Sistemas de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

06HR - Execução da obra do Metro Linha 02 que liga os Bairros de Nova Suíça ao Barreiro Belo Horizonte - MG

JUSTIFICATIVA

A Região Metropolitana de Belo Horizonte, (RMBH), também chamada de Grande Belo Horizonte, foi criada em 1973, pela Lei Complementar Federal n° 14/72, e, atualmente, é regulamentada por Lei Complementares do Estado de Minas Gerais (LEC n° 88/2006 e LEC n° 89/2006). Hoje com uma população de 5.783.773, habitantes, conforme estimativa de julho de 2014, é a terceira maior aglomeração urbana do Brasil. A Grande BH, sendo a 3° maior região Metropolitana do Brasil, sua sede, a Cidade de Belo Horizonte, ocupa 6° posição entre os municípios mais populosos do País. A RMBH, é o centro político, financeiro, educacional e cultural de Minas Gerais, representando em torno de 40% da economia e 25% da população do Estado de Minas Gerais. O PIB somado em 2012 foi de 149,4 Bilhões, dos quais 40% pertence a Capital Mineira. A linha 02 onde está contido este trecho da obra do METRO, é considerada uma das mais rentáveis em virtude do grande número de usuários apontado nos levantamentos feitos na elaboração dos projetos executivos. Por essas razões é necessária e urgente a priorização da Construção da Linha 02 do Metro de Belo Horizonte, que ligará primeiro momento Bairro Nova Suíça a Região do Barreiro e em segundo momento o Bairro Santa Tereza à Praça Raul Soares, com implantação de 7 km de trecho. A presente proposta vai ao encontro a uma das principais demandas da população de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ante o grande expoente populacional da região. Mesmo com a queda nos investimentos por parte do Governo Federal, conforme anunciado no final do mês de maio de 2015, a LINHA 02 DO METRO DE BH, obra será tratada com prioridade entre as parcerias dos Governos, proporcionando, melhores condições de mobilidade urbana em BH e Região Metropolitana. O projeto beneficiará as região/bairros: NOVA SUIÇA, AMAZONAS, SALGADO FILHO, VISTA ALEGRE E BARREIRO.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 584 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Álvaro Antônio

EMENDA

37130003

EMENTA

MAA - EMENDA PARA CANALIZAÇÃO DAS ÁGUA DO CORREGO DO JACU E DO DESCOBERTO, E DOS RIBEIRÕES: RIBEIRO BONITO E RIBEIRÃO DO CARRAPATO, NO MUNICÍPIO DE CAETÉ - MG

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

04KN - Garantir de Forma sustentável o Fornecimento de água potável, o e esgotamento sanitário as comunidades do município de Caeté - MG

JUSTIFICATIVA

O município se estende por 542,6 km² e conta com 40 786 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 75,2 habitantes por km² no território do município. O Município de Caeté é vizinho dos municípios de Sabará, Santa Luzia e Barão de Cocais. Caeté se situa a 14 km ao Norte-Leste de Sabará a maior cidade nos arredores. Situado a 907 metros de altitude, com as coordenadas geográficas do município Latitude: 19° 52' 51'' Sul Longitude: 43° 40' 11'' Oeste. Os riachos: Córrego do Jacu, Córrego do Descoberto, Ribeirão Ribeiro Bonito e Ribeirão do Carrapato, estão no Extremo do município, circulando espaço urbano ao norte e sul da cidade. Nesse período de estiagem que estamos atravessando, somado à situação já presenciado ano de 2014, nos permite apontar deficiências nos sistemas de abastecimento de água existente, chegando numa redução de capacidade de fornecimento de água de mais de 1/3 pela ETA Vila das Flores, que abastece 80% da população urbana. Com a deficiência na capacidade de captação de água é que proponho proposta de emendas para ações do Governo Federal entre 2016 e 2019, sob a responsabilidade de executar ações e projetos voltados para Canalização das ÁGUAS DOS CORREGOS DO JACU E DO DESCOBERTO, E DOS RIBEIRÕES: RIBEIRO BONITO E CARRAPATO, bem como em todos o municípios mineiros que perderam sua capacidade de fornecimento de água as comunidades e a captação das mesmas. Os danos causados a população estão desde, os prejuízos materiais e humanos, a interrupção da atividade econômica das áreas de produções, e principalmente as doenças de vinculação hídrica, entre outros.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 585 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Aro

EMENDA

37140001

EMENTA

Mapa de barragens

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração do Mapa Nacional de Barragens como Subsídio para a identificação de áreas sob risco de rompimento de barragens

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000	01/01/2016	31/12/2017	1.000.000	4.000.000

JUSTIFICATIVA

A inclusão de nova iniciativa se faz necessária frente ao desastre ocorrido no município de Mariana em Minas Gerais. A tragédia demonstrou que os programas do Estado brasileiro votados a prevenção de rompimento de barragens não são suficientes. Assim, proponho a inclusão de nova Iniciativa com o objetivo de, inicialmente, mapear as áreas suscetíveis a rompimento de barragens.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 586 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Belinati

EMENDA

37150001

EMENTA

Construção de Hospital Regional de Especialidades de Média e Alta Complexidade para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Londrina(PR)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Hospital Regional de Especialidades de Média e Alta Complexidade para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Londrina (PR)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	02/03/2016	30/11/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Os consórcios intermunicipais são parcerias entre municípios para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A possibilidade de agregação dos municípios, especialmente de pequeno porte, para provisão de serviços especializados, pode trazer significativas economias de escala, resolvendo o problema de excesso de capacidade ou falta de provimento do serviço. Assim, vários municípios, participantes do consórcio, se uniriam para a construção e manutenção da Unidade Hospitalar especializada e devidamente equipada para o atendimento de Média e Alta Complexidade, podendo atender a uma população maior, dentro das normas existentes de responsabilidade dos entes União, Estado e Municípios para a realização de objetivos de interesse comum que é cumprir o dispositivo Constitucional do direito à saúde.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 587 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Abrão

EMENDA

37210001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-457GO - Anápolis/GO(BR-060/BR-153) - Cristalina/GO (BR-040/BR-050)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-457GO - Anápolis/GO(BR-060/BR-153) - Cristalina/GO (BR-040/BR-050)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
240.000.000	01/03/2016	31/12/2019	33.333.333	206.666.667

JUSTIFICATIVA

Importante rodovia no contexto de mobilidade urbana do Distrito Federal, pois oferecerá alternativa para a movimentação de cargas e pessoas vindo Sul e Sudeste em direção ao Norte do País, e vice-versa, que hoje obrigatoriamente transitam pelo Distrito Federal, em vias com sua capacidade saturada. Está em implantação a Plataforma Logística Multimodal de Goiás (Porto Seco) que promoverá pela primeira vez no Brasil o conceito de central de inteligência logística, combinando multimodalidade, telemática e otimização de fretes. O acesso eficiente, aos eixos de transporte rodoviário, ferroviário e aeroportuário permitirá a integração com as principais rotas logísticas do País. Neste espaço serão integrados os modais aeroviário, ferroviário e rodoviário, e estarão em operação o Centro de Transportes Terrestres, o Terminal Aéreo de Carga, o Terminal Ferroviário de Carga e o Polo de Serviços e Administração. Com isso, torna-se de primordial importância uma boa infraestrutura rodoviária nesta região e a rodovia BR-457/GO será de suma importância neste contexto, ligando as rodovias BR-040/050/GO (Cristalina) à BR-153/060/GO (Anápolis). 1.Adequação da Rodovia BR-457GO Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-457/GO - Trecho: ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA) ENTR BR-060/153/GO-010(B)/403 (GOIÂNIA) - Subtrecho: ENTR GO-330(A) (PONTE FUNDA) ENTR BR-060/153/GO-010(B)/403 (GOIÂNIA) - Segmento: km 139,40 km 236,00 - Extensão: 96,60 km - Códigos SNV: 457BGO0030 457BGO0100



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 588 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Abrão

EMENDA

37210002

EMENTA

Construção da Rodovia BR-060/GO (DF/GO/MS)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-060/GO (DF/GO/MS)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
178.000.000	01/03/2016	31/12/2019	24.722.222	153.277.778

JUSTIFICATIVA

O Segmento a ser implantado da BR-060/GO, com cerca de 140,90 km é o último para conclusão da ligação, através de via terrestre pavimentada, de Brasília-DF à capital Campo Grande-MS, e daí à Divisa com o Paraguai, país vizinho. Passa por região produtora de grãos (Sudoeste Goiano), dando acesso desta produção ao Distrito Federal, e integrando à Ferrovia Ferronorte, canal de exportação via portos de Santos-SP e Paranaiguara-PR. 1.Objeto Construção da Rodovia BR-060/GO Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-060/GO - Trecho: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Subtrecho: ENTR GO-184(B)/206(B) (ITUMIRIM) - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Segmento: km 559,00 km 614,00 - Extensão: 55,00 km - Códigos SNV: 060BGO0350



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 589 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Abrão

EMENDA

37210003

EMENTA

Construção da Rodovia BR-158/GO (MT/GO/MS)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-158/GO (MT/GO/MS)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
436.590.000	01/03/2016	31/12/2019	60.637.500	375.952.500

JUSTIFICATIVA

A rodovia federal BR-158 liga o Estado do Rio Grande do Sul ao Estado do Amapá, cortando o Oeste e Sudoeste Goiano, região produtora de grãos e pecuária. Faltando no Estado de Goiás somente 135 km para implantação e pavimentação. 1.Objeto Construção da Rodovia BR-158/GO Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-158/GO - Trecho: ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS) - DIV GO/MS (P/CASSILÂNDIA) - Subtrecho: - ENTR BR-060(B)/GO-184(B) (ESTREITO) - DIV GO/MS (P/CASSILÂNDIA) - Segmento: km 306,30 km 441,30 - Extensão: 135,00 km - Códigos SNV: 158BGO0400 - 158BGO0410



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 590 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Abrão

EMENDA

37210004

EMENTA

Construção da Rodovia BR-457/GO - Anápolis/GO(BR-060/BR-153) - Cristalina/GO (BR-040/BR-050)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-457/GO - Anápolis/GO(BR-060/BR-153) - Cristalina/GO (BR-040/BR-050)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
355.000.000	01/03/2016	31/12/2019	49.305.555	305.694.445

JUSTIFICATIVA

O Segmento a ser implantado da BR-060/GO, com cerca de 140,90 km é o último para conclusão da ligação, através de via terrestre pavimentada, de Brasília-DF à capital Campo Grande-MS, e daí à Divisa com o Paraguai, país vizinho. Passa por região produtora de grãos (Sudoeste Goiano), dando acesso desta produção ao Distrito Federal, e integrando à Ferrovia Ferronorte, canal de exportação via portos de Santos-SP e Paranaiguara-PR. 1.Construção da Rodovia BR-457/GO Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-457/GO - Trecho: ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA) ENTR BR-060/153/GO-010(B)/403 (GOIÂNIA) - Subtrecho: ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA) ENTR GO-330(A) (PONTE FUNDA) - Segmento: km 0,00 km 139,40 - Extensão: 139,40 km - Códigos SNV: 457BGO0010 - 457BGO0025



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 591 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Abrão

EMENDA

37210005

EMENTA

Implantação do Contorno de Goiânia (BR-060/GO)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Contorno de Goiânia (BR-060/GO) - Noroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
370.000.000	01/03/2016	31/12/2019	51.388.888	318.611.112

JUSTIFICATIVA

A implantação deste segmento do Contorno de Goiânia, ligando a rodovia BR-153/GO à rodovia BR-060/GO, com interseções nas rodovias estaduais GO-060, GO-070 e GO-080, proporcionará melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, provenientes do eixo estruturante norte-sul do País, do congestionamento da travessia urbana das cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, assim como a redução de custos no transporte de bens e pessoas e, estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1.Objeto Implantação do Contorno de Goiânia (BR-060/GO) - Execução de Serviços de Construção e Pavimentação do Contorno de Goiânia-GO na rodovia BR-060/GO. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-060/GO - Trecho: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Subtrecho: ENTR. BR-153/GO-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - Segmento: km 0,00 km 6,30 (SNV: 060BGO9010) / km 0,00 km 6,20 (SNV: 060BGO9020) / km 0,00 km 5,00 (SNV: 060BGO9090) / km 0,00 km 3,00 (SNV: 060BGO9100) / km 0,00 km 13,50 (SNV: 060BGO9110) - Extensão: 34,00 km



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 592 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Reategui

EMENDA

37220001

EMENTA

Aparelhamento dos Organismos de Segurança Pública no Estado do Amapá

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e Aparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública, no Estado do Amapá

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento da criminalidade no cenário nacional é visível e preocupante, aliado a essa problemática, faz-se necessária uma atuação eficaz da Polícia Militar do Amapá nas ações de prevenção e repressão à violência. Para que isso ocorra, torna-se indispensável à melhoria do sistema integrado de segurança pública no Estado; o atendimento rápido ao cidadão, pelo órgão policial e a sua capacidade logística para oferecer os meios suficientes à atuação do efetivo policial. Assim, a modernização dos ambientes de trabalho aliada ao adequado aparelhamento do efetivo policial são fatores que contribuem para uma efetiva redução dos índices criminais. A necessidade de realizar o Reaparelhamento e a Modernização dos Organismos de Segurança Pública no Estado do Amapá através de desenvolvimentos constantes de recursos humanos; renovação periódica de recursos materiais e equipamentos; renovação da frota de veículos; aquisição de equipamentos de segurança; investimento em estrutura física, tanto na capital quanto no interior.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 593 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Reategui

EMENDA

37220002

EMENTA

Estruturação do Hospital Universitario da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação do Hospital Universitario da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
90.000.000	04/02/2017	30/12/2019	0	90.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amapá conta com 750.912 habitantes (IBGE, estimativa populacional 2014), com 44% de crianças e adolescentes, 51% de adultos e 5,1% de idosos. Possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes/km². Conta com três regiões de saúde: Área Central (sete municípios e 67% da população), Área Norte (cinco municípios e 08% da população) e Área Sudoeste (quatro municípios e 25% da população). O Município de Macapá está inserido na Área Central e conta com 446.757 habitantes (IBGE, estimativa populacional para 2014). Para toda essa população conta somente com 1.125 leitos (Fonte: CNES/ DATASUS.2015). Desta feita a Universidade Federal do Amapá sensível com esta realidade, bem como pela necessidade de consolidar os cursos de saúde em nível de graduação e pós graduação, está em planejamento para que a construção do Hospital Universitário (HU) seja implementada. Com isso as pesquisas e práticas de ensino mais humanizadas poderão ser feitas, ao mesmo tempo em que se buscará diminuir os históricos problemas de falta de assistência na saúde pública no Estado do Amapá. HU terá perfil de Hospital geral de média e alta complexidade com sua construção realizada em duas etapas. Na primeira, serão construídos 240 leitos, sendo 180 para internação e 60 para UTI em várias especialidades que ampliarão o serviço público de saúde. Na segunda, completa-se o complexo hospitalar com mais 120 leitos, somando-se 360 leitos. Tem por estimativa custos de 200 milhões de reais, advindos de emendas parlamentares e de recursos dos Ministérios da Saúde e Educação. Por ora a o HU encontra-se com seus projetos todos em fase de conclusão e estima-se que possamos fazer Licitação de empresa construtora no ano de 2016 e a Construção fique pronta em aproximadamente 4 a 5 anos Deste modo, teremos 1.180 internações/mês; 1.920 consultas/dia); 719 exames/dia de Patologia Clínica; 35 exames/dia Ultrassonográficos; 19 exames/dia de mamografia; 19 exames/dia Tomografia Computadorizada entre diversos outros atendimentos hospitalar. Como se vê a construção deste Hospital Universitário da Unifap tende a ser um marco de atenção à saúde para a população amapaense e de outras regiões da proximidade do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 594 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Reategui

EMENDA

37220003

EMENTA

Modernização do Porto de Santana - AP

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Adequação e Modernização das Instalações do Porto de Santana - AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Localizado na margem do Rio Amazonas, a 18 km da capital Macapá, o Porto de Santana é a principal porta de entrada e saída de mercadorias do Estado do Amapá e Região Amazônica. Assim, a modernização das estruturas portuárias aliado ao adequado aparelhamento serão fatores que contribuirão para o desenvolvimento da Região e o crescimento do Estado, trazendo grandes melhorias para toda a população amapaense.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 595 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Rotta

EMENDA

37230001

EMENTA

Apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para a Universidade Federal do Amazonas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as Universidades Federal do Amazonas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para a Universidade Federal do Amazonas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão. Em razão dos consequentes contingenciamentos sofridos alguns programas foram suspensos temporariamente como o Pró-congresso, o Nheengatu, o Tucandeira, o Caxiri e o Pectec. Despesas com passagens e diárias foram reduzidas, missões internacionais foram adiadas, a periodicidade das reuniões das Câmaras e Conselhos Superiores foi alargada e, desde 2013, alguns dos contratos de prestação de serviço, revistos. Em 2015 o contingenciamento no valor aprovado foi de 5%, o que resultou em uma redução do valor inicial de R\$ 570.830.290,00 para R\$ 540.832.690,90 no orçamento da instituição. A Universidade Federal do Amazonas prevê para os próximos anos novas obras estruturantes como o Novo bloco de comunicação Social, a ampliação do estacionamento do ICHL, o bloco 3 do IEAA-Humaitá, o restaurante universitário do Campus Manaus, o de Parintins, o bloco do curso de artes de Parintins, a biblioteca do setor sul, o bloco da Faculdade de Psicologia e o Bloco da Faculdade de Educação Física e fisioterapia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 596 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Rotta

EMENDA

37230002

EMENTA

Elaboração e implementação do sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração e implementação do sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	400.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a elaboração e implementação do sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica, visando preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres. Tendo em vista a capilaridade dos rios amazônicos, e o difícil acesso a municípios e comunidades carentes, um sistema de monitoramento permitirá a defesa civil realizar estudos de impactos prévios além de instalação de bases de acompanhamento nas regiões de histórico mais calamitoso, além da aquisição de melhores equipamentos, como lanchas, barcos, helicópteros de resgate e demais equipamentos auxiliares, diminuindo de forma significativa os impactos causados pelos fenômenos naturais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 597 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Rotta

EMENDA

37230003

EMENTA

Elaborar e implementar terminais pesqueiros pra conservação, refrigeração, armazenamento e transporte de pescado, no Estado do Amazonas

PROGRAMA

2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO

0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

INICIATIVA

NOVA - Elaborar e implementar terminais pesqueiros pra conservação, refrigeração, armazenamento e transporte de pescado, no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a elaboração e implementação de terminais pesqueiros pra conservação, refrigeração, armazenamento e transporte de pescado, no Estado do Amazonas. Tendo em vista que o Estado do Amazonas é o segundo maior produtor de pescados no Brasil, no entanto a infraestrutura de escoamento da produção é precária e carece de modernização, o que gera perdas em torno de 30%. A implementação de terminais pesqueiros em municípios polos propiciará melhor armazenagem e distribuição mais célere diminuindo as perdas de produção e agregando maior valor ao pescado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 598 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Rotta

EMENDA

37230004

EMENTA

Fortalecimento da infraestrutura aeroportuária na Região Amazônica

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção, reforma, ampliação de aeroportos e aeródromos na região amazônica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	405.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta ora apresentada ao projeto de lei nº 0006/2015 Msg.CN 0326 (PPA) - Objetiva garantir iniciativa que possa promover a readequação do modal para receber a elevada demanda de passageiros na Região Amazônica em decorrência do fortalecimento da atividade turística. Se faz premente a necessidade do governo federal apoiar a ampliação e modernização a infraestrutura aeroportuária do País, principalmente na região Amazônica. A capacidade atual dos aeroportos brasileiros, mesmo com as obras de reforma já projetadas pela Empresa Brasileira de infraestrutura aeroportuária (Infraero), não será o suficiente para atender a demanda de turismo no Estado do Amazonas. O transporte aéreo no Brasil encontra-se em situação precaríssima e requer medidas urgentes, tanto para dar um mínimo de conforto aos passageiros quanto para assegurar as condições básicas e indispensáveis de segurança aos usuários.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 599 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marcos Rotta

EMENDA

37230005

EMENTA

Reformar e/ou ampliar 13 Casa de Saúde Indígena (CASAI) no estado do Amazonas

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

INICIATIVA

NOVA - Reformar e/ou ampliar 13 Casa de Saúde Indígena (CASAI) no estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio a melhoria da infraestrutura física das casas de saúde indígena no estado do Amazonas (CASAI). O Amazonas tem a maior população indígena do país. Segundo dados preliminares do Censo do IBGE, há 168,6 mil índios no Estado. Conforme o centro de referência de apoio à saúde indígena (Dsei/Manaus), os indígenas atendidos pelos polos-bases do Alto Solimões, Alto Rio Negro, e Baixo Amazonas estão entre os que mais sofrem com a precariedade do atendimento de saúde. As lideranças indígenas cobram melhorias nas estruturas e no funcionamento das casas de saúde indígena do Estado(CASAI).



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 600 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.
--

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.
--



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 601 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240002

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 602 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240003

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.
--

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

<p>O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.</p>



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 603 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240004

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 604 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240005

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.
--

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

<p>O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.</p>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 605 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240006

EMENTA

Emenda PPA Deputada Maria Helena Término da obra do Teatro Municipal de Boa Vista

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

050D - Melhoria da infraestrutura turística por meio de repasse de recursos para a finalização da construção do Teatro Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa destinar recursos para finalizar a obra do Teatro Municipal de Boa Vista que foi iniciada em 2010 e encontra-se inacabada em razão da ausência de recursos. Estima-se o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Boa Vista, capital do estado de Roraima, é a única capital brasileira localizada ao norte da linha do equador e tem uma população estimada de 314.900 habitantes. Entretanto, é a única capital do País que não dispõe de um teatro para grandes produções. Assim, o projeto do Teatro de Boa Vista inclui entrada coberta, hall, espaço com mil lugares para plateia, palco, camarins, administração, teatro escola e estacionamento arborizado com 500 vagas para veículos. Inclusive, todo o projeto foi elaborado com as adaptações necessárias para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física. O prédio contará com três níveis de 12.107 m2 de área construída e 30 salas. Assim, verifica-se que o Teatro Nacional de Boa Vista fortalecerá o cenário cultural roraimense, uma vez que poderá sediar inúmeros eventos que atrairão turistas para a cidade de Boa Vista, o que proporcionará o seu desenvolvimento econômico.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 606 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Maria Helena

EMENDA

11240007

EMENTA

Emenda PPA Deputada Maria Helena Infraestrutura urbana de Boa Vista

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

06HQ - Promoção da acessibilidade universal em todas as intervenções de mobilidade urbana no município de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

<p>A cidade de Boa Vista necessita de investimentos na área de serviços e obras de infraestrutura urbana, incluindo intervenções ligadas ao saneamento integrado de todos os seus bairros para melhor atender a sua população. Atualmente, esses investimentos são aquém do que é necessário para melhorar as condições gerais da vida da população, notadamente no que diz respeito à segurança viária, ao saneamento e ao incremento dos equipamentos comunitários. Inclusive, a demanda por recursos públicos revela-se necessária quando constatamos que cerca de 500km dos 1.200km ainda aguardam por serviços de drenagem, asfaltamento e calçamento. Estima-se que as realizações mais imediatas importem em recursos da ordem de cem milhões de reais. Assim, os recursos viabilizarão obras de drenagem e de urbanização nos sete bairros mais carentes de Boa Vista. Possibilitará, também, a complementação do parque de expansão urbana da cidade em direção ao setor leste, local onde serão executadas obras de arte especiais e urbana. Nesse sentido, prevemos a construção de novas vias e de corredores estruturantes com faixas exclusivas para ônibus. Ademais, em relação à drenagem, verifica-se que o fato da cidade ser muito plana dificulta sobremaneira o escoamento de águas pluviais, o que se revela crítico nos períodos de chuvas intensas, tendo por consequência alagamentos que dificultam a locomoção de pedestres, o trânsito de veículos, depreciam os imóveis e potencializam os riscos associados a doenças endêmicas. Portanto, fica evidenciado a necessidade da execução de serviços de drenagem.</p>
--



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 607 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marta Suplicy

EMENDA

28870001

EMENTA

Emenda ao PPA - Unifesp

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Construção e Aparelhamento da Universidade Federal da Zona Leste de São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
75.000.000	10/01/2016	15/12/2019	20.000.000	5.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à crescer recursos para a construção e aparelhamento da Universidade Federal da Zona Leste, situada na Avenida Jacú-Pêssego. A Universidade Federal na Zona Leste já conquistou o Terreno, que se situa numa Região de mais de 4 milhões de habitantes: uma população que corresponde a 10% da população do Estado e mais de 40% da Capital. A Zona Leste é composta por 12 subprefeituras e cerca de 30 Distritos. o Projeto Político Pedagógico do Instituto das Cidades, e o planejamento de implantação do Campus zona leste e seu termo de pactuação já foi definido com o Ministério da Educação: com número de professores (159) e técnicos (184) para os 5 primeiros cursos (totalizando 2.760 alunos de graduação), e valores de investimento, custeio e assistência estudantil. Temos certeza de que, com esta proposta, será realizado um passo decisivo para a expansão com qualidade, relevância e planejamento, colaborando para o avanço do ensino público superior no Brasil e com as altas expectativas que a sociedade deposita na Unifesp e em um novo Campus na zona leste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 608 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Marta Suplicy

EMENDA

28870002

EMENTA

01- EMENDA - Casa da Mulher

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

06P8 - Implantação e modernização de 500 novas (unidades)

JUSTIFICATIVA

Acrescer novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, com oferta de ações e serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco para violência ou vítimas de violência nos 27 estados e no Distrito Federal. de forma integral.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 609 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marta Suplicy

EMENDA

28870003

EMENTA

02 - EMENDA - Ambiental

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

INICIATIVA

06NQ - Capacitação de dois mil técnicos em áreas como gestão, logística, em resíduos recicláveis

JUSTIFICATIVA

No Brasil, segundo os dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico e PNSB do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e IBGE, de 2008, dos 5507 municípios, cerca de 50% possuem lixões, onde os resíduos são dispostos a céu aberto[1], muitas vezes às margens de córregos, sem qualquer tipo de tratamento, poluindo o solo, a água e o ar, com muitos riscos à saúde da população. Além da poluição ambiental, constata-se também, nesses locais, um grave problema de degradação social, pela presença de catadores nos lixões, adultos e crianças que sobrevivem da separação e comercialização dos materiais recicláveis presentes no lixo urbano. Essas pessoas trabalham em condições extremamente precárias, sujeitas a todo tipo de contaminação e doenças, sendo que muitas vezes retiram do lixo o seu alimento. Além disso, a qualidade do material coletado nessas condições é pior, o que é demonstrado pelos baixíssimos preços praticados nesse mercado. Os catadores vivem ainda à margem de todos os direitos sociais e trabalhistas, excluídos da maior parte da riqueza que o mercado de reciclagem movimenta e produz. Crianças e adolescentes, que deveriam estar na escola, vêm-se obrigados a trabalhar para garantir a própria sobrevivência. Os catadores também atuam nas ruas da grande maioria dos municípios brasileiros. O número de catadores varia de cidade para cidade e, embora não haja uma avaliação precisa, existe uma tendência evidente de crescimento dessa atividade nas cidades, agravada pelo desemprego crescente no País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 610 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marta Suplicy

EMENDA

28870004

EMENTA

03 EMENDA - Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CQ - Criação de 300 novos cursos para promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos as mulheres

JUSTIFICATIVA

Articulação com o Congresso Nacional, partidos políticos, bancada feminina para ratificação da Convenção e da Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 611 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marta Suplicy

EMENDA

28870005

EMENTA

04 - EMENDA - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INICIATIVA

06JC - Criar 300 novos postos de Saúde e Aparelhamento existentes no País.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos 50 anos, a incidência aumentou 30 vezes com aumento da expansão geográfica para novos países e na presente década, para pequenas cidades e áreas rurais. É estimado que 50 milhões de infecção por dengue ocorram anualmente e que aproximadamente 2,5 bilhões de pessoas vivem em países onde o dengue é endêmico. Há referências de epidemias desde o século XIX no Brasil. No século passado, há relatos em 1916, em São Paulo, e em 1923, em Niterói, no Rio de Janeiro, sem diagnóstico laboratorial. A primeira epidemia, documentada clínica e laboratorialmente, ocorreu em 1981-1982, em Boa Vista-RR, causada pelos sorotipos 1 e 4. Em 1986, ocorreram epidemias, atingindo o Rio de Janeiro e algumas capitais da região Nordeste. Desde então, a dengue vem ocorrendo no Brasil de forma continuada, intercalando-se com a ocorrência de epidemias, geralmente associadas com a introdução de novos sorotipos em áreas anteriormente indenes ou alteração do sorotipo predominante. No período entre 2002 a 2011, a dengue se consolidou como um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil. Nele, a epidemiologia da doença apresentou alterações importantes, destacando-se o maior número de casos e hospitalizações, com epidemias de grande magnitude, o agravamento do processo de interiorização da transmissão, com registro de casos em municípios de diferentes portes populacionais e a ocorrência de casos graves acometendo pessoas em idades extremas (crianças e idosos). O processo de interiorização da transmissão já observado desde a segunda metade da década de 1990 mantém-se no período de 2002 a 2011. Aproximadamente 90% das epidemias ocorreram em municípios com até 500.000 mil habitantes sendo que quase 50% delas em municípios com população menor que 100.000 habitantes. A dinâmica de circulação viral dessa década foi caracterizada pela circulação simultânea e com alternância no predomínio dos sorotipos virais DENV1, DENV2 e DENV3. No segundo semestre de 2010, ocorreu a introdução do DENV4 a partir da região norte, seguida por uma rápida dispersão para diversas unidades da federação ao longo do primeiro semestre de 2011. A circulação simultânea dos diversos sorotipos vem determinando o cenário de hiperendemicidade da doença, responsável pelos altos níveis de transmissão atuais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 612 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marx Beltrão

EMENDA

37280001

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA AL-101 NORTE - MACEIÓ/MARAGOGI

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de Obras de Duplicação da AL-101 Norte - Trecho: Maceió/Maragogi, no Estado de Alagoas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/07/2015	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Na últimas décadas a atividade turística tem sido de extrema importância para o desenvolvimento e crescimento da economia. O Estado de Alagoas dispõe de um potencial turístico inigualável, abrangendo riquíssimo patrimônio natural, histórico-cultural e gastronômico. No Estado de Alagoas dentre as cinco regiões turísticas, temos a Região Costa dos Corais, com localização destacada ao norte da capital alagoana e que envolve 10 municípios, com uma extensão litorânea aproximada de 100 Km. Com a duplicação e restauração da Rodovia AL 101 Norte, trecho Maceió- Maragogi haverá uma melhoria no acesso a grandes belezas naturais existentes nesta área, contribuindo para fomentar o turismo na região. Maceió, capital do Estado de Alagoas, fica situado na microrregião homônima e mesorregião do leste alagoano, na região nordeste do país. Tem área de 503,072 km² e uma população de 932.078 (IBGE 2010). Maceió é banhada por lagoas, um mar que mescla o azul-turquesa e o verde-esmeralda e belas praias ornadas por jardins de coqueirais. Conhecida como ‘Paraiso das Águas’, hoje é considerada como o ‘Caribe Brasileiro’ devido às suas belezas naturais que atraem turistas de todo o mundo. A cultura maceioense é expressiva e marcante, principalmente pelo seu rico folclore, além de seus artistas, escritores e músicos como o cantor e compositor Djavan e o poeta Lêdo Ivo. Entre as manifestações folclóricas há os folguedos como: Caboclinho, Carvahada, Chegança, Bumba Meu Boi, Coco Alagoano, Festa de Reis, Guerreiro, Pastoril, Reisado, Quilombo e Zabumba. O artesanato representado pelo filé e pela cerâmica que encanta a todos por sua criatividade, originalidade e beleza. As praias de Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Cruz das Almas ficam em área urbana e compõem a orla marítima de Maceió, considerada a mais bonita do Brasil. Nesta área, é possível usufruir de excelentes hotéis, restaurantes, bares, pizzarias, cervejarias, ciclovias e um calçadão com quiosques. Ao final da tarde, ele se transforma em uma passarela perfeita para a prática de atividades físicas ou simplesmente para apreciar o pôr-do-sol. Paripueira possui uma das mais longas praias do estado de Alagoas: na maré baixa, é possível se andar quilômetros mar adentro com a água pelos joelhos. São praias que estão ocupadas principalmente por pescadores e casas de veraneio ao longo do litoral do município. A praia possui várias piscinas naturais a 1 km da costa. As barreiras de corais, que se encontram na região do município e municípios vizinhos, são consideradas a terceira maior formação de corais do mundo. O município de Barra de Santo Antônio tem área de 138,434 km² e uma população de 14320 habitantes (IBGE 2010). Barra de Santo Antônio tem no turismo sua vocação natural. Suas praias conservam características selvagens e linhas de arrecifes que formam piscinas naturais de uma limpidez incontestável. Cortada pelo rio Santo Antônio Grande, a Barra se divide em duas partes, uma mais urbana que integra a estrutura da cidade, e, navegando pelo rio, a mais nativa, onde se concentram os principais pontos turísticos, entre eles a Ilha da Croa, cuja travessia era feita por balsas, e que a partir de abril de 2010, passou a ser pela ponte que liga Barra I com a Ilha da Croa. Ainda como atrativos, as lindas praias de Carro Quebrado, das Enseadas e de Tabuba. Projetos de infraestrutura como Duplicação e Restauração da Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Maceió ‘Barra de Santo Antônio são fundamentais para o fortalecimento dos produtos turísticos que já existem e estruturantes para as demais potencialidades, permitindo o aumento do fluxo turístico e do tempo de permanência dos turistas, consequentemente melhorando a renda gerada através do turismo, favorecendo a geração de novos empregos e contribuindo para a qualidade de vidas dessas comunidades. O Município de Maragogi está localizado na Baía de Todos os Santos, numa região constituída por mangues, baixios e tabuleiros, conhecida desde o século XVI por Recôncavo. Como boa parte dos municípios que compõem o Recôncavo Baiano, Maragogi tem a sua história estritamente atrelada ao ciclo da cana-de-açúcar do Brasil Colonial. Localizado a cerca de 133 km de Salvador com 163 anos de emancipação política, e aproximadamente 44 mil habitantes, área de 440 km², Maragogi é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima ameno, onde nem o verão é causticante, nem o inverno rigoroso. Os maragogienses convivem em perfeita harmonia com a natureza exuberante do lugar. O município é bastante rico no que diz respeito aos recursos naturais,



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 613 de 1152

apresentando um ótimo potencial para o desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo ecológico, rural e principalmente o turismo náutico, incluindo a pesca desportiva. O município tem $\frac{3}{4}$ de seu município revestido de uma vegetação própria das enchentes e vazantes das marés: seu manguezal, fonte de vida. Da lama dos mangues, surge exuberante fauna marinha e fluvial, composta de siris, caranguejos, mapés, sururus, ostras, sarnambis, frutos-do-mar que fazem a delícia dos restaurantes e bares da capital. Lugares como o mirante do Alto do Cruzeiro, a Lagoa, as margens do Cachoeirinha e Paraguaçu, os trechos de Mata Atlântica, as cachoeiras de Guimarães e do Bule-bule são algumas dos lugares aprazíveis situados nos distritos e zona rural de Maragojipe.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 614 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Marx Beltrão

EMENDA

37280002

EMENTA

HOSPITAL METROPOLITANO DE MACEIO

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital Metropolitano de Maceió, no Estado de Alagoas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
151.000.000	01/07/2016	31/12/2019	51.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a Implantação do Hospital Metropolitano de Maceió. Acrescentamos que o déficit de leitos no Estado de Alagoas é de aproximadamente 2.000 leitos. O governo do Estado de Alagoas têm reunido esforços para a implementação de unidades especializada em Saúde.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 615 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Miguel Lombardi	37300001

EMENTA
Erradicação da dengue e da leishmaniose no Estado de São Paulo

PROGRAMA
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO
0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INICIATIVA
NOVA - Execução de ações estratégicas de saúde em municípios do Estado de São Paulo afetados pela transmissão da dengue e da leishmaniose

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA
As estratégias de controle da endemia de leishmaniose ainda são pouco efetivas e estão centradas no diagnóstico e no tratamento precoce dos casos. A proposta para a vigilância e adoção de medidas, baseia-se em uma melhor definição das áreas de transmissão ou de risco, incorporando os municípios silenciosos, ou seja, sem ocorrência de casos humanos ou caninos da doença, visando assim evitar ou minimizar os problemas referentes a este agravo em áreas sem transmissão. Nas locais com transmissão da leishmaniose as medidas de controle serão distintas e adequadas para cada área a ser trabalhada, realizadas de forma integrada. Já a dengue é uma doença preocupante, que assola o Estado de São Paulo, principalmente em época de chuva, reproduzindo-se de forma rápida. O poder público é o principal agente no combate ao mosquito, pois é o responsável pelo ordenamento processo de ocupação e urbanização das cidades. A implantação de uma ação mais efetiva mostra-se, portanto, uma ferramenta essencial para estabelecimento das ações e da tomada de decisão do poder público, através do mapeamento dos casos de dengue que permita a implantação de estratégias de combate e erradicação da transmissão da doença.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 616 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Milton Monti	36140001

EMENTA

Contorno Ferroviário de Ourinhos

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano das cidades brasileiras resultou na geração de significativos fluxos de transporte de bens e pessoas fazendo com que as atividades de transporte se constituam no que de mais crítico se apresenta no espaço urbano. Sob esse aspecto, merecem menção especial os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano e o cotidiano da população que, além de gerar graves problemas sociais que, hoje, comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção do Contorno Ferroviário de Ourinhos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 617 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Milton Monti

EMENDA

36140002

EMENTA

Passagem inferior sob a linha férrea de Avaré -SP

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré/SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano das cidades brasileiras resultou na geração de significativos fluxos de transporte de bens e pessoas fazendo com que as atividades de transporte se constituam no que de mais crítico se apresenta no espaço urbano. Sob esse aspecto, merecem menção especial os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano e o cotidiano da população que, além de gerar graves problemas sociais que, hoje, comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção da passagem sob a Linha férrea de Avaré/SP.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 618 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Milton Monti

EMENDA

36140003

EMENTA

Porto de Santos

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Adequar capacidade de acesso ao Porto de Santos/SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda é necessária para dotar recursos para permitir a melhoria no acesso ao porto de Santos/SP.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 619 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Milton Monti

EMENDA

36140004

EMENTA

Universidade Federal de Bauru - UNIFEB

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal de Bauru - UNIFEB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	30/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

A expansão da rede de ensino superior e ampliação do investimento em ciências e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e objeto de debate sobre a reforma universitária, na medida em que são centrais para o desenvolvimento, a sustentabilidade e a soberania nacionais. Ademais, cumpre salientar que o pleito cumpre mandamento da Constituição Federal que estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/88). A determinação do Governo Federal de fazer uma revolução através da educação, significa que o Brasil vai investir recursos financeiros e empenhar esforços humanos para fazer, nessa área, um marco sem precedente na sociedade brasileira. Nos últimos dez anos o orçamento da educação cresceu na ordem de dez vezes. Tanto na educação básica através do Fundef quanto na educação superior através do Reuni, que promoveu a expansão e reestruturação do ensino superior, criou 15 novas Universidades Federais em mais de 100 campi e através do PROUNI, que distribuiu mais de 800 mil bolsas para alunos de baixa renda em faculdades particulares. Outro exemplo é o Programa Ciência Sem Fronteiras, que já concedeu mais de 80 mil bolsas para estudantes brasileiros graduados para cursos e especializações em Universidades de diversos países. Vale considerar que o Governo Federal, lançou recentemente o Pacto Nacional pela Saúde - Mais Hospitais e Unidades de Saúde, Mais Médicos e Mais Formação e que a expansão das vagas nos cursos de Medicina faz parte de um plano para aumentar o número de profissionais médicos em todo país. Tal expansão está prevista para ocorrer, sobretudo, em locais que não possuem tal curso instalado. Esse é o caso de Bauru, importante cidade na região central do estado de São Paulo, com quase 400.000 habitantes, que já constou como localidade prioritária para implantação de mais vagas de graduação em medicina. Hoje, todos os cursos de medicina no Brasil estão concentrados em 57 cidades e que a meta desse Ministério é que novos cursos sejam abertos em 60 novos municípios, chegando a um total de 117 até 2017. As medidas de ampliação de vagas em cursos de medicina são soluções a médio e a longo prazo, já que o estudante de medicina leva seis anos para se formar na faculdade e precisa de mais tempo para terminar a residência médica e se tornar especialista. Não só profissionais médicos se fazem indispensáveis no sistema público de saúde de nosso país. O modelo de atenção que se pretende ter para a nação brasileira tem natureza multiprofissional e deve ser prestado pelo trabalho em equipe. Assim, ganha sentido o conceito de Universidade, na medida em que um conjunto de cursos da área de saúde, movidos por uma renovada pedagogia, que seja integradora de conteúdos profissionais, pode ser a vocação inicial da instituição que se pretende implantar. Entendemos que nossa proposta corrobora com os planos do Governo Federal, pois além de propor a expansão da rede de ensino superior, inicia suas atividades com o curso de graduação de Medicina.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 620 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Milton Monti

EMENDA

36140005

EMENTA

viaduto sobre a Linha Férrea de Botucatu

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano das cidades brasileiras resultou na geração de significativos fluxos de transporte de bens e pessoas fazendo com que as atividades de transporte se constituam no que de mais crítico se apresenta no espaço urbano. Sob esse aspecto, merecem menção especial os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano e o cotidiano da população que, além de gerar graves problemas sociais que, hoje, comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à Adequação do ramal ferroviário com o objetivo de eliminar pontos críticos no município de Botucatu no estado de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 621 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Moses Rodrigues

EMENDA

37330001

EMENTA

CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 - Fomentar a implantação de 70.000 novas bibliotecas nas escolas públicas em todo território nacional, até 2019.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Fomentar a implantação de bibliotecas nas escolas públicas em todo território nacional.

JUSTIFICATIVA

Tem por pretensão a presente emenda promover a implantação de bibliotecas nas escolas públicas do país. É indiscutível que a leitura é indispensável ao aprendizado a todo ser humano, pois não há aprendizado se não for por meio da leitura. Sabendo da importância da mesma para uma educação de qualidade, o PNE deu a devida atenção em suas metas e estratégias sobre a temática. Nas estratégias da meta de número 6 do PNE, entre os itens essenciais da infraestrutura de uma escola para subsidiar educação de qualidade, está a biblioteca. As metas de número 7, que trata do aprendizado na idade certa, aponta a promoção de formação de leitores e mediadores de leitores, inclui-se neste contexto a biblioteca e a meta de número 9, que trata da alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, que pretende erradicar o analfabetismo. Todas estas metas, prescindem de infraestrutura de biblioteca. No entanto, a triste realidade é que das 149.098 escolas públicas do país, 78.739 mil não possuem bibliotecas e nem salas de leituras.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 622 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Moses Rodrigues

EMENDA

37330002

EMENTA

CUSTO ALUNO-QUALIDADE

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Implementar, até 2019, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidade da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Implementar, até 2019, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação básica em todas etapas.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o Plano Brasil sem Miséria e o PPSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seu sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 623 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Moses Rodrigues

EMENDA

37330003

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA BR-222

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Promover ações de duplicação da BR-222, entre o trecho de Fortaleza a Sobral, no Estado do Ceará, até 2019.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

39000 - Ministério dos Transportes

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações de adequação da Rodovia BR-222, visando sua duplicação entre o trecho de Fortaleza a Sobral.

JUSTIFICATIVA

A BR 222 é nomeada de Trans- Meio-Norte ou estrada das Palmáceas, com 1.911,60 quilômetros de extensão, a rodovia com início em Fortaleza (CE), interliga quatro estados: o Ceará, Piauí, Maranhão com término em Marabá, no Estado do Pará. A BR 222 é considerada estratégica, pois liga a região Nordeste à região Norte do país, sendo via essencial para o acesso a centros urbanos de expansão como Fortaleza, Sobral, Teresina, São Luís, Santa Inês, Açailândia e Marabá, ao mesmo tempo em que interliga regiões mineradoras do Estado do Pará ao restante do Brasil. No entanto, a BR 222 têm vários gargalos em função de apresentar em muitos de seus trechos péssimo estado de conservação. A Rodovia é um dos principais modais de transporte do corredor Centro-Norte, que integra vários estados de produção agrícola. Além disso, no Estado do Ceará, a BR 222, é uma das principais vias de acesso ao Complexo Industrial e Portuário Mário Covas, ou Complexo Industrial e Portuário do Pecém, como é popularmente conhecido. Esta é uma das principais rotas de veículos de cargas com destino ao terminal, considerada uma espécie de estrutura fundamental na promoção de desenvolvimento do Parque Industrial do Ceará. Um dos trechos da BR 222, no Estado do Ceará foi apontado como um dos mais perigosos do país, com alto índice de acidentes em 2014, com 690 acidentes; 168 feridos e nove mortes. Diante da explanação, é notória a necessidade da duplicação da BR 222, em toda a sua extensão, tanto para subsidiar a logística de transporte dos estados citados, fundamental na promoção do desenvolvimento e do progresso destes estados brasileiros, assim como para diminuição de mortes e acidentes. Neste sentido, esta emenda, tem a finalidade promover ações para duplicação de todos os trechos da BR 222 que ainda carecem de duplicação, a começar pelo trecho entre Fortaleza a Sobral, local onde se inicia a BR e, por conseguinte, lutaremos pelos demais trechos que a compõe.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 624 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Moses Rodrigues

EMENDA

37330004

EMENTA

EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2019, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a universalizar, até 2019, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o Plano Brasil sem Miséria e o PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seu sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 625 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Moses Rodrigues

EMENDA

37330005

EMENTA

VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2019

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais, até 2019.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o PAC e o Plano Brasil sem Miséria e o PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seu sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 626 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nelson Markezelli

EMENDA

18180001

EMENTA

Adequação das Organizações Militares em Pirassununga no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

INICIATIVA

NOVA - Adequação das Organizações Militares em Pirassununga

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destinam-se a Adequação das Organizações Militares de Pirassununga, como a restauração das pistas de circulação de viaturas da OM do 13º R C Mec. tendo em vista que o referido trecho apresenta desnível na pista, cobertura asfáltica deteriorada, pedras soltas e buracos provocados pelo trânsito de viaturas pesadas; adequação das instalações que encontram-se deterioradas, entre outros.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 627 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Nelson Marquezelli	18180002

EMENTA

Ampliação do Campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Pirassununga

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Pirassununga no Estado de São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é uma instituição multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. No Ensino Médio Integrado; Ensino Superior; Cursos de Tecnologia; Cursos de Pós-Graduação; Cursos Técnicos. Deste forma, a presente emenda busca a implantação do campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Pirassununga no Estado de São Paulo, para que se consolide o crescimento de novas instituições, levando ao mercado de trabalho profissionais qualificados. O atendimento da presente emenda atenderá promoverá a promoção de ações voltadas à consolidação dos institutos federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 628 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Nelson Marquezelli

EMENDA

18180003

EMENTA

Promover a Implantação e Adequação de Instalações do Comando do Exército e da Aeronáutica

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

52000 - Ministério da Defesa

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover a Implantação e Adequação de Instalações do Comando do Exército e da Aeronáutica

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a inclusão de meta para Promover a Implantação e Adequação de Instalações do Comando do Exército e da Aeronáutica. Faz se necessária a criação de nova meta no sentido de possibilitar as Implantações de novas unidades assim como as adequações das Instalações do Comando do Exército principalmente em Pirassununga-SP, uma vez que no rol de metas estabelecidas no PPA 2016-2019, foram atendidas apenas as organizações militares da Amazônia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 629 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350001

EMENTA

Aquisição de Sementes e Mudanças Nativas bem como Sementes Crioulas dos Povos e Populações Tradicionais e Agricultores Familiares - MDA

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição de Sementes e Mudanças Nativas bem como Sementes Crioulas dos Povos e Populações Tradicionais e Agricultores Familiares

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda sugere a criação de um mecanismo (uma política pública) que permita ao Poder Executivo (federal, estaduais e municipais), por um lado, comprar sementes e mudas nativas de forma desburocratizada de pequenos agricultores, indígenas, quilombolas etc. e que tenham florestas nativas em seus territórios e, para que essas sementes, por outro lado, possam ser doadas a outros agricultores que queiram ou necessitem restaurar suas áreas de preservação permanente ou de reserva legal; ou mesmo na recuperação do próprio passivo ambiental sob responsabilidade governamental. À semelhança do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que representou um grande avanço nas políticas voltadas à agricultura familiar com a promoção do desenvolvimento rural por meio das compras públicas, esta proposta intenciona promover a manutenção e a recuperação das florestas e a formação de bancos genéticos florestais, compreendendo ações de iniciativa pública vinculadas à produção e distribuição de sementes, mudas e outros propágulos florestais, com o objetivo de, para além da promoção da restauração do passivo ambiental, propiciar o uso econômico sustentável das áreas com ativo ambiental (florestal), assim valorizando-as e, em consequência, propiciando renda ao agricultor/extrativista.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 630 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos - MME

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação dos sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Desde 2012 os brasileiros já podem gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, reduzindo os custos da conta de luz. Com esta possibilidade, o poder público pode dar o exemplo à sociedade e incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em prédios públicos como escolas e hospitais, por exemplo, essa economia na conta de luz pode ser revertida para cobrir outras despesas necessárias. Tendo como base um investimento inicial de R\$90.000,00 tem-se um retorno, durante a vida útil do sistema, de mais de R\$360.000,00 - valor que aumenta na mesma proporção dos aumentos da tarifa de eletricidade. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 KWp (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 631 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350003

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 KWp (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.00,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 632 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350004

EMENTA

Obra de implantação de corredor exclusivo de ônibus, e da construção de duas pontes sobre braços do Reservatório Billings, no município de São Paulo - SP

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Obra de implantação de corredor exclusivo de ônibus com faixa à esquerda, prevendo a interligação junto ao futuro Terminal Jardim Eliana, através de uma nova via e da construção de duas pontes sobre braços do Reservatório Billings, no município de São Paulo - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	04/01/2016	31/12/2019	100.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A estrada do Cocaia e as ruas do entorno, apresentam atualmente, vias estreitas, extremamente saturadas e com o volume de Ônibus chegando a 73 ônibus por hora no pico da manhã. Esta emenda tem como objetivo desafogar o trânsito neste local, com a Obra de implementação de corredor exclusivo de ônibus com faixa à esquerda, ao Corredor Canal Cocaia prevê-se a interligação junto ao futuro Terminal Jardim Eliana, através de uma nova via e da construção de duas pontes sobre braços do Reservatório Billings, criando alternativa para a ligação da Estrada do Cocaia as avenidas N.S. do Sabará, Miguel Yunes e ao eixo viário norte-sul do município de São Paulo, cuja operação e embarque será à esquerda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 633 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350005

EMENTA

Agropecuária Sustentável - Meta 0490

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1048 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial	Ampliar de 15.000 para 60.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de reforçar a estratégia declarada do Governo Federal, de incentivar a produção de alimentos saudáveis, portanto, livre de agrotóxico.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 634 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Nilto Tatto

EMENDA

37350006

EMENTA

Defesa Agropecuária - Objetivo: 1052 Agrotóxicos

PROGRAMA

2028 - Defesa Agropecuária

OBJETIVO

1052 - Abolir do mercado os agrotóxicos classificados nos Grupos de "extremamente tóxicos" e 'altamente tóxicos'

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de abolir do mercado todo tipo de agrotóxicos extremamente tóxicos que venham a causar danos a saúde da população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 635 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilton Capixaba

EMENDA

34990001

EMENTA

Ações de Saneamento Básicos em Municípios com até 50 mil Habitantes

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Ações de Saneamento Básicos em Municípios com até 50 mil Habitantes no Estado de Rondonia

INICIATIVA

NOVA - Ações de Saneamento Básicos em Municípios com até 50 mil habitantes

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O estado de Rondônia possui atualmente apenas 3% de saneamento básico, demonstrando uma grave situação e a clara necessidade de investimentos no setor, implementando medidas estruturantes que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios com até 50 mil habitantes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 636 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilton Capixaba

EMENDA

34990002

EMENTA

Adequação de capacidade do aeroporto de Cacoal em Rondonia

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura no aeroporto de CACOAL no Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Referida Emenda tende a aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC, e também no Estado de Rondônia no município de Cacoal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 637 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilton Capixaba

EMENDA

34990003

EMENTA

Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar no Estado de Rondonia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda Tende a Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar no Estado de Rondônia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 638 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilton Capixaba

EMENDA

34990004

EMENTA

Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

INICIATIVA

NOVA - Justiça, Cidadania e Segurança Pública no Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda tende a Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira no Estado de Rondônia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 639 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Nilton Capixaba

EMENDA

34990005

EMENTA

Mobilidade Urbana e Trânsito

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

NOVA - Mobilidade Urbana e Trânsito no Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda Tende a Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial no Estado de Rondônia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 640 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Omar Aziz

EMENDA

37940001

EMENTA

Elaboração e implementação do Sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica.

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração e implementação do Sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a elaboração e implementação do Sistema de monitoramento de cheias e vazantes da Bacia Amazônica, visando preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres. Tendo em vista a capilaridade dos rios amazônicos, e o difícil acesso a municípios e comunidades carentes, um sistema de monitoramento permitirá a defesa civil realizar estudos de impactos prévios além de instalação de bases de acompanhamento nas regiões de histórico mais calamitoso, além da aquisição de melhores equipamentos, como lanchas, barcos, helicópteros de resgate e demais equipamentos auxiliares, diminuindo de forma significativa os impactos causados pelos fenômenos naturais .



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 641 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Omar Aziz	37940002

EMENTA

Elaborar e implementar programa de desenvolvimento da indústria cloro-química visando agregar valor a cadeia produtiva de agrominerais (potássio), no Estado do Amazonas

PROGRAMA

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

INICIATIVA

NOVA - Elaborar e implementar programa de desenvolvimento da indústria cloro-química agregando valor a cadeia produtiva de agrominerais (potássio), no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Amazonas possui potencial de exploração de potássio contando com reservas de mais de 800 milhões de toneladas. O potássio abre a oportunidade de desenvolver outras linhas econômicas, ampliando o leque de empresas no Polo Industrial de Manaus. Mais de 14 mil itens compõem a pauta de produtos que podem ser fabricados com a exploração dos cloretos de potássio e sódio, principalmente indústrias nas áreas de alimentos e limpeza. O Brasil é o segundo maior consumidor de agro minerais do mundo, mas atualmente importa cerca de 90% do que utiliza, o que encarece a cadeia produtiva pois a importação leva dias entre navios e estradas vindo do exterior. A produção no Amazonas serão escoadas pela calha do Rio Madeira, onde se localizam as maiores jazidas, sendo de mais rápido acesso ao centro-oeste do país, que é o centro da produção agrícola.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 642 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Omar Aziz

EMENDA

37940003

EMENTA

Financiamento de embarcações no âmbito dos Programas Revitaliza e Profrota pesqueira na Bacia Amazônica, no Estado do Amazonas

PROGRAMA

2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO

1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

INICIATIVA

NOVA - Financiamento de embarcações no âmbito dos Programas Revitaliza e Profrota pesqueira na Bacia Amazônica, no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento das ações de renovação da frota pesqueira, que apenas no Amazonas somam 35 mil trabalhadores e uma frota de 1.280 barcos registrados. No entanto o volume de perdas no transporte do pescado gira em torno de 30%, o q eleva o preço final ao consumidor pois e repassado esse prejuízo. O aumento da linha de crédito possibilitará a modernização da frota e consequente incremento na produção pesqueira do estado, que é o segundo maior produtor de pescado no país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 643 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Omar Aziz

EMENDA

37940004

EMENTA

Implantação de Zona de Processamento e Transformação Mineral, no Estado do Amazonas

PROGRAMA

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Zona de Processamento e Transformação Mineral, no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Amazonas possui potencial de exploração de potássio contando com reservas de mais de 800 milhões de toneladas. O potássio abre a oportunidade de desenvolver outras linhas econômicas, ampliando o leque de empresas no Polo Industrial de Manaus. Mais de 14 mil itens compõem a pauta de produtos que podem ser fabricados com a exploração dos cloretos de potássio e sódio, principalmente indústrias nas áreas de alimentos e limpeza. O Brasil é o segundo maior consumidor de agro minerais do mundo, mas atualmente importa cerca de 90% do que utiliza, o que encarece a cadeia produtiva pois a importação leva dias entre navios e estradas vindo do exterior. A produção no Amazonas serão escoadas pela calha do Rio Madeira, onde se localizam as maiores jazidas, sendo de mais rápido acesso ao centro-oeste do país, que é o centro da produção agrícola.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 644 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Osmar Serraglio	36500001

EMENTA

Investimentos do Governo Federal no Aeroporto Orlando de Carvalho do Município de Umuarama - Estado do Paraná

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação a Capacidade de Processamento de aeronaves, passageiros e cargas no Aeroporto Orlando de Carvalho localizado na cidade paranaense de Umuarama.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
40.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Orlando de Carvalho, que está localizado no município de Umuarama, no estado do Paraná, hoje abriga apenas aviação executiva, poderá ser uma alternativa para desafogar os aeródromos de Maringá e Cascavel, também localizados no estado do Paraná. O aeroporto precisa de ampliação de pista, aumento do terminal de embarque e desembarque e implementação de estrutura para bombeiros e para abastecimento das aeronaves. A região - Umuarama é uma das quatro regiões metropolitanas do estado do Paraná - ao lado de Curitiba, Maringá e Londrina e agrega 24 municípios. Além de ser um centro universitário, a região também é referência para o estado limítrofe do Mato Grosso do Sul na oferta de produtos e serviços, além de ser considerada o segundo polo de móveis do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 645 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Osmar Serraglio

EMENDA

36500002

EMENTA

Investimentos do Governo Federal no Instituto Federal de Paraná (IFPR) - Campus Umuarama

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus de Umuarama

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa especificar o apoio do Ministério da Educação para melhorar o ensino no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama, no Estado do Paraná. Órgão Responsável: Ministério da Educação.
 Meta: Expandir a rede de ensino técnico no Estado do Paraná.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 646 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Otto Alencar	37950001

EMENTA

Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - 04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	900.000.000

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 647 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Padre João

EMENDA

27640001

EMENTA

Agropecuária Sustentável

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

NOVO - NOVO - Abolir do mercado os agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Abolir do mercado os agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".

JUSTIFICATIVA

Os agrotóxicos classificados pela ANVISA como "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos" representam uma grave ameaça ao meio ambiente, à saúde dos trabalhadores rurais que a eles se expõem, bem como à saúde e até mesmo à vida dos consumidores dos alimentos sobre os quais foram aplicados. Tais agrotóxicos já foram abolidos em vários países, sendo considerados, nos países que os aboliram, uma ameaça à saúde pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 648 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Padre João

EMENDA

27640002

EMENTA

Agropecuária sustentável 1

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1048 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial	Ampliar de 15.000 para 60.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial

JUSTIFICATIVA

O sistema de produção orgânico visa a produção de alimentos ecologicamente sustentável. Embora esse sistema venha crescendo no país, - principalmente em função de medidas governamentais que vão do incentivo à proibição do uso intensivo de produtos tóxicos (prejudiciais à saúde), passando por uma crescente conscientização da sociedade sobre os benefícios do consumo dos alimentos da agricultura orgânica - ele ainda representa uma pequena parcela da agricultura. A presente emenda visa, pois, estabelecer uma Meta mais condizente com a realidade brasileira, na qual considerável parcela da sociedade, consciente dos benefícios dos alimentos oriundos do sistema de produção orgânica, já exige que esses alimentos se façam presentes em quantidade e qualidade cada vez maiores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 649 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Padre João

EMENDA

27640003

EMENTA

Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO

1078 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Reduzir o risco de extinção de 10% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.	Alcançar a total eliminacao dos riscos de extincao das especies constantes das Listas Nacionais Oficiais de especies ameaçadas de extincao.

JUSTIFICATIVA

Nosso país tem presenciado, ao longo de séculos, a extinção de inúmeras espécies, tanto da fauna quanto da flora brasileira, sem dar a esse problema a devida atenção. Embora louvável a preocupação presente no PPA 2016-2019 no que diz respeito à proteção de espécies em extinção, consideramos a Meta apresentada pelo Governo - a de reduzir o risco de extinção de 10% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de extinção - uma Meta por demais acanhada. Com efeito, brigar pela preservação de tão somente 10% das espécies ameaçadas significa fechar-se os olhos para o risco de extinção dos 90% restantes. Entendemos que a Meta que deve ser buscada, e pela qual sociedade e governo devem lutar, é a de eliminação total dos riscos de extinção das espécies ameaçadas, sendo esse o objeto da alteração que ora apresentamos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 650 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Padre João

EMENDA

27640004

EMENTA

Fortalecimento e Dinaminação da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0412 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Qualificar 20 mil agentes de ATER, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas		Qualificar 20 mil agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			

JUSTIFICATIVA

A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, se apresenta como um dos pilares da produção agrícola, principalmente para os pequenos produtores rurais. A Meta que ora alteramos prevê a capacitação de 20 mil agentes para que atuem prestando o necessário auxílio técnico no campo. Embora louvável essa iniciativa, observa-se que a mesma não traz a devida preocupação com a formação desses agentes no que diz respeito à "agroecologia". Entendemos que os agentes a serem qualificados devem receber conhecimentos sobre "agroecologia", em razão de ser esta uma vertente agrônômica que: engloba técnicas ecológicas de cultivo com sustentabilidade social; incorpora fontes alternativas de energia; tem como principal preocupação a sistematização de todos os esforços num modelo tecnológico socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 651 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Paes Landim	11680001

EMENTA

Implantação da Universidade Federal do Delta (PI)

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Delta (PI)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Parnaíba, localizada na região Norte do Piauí, é a segunda cidade mais populosa do Estado, com uma população de aproximadamente 150 mil habitantes, atrás somente da capital Teresina. Outrossim, a cidade tem a maior taxa de crescimento econômico entre municípios do interior do nordeste, segundo levantamento realizado pelo anuário Multi Cidades Finanças dos Municípios do Brasil (2014), da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Atualmente, Parnaíba retoma um protagonismo econômico e cultural no nordeste brasileiro que, no passado, já lhe pertenceu. Para tanto, têm contribuído decisivamente o desenvolvimento do turismo, para o qual vislumbra-se perspectivas ainda mais otimistas com a requalificação de seu aeroporto; a implantação de uma Zona de Processamento de Exportação-ZPE; a instalação de um parque de produção de energia eólica; o incremento da agroindústria com a implementação do perímetro irrigado; Tabuleiros Litorâneos; o avanço da carnicultura e nas exportações de produtos como a cera de carnaúba, o óleo de babaçu e o couro; a instalação de novas empresas e a oferta de novos serviços; bem como a ampliação de vagas em instituições de ensino superior, embora ainda insuficientes para atender à demanda e às necessidades da região. A criação da Universidade Federal do Delta representará o reconhecimento das especificidades da cultura e potencialidades produtivas regionais, não apenas fornecendo mão de obra qualificada para as atividades econômicas em desenvolvimento na região, como também atuando na pesquisa, na extensão e na sustentabilidade. Ademais, a nova instituição de ensino superior permitirá a melhoria da oferta e do acesso a serviços públicos, a correção de assimetrias regionais permitindo a melhoria nos índices de desenvolvimento humano da região, a universalização das oportunidades de formação, bem como a ampliação de uma elite intelectual capaz de produzir bens culturais e extrair de forma planejada as riquezas da região. Cumpre registrar que a criação da Universidade Federal do Delta não representará, a princípio, investimentos em obras de infraestrutura física, uma vez que o atual campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, sediado em Parnaíba-PI, conta com uma área de 7.193 m², onde está instalada uma ampla estrutura. Atualmente, o campus possui 12 cursos de graduação, incluindo o recém implantado curso de medicina, atendendo cerca de 4.100 alunos matriculados. Outrossim, cabe mencionar a disparidade histórica no tratamento dispensado ao Piauí em relação a outras unidades da federação, a qual esta emenda tem a oportunidade de corrigir. A despeito da ampla extensão territorial do Piauí, em que o município no extremo setentrional do Estado - Cajueiro da Praia - cerca de 1.300 quilômetros do município no seu extremo meridional - Sebastião Barros; apesar das múltiplas fronteiras do Piauí, o qual limita-se com os Estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e do Tocantins; apesar de sua diversidade socioeconômica e cultural; o Estado conta com apenas uma Instituição Federal de Ensino Superior. Em Minas Gerais, por exemplo, temos onze universidades federais. No Rio Grande do Sul são seis. No Rio de Janeiro e no Pará, quatro. Na Bahia, três; mesmo número do Estado de São Paulo, que ainda conta com a Universidade de São Paulo, a USP, uma das maiores do país. Dessa forma, a criação da Universidade Federal do Delta, além de corrigir essa defasagem em relação ao Piauí, permitiria o atendimento de uma vasta área, que envolve a Mesorregião Norte do Piauí, a Mesorregião Noroeste do Ceará, a Mesorregião Norte do Maranhão e a Mesorregião Leste do Maranhão, contemplando uma população de aproximadamente dois milhões, quatrocentos e noventa mil habitantes. Além disso, a criação da Universidade Federal do Delta proporcionará benefícios à própria Universidade Federal do Piauí, a qual poderá concentrar suas atividades no centro-sul do Estado, que possui peculiaridades culturais e vocações econômicas distintas do norte piauiense.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 652 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paes Landim

EMENDA

11680002

EMENTA

Apoio à Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
30.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	25.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo Apoiar à Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI. O Governo Federal vem implantando quatro projetos de agricultura irrigada no Estado do Piauí: Tabuleiros Litorâneos, Platôs de Guadalupe, Marrecas-Jenipapo e Salinas. À guisa de esclarecimento todos estes projetos estão inseridos na proposta original do executivo pertinente ao PLPPA 006/2015. Assim posta a questão, a Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI objetiva proporcionar ao Estado instrumento de pesquisa e difusão de novas tecnologias em uma área vital para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 653 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paes Landim

EMENDA

11680003

EMENTA

Implantação da Adutora do Litoral/PI

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Adutora do Litoral/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2017	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo a Construção da Adutora do Litoral do Estado do Piauí, que atenderá aos municípios de Parnaíba, Luiz Correia e Cajueiro da Praia, totalizando 80 Km de extensão e beneficiando mais de 200.000 mil habitantes. Atualmente, a região do litoral é abastecida com água de poços tubulares, cuja produção é insuficiente para atender a demanda da população que praticamente dobra durante a alta temporada, gerando uma situação de verdadeira calamidade pública devido ao caos instalado no abastecimento de água. Com a adutora a água será transportada, sendo levada aos municípios e povoados adjacentes resolvendo os problemas de abastecimento de água, que tanto aflige a região. O turismo será beneficiado, pois as cidades terão a infraestrutura necessária para receber investidores, trazendo desenvolvimento para o Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 654 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paes Landim

EMENDA

11680004

EMENTA

Infraestrutura para Integração Regional - MATOPIBA/PI

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Infraestrutura para Integração Regional MATOPIBA/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo criar Iniciativa ao PPA 2016-2019, para a implantação de infraestrutura logística de suporte ao Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, institucionalizado pelo Decreto nº 8.447, de 06/05/2015, por meio da elaboração do projeto e construção de estrada em pavimentação asfáltica, ligando o município de Corrente-PI à divisa com o estado do Tocantins, visando o transporte de insumos e escoamento da produção agrícola do cerrado da Chapada das Mangabeiras. Adicionalmente, a estrada proporcionará a integração do turismo entre o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba e da Serra da Capivara e Serra das Confusões, no Estado do Piauí, com o Parque Estadual do Jalapão no Tocantins. As características da estrada seguirão as adotadas pelo Estado do Piauí, tais como: Plataforma: 8,60 metros; Pista de rolamento: 6,00 metros; Acostamentos: 1,30 metro de cada lado; Tipo de revestimento: CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente); Extensão prevista: 60 km Custo total do empreendimento (estimativa preliminar): R\$ 50.000.000,00 Custo no período de execução do PPA: R\$ 30.000.000,00, divididos entre os anos de 2017 a 2019 Data de início: 01/01/2017 Data do término: 31/12/2021



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 655 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pastor Franklin

EMENDA

38200001

EMENTA

APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ATENDER ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS VOLTADAS PARA CIDADES ATINGIDAS POR DESASTRES, TANTO NATURAIS COMO DE NATUREZA CIVIL E QUE ATINJA POPULAÇÕES NA SUA MÍNIMA CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA. ESTA EMENDA DEVE CONTEMPLAR AÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, CASAS E DE QUALQUER AÇÃO QUE POSSA CONFIGURAR AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA. A CIDADE DE MARIANA, EM MINAS GERAIS, BEM COMO, DIVERSOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA DE DESMORONAMENTO DE BARRAGENS, FORAM VÍTIMAS DE TODO TIPO DE CALAMIDADE. ALÉM DE CEIFAR VIDAS, OS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS QUE AFETARÃO A OFERTA DE ÁGUA E OS PROBLEMAS ECONÔMICOS LOCAIS OCACIONADOS PELO DESASTRE, DEMORARÃO ANOS PARA QUE TENHAM SEUS EFEITOS CONTIDOS E SANADOS. É DE EXTREMA NECESSIDADE A INCLUSÃO DE EMENDA QUE PREVÊ A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO PPA PARA QUE ESSES PROBLEMAS SEJAM AVALIADOS À LUZ DO PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES DESSA MAGNITUDE.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 656 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pastor Franklin

EMENDA

38200002

EMENTA

Construção do autódromo internacional de Uberaba, no Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Construção do autódromo internacional de Uberaba, no Estado de Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/12/2016	31/12/2021	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe alocar recursos para construção de autódromo internacional em Uberlândia/MG. Além da promoção do esporte de alto rendimento, o empreendimento propiciará a realização de eventos nacionais e internacionais, gerando emprego e renda, além de fomentar a revelação de novos talentos no esporte de alto desempenho. Além do automobilismo, a base do projeto foi desenvolvida para atender necessidades específicas do motociclismo de alto desempenho.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 657 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pastor Franklin

EMENDA

38200003

EMENTA

Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.000.000.000	01/10/2016	31/12/2021	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o aporte de recursos para a implantação desse importante modal de transporte coletivo, que tanto beneficiará Belo Horizonte e região metropolitana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 658 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pauderney Avelino

EMENDA

16220001

EMENTA

SUFRAMA - Recuperação e Ampliação do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

INICIATIVA

NOVA - Recuperação e Ampliação do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/07/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no PPA para 2016-2019 a iniciativa Recuperação e Ampliação do distrito industrial da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que podemos considerar é a A mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, o modelo leva à região de sua abrangência (estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá) desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações, entretanto, Senhor Relator, cabe ressaltar que a proposta ora apresentada busca adequar a capacidade física da Superintendência da Zona Franca de Manaus, que recentemente teve suas prerrogativas asseguradas pela Presidenta Dilma Rousseff por mais 50 anos. Sua estrutura física está profundamente defasada, e fortalecer esse que é o principal mecanismo de desenvolvimento da região norte fundamental para a manutenção do desenvolvimento da Amazônia ocidental. Desde sua fundação, o órgão vem tendo um aumento de demanda significativo ano após ano e a sua atual infraestrutura carece de ajustes importantes e urgentes, portanto, garantir essa iniciativa no projeto de lei do Plano Plurianual é assegurar a garantia da melhoria da qualidade de vida das milhões de brasileiros que habitam nos Estados que compõe aquela região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 659 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Pauderney Avelino

EMENDA

16220003

EMENTA TEXTO

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Supressiva

REFERÊNCIA

Artigo 9

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a missão do PPA estabelecida no texto constitucional, art. 165 § 1º ' § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada." Entendemos que os orçamentos anuais devem ser orientados pelos objetivos e metas e valores de programas elencados no PPA. A presente emenda tem como objetivo, ao suprimir o art. 9º, tornar os objetivos, metas e valores de programas cogentes. Os orçamentos devem sim estar mais fortemente orientados pelo PPA. De pouco vale um Plano Plurianual que pode ser solenemente ignorado. Eventuais necessidades de alteração dos objetivos, metas e valores devem ser alterados nas revisões e alterações previstas do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 660 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Pauderney Avelino

EMENDA

16220004

EMENTA TEXTO

veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 20 Parágrafo 5

TEXTO PROPOSTO

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
 I - Indicador;
 II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
 III - Iniciativa; e
 IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa vedar a inclusão, a exclusão ou a alteração dos atributos Valor de Referência pelo Poder Executivo, sem a legítima participação do Congresso Nacional. Com efeito, objetiva-se limitar a alteração unilateral de informações gerenciais fundamentais constantes do PPA, como também ampliar a transparência no processo de alterações do Plano. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal, e consequente deliberação do Plenário do Congresso Nacional, no que se refere à programação do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 661 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Pauderney Avelino

EMENDA

16220002

EMENTA

Aumentar de 50% para 75% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1116 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

52000 - Ministério da Defesa

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Aumentar de 50% para 75% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.

JUSTIFICATIVA

O aumento do efetivo nesta área, visa, A Política Nacional de Defesa conceitua Defesa Nacional como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 662 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Abi-Ackel

EMENDA

24870001

EMENTA

PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

INICIATIVA

NOVA - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ATENDER ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS VOLTADAS PARA CIDADES ATINGIDAS POR DESASTRES, TANTO NATURAIS COMO DE NATUREZA CIVIL E QUE ATINJA POPULAÇÕES NA SUA MÍNIMA CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA. ESTA EMENDA DEVE CONTEMPLAR AÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, CASAS E DE QUALQUER AÇÃO QUE POSSA CONFIGURAR AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA. A CIDADE DE MARIANA, EM MINAS GERAIS, BEM COMO, DIVERSOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA DE DESMORONAMENTO DE BARRAGENS, FORAM VÍTIMAS DE TODO TIPO DE CALAMIDADE. ALÉM DE CEIFAR VIDAS, OS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS QUE AFETARÃO A OFERTA DE ÁGUA E OS PROBLEMAS ECONÔMICOS LOCAIS OCASIONADOS PELO DESASTRE, DEMORARÃO ANOS PARA QUE TENHAM SEUS EFEITOS CONTIDOS E SANADOS. É DE EXTREMA NECESSIDADE A INCLUSÃO DE EMENDA QUE PREVÊ A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO PPA PARA QUE ESSES PROBLEMAS SEJAM AVALIADOS À LUZ DO PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES DESSA MAGNITUDE.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 663 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Foletto

EMENDA

27740001

EMENTA

Nova Iniciativa no Objetivo 0714 do Programa 2015 relacionada à sífilis congênita

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INICIATIVA

NOVA - Pactuação e monitoramento das metas de redução na incidência de sífilis congênita no Brasil.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000	75.000

JUSTIFICATIVA

A incidência da sífilis congênita passou de 3,78 casos a cada mil nascidos vivos, em 2010, para 4,7 casos a cada mil nascidos vivos, em 2013. Esse é um marcador da situação de aumento na incidência de doenças sexualmente transmissíveis no País, pois, em geral, a gestante, previamente infectada por meio da via sexual, transmite a doença ao feto durante a gestação. Dados coletados pela Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados sobre o SUS indicaram que a incidência de sífilis entre as gestantes do Brasil aumentou 1000% entre 2006 e 2013. Tendo o grupo das gestantes um risco menor que outros da sociedade, esse fato é, por si só, preocupante. Essa doença também é indicadora da qualidade do pré-natal, pois é facilmente prevenível, se a gestante for adequadamente diagnosticada e tratada. Assim, a pactuação e monitoramento da sífilis congênita dever ser prioridade no SUS. Inclusive, já na década de 1990 havia a proposta de eliminar essa doença, contudo o que se observa é o seu crescimento.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 664 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Foletto

EMENDA

27740002

EMENTA

Nova Iniciativa no Objetivo 0725 do Programa 2015 relacionada ao COAP

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

INICIATIVA

NOVA - Identificação das necessidades das regiões de saúde, quanto aos profissionais de saúde necessários para a atenção básica à saúde, e pactuação entre os entes federados, por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde ; COAP -, para o suprimento dessas necessidades.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000	150.000

JUSTIFICATIVA

A Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados sobre o SUS identificou a omissão do PPA em abordar gargalos do SUS, entre os quais a carência de recursos humanos no SUS, produzindo áreas de vazio assistencial à saúde, particularmente na atenção básica à saúde. Também constatou que o COAP, que deveria fortalecer pactos entre os entes federados, para solucionar os problemas do SUS (alcançando o nível das regiões de saúde) está subutilizado. A iniciativa proposta promove o efetivo uso do COAP, para solucionar problema estrutural do SUS.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 665 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Paulo Foletto

EMENDA

27740003

EMENTA

Nova Meta do Objetivo 0713, do Programa 2015, relacionada a filas de espera por cirurgias

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Reduzir o tamanho das filas de espera por cirurgias eletivas nos hospitais da rede própria do SUS em 50%

JUSTIFICATIVA

Para que o SUS atue de modo a satisfazer as necessidades de saúde da população com qualidade, é preciso que seus procedimentos sejam realizados de modo oportuno. Longas filas de espera para procedimentos, como cirurgias, podem causar sofrimento e danos à saúde e à vida dos usuários. Por exemplo, dados divulgados em 2015, relativos a filas de espera por cirurgias em hospitais federais no Rio de Janeiro, indicaram que 15.591 pessoas estavam na fila, das quais 2.529 estão classificadas como inativas, ou seja, não foram localizadas. Desde agosto de 2006, pelo menos 60 pessoas morreram em filas sem conseguir operações em cinco desses hospitais. A demora foi tanta que 199 pessoas perderam a indicação clínica. A meta proposta auxiliará na redução dessa situação de iniquidade no SUS e atende sugestão da Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados sobre o SUS, relativa ao PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 666 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Paulo Foletto

EMENDA

27740004

EMENTA

Nova Meta no Objetivo 0724 do Programa 2015 relacionada aos relatórios quadrimestrais

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0724 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.	Ampliar para 70% o nível de adesão de gestores do SUS, em todos os níveis da federação, a apresentação dos relatórios quadrimestrais, exigidos pela Lei Complementar 141/2012

JUSTIFICATIVA

A Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados sobre o SUS observou que o "controle social tem sido dificultado pela ausência de mecanismos efetivos de responsabilidade sanitária de gestores". Citou como exemplo, que "a prestação de contas pelos gestores em audiências públicas nas Casas Legislativas de todos os níveis da federação, por meio de relatórios quadrimestrais, exigidas pela Lei Complementar 141/2012, tem ocorrido de modo irregular, inclusive no nível federal (que em três anos de vigência da Lei, apresentou tal relatório em audiência pública uma única vez)," em julho de 2015. Essa meta busca promover esse importante instrumento de controle social, pois os relatórios devem ser apresentados em audiências públicas, favorecendo a transparência. A atividade envolve o Legislativo (que também representa os usuários do SUS) em todos os níveis da federação. Está prevista em lei, mas tem sido pouco utilizada.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 667 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Paulo Foletto

EMENDA

27740005

EMENTA

Nova Meta no Objetivo 1136 do Programa 2015 relacionada à execução orçamentária

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1136 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Aprimorar o monitoramento do nível de execução das ações orçamentárias sob responsabilidade do Ministério da Saúde

JUSTIFICATIVA

A Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados sobre o SUS destacou dados do Grupo de trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), sobre a situação dos hospitais de urgências médicas do SUS (2014), o qual constatou execução incompleta do orçamento do Ministério da Saúde (MS), particularmente, em ações de investimento. Em 2012, o MS não empenhou mais de 9% do orçamento e, além disso, do que foi empenhado, R\$ 8,3 bilhões foram inscritos em restos a pagar não-processados (RAPNP). Cerca de 90% dos recursos orçamentários de relevantes ações do programa de aperfeiçoamento do SUS, foram objeto de não empenho ou de inscrição em RAPNP: urgências e emergências, UPAs, estruturação da atenção básica e estruturação da atenção especializada. Essa meta valoriza o monitoramento da execução orçamentária do Ministério da Saúde, promovendo a transparência e eficiência nos gastos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 668 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230001

EMENTA

CAS - Qualif. dos serv. de acolh.crianças, adolesc. e jovens, pessoas idosas e pessoas com defic. acordo com os parâmetros do SUAS.

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS. Assim solicita à aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 669 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230002

EMENTA

CAS - Redução da morbidade / mortalidade materna de mulheres negras.

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

06Q4 - Redução da morbidade/ mortalidade materna de mulheres e jovens negras

JUSTIFICATIVA

No Brasil, são poucos os dados de mortalidade materna com recorte racial/étnico. O quesito cor, apesar de constar na Declaração de Óbito, muitas vezes não é preenchido ou a informação não corresponde à realidade. No entanto, alguns estudos publicados indicam que a morte materna por toxemia gravídica (a primeira causa de morte materna no Brasil) é mais freqüente entre as mulheres negras. Eles revelam que a taxa das mulheres negras é quase seis vezes maior do que a de mulheres brancas. Em razão de serem, em sua maioria, chefes de família sem cônjuge, mas com filhos, a mortalidade materna de negras conseqüentemente relega à orfandade e à miséria absoluta um número significativo de crianças. As causas de morte materna estão relacionadas à predisposição biológica das negras para doenças como a hipertensão arterial, fatores relacionados à dificuldade de acesso e à baixa qualidade do atendimento recebido e a falta de ações e capacitação de profissionais de saúde voltadas para os riscos específicos aos quais as mulheres negras estão expostas. Está emenda visa fortalecer o combate a mortalidade materna de mulheres. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 670 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230003

EMENTA

CCJ - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos, e através de projetos educacionais, esportivos e culturais.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ipea, a vulnerabilidade social no país entre 2000 e 2010 caiu 27%, influenciada principalmente pela melhoria de renda da população. O resultado da pesquisa está na publicação do Ipea batizada de Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros, que analisa os 5.565 municípios do país. O Ipea concluiu que a quantidade de municípios brasileiros com alta ou muito alta vulnerabilidade social caiu de 3.610 em 2000 para 1.981 em 2010. Já o número de municípios com baixa ou muito baixa vulnerabilidade social passou de 638 em 2000 para 2.326 dez anos depois. A evolução foi mais nítida em alguns Estados das regiões Centro-Oeste (como a faixa de fronteira de Mato Grosso do Sul), Norte (especialmente Tocantins) e Nordeste (com destaque para o sul da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e leste de Pernambuco). Apesar disso, o Ipea avalia que continua havendo um quadro de disparidades regionais, com muitos municípios na faixa de muito alta vulnerabilidade social na região Norte especificamente nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Rondônia e no Nordeste (principalmente no Maranhão, em Alagoas e Pernambuco). Diante estas informações solicito à aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 671 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230004

EMENTA

CDH - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas

PROGRAMA

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO

0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

INICIATIVA

05MO - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.

JUSTIFICATIVA

As comunidades quilombolas são grupos étnicos predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas. Estas comunidades precisam ser reconhecidas, para que possam viver em condições sociais dignas de qualquer ser humano, com o mínimo de estrutura, como hospitais, acesso a luz elétrica, saneamento básico e outras. Assim solicito a aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 672 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230005

EMENTA

CDH - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PROGRAMA

2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

OBJETIVO

0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

INICIATIVA

01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 673 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230006

EMENTA

CAS - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Jovens e Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas.

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058T - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Jovens e Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas.

JUSTIFICATIVA

Está emenda tem por objetivo fortalecer as unidades de serviço do SUAS vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Seu objetivo é ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de complementar o trabalho dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e em domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 674 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230007

EMENTA

CAS - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

INICIATIVA

05W8 - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena, com foco nos mecanismos de fixação de pessoal e contratação de serviços e insumos estratégicos, por meio da implantação do Instituto Nacional de Saúde Indígena e INSI.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura. Diante do exposto solicito aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 675 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230008

EMENTA

CAS - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

INICIATIVA

059Y - Definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa fortalecer e promover a definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais, assim as instituições estram amparadas para o desenvolvimento de suas atividades.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 676 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230009

EMENTA

CCJ - Apoio ao aprim. dos proj. de acolhimento de refugiados e imigrantes em sit.irregular seg. orientação de tratados intern. no Brasil

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular de vulnerabilidade, segundo orientação de tratados internacionais no Brasil

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa o apoio a projetos para acolhimento temporário a refugiados; custeio de suas necessidades básicas, no que diz respeito à alimentação e vestuário; aquisição de móveis e imóveis; aquisição de bens permanentes, contratação de serviços; repasse de recursos financeiros ao governo federal, estadual ou municipal, além de outras organizações parceiras. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 677 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230010

EMENTA

CDH - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

JUSTIFICATIVA

Os direitos humanos, nos dias de hoje, são entendidos como direitos inerentes à pessoa pela sua condição de dignidade humana. São assim imprescindíveis para uma vida digna e abrangem direitos econômicos, sociais, civis, culturais, políticos e os chamados direitos de solidariedade. Podemos dizer portanto, que pelo simples fato de serem pessoas, todos têm direitos humanos, independentemente de raça, sexo, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade ou situação sócio-econômica. Entretanto é necessário a sensibilidade de todas as instituições para que realmente os direitos humanos sejam efetivados. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 678 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Paulo Paim	20230011
EMENTA CDH / CE - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.	
PROGRAMA 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	
OBJETIVO 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.	
INICIATIVA 066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipais.	

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócioeconômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 679 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230012

EMENTA

CDH - Fomento à inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

INICIATIVA

05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a inclusão de políticas públicas voltadas a transversalidade das demandas de raça e gênero, como prioridade em todas as políticas governamentais, superando assim as desigualdades de gênero e raça.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 680 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230013

EMENTA

CDH - Normatização do procedimento de constituição de reservas indígenas.

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.

JUSTIFICATIVA

As reservas indígenas são terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 681 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230014

EMENTA

CDH - Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e na garantia de direitos.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 682 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230015

EMENTA

CDH - Promoção dos Direitos da Juventude.

PROGRAMA

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

OBJETIVO

0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

INICIATIVA

06GJ - Constituição e implementação de diretrizes de avaliação e monitoramento da política e programas de juventude.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação e funcionamento de Programas para Juventude, do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, das ações para o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural, das ações de inclusão produtiva da juventude, de ações que contemplem a diversidade da juventude brasileira, em especial as temáticas em situação de vulnerabilidade, de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, de formação de redes, de comunicação, de mobilização. Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades, realização de reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação, produção de estudos, de pesquisas e publicações. A ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 683 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230016

EMENTA

CDH - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação e ampliação de núcleos de atendimento inicial integrado e de conselhos tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 684 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230017

EMENTA

CDH - 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a gar de direitos, consid as mulheres em sua diversidade e especificidades

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é fortalecer o empreendedorismo diante o segmento das mulheres catadoras e quilombolas, pois a tarefa de empreender é uma tarefa tanto para homens quanto para mulheres, independente de sua classe social ou profissão. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 685 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230018

EMENTA

CE - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

060L - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de Implementação de programas suplementares de alimentação e transporte escolar; de saúde na escola; e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência, considerando as especificidades da diversidade e da inclusão como um todo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo propiciar aos jovens e adultos alfabetizando condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão, e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos. Assim solicitamos a apreciação e aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 686 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230019

EMENTA

CE - Ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

0614 - Garantia de que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja realizada no segmento público sejam asseguradas.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão no sentido de atender crianças, jovens e adultos que viviam à margem da sociedade. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 687 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230020

EMENTA

CE - Ampliação e fortalecimento dos processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

INICIATIVA

06PO - Qualificação dos professoras e alunos da Educação de Jovens e Adultos no estudo das relações de gênero e étnico racial.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da educação de jovens e adultos, onde o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes quanto à promoção da igualdade étnico-racial e da questão de gênero no cotidiano das unidades escolares. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 688 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230021

EMENTA

CE - Cultura - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos...

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística

INICIATIVA

05VN - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, garantida a diversidade de linguagens periféricas, expressões culturais e formatos acessíveis

JUSTIFICATIVA

A presente emenda consiste no apoio concessão de auxílio financeiro para o custeio de despesas relativas à participação de artistas, técnicos, agentes culturais e estudiosos em atividades culturais, promovidas por instituições brasileiras ou estrangeiras. Além do transporte pessoal, o benefício pode ser utilizado para custear despesas com o transporte de material, cenários ou equipamentos utilizados na realização da atividade; estada durante o período de participação no evento; inscrição; e confecção de material para a atividade a ser realizada no evento; entre outras despesas. Assim solicito aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 689 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230022

EMENTA

CE - Promover a pesquisa, o desenv. e a inovação em tec. dig., componentes e dispositivos eletrônicos.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

INICIATIVA

04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de graduação, mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica e segurança cibernética.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo consolidar a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica do País, por meio do fomento a projetos individuais e coletivos, incluindo as redes formadas por universidades, centros de pesquisa e institutos tecnológicos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 690 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Paim

EMENDA

20230023

EMENTA

CE - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

INICIATIVA

04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI), para a plena evolução tecnológica no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 691 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Paulo Paim

EMENDA

20230024

EMENTA

CE- Educação de qualidade para todos - Expansão do Ensino Superior

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

061Y - Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a fundamental importância de uma universidade comprometida com a produção do conhecimento através da prática, da pesquisa, e com a estrutura necessária poderá desenvolver, com êxito, sua tarefa pedagógica de ensino e sua tarefa social de extensão, tornando-se centro de transformação da social, contribuindo para a construção da democracia e da cidadania, mediante a consolidação de uma nova consciência social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 692 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Rocha

EMENDA

37960001

EMENTA

Adequação da BR-316/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-316/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), tendo como objetivo central equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego do transporte de cargas e de passageiros na região de ligação entre a Capital, os municípios e os portos paraenses. Ressalta-se, que a BR-316/PA encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico, bem como, apresenta fatores estruturais que dificultam o escoamento da produção de bens e serviços do Estado Paraense.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 693 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Rocha

EMENDA

37960002

EMENTA

Construção da BR-308/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-308/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir a BR-308/PA, trecho rodoviário Viseu - Bragança para proporcionar e garantir condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas do transporte de cargas e de passageiros. O Estado do Pará, necessita de infraestrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a ligação intermodal do Estado Paraense com as demais regiões brasileiras, sendo que, a agricultura, a pecuária e o pescado, se fazem presentes na região com significativa participação no desenvolvimento sócio econômico da região norte e do País. A construção da BR-308/PA, propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado atendendo a demanda de escoamento da produção de grãos, bem como, das riquezas minerais do Estado. Cabe ressaltar, que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infraestrutura de transporte rodoviário, desta, forma, melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população com segurança e conforto aos usuários das rodovias federais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 694 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Rocha

EMENDA

37960003

EMENTA

Construção da BR-422/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - onstrução da BR-422/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Pavimentação do trecho de Novo Progresso-PA até Cametá-PA para promover o desenvolvimento da região.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 695 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Rocha

EMENDA

37960004

EMENTA

Construção de Travessias Urbanas

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Travessias Urbanas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir travessias urbanas no Estado do Pará que propicia o ordenamento de tráfego nos perímetros urbanos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 696 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Paulo Rocha

EMENDA

37960005

EMENTA

Construção do Porto de Espadarte

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Espadarte/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir o porto de espadarte, para propiciar a exportação do ferro de Carajás, que não sai diretamente do Estado para exportação porque não temos um porto marítimo à altura em referência ao fato de o ferro de Carajás sair do Pará pela ferrovia e ser escoado para exportação através do porto de Ponta de Madeira, no Maranhão, que está sobrecarregado pela demanda. O porto da capital maranhense, que escoar a produção de exportação do Pará, é fruto de uma decisão política e fica muito mais longe que a Ilha dos Guarás, na Ponta da Romana, onde o terminal do Espadarte deverá ser construído. Vale ressaltar que, a distância entre Carajás, no Pará e o Terminal de Ponta da Madeira, no Maranhão é de 892 Km, enquanto de Carajás para o Terminal de Espadarte é de 520 Km. Isto representa um diferencial significativo que diminui o custo Brasil e aumenta a competitividade dos produtos paraenses, bem como, os produtos nacionais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 697 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Chaves

EMENDA

36720001

EMENTA

Adequação BR-020

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia - Divisa DF/GO-Divisa GO/BA - na BR-020/GO no Estado de Goiás

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, visando a duplicação de rodovias, conseqüentemente, melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o número de acidentes. Referida rodovia já consta com ação para a sua adequação no Distrito Feral, porém, para que tenha maior fluidez, deve-se dar continuidade no Estado de Goiás.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 698 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Fernandes

EMENDA

35110001

EMENTA

Apoio à implantação de sistema de VLT (trecho Itapecuru-Mirim a São Luís - MA)

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à implantação de sistema de VLT trecho Itapecuru-Mirim a São Luís no estado do Maranhão.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

A instalação de sistemas ferroviários, complementarmente, contribui para desafogar sistemas viários existentes, diminuindo o número de acidentes e atropelamentos. O sistema de transporte ferroviário de passageiros por meio de VLTs (Veículos Leves sobre Trilhos) torna-se então o mais adequado para implantação, pois, além da redução da emissão de poluentes, (uma vez que promovem uma circulação mais rápida de um grande contingente populacional em veículos de maior capacidade, possibilitando a retirada de carros das ruas), diminuem o nível de ruído emitido e, também, de poluentes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 699 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Fernandes

EMENDA

35110002

EMENTA

Apoio, implementação e fomento às ações de esgotamento sanitário no Estado do Maranhão

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Apoio, implementação e fomento às ações de esgotamento sanitário no Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	02/01/2016	30/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Em pleno século XXI ainda existem cidades que são carentes de saneamento básico. A ação é necessária para a interceptação de esgotos que hoje são lançados nos rios e na orla, contribuindo tanto na melhoria da balneabilidade das praias, como maior controle de doenças causadas pelo não tratamento de efluentes. As populações ficam expostas a diversas doenças, contaminação do solo e dos mananciais que são fontes de sobrevivência com o plantio e a pesca.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 700 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Fernandes

EMENDA

35110003

EMENTA

Construção de ponte ligando o Aterro do Bacanga ao Alto da Esperança - no Maranhão

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de ponte ligando o Aterro do Bacanga ao Alto da Esperança em São Luís - MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Com cerca de 2 km, a ponte ligando o Aterro do Bacanga ao Alto da Esperança, no Anjo da Guarda, em São Luís MA, proporcionará a melhoria da mobilidade urbana da população residente naquela área, que sofre com a dificuldade de transporte, longas distâncias percorridas, além de possibilitar a integração da população ao centro da cidade, onde estão localizados, em sua maioria, os serviços públicos e os grandes comércios da região.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 701 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Fernandes

EMENDA

35110004

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 702 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Fernandes

EMENDA

35110005

EMENTA

Revitalização das Bacias dos Principais Rios do Maranhão

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Bacanga e Anil

JUSTIFICATIVA

A inclusão das bacias dos rios Anil e Bacanga na presente iniciativa que já prevê a revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim é medida de extrema necessidade. Os rios Anil e Bacanga, que são os principais rios que cortam a cidade de São Luís, encontram-se em estado deplorável de poluição, em razão, principalmente, das toneladas de sujeira e esgoto que neles são despejados diariamente (sem prévio e adequado tratamento), da compactação dos solos e do desmatamento de suas margens, da erosão e da pesca predatória, além da ocupação desordenada das áreas adjacentes às nascentes. Os tipos de degradação e impacto provocados pela poluição desses rios são os mais variados, dentre os quais, e apenas para exemplificar, citamos: a degradação estética e paisagística (com os consequentes prejuízos às atividades da pesca, do comércio e do turismo); os impactos nas áreas sanitária e da saúde (com o aumento das doenças de vinculação hídrica, por exemplo); os impactos sobre o próprio lençol freático da região; o desaparecimento de alguns afluentes; a inundação e a produção de cheias em bairros que por eles são cortados; a perda de volumes tanto dos rios principais quanto de seus afluentes. Assim, a revitalização das bacias dos rios Anil e Bacanga, ao lado das bacias que já se encontravam previstas na Iniciativa que ora se modifica, é a melhor e mais justa solução para os problemas aqui apontados, contribuindo, desta forma, para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população maranhense e, em particular, dos moradores de São Luís.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 703 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Uczai

EMENDA

28550001

EMENTA

Aeroporto de Chapecó/SC

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Chapecó.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	130.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas do Aeroporto Serafim Enoss Bertaso, localizado no Município de Chapecó/SC.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 704 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Uczai

EMENDA

28550002

EMENTA

Corredor Ferroviário de Santa Catarina

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 280/499/498 - Corredor Ferroviário de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	3.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção do Corredor Ferroviário de Santa Catarina - EF. 280/499/498.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 705 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Uczai

EMENDA

28550003

EMENTA

Expansão da UFFS - Concórdia/SC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul - Implantação de Campus no Município de Concórdia/SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul - Implantação de Campus no Município de Concórdia/SC. A Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS tem desempenhado papel importante no desenvolvimento de uma vasta região no Oeste de Santa Catarina, atingindo áreas de outros Estado do Sul do País. A sua consolidação e especialmente a necessidade de sua expansão e adequações na infraestrutura, são fundamentais para que o processo de Ensino Superior possa ser aprimorado. A Expansão dessa Universidade Federal é extremamente importante para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e da Região de abrangência da Instituição.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 706 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Uczai

EMENDA

28550004

EMENTA

Expansão da UFFS - São Miguel do Oeste/SC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul - Implantação de Campus no Município de São Miguel do Oeste/SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul - Implantação de Campus no Município de São Miguel do Oeste/SC. A Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS tem desempenhado papel importante no desenvolvimento de uma vasta região no Oeste de Santa Catarina, atingindo áreas de outros Estado do Sul do País. A sua consolidação e especialmente a necessidade de sua expansão e adequações na infraestrutura, são fundamentais para que o processo de Ensino Superior possa ser aprimorado. A Expansão dessa Universidade Federal é extremamente importante para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e da Região de abrangência da Instituição.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 707 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Pedro Uczai

EMENDA

28550005

EMENTA

Expansão do IFC - Campus de Campo Erê/SC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Expansão do Instituto Federal Catarinense - Implantação de Campus no Município de Campo Erê/SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Expansão do Instituto Federal Catarinense - Implantação de Campus no Município de Campo Erê/SC. O Instituto Federal Catarinense - IFC tem desempenhado papel importante no desenvolvimento da região Oeste de Santa Catarina. A sua consolidação e especialmente a necessidade de sua expansão e adequações na infraestrutura, são fundamentais para que o processo desenvolvimento da educação profissional e tecnológica de qualidade seja aprimorado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 708 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professor Victório Galli

EMENDA

37410001

EMENTA

Ampliar e Fortalecer Atenção Básica de Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecer a Atenção Básica de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde desempenham um papel central na garantia a população de acesso a uma saúde de qualidade. Dotar essas unidades de infraestrutura é necessário para o atendimento satisfatório. Fortalecer as redes de atenção é avançar no cuidado do usuário das redes, buscando oferecer uma atenção básica à altura de responder as necessidades de saúde, com agilidade e qualidade de um modo acolhedor e humanizado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 709 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professor Victório Galli

EMENDA

37410002

EMENTA

Ampliar o atendimento na Educação Básica

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar o atendimento escolar na educação básica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2015	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educador, assegurando -lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fortalecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 710 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professor Victório Galli

EMENDA

37410003

EMENTA

Apoio e Modernização de Segurança Pública no Estado de Mato grosso- MT.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar, Investir em segurança pública.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é induzir a implementação de políticas de segurança pública nos Estados e municípios pelo desenvolvimento de ações diretas de combate à violência.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 711 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professor Victório Galli

EMENDA

37410004

EMENTA

Incentivo à Geração Energias Renováveis

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Incentivo à Geração de Energia Renováveis

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	30/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A crise no setor energético nos últimos anos, agravado pela seca, reforça a necessidade dos país diversificar sua matriz energética. O grande potencial de diversificação está nas fontes renováveis. A medida que o país expandir a capacidade e a geração a partir de fontes alternativas aumentará a segurança energética e a resiliência frente a fenômenos extremos. É importante diversificar as fontes renováveis de energia. Precisamos investir em um mapeamento de nossas fontes renováveis, visando direcionar recursos em cada área e o melhor custo benefício para as regiões do país. A necessidade de diversificar a matriz elétrica nacional, conhecendo as vantagens da energia alternativa principalmente a solar e a eólica da experiência internacional, pode-se concluir que para alancar a indústria, o agronegócio, a geração eólica e solar no Brasil torna-se necessária a definição de uma efetiva de incentivo à participação das fontes alternativas renováveis. O foco está alinhado com o objetivo de garantir menores tarifas ao consumidor final. Tal fato somente será possível com o apoio e incentivo do governo para dar contribuição efetiva, de modo que as instituições que efetuam os estudos e pesquisas para o uso das energias renováveis seja, cada vez mais apoiadas a desenvolverem novas tecnologias que resultem na redução dos custos para os consumidores, principalmente as atividades produtivas, proporcionando custo de energia com preço adequado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 712 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professor Victório Galli

EMENDA

37410005

EMENTA

Serviço de Proteção Social Básico no Estado de Mato Grosso - MT.

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

NOVA - Programa de interesse social

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é fortalecer as ações de proteção a família e a indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimentos e sociabilidade ou qual quer outra situação de vulnerabilidade e risco social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 713 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930001

EMENTA

Implantação de campi do Instituto Federal de Educação no Estado do Tocantins

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de campi do Instituto Federal de Educação no Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Federal vem nos últimos anos, adotando a política da interiorização dos Institutos Federais de Educação que visam o desenvolvimento e a integração regional brasileira. Esse modelo de interiorização mostra-se de fundamental importância para que a educação cumpra seu papel de elemento propulsor do desenvolvimento econômico e social, evitando a concentração do desenvolvimento nas capitais e causando enormes sequelas sociais. O desenvolvimento educacional, científico e tecnológico é fundamental para o desenvolvimento social do Estado do Tocantins, para que cada região descubra sua vocação econômica conjugada com o desenvolvimento humano e avanço tecnológico. A criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos municípios de Guaraí, Lagoa da Confusão, Miracema, Palmeirópolis, Taguatinga e Xambioá, possibilitará a integração regional do nosso Estado, pois, trata-se de cidades que já vem se representando como grande potencial para o crescimento de jovens e adultos com cursos profissionalizantes, pois em torno deles há vários municípios de pequeno e médio porte com uma carência de profissionais em cursos técnicos. Essa iniciativa promoverá o fortalecimento social e abrirá perspectivas para o desenvolvimento regional do Estado do Tocantins.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 714 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930002

EMENTA

Inclusão de Meta - Custo Aluno-Qualidade

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implementar, até 2019, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4	01/01/2016	31/12/2019	1	3

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 715 de 1152

seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 716 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930003

EMENTA

Inclusão de meta - Custo Aluno-Qualidade Inicial

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1	01/01/2016	31/12/2016	1	

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBMS. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 717 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930004

EMENTA

Inclusão de Meta - Planos de Carreira

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

INICIATIVA

NOVA - Promover ações com vistas a assegurar, até 2016, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1	01/01/2016	31/12/2016	1	

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 718 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930005

EMENTA TEXTO

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Supressiva

REFERÊNCIA

Artigo 9

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a missão do PPA estabelecida no texto constitucional, art. 165 § 1º ' § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada." Entendemos que os orçamentos anuais devem ser orientados pelos objetivos e metas e valores de programas elencados no PPA. A presente emenda tem como objetivo, ao suprimir o art. 9º, tornar os objetivos, metas e valores de programas cogentes. Os orçamentos devem sim estar mais fortemente orientados pelo PPA. De pouco vale um Plano Plurianual que pode ser solenemente ignorado. Eventuais necessidades de alteração dos objetivos, metas e valores devem ser alterados nas revisões e alterações previstas do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 719 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Professora Dorinha Seabra Rezende

EMENDA

26930006

EMENTA TEXTO

veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 20 Parágrafo 5

TEXTO PROPOSTO

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
 I - Indicador;
 II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
 III - Iniciativa; e
 IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa vedar a inclusão, a exclusão ou a alteração dos atributos Valor de Referência pelo Poder Executivo, sem a legítima participação do Congresso Nacional. Com efeito, objetiva-se limitar a alteração unilateral de informações gerenciais fundamentais constantes do PPA, como também ampliar a transparência no processo de alterações do Plano. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal, e consequente deliberação do Plenário do Congresso Nacional, no que se refere à programação do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 720 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420001

EMENTA

Construção do Viaduto do Gancho Igapó na BR-406

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Viaduto Gancho Igapó, na BR-406, divisa de Natal com São Gonçalo do Amarante no Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à construção do viaduto do Gancho de Igapó, localizado na BR-406, divisa dos municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte. As duas cidades estão entre as quatro mais populosas do Estado, totalizando quase um milhão de habitantes, e protagonizam o fenômeno urbano da conurbação. O Gancho de Igapó, além de epicentro desse fato, ainda é caminho para o Aeroporto Internacional Aluizio Alves, o que eleva a importância dessa obra de mobilidade urbana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 721 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420002

EMENTA

Implantação de Bibliotecas nas Escolas Públicas

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística

INICIATIVA

NOVA - Fomentar a implantação de bibliotecas nas escolas públicas em todo território nacional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	400.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover a implantação de bibliotecas em cada uma das escolas públicas do país. É indiscutível que a leitura é indispensável ao aprendizado de todo ser humano, pois não há aprendizado se não for por meio da leitura. Sabendo da importância da mesma para uma educação de qualidade, o Plano Nacional de Educação (PNE) deu a devida atenção em suas metas e estratégias sobre a temática. Nas estratégias da meta de número 6 do PNE, por exemplo, entre os itens essenciais da infraestrutura de uma escola para subsidiar a educação de qualidade, está a biblioteca. A meta de número 7, por sua vez, que trata do aprendizado na idade certa, aponta a promoção de formação de leitores e mediadores de leitores, incluindo neste contexto a biblioteca. A meta de número 9, que trata da alfabetização e do alfabetismo funcional de jovens e adultos, pretende erradicar o analfabetismo. Todas essas metas prescindem de infraestrutura de biblioteca. Saliento ainda que a Lei 12.244, de 2010, estabelece que toda escola brasileira (pública ou particular) tenha um acervo mínimo de um livro para cada aluno até 2020, e para que essa meta seja alcançada, será necessário construir mais de 64,3 mil bibliotecas, razão pela qual se faz necessária a emenda em questão.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 722 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420003

EMENTA

Implantação de Parques Eólicos no Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Parques Eólicos no Estado do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	130.000.000	370.000.000

JUSTIFICATIVA

A expansão da energia elétrica no Brasil, com cada vez mais participação das energias renováveis, trará oportunidades de investimentos para o setor. Nesse contexto, a energia eólica se apresenta como fonte complementar à matriz energética nacional, promovendo a competitividade, a consolidação e a sustentabilidade dessa indústria. Com a implantação de parques eólicos nas regiões que apresentam condições eólicas favoráveis, é possível garantir o fornecimento de energia por meio de fontes variadas, renováveis e limpas, bem como manter um preço adequado para a tarifa de energia elétrica que a população e as empresas pagam nessas localidades do país. A presente emenda visa ampliar no Rio Grande do Norte, a implantação de parques eólicos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 723 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420004

EMENTA

Implantação do SES nos municípios beneficiados com a transposição do Rio São Francisco

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Fomentar a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados com o projeto de transposição do Rio São Francisco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa implantar nos municípios beneficiados pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) o Sistema de Esgotamento Sanitário, para diminuir os riscos de contaminação das suas águas, permitindo assim o cumprimento do objetivo da obra: amenizar os efeitos da escassez de água para a população que vive na região semiárida do Nordeste brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 724 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420005

EMENTA

Ampliação do Programa de Abastecimento de Água-PAD no Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0614 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas	Ampliar a implantação de 150 sistemas de dessalinização de água no Estado do Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o Programa de Água Doce (PAD) no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de fomentar o acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 725 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420006

EMENTA

Ensino Médio-INCLUSÃO DE METAS

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a construção de 3 mil escolas de educação básica.	Construir Escolas do Ensino Médio Padrão Século XXI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa INCLUIR META para construção de escolas de ensino médio modelo Século XXI que possui padrão arquitetônico inovador, constando 12 salas de aula, laboratórios de informática e de ciências, salas para diretoria, secretaria e grêmio estudantil, cozinha, refeitório, auditório e quadra coberta poliesportiva, além de uma ampla biblioteca, com entrada para uma área de convivência que desperta o interesse dos estudantes pela leitura ao ar livre.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 726 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420007

EMENTA

NOVA Meta-Implantação de Usina de Dessalinização no Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0614 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas	Implantar usina de dessalinização no Estado do Rio Grande do Norte

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à INCLUSÃO DE META de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MME) para a instalação de uma usina de dessalinização no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de amenizar o sofrimento da população no que diz respeito à falta de água para o consumo humano, por meio do aproveitamento sustentável de águas do mar, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 727 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Rafael Motta

EMENDA

37420008

EMENTA

NOVO Objetivo-Incluir a palavra URBANO no Objetivo 0614

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0614 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população no meio rural e URBANO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar o Objetivo 0614 do Programa 2069, acrescentando o meio "URBANO" no seu objetivo, tendo em vista que a seca no semiárido nordestino também afeta às populações residentes nos centros dos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 728 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Gomes de Matos

EMENDA

34330001

EMENTA

DRGM - Interligacao Bacias Tocantis-Sao Francisco

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto de Interligação de Bacias - Rio Tocantins e Rio São Francisco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/02/2016	31/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

A crise hídrica na região do Semiárido Nordeste vem se agravando em virtude dos baixos índices pluviométricos ocorridos nos últimos anos, que será amenizada com as obras da Transposição das Águas do Rio São Francisco. A referida emenda visa garantir a sustentabilidade da oferta de água para o consumo humano, projetos de irrigação e para as indústrias, como também o reforço do sistema hidrelétrico existente na região, com a Transposição das águas do rio Tocantins para as águas do Rio São Francisco.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 729 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Gomes de Matos

EMENDA

34330002

EMENTA

DRGM - 2o Anel Rodoviario CE - BR 116-020-222 (Arco Metropolitano)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do 2º Anel Rodoviário no estado do Ceará - BR-116/CE, BR-020/CE e BR-222/CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
510.000.000	01/02/2016	31/12/2019	110.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O anel rodoviário interligará os distritos industriais de Horizonte, Pacajus, Maracanaú, Maranguape e Caucaia ao Complexo Portuário do Pecém e as rodovias CE-060, CE-065, CE-215 e CE-455, no estado Ceará, implantando assim o 2º Anel Viário na região metropolitana de Fortaleza, Arco Metropolitano, o que permitirá a integração das principais rodovias - federais e estaduais, reduzindo o tempo de percurso, garantindo melhor segurança do tráfego e estimulando a criação de pólos de desenvolvimento, potencializando a utilização do Porto do Pecém e integrando-o a estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 730 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Gomes de Matos

EMENDA

34330003

EMENTA

DRGM Metrofor

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Trecho Maracanaú-Maranguape do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
520.000.000	01/02/2016	31/12/2019	74.000.000	446.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Fortaleza por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, mediante ação de Apoio à Implantação do Trecho Maracanaú-Maranguape do Sistema de Trens Urbano de Fortaleza envolvendo a construção e adequação de linhas e estações.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 731 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Lira

EMENDA

21270001

EMENTA

BANCADA - AEROPORTO INTERREGIONAL DE CARGAS - PARAÍBA/PERNAMBUCO (PB)

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Aeroporto Interregional de Cargas - Paraíba e Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	175.000.000	525.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de uma aeroporto interregional de cargas para atender aos estados da Paraíba e Pernambuco será extremamente significativo porque certamente atrairá investimentos de empresários, gerando trabalho e renda para o povo paraibano.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 732 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Lira

EMENDA

21270002

EMENTA

Individual - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, localizado na cidade de Bayeux, vem sofrendo intervenções pontuais, paliativas, para expansão da sua capacidade de movimentação para cerca de 860 mil passageiros, em área de cerca de 9.464 m². Contudo, as iniciativas promovidas pela Infraero ainda não conferem conforto e segurança aos usuários, nem sequer atenderão à demanda firme projetada para a região para os próximos 4 anos, fruto dos investimentos crescentes no provimento de condições adequadas à exploração de atividades turísticas. A Costa do Sol vem crescentemente se constituindo como um importante destino para o turismo receptivo internacional, assim como já é referência nos deslocamentos da população de todo o Nordeste brasileiro. Por distar 8 km de João Pessoa e abranger terrenos situados em um altiplano de cotas hidrográficas em torno de 65 metros, possui proximidade com os setores produtivos demandantes, mas está suficientemente afastado das áreas urbanas ou de grande expansão imobiliária. Isso lhe confere posição privilegiada em relação a obstáculos. Apresenta, pois, condições ideais à expansão da operação de cargas e movimentação de passageiros. Fruto da recente e intensa discussão em torno das necessidades de adequação da infraestrutura e dos requisitos de segurança para a aviação civil, suas qualidades destacadas ensejaram o pleito particular pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação (SINEA) pela construção de um terminal de cargas. Há boas condições para alimentação do aeroporto com cargas específicas, de alto valor agregado, ou para dele escoar, desde o Rio Paraíba do Norte (navegação de interior), pelas rodovias BR-101 e BR-230 (modal rodoviário), pelas linhas férreas administradas pela CFN (modal ferroviário) e advindas do Porto de Cabedelo (navegação de cabotagem ou transporte de longa distância). Nesse sentido, ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa mostra-se fundamental para o atendimento do incremento da demanda observado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 733 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Lira

EMENDA

21270003

EMENTA

Individual - Adequação do Porto de Cabedelo

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Porto de Cabedelo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Os portos do Norte e do Nordeste contam com a isenção do Adicional do Frete determinado pela Lei dos Portos, para fomentar a navegação de cabotagem no Brasil. Contudo, a iniciativa não se mostrou suficiente, condenando o País a elevados custos de transporte e ineficiência logística. Assim, é fundamental a adoção de medidas para efetivar a integração norte-sul por meio aquaviário, para melhorar a competitividade de produtos nacionais nos principais mercados consumidores de commodities. A iniciativa em Cabedelo é complementar ao aprofundamento do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto. Com recursos R\$ 46 milhões de recursos do PAC II, a via navegável foi aprofundada de 9,14 metros para 11,5 metros, no mínimo, duplicando a capacidade de operação, com navios de até 40 pés de calado (distância entre a linha d'água e a quilha da embarcação). O cais possui 602m para atracação e já está em homologação a nova profundidade, conforme levantamentos batimétricos realizados. As premissas para a intervenção já estão sendo confirmadas. Cabedelo é o porto mais oriental das Américas, servido por infraestrutura de acesso multimodal, boa retroárea (14 mil m² de armazéns cobertos e 18 mil m² de pátio) e sem interferência urbana severa. Em virtude das melhorias promovidas, à histórica importação de trigo e de mistura de trigo com centeio, somouse a movimentação de cimento e coque verde de petróleo. Nas exportações, o álcool etílico desnaturado era o único produto de destaque em 2007, com US\$ 24,13 milhões, US\$ 15,92 milhões dos quais produzidos no Estado. Atualmente, cresceram a movimentação de ilmenita, minério extraído em Mataraca, e de granito. Entretanto, o projeto original do porto era para pequena capacidade, de amplitude local, e o aprofundamento do canal impõe que se faça reforço estrutural no cais de atracação. Ademais, para mais bem aproveitar as oportunidades identificadas, torna-se oportuna a construção de novo terminal de múltiplos usos, pois a movimentação tem crescido geometricamente, e um terminal turístico para passageiros, alinhada com a candidatura da cidade para funcionar como subsede da Copa do Mundo FIFA 2014. Como atrativos, o porto dista apenas 15 km do Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, situa-se em frente à Ilha da Restinga, na parte noroeste da cidade de Cabedelo, e é vizinho ao Forte de Santa Catarina, importante sítio turístico. Com efeito, o porto tem servido como escala de inúmeros cruzeiros turísticos que freqüentam a costa brasileira. Portanto, é oportuno o provimento de condições para a exploração mais adequada e confortável de importante vocação do Porto. Para instalação dos novos terminais, é necessário delimitar o perímetro e destinar a área, terraplenagem, construção de infra-estrutura em estacas tubulares, paramento em estacas-prancha, superestrutura em lajes pré-moldadas, sinalização, obras e serviços complementares. São, pois, intervenções para ampliação de capacidade portuária para acostagem, proteção à atracação e operação de navios, mas também para melhorar a infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e revitalizar áreas portuárias.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 734 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Lira

EMENDA

21270004

EMENTA

Individual - Aeroportos da Paraíba

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade de Aeroportos e Aeródromos no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2016	175.000.000	525.000.000

JUSTIFICATIVA

Os aeroportos de Patos, Sousa, Cajazeiras, Campina Grande e Bayeux (João Pessoa) operam acima da capacidade, especialmente no tocante à segurança de voo, autonomia para operação noturna, conforto dos usuários e capacidade de operação com aeronaves de maior porte. Principais centros dinâmicos do Estado, e relativamente equidistantes, em torno das cidades orbitam os atendimentos sociais e as atividades produtivas do Estado, polarizando microrregiões com algumas centenas de milhares de habitantes cada. O Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, localizado na cidade de Bayeux, vem sofrendo intervenções pontuais, paliativas, para expansão da sua capacidade de movimentação para cerca de 860 mil passageiros, em área de cerca de 9.464 m². Contudo, as iniciativas promovidas pela Infraero ainda não conferem conforto e segurança aos usuários, nem sequer atenderão à demanda firme projetada para a região para os próximos 4 anos, fruto dos investimentos crescentes no provimento de condições adequadas à exploração de atividades turísticas. A Costa do Sol vem crescentemente se constituindo como um importante destino para o turismo receptivo internacional, assim como já é referência nos deslocamentos da população de todo o Nordeste brasileiro. Por distar 8 km de João Pessoa e abranger terrenos situados em um altiplano de cotas hidrográficas em torno de 65 metros, possui proximidade com os setores produtivos demandantes, mas está suficientemente afastado das áreas urbanas ou de grande expansão imobiliária. Isso lhe confere posição privilegiada em relação a obstáculos. Apresenta, pois, condições ideais à expansão da operação de cargas e movimentação de passageiros. Fruto da recente e intensa discussão em torno das necessidades de adequação da infra-estrutura e dos requisitos de segurança para a aviação civil, suas qualidades destacadas ensejaram o pleito particular pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação (SINEA) pela construção de um terminal de cargas. Há boas condições para alimentação do aeroporto com cargas específicas, de alto valor agregado, ou para dele escoar, desde o Rio Paraíba do Norte (navegação de interior), pelas rodovias BR-101 e BR-230 (modal rodoviário), pelas linhas férreas administradas pela CFN (modal ferroviário) e advindas do Porto de Cabedelo (navegação de cabotagem ou transporte de longa distância). Por fim, destaca-se que as condições para transbordo, armazenagem e distribuição são bastante profícuas. Por seu turno, com elevada urbanização, Cajazeiras possui pouca dependência de setores primários, o que diminui a pressão pela ampliação de capacidade de vias férreas para escoamento produtivo. O setor terciário é motriz para o desenvolvimento dos seus 162 mil habitantes, mais a população dos municípios adjacentes. Patos é equidistante a poucos quilômetros das fronteiras com o Ceará, o Rio Grande do Norte e Pernambuco, e dista apenas 301 km da capital paraibana. Com hinterlândia que abrange 70 (setenta) municípios, Patos terá a sua vocação logística intrarregional reforçada com a melhor qualificação da infra-estrutura de transporte aeroviário - por seu território perpassam rotas de comércio por meio de ferrovias e rodovias federais e estaduais. Sousa é o terceiro maior município paraibano em extensão territorial, com área de cerca de 842,275 km². A cidade desponta na microrregião de mesmo nome, que possui 175 mil habitantes em dezessete municípios. Com quase duas centenas de indústrias, o município é um dos mais industrializados do Estado, e possui economia dinâmica e diversificada, que muito se beneficiaria de melhores condições de acesso e deslocamento. Por fim, Campina Grande constitui centro de referência e espraimento de desenvolvimento pelo Cariri, formando com Caruaru (PE) um zona de prosperidade no semiárido nordestino. Está em vias de instalação uma estação aduaneira (Porto Seco) próxima do Aeroporto João Suassuna, onde também será palco da instalação do 3º Distrito Industrial da cidade. O poder de atração da zona aduaneira e da área de expansão industrial para empreendimentos de todos os portes robustece a necessidade de ampliação da capacidade operacional do aeroporto, especialmente para transações com produtos de maior valor agregado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 735 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raimundo Lira

EMENDA

21270005

EMENTA

Individual - Reforma, Ampliação e Modernização das Instalações do IFPB

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Reforma, ampliação e modernização das instalações físicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	85.000.000

JUSTIFICATIVA

Criado por meio da Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) vem se constituindo em pujante indutor de desenvolvimento humano, de crescimento regional e de incremento socioeducacional no Estado da Paraíba. A oferta de educação profissionalizante a camadas sociais antes desassistidas tem se firmado como instrumento revolucionário de transformação. Nessa vereda, o IFPB já conta com 9 (nove) campi em mesorregiões densamente povoadas, polarizadas por João Pessoa, Campina Grande, Sousa, Cajazeiras, Cabedelo, Monteiro, Picuí, Patos e Princesa Isabel. A dispersão geográfica serve a vocações econômicas do litoral ao sertão do Estado. Concebido sob a égide do modelo multicampi e pluricurricular, o IFPB atende o universo de 14 mil alunos regularmente matriculados, providos com preparação técnica profissionalizante, para aumento da empregabilidade, mas também com ferramentas factíveis para o exercício pleno da cidadania. Contudo, até em virtude da constituição recente, é necessária melhor qualificação das instalações para funcionamento das atividades administrativas e atendimento aos educandos, nos diversos campi. Assim, é necessário reformar e ampliar os blocos administrativos e centros de aulas, os laboratórios e as incubadoras de negócios, reequipar os laboratórios de formações técnicas e tecnológicas, prover equipamentos para prática de esportes, refeitórios escolares, gabinetes médicos e odontológicos e auditórios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 736 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Randolfe Rodrigues

EMENDA

29190001

EMENTA

Individual-Construção do Complexo Esportivo do Zerinho em Macapá- AP

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Complexo Esportivo do Zerinho em Macapá- AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
40.000.000	04/06/2016	30/12/2019	10.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Macapá, capital do Estado do Amapá, com população de 456.171 hab. (IBGE 2015), cidade localizada as margens do Rio Amazonas e cortada pela linha imaginária do Equador, possuindo uma localização estratégica em relação ao Platô da Guiana Francesa, possui apenas um ginásio oficial para as atividades esportivas, que já não atende as necessidades da população e as demandas do setor poliesportivo, não possuindo um Centro de Convenções para atividades de caráter culturais e de turismo de negócios ou científicos, neste sentido, é que se faz necessário a implantação de um complexo que conseguir atender estas demandas, desta feita é que se planeja ao atendimento em uma única edificação destas diferentes atividades. Esta emenda tem por objetivo dotar de infraestrutura urbana para o atendimento de atividades poliesportiva, culturais e de eventos de negócios a cidade de Macapá, com o fornecimento de um complexo multiuso. Detalhamento: LOCAL: Cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, área localizada no entorno de edificações de fins esportivo (Estádio Olímpico Milton Corrêa), culturais (Monumento do Marco Zero e Sambódromo). Área útil: 17.803,92 m2 Área de Urbanização: 48.611,40 m2 Capacidade: 8.000 pessoas sentadas para o complexo esportivo. Capacidade: 2.000 pessoas na área de reuniões, seminários, negócios. Valor Pleiteado: 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais)



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 737 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Randolfe Rodrigues

EMENDA

29190002

EMENTA

Individual-Estruturação do Hospital Metropolitano no Município de Macapá-AP

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação do Hospital Metropolitano no Município de Macapá-AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
10.000.000	04/02/2016	30/12/2019	3.000.000	7.000.000

JUSTIFICATIVA

Macapá é a capital do Estado do Amapá e está rigorosamente inserida na realidade nacional no que se refere a oferta e qualidade dos principais serviços públicos, mas com a situação agravada pelo fato de localizar-se em uma região periférica em relação ao usufruto do desenvolvimento nacional, impõe aos gestores públicos entre vários desafios, a oferta de serviços de saúde. O município conta com 516 agentes de saúde, 57 equipes de saúde da família (cobertura de 54,77%), 45 equipes de saúde bucal e 4 NASF. Segundo consulta ao Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES) em 25 de novembro de 2010, este município possui, quanto à esfera administrativa, 71 estabelecimentos públicos; 651 leitos, 2 hospitais gerais e 2 hospitais especializados, e 1 hospital filantrópico, que atendem os usuários do Sistema Único de Saúde. Ressalte-se ainda que com a conclusão do Hospital Metropolitano pretende-se disponibilizar leitos suficientes, visando colocar o Amapá nas condições normais de atendimento da população que, segundo as Nações Unidas, é de um leito para cada mil habitantes. O Hospital Metropolitano de Macapá será construído a partir de um prédio público em que iria funcionar um Hospital do Câncer, o qual será concluído sendo adaptado e equipado para funcionar como Hospital Geral. Após a conclusão das obras, o prédio principal, já iniciada a construção, em duas alas, abrigará no térreo os Ambulatórios e Apoio Administrativo na ala da frente e o Apoio ao Diagnóstico (Imagemologia, Radioterapia, Quimioterapia e Patologia Clínica) na ala dos fundos. Esta, no futuro, deverá ser ampliada para inclusão das salas do Acelerador Linear e do Simulador. A ala da frente do bloco principal será ampliada para implantação de um serviço de Emergência de Média Complexidade, conforme definido no projeto arquitetônico. Logo após o Prédio Principal, está localizado um prédio que será utilizado como bloco de Apoio Técnico e Logístico com as áreas referentes à Nutrição, Lavanderia, Esterilização, Farmácia, Almoarifado, Higiene e Citopatologia. As áreas de internação serão concluídas e será construída uma estação individual de tratamento de esgoto. O Hospital de Clínicas Metropolitano de Macapá contará com 90 leitos, e ofertará a população, serviços nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, além de Unidade de Terapia Intensiva e Serviços de Apoio Diagnóstico. Dessa forma, visando minorar as deficiências de acesso à saúde das comunidades que habitam a zona norte da cidade de Macapá, mostra-se evidente para o desenvolvimento das políticas municipais de saúde a necessidade da conclusão das obras e instalações de um Hospital de Clínicas Metropolitano em Macapá, pois a rede de saúde do município não consegue atender as necessidades da região em discussão. Ademais, sabendo-se que a saúde tem de ser tratada como prioridade pelos gestores públicos e pelas classes políticas, ainda mais quando se fala de atendimentos a população menos favorecida, e com a finalidade de desenvolver as políticas de saúde em consonância com as diretrizes do Governo Federal, a construção de um Hospital de Clínicas Metropolitano na Zona Norte da cidade de Macapá, em muito contribuirá para a melhoria do atendimento à saúde naquela região atendendo de maneira mais eficaz a população que é desprovida de atendimento contínuo de saúde. Isso evitaria o deslocamento desse grupo populacional para outros bairros em busca de cuidados com a saúde, atendendo assim, aos anseios de uma população notadamente carente.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 738 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Randolfe Rodrigues

EMENDA

29190003

EMENTA

Individual-Estruturação do Hospital Universitario da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação do Hospital Universitario da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
90.000.000	04/02/2017	30/12/2019	0	90.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amapá conta com 750.912 habitantes (IBGE, estimativa populacional 2014), com 44% de crianças e adolescentes, 51% de adultos e 5,1% de idosos. Possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes/km². Conta com três regiões de saúde: Área Central (sete municípios e 67% da população), Área Norte (cinco municípios e 08% da população) e Área Sudoeste (quatro municípios e 25% da população). O Município de Macapá está inserido na Área Central e conta com 446.757 habitantes (IBGE, estimativa populacional para 2014). Para toda essa população conta somente com 1.125 leitos (Fonte: CNES/ DATASUS.2015). Desta feita a Universidade Federal do Amapá sensível com esta realidade, bem como pela necessidade de consolidar os cursos de saúde em nível de graduação e pós graduação, está em planejamento para que a construção do Hospital Universitário (HU) seja implementada. Com isso as pesquisas e práticas de ensino mais humanizadas poderão ser feitas, ao mesmo tempo em que se buscará diminuir os históricos problemas de falta de assistência na saúde pública no Estado do Amapá. HU terá perfil de Hospital geral de média e alta complexidade com sua construção realizada em duas etapas. Na primeira, serão construídos 240 leitos, sendo 180 para internação e 60 para UTI em várias especialidades que ampliarão o serviço público de saúde. Na segunda, completa-se o complexo hospitalar com mais 120 leitos, somando-se 360 leitos. Tem por estimativa custos de 200 milhões de reais, advindos de emendas parlamentares e de recursos dos Ministérios da Saúde e Educação. Por ora a o HU encontra-se com seus projetos todos em fase de conclusão e estima-se que possamos fazer Licitação de empresa construtora no ano de 2016 e a Construção fique pronta em aproximadamente 4 a 5 anos Deste modo, teremos 1.180 internações/mês; 1.920 consultas/dia; 719 exames/dia de Patologia Clínica; 35 exames/dia Ultrassonográficos; 19 exames/dia de mamografia; 19 exames/dia Tomografia Computadorizada entre diversos outros atendimentos hospitalar. Como se vê a construção deste Hospital Universitário da Unifap tende a ser um marco de atenção à saúde para a população amapaense e de outras regiões da proximidade do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 739 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Randolfe Rodrigues

EMENDA

29190004

EMENTA

Individual-Infraestrutura Turística na Orla de Macapá- AP

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Infraestrutura Turística na Orla de Macapá- AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	04/02/2016	30/12/2021	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Macapá capital e maior cidade do Estado do Amapá possui uma orla banhada pelo imponente rio Amazonas, atrai milhares de visitantes ao lugar devido à beleza natural de suas margens. A revitalização do espaço faz-se necessário para resgatar e valorizar o maior cartão postal da capital. Macapá tem um grande potencial turístico, até mesmo por ser banhada pelo Rio Amazonas por todos os lados. Exatamente por isso, a Orla da cidade de Macapá precisa ser revitalizada, ampliada e modernizada. A orla de Macapá é um dos principais cartões postais da Capital, sendo um dos mais lindos pontos turísticos do Estado. Além claro de ser uma importante opção de lazer para os cidadãos amapaenses. Além de todos os benefícios visíveis na obra é importante ressaltar alguns itens que a torna indispensável na sua realização: a urbanização que será inserida através de equipamentos e revitalização da área, proporcionando mais beleza, lazer, esportes e estruturação adequada à área beneficiada; a economia que desenvolverá nos mais diversos campos e produtos, principalmente o mercado turístico de Macapá, beneficiando o social que dará a sustentabilidade dos atores envolvidos, oferecendo um espaço adequado dentro da cidade para prática esportiva, lazer e convivência, transformando tal complexo em um dos polos centrais de turismo da região Norte. Por fim, espera-se que esse projeto ao final de sua execução potencialize o turismo local e desenvolva positivamente, atendendo a condicionantes ambientais, sociais e econômicas, à sociedade macapaense, proporcionando novas fontes de renda e negócios, além de melhorar a infraestrutura urbana daquela área, e provendo aos municípios um novo espaço para prática esportiva, lazer e convivência, o que influencia diretamente na integração entre moradores e visitantes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 740 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Randolfe Rodrigues

EMENDA

29190005

EMENTA

Individual-Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal Br 210 Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal Br 210 Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
272.238.000	04/02/2016	30/12/2019	72.238.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de a BR-210 ser a segunda rodovia federal no estado, e ter em torno de 471 quilômetros passando pelas cidades de Macapá, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, terminando na divisa do estado com o Pará, é de extrema importância que se realize a extensão dos 73km no trecho da BR 010 AP até a Pedra Branca do Amapari, assim como a extensão de 13,70 quilômetros no trecho da BR 030 AP da Pedra Branca do Amapari à Serra do Navio, totalizando 86,7 Km. Essa obra na BR - 210 irá possibilitar uma melhoria na qualidade de vida dos moradores principalmente dos municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, já que muitos trabalham ou estudam no Município de Macapá e muitas vezes precisam fazer essa viagem diariamente. Poderá proporcionar também uma melhoria no atendimento de saúde e tratamentos e será crucial também para as relações econômicas do estado e para o escoamento de produtos via o estado do Pará. Portanto será uma obra que irá contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 741 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raquel Muniz

EMENDA

37430001

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS - MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

04IJ - Duplicação da BR - 251 / MG Trecho Montes Claros - Salinas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/07/2016	30/05/2019

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A DUPLICAÇÃO DA BR - 251 / MG, TRECHO MONTES CLAROS - SALINAS, QUE TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A DIMINUIÇÃO DOS ACIDENTES OCORRIDOS NA BR, HOJE CONHECIDA COMO RODOVIA "CORREDOR DA MORTE". A POPULAÇÃO DO NORTE DE MINAS, SOFRE COM O GRANDE NÚMERO DE ACIDENTES, NA MAIORIA DAS VEZES FATAIS. A BR 251 É HOJE A PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUL A REGIÃO NORDESTE. A DUPLICAÇÃO, PORTANTO, FACILITARÁ O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA QUE UTILIZAM A RODOVIA PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS. O TRECHO A SER DUPLICADO NA RODOVIA É DE 250 KM.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 742 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raul Jungmann

EMENDA

12990001

EMENTA

Raul - Metrô de Recife

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	900.000.000

JUSTIFICATIVA

O metrô do Recife completou 30 anos, contudo não tem qualquer previsão de expansão. Não há nenhum um projeto em discussão ou sendo analisado sistematicamente pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). Por outro lado, existe uma ideia de malha metroviária dos sonhos, projetada internamente por engenheiros do metrô, que duplicaria a presença do sistema na Região Metropolitana do Recife, porém, ainda sem o necessário aprofundamento técnico para que se torne de fato um projeto. Segundo essa ideia, o metrô passaria dos 40 quilômetros atuais da rede elétrica (Linha Centro, com seus dois ramais, e Linha Sul, excluindo os 31 quilômetros da Linha Diesel, operada pelo VLT) para mais de 100 quilômetros de extensão. Vale destacar que não se pode pensar na implantação de metrô sem ter certeza da demanda de passageiros. Na verdade, segundo especialistas, isso aconteceu no início do metrô de Recife, quando se estimou que a Linha Sul teria uma projeção muito maior de passageiros estimava-se 250 mil passageiros em 2000 mas o governo federal optou pela Linha Centro, com uma demanda baixíssima, porque apostava no desenvolvimento da cidade naquela direção, o que não aconteceu. Ainda segundo especialistas, o Grande Recife tem capacidade de receber novas linhas de metrô. Os Corredores Norte-Sul e Leste-Oeste são dois exemplos. É preciso realizar pesquisas de demanda, mas há indicativos. Basta ver que os BRTs já nascem no limite por causa da capacidade de transporte. Um corredor que transporta até 25 mil passageiros/hora (em média 250 mil por dia) é considerado de capacidade média, adequando-se ao BRT. Mas quando são de 35 a 40 mil passageiros/hora (entre 300 e 400 mil por dia), é necessário um transporte de alta capacidade., que é o metrô. Diante do exposto, faz-se necessário destinar recursos ao desenvolvimento de estudos e projetos, bem como para a ampliação da malha metroviária da Região Metropolitana do Recife.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 743 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Raul Jungmann

EMENDA

12990002

EMENTA

Raul - Arco Rodoviário de Recife

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

04F4 -

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.210.000.000	01/01/2016	31/12/2019

JUSTIFICATIVA

O Arco Rodoviário do Recife, foi a principal inclusão no PAC para aquela região realizada pela Presidente Dilma para o seu segundo mandato. O Arco Rodoviário do Recife consiste na construção de uma pista dupla que ligará a BR-101 ao norte de Recife com o trecho sul da mesma rodovia, facilitando a mobilidade de cargas que tem como origem ou destino o Porto de Suape, e melhorando a fluidez dos acessos à montadora Fiat e demais indústrias e empreendimentos no Norte do Estado de Pernambuco, assim como irá beneficiar quatro milhões de habitantes daquela região que dependem do tráfego de passageiros e bens por aquele trecho. O Arco Rodoviário do Recife garante ainda melhores níveis de competitividade internacional e viabilidade econômica às operações do Porto de Suape, otimizando sua composição de custos e dando eficiência à sua matriz de mobilidade intermodal. Segundo o DNIT - Ministério dos Transportes, o cronograma atual da obra aponta para uma conclusão o final de 2018. Contudo, apesar de não haver mais entraves aparentes para o andamento pleno da construção do Arco Rodoviário do Recife, a obra enfrenta corte de recursos federais decorrente do ajuste fiscal proposto pelo governo federal que compromete investimentos regionais estruturadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 744 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Regina Sousa

EMENDA

37970001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-343/PI

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-343/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.412.880.000	01/01/2016	31/12/2019	353.220.000	1.059.660.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina nas direções norte e sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 nos seguintes subtrechos: 1) na saída norte, da entrada de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km; e 2) na saída sul, da entrada de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), trecho em que as duas BR's são coincidentes, com extensão de 77,4km. A duplicação total terá, assim, extensão de 243,6km.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 745 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Regina Sousa

EMENDA

37970002

EMENTA

Adutora do Litoral Estapa 2 (PI)

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação e ampliação da adutora do litoral etapa 2 (PI)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A adutora do Litoral está dividida em duas etapas que compreende implantação e ampliação de abastecimento com extensão de 97 Km, beneficiando os municípios de Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia (até Barra Grande) no estado do Piauí. A etapa I, assegura abastecimento de água até o povoado Camurupim no município de Luís Correia, sendo necessário aporte de recursos para levar água até Barra Grande que concluirá a segunda etapa.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 746 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Regina Sousa

EMENDA

37970003

EMENTA

Cisterna calçadão (PI)

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

INICIATIVA

NOVA - Construção de cisterna calçadão no semiárido - Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
70.000.000	01/01/2016	31/12/2019	17.500.000	52.500.000

JUSTIFICATIVA

A criação dessa iniciativa tem por objetivo reduzir a demanda existente em relação ao abastecimento de água no semiárido através do desenvolvimento rural do Piauí.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 747 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Regina Sousa

EMENDA

37970004

EMENTA

Rio Parnaíba

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Revitalização do Rio Parnaíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O Rio Parnaíba nasce na chapada das Mangabeiras a 709 metros de altura da confluência de vários cursos de d'água, com ênfase no Água Quente na divisa do Piauí com o Maranhão. É o segundo mais importante do Nordeste e vem sofrendo as consequências da ausência de políticas públicas que garantam ações necessárias para impedir a degradação de suas margens, intensificando o desmatamento, assoreamento e poluição provocado pelo falta de tratamento do esgoto sanitário despejado ao longo da sua extensão. Essa iniciativa tem como objetivo a revitalização do Rio Parnaíba, recuperação ambiental do rio e seus afluentes, além de promover o desenvolvimento sustentável da região ao longo do seu trajeto.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 748 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Regina Sousa	37970005

EMENTA
Segurança Pública (PI)

PROGRAMA
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO
1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

INICIATIVA
NOVA - Estruturação e aparelhamento para segurança pública no estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA
<p>O aumento da criminalidade é visível e preocupante, aliado a essa problemática, faz-se necessária atuação eficaz dos meios de segurança nas ações de prevenção e repressão à violência. Para que isso ocorra, torna-se indispensável a melhoria do sistema integrado de segurança pública no estado, assim a modernização dos ambientes de trabalho aliado ao adequado aparelhamento são fatores que contribuem para uma efetiva redução dos índices criminais. A iniciativa em questão tem por finalidade estruturação e adequação na área de segurança pública no estado do Piauí. A necessidade de realizar o reaparelhamento dos organismos de segurança pública no Piauí através de desenvolvimento, renovação periódica de matérias e equipamentos; renovação da frota de veículos; aquisição de mobiliário; material de expediente e consumo e afins.</p>



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 749 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Remídio Monai

EMENDA

37450001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 750 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Remídio Monai

EMENDA

37450002

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 751 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Remídio Monai

EMENDA

37450003

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 752 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Remídio Monai

EMENDA

37450004

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 753 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Barros

EMENDA

33320001

EMENTA

Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva na BR 376/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	15/03/2016	15/09/2018	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para a Construção de Contorno Rodoviário que beneficiará um conjunto de Municípios da Região de abrangência do Município de Maringá, no Estado do Paraná.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 754 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Ferraço

EMENDA

28990001

EMENTA

Contorno Rodoviário do Mestre Alvaro

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno do Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
309.000.000	10/02/2016	30/11/2019	109.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar a construção do Contorno de Mestre Álvaro, na Serra, região metropolitana da Grande Vitória, Espírito Santo. O Mestre Álvaro é considerado uma das maiores elevações litorâneas da costa brasileira e abriga uma das últimas áreas de Mata Atlântica de altitude do Espírito Santo. O projeto do Contorno do Mestre Álvaro, tem como objetivo desafogar o trânsito pesado do trecho da BR 101 que corta o município da Serra. Esta obra elimina os efeitos do tráfego de longa distância feito, principalmente, por veículos de carga, dentro dos trechos de circulação urbana da rodovia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 755 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Ricardo Ferraço	28990002

EMENTA
Transportes - Duplicação da BR-262

PROGRAMA
2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO
0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA
NOVA - Duplicação do trecho da BR-262 que corta o estado Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	12/02/2016	10/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA
Atravessando o Estado de Leste a Oeste, a BR-262 conecta o Espírito Santo a Minas Gerais e ao Centro-oeste do país. Mas o traçado antigo de pista simples e sinuosa é uma ameaça para todos que trafegam por ela. As estradas do país movimentam a nossa economia. Seis em cada 10 produtos transportados pelo território nacional viajam em caminhões, porém, a Malha Rodoviária Federal que corta o Espírito Santo ainda precisa de melhorias. Com a duplicação da BR-262, o trânsito hoje pesado e carregado, terá maior fluidez, e conseqüentemente maior fluxo de veículos, gerando assim novos investimentos para o Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 756 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Ferraço

EMENDA

28990003

EMENTA

Integração Nacional - Construção de Barragens

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Barragens no Estado do Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	10/02/2016	10/12/2019	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a construção de Barragens, o estado do Espírito Santo poderá garantir em tempos de seca o abastecimento de seus municípios e a irrigação, de suas lavouras. Atualmente não mais se considera agricultura sem irrigação. O combate às secas, em regiões em que a estiagens extensas e prolongadas, é extremamente necessário. Cada vez mais o estado tem a necessidade imperiosa de serem disponibilizados recursos hídricos para a população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 757 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Ferraço

EMENDA

28990004

EMENTA

Saúde - Conclusão do Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Conclusão, Adequação e aparelhamento do Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	10/02/2016	10/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a alocar recurso para a Conclusão, Adequação e Aparelhamento do Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim no estado do Espírito Santo. No intuito de contribuir na institucionalização da montagem e organização da rede de assistência materno infantil na Macrorregião Sul Capixaba. Garantindo assim a assistência humanizada ao binômio mãe e filho, de forma a conseguir obter resultados para alterar o atual quadro epidemiológico, que apresenta o maior índice de mortalidade infantil neonatal, dentre as macrorregiões do Estado do Espírito Santo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 758 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Ferraço

EMENDA

28990005

EMENTA

Saúde - Construção do Hospital Geral de Cariacica

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Geral de Cariacica, no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	10/02/2016	10/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral de Cariacica, é uma das obras mais aguardadas pela população, sendo uma obra necessária não só para o município de Cariacica, como também para os municípios de Velha, Viana, Domingos Martins, Marechal Floreando e toda a região Serrana do Estado do Espírito Santo. O hospital deverá contar com cerca de 300 leitos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 759 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Izar

EMENDA

28150001

EMENTA

AMPLIAÇÃO DO ACESSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SÃO PAULO

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - AMPLIAÇÃO DO ACESSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SÃO PAULO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	04/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A população paulistana que depende do sistema público de saúde vem enfrentando há décadas uma situação de extrema dificuldade. Os problemas não são novos e são bastabtes conhecidos: faltam médicos de várias especialidades, a demora no atendimento, levam-se meses para a marcação das consultas, faltam medicamentos, não há unidades de saúde em número suficientes e assim por diante. Essa informação se faz presente na avaliação feita pelo índice de desempenho do SUS. Apontando como sendo o maior problema, não só no estado de São Paulo, mas em todo o País. O acesso nos hospitais e aos procedimentos mais complexos tem sido a maior dificuldade enfrentada pelos pacientes desse tipo de atendimento. Dessa forma, a presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, nos municípios do Estado de São Paulo, com o aprimoramento da política de atenção especializada com implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde, bem como aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 760 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Izar

EMENDA

28150002

EMENTA

Implantação da Fundação Hospital Amaral Carvalho - Hospital do Câncer

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL AMARAL CARVALHO - HOSPITAL DO CÂNCER EM BRASÍLIA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva implantar o Hospital do Câncer do Distrito Federal, tão importante para a população do DF, por meio da Fundação Hospital Amaral Carvalho. A Fundação Hospital Amaral Carvalho é um dos maiores e mais modernos centros de oncologia do Brasil. Localizada em Jahu, SP, constitui-se na mais antiga entidade filantrópica privada brasileira de assistência à saúde: são quase 100 anos de cuidados e promoção do bem estar a pacientes carentes com câncer e suas famílias, por meio de atendimento humanizado e serviços de saúde de alta qualidade. Missão do FAC promover a saúde e o bem estar aos pacientes oncológicos do país. Visão ser referência nacional como Instituição de Ensino e Pesquisa na prevenção e tratamento oncológico. Valores Humanização, confiabilidade, competência, transparência, respeito à missão, responsabilidade social, eficácia e qualidade. Hospital Amaral Carvalho (HAC) é uma entidade âncora da Fundação Hospital Amaral Carvalho. Possui mais de 300 leitos em uma área construída de 23.057,42 , no centro de Jahu/SP, e um corpo funcional de aproximadamente 2 mil profissionais das áreas de saúde, suporte e administração. Figura entre os principais centros de oncologia do Brasil e recebe pacientes de cerca de 500 cidades do Estado de São Paulo, além de mais de 600 cidades do restante do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 761 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Teobaldo

EMENDA

37470001

EMENTA

Aumento da oferta de Água para os Municípios Pernambucanos castigados pela Seca.

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento da oferta de água.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Apresente Emenda tem como objetivo aumentar a oferta de água para os municípios pernambucanos castigados pela seca.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 762 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Teobaldo

EMENDA

37470002

EMENTA

Duplicação do Trecho Carpina/PE a Limoeiro/PE.

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação do Trecho Carpina/PE a Limoeiro/PE.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo melhorar e estruturar o acesso nos municípios entre Carpina/PE até Limoeiro/PE.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 763 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Teobaldo

EMENDA

37470003

EMENTA

Duplicação do Trecho Limoeiro a Surubim/PE a Toritama/PE.

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação do Trecho Limoeiro a Surubim/PE a Toritama/PE.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo melhorar e estruturar o acesso nos municípios entre Limoeiro/PE a Surubim/PE até Toritama/PE.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 764 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Teobaldo

EMENDA

37470004

EMENTA

Duplicação do Trecho Vitória de Santo Antão/PE a Limoeiro/PE

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação do Trecho Vitória de Santo Antão/PE a Limoeiro/PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo melhorar e estruturar o acesso nos municípios entre Vitória de Santo Antão/PE até Limoeiro/PE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 765 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Teobaldo

EMENDA

37470005

EMENTA

Infraestrutura Turística da Serra do Redentor na cidade de Limoeiro/PE

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Infraestrutura Turística da Serra do Redentor na cidade de Limoeiro/PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo promover e facilitar o acesso de turistas na Serra do Redentor na cidade de Limoeiro/PE.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 766 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Roberto Sales

EMENDA

37490001

EMENTA

Construção de 07 Hospitais Geriátricos no Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Promover o Cuidado Integral às Pessoas na Terceira Idade

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	175.000.000	175.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de 07 (sete) hospitais geriátricos no Estado do Rio de Janeiro, nas regiões leste fluminense, norte fluminense, sul fluminense, baixada fluminense, noroeste fluminense, capital e região dos lagos, em função de elevada demanda. Impossível falar dos rumos da nova classe média brasileira e não tratar do idoso, que hoje representa 10% dos brasileiros. Projeções estatísticas de crescimento populacional feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já previam, há dez anos, que esta camada da população crescia em uma velocidade duas vezes maior do que a normal. Além disso, a previsão é que em 2025, o Brasil tenha a sexta maior população idosa do mundo. A construção de hospitais, é fundamental para o tratamento das doenças do envelhecimento, aumentando assim, a longevidade e as políticas públicas precisam acompanhar esta mudança na sociedade.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 767 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Roberto Sales

EMENDA

37490002

EMENTA

Conservação e Gestão de Recursos Hídricos - Laguna de Araruama

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Despoluição da Laguna de Araruama com Dragagem do Canal em Cabo Frio - no Estado do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	37.500.000	37.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa as obras de despoluição da Laguna de Araruama, com dragagem do canal em Cabo Frio, que compreende os Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, visando uma melhor qualidade de vida às comunidades locais, promovendo a pesca e criando condições para atividades de ecoturismo, além de solucionar um dos principais problemas ambientais do Brasil. A recomposição das matas ciliares é de extrema preponderância, pois estas que, primariamente desempenham o papel de proteger as margens dos corpos d'água, evitando assim o assoreamento, favorecendo a regularização da vazão dos rios e córregos, além de oferecer abrigo e alimentação para a fauna e flora. A dragagem do canal em Cabo Frio é fundamental para que a troca de águas entre a lagoa e o mar ocorra com mais rapidez e facilidade. O acúmulo de sedimentos no fundo da lagoa diminui a velocidade de renovação da água, prejudicando a saúde da lagoa e dos animais que dependem dela.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 768 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Roberto Sales

EMENDA

37490003

EMENTA

Conservação e Gestão de Recursos Hídricos - Rio Paraíba do Sul

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Recuperação e Preservação da bacia do Rio Paraíba do Sul - no Estado do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	25.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa as obras de recuperação e preservação da bacia do Rio Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, visando uma melhor qualidade de vida às comunidades locais, promovendo atividades de ecoturismo, além de solucionar um dos principais problemas ambientais do Brasil. A recomposição das matas ciliares é de extrema preponderância, pois estas que, primariamente desempenham o papel de proteger as margens dos corpos d'água, evitando assim o assoreamento, favorecendo a regularização da vazão dos rios e córregos, além de oferecer abrigo e alimentação para a fauna e flora.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 769 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Roberto Sales

EMENDA

37490004

EMENTA

Construção do Complexo Pesqueiro em São Gonçalo/RJ

PROGRAMA

2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO

1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

INICIATIVA

NOVA - Construção do Complexo Pesqueiro em São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	12.500.000	12.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a Construção do Complexo Pesqueiro, no Município de São Gonçalo - no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é possibilitar a inclusão social de pescadores artesanais da região, buscando o desenvolvimento de infraestrutura de produção aquícola, promovendo o aumento da produção sustentável.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 770 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Roberto Sales

EMENDA

37490005

EMENTA

Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Doentes renais

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

NOVA - Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas - Doenças Renais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dar atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade, com ênfase aos indivíduos com doenças renais. A doença renal crônica constitui hoje um importante problema de saúde pública. Esta doença consiste em lesão renal e perda progressiva e irreversível da função dos rins. No Brasil, a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise mais que dobrou nos últimos oito anos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 771 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Martins

EMENDA

37500001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR 316/PI

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR 316 no Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	11/11/2016	11/11/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequação e reestruturação da Rodovia BR 316 no Estado do Piauí, promovendo condições de tráfego nesta importante rodovia que serve de ligação para diversos municípios piauienses.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 772 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Martins

EMENDA

37500002

EMENTA

Adequação da Rodovia BR 343/PI

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR 343 no Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
900.000.000	11/11/2016	11/11/2019	300.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar e reestruturar a Rodovia BR 316 no Estado do Piauí, buscando melhorar as condições de tráfego que hoje é precária devida a falta de investimentos. Essa rodovia é responsável por ligar vários municípios piauienses, o que justifica a necessidade de investimentos para proporcionar um tráfego seguro e mais confortável para a população que necessita de transitar nesta rodovia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 773 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Rodrigo Martins	37500003

EMENTA

Ampliação UFPI de Floriano- PI

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar o Amílcar Ferreira Sobral, da Universidade Federal do Piauí localizado no município de Floriano - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	11/11/2016	11/11/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo atender a necessidade de ampliação do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da Universidade Federal do Piauí, localizado no município de Floriano - PI. O Campus de Floriano já esta funcionando desde 2009 e tem tido a cada ano uma carência maior de vagas para atendimento da população que anseia por oportunidade de cursar uma universidade. Com esta emenda será ampliada a estrutura física da instituição, proporcionando condições para o aumento de número de vagas e também abertura de novos cursos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 774 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Martins

EMENDA

37500004

EMENTA

Ampliação UFPI de Picos - PI

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar o Campus, Senador Helvidio Nunes, da Universidade Federal do Piauí localizado no município de Picos - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	11/11/2016	11/11/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de prover recursos financeiros para serem aplicados na ampliação da Universidade Federal do Piauí, no campus Senador Helvidio Nunes, localizado no município de Picos - PI. Atualmente o Campus de Picos conta apenas com dois cursos de licenciatura, e não consegue atender a população, pois o número de vagas é insuficiente em relação a demanda do município e da região, tendo em vista que Picos é cidade polo de uma macrorregião que engloba mais pelo menos dez municípios piauienses que contam com a estrutura dessa cidade. Com esta emenda será possível ampliar a estrutura física da UFPI, proporcionando condições para ampliação do número de vagas e automaticamente atendendo aos anseios da população da região.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 775 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Martins

EMENDA

37500005

EMENTA

Construção do Edifício Sede PRF/PI

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Edifício Sede da Policia Rodoviária Fedral do Estado do Piauí.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	11/11/2016	11/11/2019	100.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos para a construção da sede da Policia Rodoviária Federal do Estado do Piauí, com intuito de proporcionar melhores condições de atuação dos profissionais desta instituição para que com um trabalho mais adequado possam promover a redução da violência no transito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 776 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Pacheco

EMENDA

37510001

EMENTA

Construção do Hospital Regional do Sudoeste Mineiro

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Regional do Sudoeste Mineiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2018	80.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção desta unidade hospitalar no Sudoeste de Minas Gerais tem por finalidade prestar o atendimento integral e humanizado aos pacientes em urgência/ emergência, internações, atendimento em cirurgias eletivas, média e alta complexidade, dentre outros procedimentos em políticas de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo acessibilidade e segurança na assistência aos usuários do SUS com o foco no modelo de excelência na prestação dos serviços hospitalares na macrorregião Sudoeste. A implantação dessa unidade permite o tempo reduzido de atendimento de usuários do SUS, em estado de urgência, em que o deslocamento ocorre por balsas, região banhada pela represa de Furnas, e por estradas vicinais o que em alguns casos pode levar o paciente à óbito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 777 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Pacheco

EMENDA

37510002

EMENTA

Construção e pavimentação da rodovia BR -146

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção e implantação da rodovia BR -146

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000.000	15.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A Construção e pavimentação da BR-146 é de grande relevância à malha rodoviária, tendo em vista promover a ligação das regiões do Alto Paranaíba, Triângulo, Sul e Sudoeste do Estado de Minas Gerais ao Estado de São Paulo, especialmente ao Porto de Santos, o que facilita o escoamento da produção agrícola, o desenvolvimento da economia, a melhoria no atendimento de saúde, o desenvolvimento turístico regional.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 778 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Pacheco

EMENDA

37510003

EMENTA

Implantação de Parques Tecnológicos no Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Fomento à criação e consolidação de empresas inovadoras intensivas em conhecimento, em especial os Parques Tecnológicos em Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação de parques tecnológicos (cidades tecnológicas, incubadoras, etc), permite a concentração de empresas e instituições de pesquisa e inovação, universidades e instituições federais de ensino tecnológico, bem como a abertura de locais a investidores públicos ou privados e constituição de parcerias e negócios, visando a produção de bens e serviços baseados na Ciência e Tecnologia. O objetivo central é a promoção do desenvolvimento regional e local, abrigando empresas de médio e grande porte que atuem nas áreas afins à Ciência e Tecnologia em parceria com os IFETs. A implantação de Parques tecnológicos no Estado de Minas Gerais tem por objetivo a integração industrial e produtiva do agronegócio, especialmente, às instituições de ensino voltadas para a Ciência e Tecnologia, tendo em vista ser, atualmente, o agronegócio à mola propulsora do PIB nacional.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 779 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Pacheco

EMENDA

37510004

EMENTA

Implantação de Varas Federais itinerantes no Estado de Minas Gerais

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Varas Federais itinerantes no Estado Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação de Varas Federais itinerantes no Estado de Minas Gerais é de fundamental importância para permitir aos jurisdicionados maior acessibilidade, comodidade e oportunidades para a busca dos direitos na esfera judicial federal. O elevado número de municípios no Estado de Minas Gerais faz com que, em alguns locais, o acesso à justiça fique prejudicado devido à distância entre os municípios e o acesso rodoviário em alguns casos, feitos por estradas vicinais. A iniciativa permite também, em alguns casos, a resolutividade mais efetiva de conflitos que não necessitem a tramitação morosa na esfera judicial.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 780 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rodrigo Pacheco

EMENDA

37510005

EMENTA

Revitalização de Bacias do Rio Grande, Doce, Paraopeba dentre outras outras e desenvolvimento de gestão de recursos hídricos no Estado de Minas

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

INICIATIVA

NOVA - Revitalização de Bacias do Rio Grande, Doce, Paraopeba, dentre outras e o desenvolvimento de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
35.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000.000	25.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a revitalização, a conservação de recursos hídricos, visando estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais, bem como a integração das comunidades. Devido à crescente escassez por água, aliada ao elevado crescimento populacional em direção aos centros urbanos, a competição entre desmatamento versus a recuperação e conservação de mananciais, se torna a cada dia um fato inevitável, trazendo como consequência direta uma limitação do desenvolvimento agrícola e social do setor rural. Ressalto que o Estado de Minas Gerais apresenta um elevado número de bacias hidrográficas que fazem integração social e ligação entre outras regiões do Brasil, sendo assim a revitalização e manutenção dos recursos hídricos no Estado refletem diretamente na economia e agricultura interna e externa, mola propulsora da economia brasileira.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 781 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Rodrigo Pacheco	37510006
EMENTA	
Incentivo ao acesso à educação de qualidade	
PROGRAMA	
2080 - Educação de qualidade para todos	
OBJETIVO	
1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.	
INICIATIVA	
060H - Incentivo ao acesso à educação de qualidade	

JUSTIFICATIVA

A educação no Brasil teve um crescimento exponencial nos últimos anos, porém a qualidade na prestação dos serviços educacionais não têm acompanhado os investimentos realizados na infraestrutura como a construção de creches, dentre outros programas. A grande dificuldade encontrada, atualmente refere - se à educação básica que engloba do 5º ao 9º ano e ensino médio, tendo em vista a infraestrutura escolar, ainda precária e a dificuldade de estados e municípios custearem a demanda existente. Cabe ressaltar que os cidadãos do Futuro serão os estudantes da atualidade, com acessos, cada vez menores ao ensino de qualidade, provenientes não somente da qualificação dos profissionais quanto ao desestímulo no ensino em escolas com a infraestrutura mínima precária ao acesso à educação. Ressalto que os 853 municípios do Estado de Minas Gerais apresentam diversidades geológicas que, em alguns casos, a área territorial do município compromete o deslocamento de estudantes, sendo necessário a disponibilização de um número maior de ônibus para o transporte escolar, com adaptações para o trajeto em estradas vicinais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 782 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Marinho

EMENDA

24470001

EMENTA

Construção e Modernização de Infraestrutura Esportivas no RN

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Construção e Modernização de Infraestrutura Esportivas no RN

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/02/2015	01/02/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo a construção de quadras esportivas e modernização das já construídas, que contribuirá para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes que estudam nas unidades escolares. Fortalecer as práticas esportivas, na medida em que darão aos educando melhores condições de atuarem e participarem, das modalidades esportivas desenvolvidas. E assim alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, com o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da integração e transformação social. Promover a prática esportiva que estimulem os desenvolvimentos motor, cognitivo e sócio-afetivo de crianças e dos jovens. A Quadra Poliesportiva é um espaço construído para o desenvolvimento do esporte de base e do lazer, com a finalidade de ampliar a capilaridade e a difusão da prática esportiva e do lazer no interior do estado. Caracterizado como equipamento público, de natureza preventiva, possibilita o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens de 7 a 25 anos em situação de vulnerabilidade e risco social. Nele se encontram alguns aspectos fundamentais no âmbito do esporte e lazer, afigurando-se de grande relevância no momento em que intencionalmente se conjugam meios, conhecimentos e vontades para a construção de uma nova ordem social e esportiva em nosso país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 783 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Marinho

EMENDA

24470002

EMENTA

Fomentar a formação e capacitação junto ao Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN)

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Fomentar a formação e capacitação junto ao Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/02/2016	01/02/2019	7.000.000	13.000.000

JUSTIFICATIVA

Em termos de pesquisa e inovação, o Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN) conta com laboratórios de pesquisa envolvendo cerca de 40 pesquisadores da UFRN, lotados nos departamentos de Engenharia da Computação e Automação, Engenharia Elétrica e Informática e Matemática Aplicada. Essas pesquisas são desenvolvidas nas unidades I ; Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) e II ; Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI). O CIVT conta com laboratórios próprios, sob a responsabilidade de pesquisadores do IMD e do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, com foco em atividades de linguagens e métodos formais, engenharia de linhas de produtos de software, verificação de software, jogos, TV digital, redes e middleware. Incubação de empresas A Inova MetrÓpole é a incubadora de empresas de Tecnologia da Informação (TI) do Instituto MetrÓpole Digital (IMD/UFRN). Tem a missão de incentivar e promover o empreendedorismo e a inovação dessa área, através da interação entre universidade, governo, empresa e sociedade em geral e é, portanto, ponto essencial para a criação de um polo de TI no estado do Rio Grande do Norte. O processo de incubação consiste em um período no qual as empresas recebem apoio para transformar suas ideias em negócios inovadores. Esse apoio inclui salas individualizadas e compartilhadas, diversos tipos de laboratórios, capacitações, consultorias/assessorias e monitoramento da evolução da empresa. A Inova MetrÓpole apoia, atualmente, o estabelecimento e consolidação de vinte empresas. Instituto MetrÓpole Digital CONHECENDO O INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL O Instituto MetrÓpole Digital (IMD) é uma Unidade Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), criado em 2011, que atua na formação de pessoal de nível técnico, superior e na pós-graduação, cujas ações integram a inclusão social e digital de jovens do ensino básico até a pós-graduação. Somam-se a isso, ações de pesquisa e inovação tecnológica e incentivo à cultura do empreendedorismo, que resultou na criação da Inova MetrÓpole, incubadora de empresas de base tecnológica na área de Tecnologia da Informação (TI). O IMD tem como meta fomentar a criação de um polo tecnológico no Rio Grande do Norte, abrangendo iniciativas do setor público, privado e acadêmico. Funcionando em duas unidades físicas ; Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) e Núcleo de Pesquisas e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI) ; o MetrÓpole Digital também desenvolve ações de inclusão digital voltadas para as escolas públicas da Grande Natal, através da Rede Giga MetrÓpole, cujo objetivo é criar uma rede metropolitana para interligar 630 escolas estaduais e municipais. Para cumprir suas metas, o IMD conta com uma equipe de professores, técnicos e bolsistas. Unidades Físicas O IMD possui duas unidades físicas: o Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT), com área total de 8.033,73 m², onde funcionam a administração do Instituto e os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação; e o Núcleo de Pesquisas e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI), com área de 1.603,78 m², onde funcionam 12 laboratórios. O Instituto atua de forma a contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão em TI na UFRN e no estado, tornando esta instituição uma referência de excelência na área dentro da região e no Brasil. Formação em TI No nível técnico, a formação está associada a um processo de inclusão digital, onde 70% do total das vagas disponibilizadas nessa área são destinadas aos alunos do ensino público, e busca atrair jovens que possuam potencial talento para a área de TI com ênfases em Desenvolvimento de Software e Hardware. Na modalidade semipresencial, são ofertados os cursos com habilitações em Informática para a Internet, Redes de Computadores, Eletrônica e Automação Industrial, distribuídos em quatro polos: Caicó, Mossoró, Angicos e CENEP (Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire), além do Campus Central, em Natal. No nível superior, foi implantado no primeiro semestre de 2010 o curso de graduação em Engenharia de Software, estruturado de modo a oferecer uma formação mais flexível e rápida, com um núcleo comum de disciplinas na primeira metade do curso e disciplinas específicas de uma ênfase na



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 784 de 1152

outra metade. A partir de 2013, essa oferta foi ampliada com um novo curso o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) que passou a ser a porta de entrada para Engenharia de Software, Ciência da Computação e outras ênfases de formação específica. Rede Metrôpole Digital e Telecentros Rede Metrôpole Digital é uma rede sem fio, implantada na Região Metropolitana de Natal, que será constituída de nove torres e equipamentos de transmissão sem fios. Cinco torres estão instaladas nos municípios de São José de Mipibu, Extremoz, Mãe Luiza, São Gonçalo do Amarante e Macaíba e as demais estão sendo instaladas em Tibau do Sul, Ceará-Mirim, Vera Cruz e Natal. Conectada a essa rede, vários telecentros estão em processo de instalação em escolas ou centros comunitários existentes nos bairros e comunidades da região metropolitana da Grande Natal, para permitir o acesso à internet com banda larga através da rede de comunicação sem fio. São 33 telecentros, dos quais 29 estão instalados, nove com conectividade à internet e 20 aguardando o término das obras para interconexão. Os quatro restantes aguardam obras de adequação dos espaços físicos para que possam ser instalados os equipamentos. A instalação dos telecentros visa dar suporte às ações de formação do Metrôpole Digital, além de contribuir de forma decisiva para a inclusão digital das camadas menos favorecidas da população, que passarão a ter acesso gratuito e garantido aos serviços de uma rede de Internet. Pesquisa e Inovação Com a instalação do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (NPITI), a pesquisa e a inovação no Instituto Metrôpole Digital se consolidam. Foram criados laboratórios de pesquisa, envolvendo cerca de 40 pesquisadores da UFRN, lotados nos departamentos de Engenharia de Computação e Automação, Engenharia Elétrica e Informática e Matemática Aplicada. A sua atuação é voltada para o desenvolvimento de sistemas embarcados e computação ubíqua, desenvolvendo pesquisas em áreas como robótica, instrumentação, processamento inteligente da informação, microeletrônica, engenharia biomédica e informática industrial. O CIVT também conta com laboratórios próprios, sob a responsabilidade de pesquisadores do IMD e do Departamento de Informática e Matemática Aplicada, com foco em atividades de linguagens e métodos formais, engenharia de linhas de produtos de software, verificação de software, jogos, TV digital, redes e middleware. Incubação de Empreendimentos Somado à formação em TI de amplo espectro, que vai desde o software ao hardware à pesquisa aplicada direcionada ao mercado e à sociedade, o IMD tem por proposta fomentar um polo de TI, onde um. Este polo tem sua semente plantada e ancorada em um Processo de Incubação de Empreendimentos, que resultou na criação da Inova Metrôpole, primeira empresa incubada do IMD, que tem entre seus objetivos apoiar e promover a transferência de tecnologia e a transformação de ideias em negócios, incentivando a formação de empresas inovadoras em TI no RN, oriundas das instituições de ensino, das empresas, de inventores independentes e da comunidade em geral, que são prospectadas para que possam ser aprimoradas dentro da estrutura do Instituto e, posteriormente, lançadas ao mercado. Atualmente a Inova Metrôpole conta com 10 empresas incubadas e 9 pré-incubadas. O resultado final é a geração de novos valores financeiros e de capital humano para a sociedade, através da criação de novos postos de emprego de qualidade e produtos inovadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 785 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Marinho

EMENDA

24470003

EMENTA

Implantação do Projeto de Irrigação Oswaldo Amorim - Baixo Açú/RN

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto de Irrigação Oswaldo Amorim - Baixo Açú/RN

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/02/2016	01/02/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

A produção agrícola irrigada, um dos pilares da economia do nosso Estado. se apresentava como uma das principais saídas, garantido aos sertanejos empregos e sustento para suas famílias, porém, desde o ano passado que esta atividade também vem sofrendo com as poucas chuvas nestes anos consecutivos, os reservatórios estão com baixo nível de armazenamento de água e os poços utilizados para irrigação, também como níveis baixos e muitos secando totalmente, principalmente na Região do Polo de Fruticultura de Mossoró-Baraúna. O projeto de irrigação Oswaldo Amorim - Baixo Açú, maior projeto de irrigação do RN, atualmente com uma área de cerca de 2.500 há irrigados, 09 lotes empresarias e 176 lotes de pequenos produtores, também vem passando por escassez hídrica, desde dezembro do ano passado, enfrentando um racionamento de água determinado pela Agência Nacional de Águas - ANA, em virtude da redução da liberação de água da barragem Armando Ribeiro, que pereniza o rio Açú, decorrente da redução do nível de armazenamento da barragem, que nos obrigou a reduzir de maneira significativa o uso de água para irrigação, e o mais importante ainda, reduzir de maneira possível os desperdícios e as perdas de água no canal de irrigação e nos reservatórios de armazenamento de água do projeto baixo Açú. Importante destacar que ao longo dos últimos 05 anos, já investimos com recursos próprios dos irrigantes desta DIBA, mais de 1 milhão, em vários serviços que visam reduzir perdas de água, tais como: recuperação de placas do canal principal, recuperação total de 03 reservatórios de água, melhorias na eficiência das estações de bombeamento, implantação de hidrômetros nos lotes agrícolas, etc. Destacamos que o canal principal de irrigação do Projeto Baixo Açú, é fonte de água e serve de abastecimento para 05 comunidade rurais deste municípios de Alto do Rodrigues, a saber: Vila do rato, Vila Piloto, Vila Floresta, Vila Listrada e Barrocas, além das próprias residências nos lotes agrícolas, numa estimativa de atendimento a mais de 1.500 pessoas, onde está água é disponibilizada gratuitamente á esta população, com todas as despesas de bombeamento no rio e abastecimento no canal pagas pelos irrigantes. A atividade agrícola irrigada do projeto Baixo Açú, gera mais de 3.000 mil empregos diretos, com a produção estimada em R\$ 50 milhões ao ano, em sua maioria culturas permanentes como: banana, coco da Bahia, mamão, manga, acerola, goiaba, graviola e capim para produção de feno, ou seja, estas culturas além de garantirem o sustento dos produtores e dos empregos aos seus colaboradores. O projeto de perfuração de poços para amenizarmos os efeitos da estiagem que se arrasta há mais de 04 anos em nossa Região.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 786 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Rosso

EMENDA

26620001

EMENTA

Ampliar, Modernizar e Revitalizar os Espaços Culturais do Distrito Federal

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

INICIATIVA

NOVA - Ampliar, Modernizar e Revitalizar os Espaços Culturais do Distrito Federal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa melhorar o acesso a cultura no Distrito Federal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 787 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Rosso

EMENDA

26620002

EMENTA

Apoio a vítimas de crimes

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a ações que beneficiem as vítimas de crimes

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.250.000	3.750.000

JUSTIFICATIVA

Dentro da atuação da promoção da justiça, a iniciativa visa a reduzir os danos causados por crimes sobre suas vítimas diretas e outras pessoas afetadas. As ações seriam implementadas em coordenação com órgãos estaduais e municipais da área de justiça, direitos humanos e cidadania.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 788 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rogério Rosso

EMENDA

26620003

EMENTA

Aquisição de Aeronave Operacional - Helicóptero para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e tecnológica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa qualificar o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 789 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rômulo Gouveia

EMENDA

24500001

EMENTA

Adequação da Capacidade do Aeroporto de Campina Grande

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto de Campina Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto hoje existente não dispõe de uma infra-estrutura condigna com a cidade. Campina Grande foi indicada pelo jornal a Gazeta Mercantil, como a cidade mais dinâmica do nordeste e a 6ª cidade mais dinâmica do Brasil. A cidade possui uma agenda cultural variada, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), a Micarande, um dos mais tradicionais carnavais fora de época do país, o Encontro da Nova Consciência, um encontro ecumênico realizado durante o carnaval, além do Festival de Inverno e outros 20 eventos, o que por si só se justifica a ampliação da oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência. A Adequação da Capacidade do Aeroporto de Campina Grande deverá contar com toda uma infra-estrutura de padrões dos aeroportos internacionais tais como salas de embarque e desembarque, saguões, balcões para recebimento e entrega de bagagens, guarda-volumes, guichês para companhias aéreas, lanchonete/restaurante, box para informações turísticas, lojas, locadoras de veículos, serviços de taxi e estacionamento privativo além de pontes de embarque (FINGERS), o que causa desconforto no trânsito dos passageiros até as aeronaves, seja em dias de sol ou chuva. O desenvolvimento do turismo deve ser pensado em horizontes de longo prazo, digamos de dez ou mesmo mais anos e pensado como processo de mudança e projeto territorial, antecipando futuros e gerando dinâmicas. As ações inseridas no quadro da estratégia preconizada visam gerar mudanças em direção a uma situação desejada, ambiciosa, mas possível e, sobretudo, ancorada no potencial endógeno do território e das pessoas e nas identidades locais que afirmam as diferenças genuínas e atraem os visitantes de forma sustentável. A visão de futuro expressa em termos qualitativos e prospectivos, os objetivos enquanto intenções de mudança e as orientações estratégicas consubstanciadas em opções sobre sistema de atividades e posicionamento são apontadas para um horizonte de longo prazo, visto estarmos a falar de um horizonte prospectivo e não de um termo de programação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 790 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rômulo Gouveia

EMENDA

24500002

EMENTA

Implantação de Siderúrgica na cidade de Campina Grande/PB

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o

INICIATIVA

NOVA - Indústria Siderúrgica - Campina Grande/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Recentes descobertas de jazidas de minério de ferro na região do Seridó da Paraíba, no município de São Mamede, duas vezes maior que a de Jucurutu-RN, estimadas em 160 milhões de toneladas, somados às notícias de que empresas multinacionais estão investindo em pesquisas para extração de minérios nas regiões do Sertão e no Cariri paraibano, abre novas perspectivas para a implantação de uma indústria siderúrgica naquele Estado. Após a sua extração, todo esse minério de ferro irá passar de trem por Campina Grande, cidade polo de educação, ciência e tecnologia e de serviços, em direção ao Porto de SUAPE, em Pernambuco. A produção já tem mercado para a China, Estados Unidos, Europa e alguns estados brasileiros. No caso do ferro, o mineral oriundo da Paraíba tem um dos melhores teores de pureza do país. Com a implantação de uma indústria siderúrgica, serão gerados mais de 3 mil empregos diretos e outros indiretos e a possibilidade de uma indústria metalomecânica diversificada. Campina Grande e a Paraíba como um todo dispõem de mão-de obra qualificada nesse sentido, necessitam de investimentos, e é preciso promover essa atração. Em 10 anos deverá ser dobrado o PIB, e atingir 7 bi de Produto Interno Bruto, diversificar a economia e induzir drasticamente a inventividade e a empregabilidade. Além disso, com a ampliação dos efeitos positivos locais, regionais e nacionais da rigidez locacional com a instalação de indústrias na cadeia produtiva, empresas como a Fiat, em instalação, e dos estaleiros já implantados no vizinho estado de Pernambuco, passariam a ter alguns componentes fabricados na Paraíba, cumprindo os objetivos da transformação mineral para a sustentabilidade. A Paraíba, carente de obras e ações estruturantes, vê na mineração uma oportunidade de aproveitar o seu potencial geológico mineral, agregar tecnologia na produção mineral, ampliando sua competitividade e, o mais importante, gerar emprego e renda para a sua população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 791 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rômulo Gouveia

EMENDA

24500003

EMENTA

PÓLO DIGITAL DE CAMPINA GRANDE

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

INICIATIVA

NOVA - Pólo Digital - Campina Grande/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a intensificação da globalização, já há muito tempo temos defendido a implantação de um Pólo Digital na cidade de Campina Grande/PB e acreditamos que com a união de todos, este benefício de considerável apelo social e desenvolvimentista, será concretizado. A ampliação à conectividade, por meio de uma infra-estrutura de rede de fibra óptica de altíssima velocidade, capaz de integrar Internet, permitirá a troca de grande volume de dados. Essas possibilidades, entre outras, poderão estar disponíveis através da Rede Metropolitana de Campina Grande. A Rede permitirá a comunicação, interligando, por meio da Internet, várias instituições e de pesquisa. Os participantes terão acesso mútuo à produção científica, compartilhando projetos e interagindo. Além da troca de informações e da redução de custos, uma das maiores contribuições para Campina Grande é cooperar com uma infra-estrutura de conexão de alta velocidade para a implantação do Pólo Digital da cidade, principalmente após a ampliação da mesma. A expansão da Rede vai permitir cabeamento óptico para vários pontos da cidade, em contato com redes que vêm da Europa, África e América do Norte, causando grande impacto na conectividade de Campina Grande. Entre outros objetivos, o Pólo Digital pretende incentivar o desenvolvimento econômico sustentável e tecnológico em Campina Grande por meio da promoção da inclusão digital, capacitação tecnológica e profissional de jovens e adultos, fortalecimento de empresas locais e atração de investimentos, geração de empregos formais e investimento em pesquisa. O Pólo pretende incluir Campina Grande no mercado mundial de Tecnologia da Informação (TI), permitindo que jovens campinenses recebam capacitação na área, gerando oportunidades de emprego e renda. Através do Campina Grande Digital, a cidade terá capacidade de gerar cerca de 50 mil postos de trabalho em 12 anos. Hoje existe um déficit de pessoal qualificado para trabalhar na área de Tecnologia da Informação (TI). Com o projeto, todas as empresas de tecnologia que promoverem contrapartidas socioeconômicas na forma de projetos de inclusão digital poderão receber benefícios fiscais. Assim, juntaremos a fome com a vontade de comer. Jovens serão qualificados na produção de softwares, ao mesmo tempo em que promovemos desenvolvimento econômico, a inclusão digital e a geração de empregos. A importância do apoio do setor público para o desenvolvimento da Tecnologia da Informação com a implantação de um Pólo Digital é que se dêem condições para que empresas se instalem em Campina Grande e também possam desenvolver software que contribuam com a modernização não só do setor privado, mas também das administrações públicas. Além de possibilitar a discussão entre todas as instituições, como SEBRAE, Universidades e Faculdades que tem curso de Tecnologia da Informação, secretários, a prefeitura também poderá conceder incentivos fiscais, como a liberação do Imposto Sobre Serviços (ISS), facilitando assim que as empresas se instalem na cidade. O setor de Tecnologia da Informação é um alavancador da economia em Campina Grande. É preciso estimular esse setor, trabalhando os empreendedores locais digitais que dão certo na Paraíba e fomentar e unificar esse trabalho. Em Campina Grande, as empresas instaladas no Pólo Digital estarão sendo procuradas por empresas multinacionais, tais como a Microsoft e Motorola, por exemplo. Queremos trazer isso também para Campina Grande. Incentivar a instalação de empresas que trabalhem com a tecnologia da informação resultará em atração de investimentos de fora, mais impostos e geração de emprego para os campinenses. Assim, nesse contexto este Projeto de implantação do Pólo Digital em Campina Grande vai garantir capacitação profissional e gerar empregos, usando uma tecnologia que já vem sendo aplicada noutras partes do mundo desenvolvido, onde, certamente, a sua viabilidade econômica/social é muito diferente da nossa, o que será um grande desafio.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 792 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rômulo Gouveia

EMENDA

24500004

EMENTA

Porto Seco de Campina Grande/PB

PROGRAMA

2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO

1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

INICIATIVA

NOVA - Porto Seco - Campina Grande / PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Porto Seco, para recepção e redistribuição de cargas da região de Campina Grande/PB, que acomodará em um só local o descarrego de distribuição de produtos procedentes de várias partes do país para abastecer o comércio e a indústria desta cidade e região, desafogando o pesado tráfego em áreas centrais da cidade. São investimentos necessários diante do crescimento da cidade. Campina Grande, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2015 sua população era estimada em 405.072 habitantes, possuindo área territorial de 620,628 km². O município é conhecido pela pujança e pela criatividade de seu povo, aliado a isso, Campina Grande polariza uma região composta por mais de um milhão de habitantes e que congrega quase 60 municípios do chamado Compartimento da Borborema, cuja população se utiliza da excelência dos seus serviços. Equidistante dos principais grandes centros e capitais do Nordeste do Brasil, a localização de Campina Grande é privilegiada. Possui acesso por rodovias amplas e bem conservadas, além de um aeroporto que atende as necessidades básicas para o transporte de passageiros e cargas. Há tempos, porém, a cidade ressent-se de uma grande obra estruturante, de um grande investimento, seja ele público ou privado, que gere emprego e renda e traga mais desenvolvimento econômico e social para toda a região. A implantação de um Porto Seco em Campina Grande será da maior importância para o crescimento não só do município, como para o desenvolvimento de todo o Estado da Paraíba. Campina Grande está próxima das reservas minerais, possui mão-de-obra qualificada e por fim o recém implantado sistema de gás natural, o que ocasiona menor custo à produção, ou seja, existem condições concretas e propícias para a consolidação deste novo pólo, cabendo aos Poderes Públicos acompanharem, auxiliarem e estruturarem este processo em suas respectivas competências. Com esse empreendimento serão atraídas novas empresas para Campina Grande e para a Paraíba como um todo. A visão de futuro expressa em termos qualitativos e prospectivos, os objetivos enquanto intenções de mudança e as orientações estratégicas consubstanciadas em opções sobre sistema de atividades e posicionamento são apontadas para um horizonte de longo prazo, visto estarmos a falar de um horizonte prospectivo e não de um termo de programação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 793 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rômulo Gouveia

EMENDA

24500005

EMENTA

PROJETO MULTILAGOS - CAMPINA GRANDE

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Projeto Multilagos - Campina Grande/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto MULTILAGOS baseia-se nos mesmos moldes do "Cinturão das Águas do Ceará" e prevê a criação de um cinturão de 16 açudes em volta do perímetro urbano de Campina Grande que vai permitir o aumento da capacidade de armazenamento de água no município e tendo como consequência a formação de condições para o estabelecimento de um clima que amenize a aridez e desenvolva as indústrias da pesca e do turismo, a fruticultura e a produção de hortigranjeiros, fomentando a agricultura, ao passo que haverá água suficiente para cultivar as terras. O MULTILAGOS, uma vez concluído, terá capacidade de armazenamento de água da ordem de quase 75 milhões de metros cúbicos, ou o equivalente a um quarto do Açude Epitácio Pessoa, no município de Boqueirão. Estes mananciais, mesmo que pareçam de pouca capacidade, se comparados aos grandes reservatórios, funcionarão como uma espécie de reserva estratégica para enfrentar o colapso no abastecimento. O projeto de transformar a cidade numa ilha, que, à primeira vista, pode parecer um pouco utópico, principalmente se analisarmos o fato do município estar localizado no início da zona semiárida do estado da Paraíba e de sofrer toda influência dos períodos regulares de seca, o que torna a região vítima da escassez de recursos hídricos, na verdade poderá ser ao lado da barragem de Acauã, uma alternativa viável para solucionar o problema de abastecimento de Campina Grande, que atualmente enfrenta mais um racionamento em virtude do baixíssimo nível em que se encontra o Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão). A prioridade para localização destes 16 reservatórios, previstas pelo projeto, são as grandes depressões hoje existentes, os terrenos que normalmente já são alagados nos períodos chuvosos e os traçados da Alça Sudoeste e o da futura Alça Norte, que, quando for construída, formará um Anel Rodoviário em torno da cidade, com cerca de 50 Km. O mais interessante é que esse Anel Rodoviário ligará praticamente todos os açudes, proporcionando um passeio agradável e com várias opções de lazer, abrindo com isto um bom atrativo para o turismo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 794 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ronaldo Carletto

EMENDA

37520001

EMENTA

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 367 (Eunápolis-BA) - Entroncamento BA - 698 (Mucuri-BA) - Na BR 101/BA

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 367 (Eunápolis-BA) - Entroncamento BA - 698 (Mucuri-BA) - Na BR 101/BA

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trecho Rodoviário (BR-367) c (BA-698) na BR - 101

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
900.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 101 é uma das mais importantes rodovias brasileiras e os diversos acessos a esta rodovia muitas vezes não possui uma trafegabilidade adequada para o transporte de com segurança de pessoas ou cargas. Nesse sentido há uma urgência de se investir nos trechos que dão acesso a esta rodovia como é o caso da BR 367 localizada em Eunápolis - BA, e o entroncamento da BA - 698 em sua ligação para a BR 101.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 795 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ronaldo Carletto

EMENDA

37520002

EMENTA

Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju (BA) na BR 101/BA

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção do Contorno Rodoviário em Itamarajú - BA, na BR 101/BA

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Rodoviário em Itamarajú - BA, na BR 101/BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Como este contorno é ligado a BR 101, a construção dessa obra irá beneficiar milhares de pessoas que trafegam pela região, tendo em vista que a BR 101 é uma das mais importantes rodovias do país e há a necessidade de melhorias da malha rodoviária de acesso a trechos importantes como este.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 796 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ronaldo Carletto

EMENDA

37520003

EMENTA

Construção do trecho rodoviário - entroncamento BR - 135/BA e BA 594 (Cocos - BA) - acesso a Cariranha na BR 030/BA.

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção do trecho rodoviário - entroncamento BR - 135/BA e BA 594 (Cocos - BA) - acesso a Cariranha na BR 030/BA.

INICIATIVA

NOVA - Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento BR - 135/BA - com 594 (Cocos - BA) - para Acesso a Cariranha na BR 030/BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

A CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DA BR 135/BA E 594 (NO MUNICÍPIO DE COCOS - BA), ACESSANDO A CARIRANHA - BA - NA BR 030/BA, NECESSITA DE ATENÇÃO POR PARTE DO ORÇAMENTO FEDERAL, TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE TRÁFEGO NA REGIÃO, SENDO NECESSÁRIO INVESTIMENTOS PARA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E MELHORIAS PARA O COMÉRCIO DA REGIÃO.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 797 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Rose de Freitas	38010001

EMENTA

Ampliação da Universidade Federal do Espírito Santo

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da Universidade Federal do Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
205.000.000	01/01/2016	31/12/2019	55.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Espírito Santo UFES é uma Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES, 2010-2014). Próximo de completar 60 anos de história, em maio de 2014, a UFES constitui-se na principal Instituição de ensino superior do Espírito Santo e, reconhecidamente, uma das bem conceituadas instituições públicas de ensino do País. Para prosseguir exercendo o seu papel e ampliar sua contribuição ao desenvolvimento do Estado, a UFES precisa, continuamente, adequar, bem como melhorar sua infraestrutura física e operacional para tornar-se mais eficaz e efetiva, capaz de responder aos desafios de natureza acadêmico-científico e de gestão institucional. A UFES vem experimentando uma grande expansão nos últimos anos. Para se ter uma ideia desse crescimento, em 2004, a UFES ofertou 45 cursos de graduação e disponibilizou 2.785 vagas no vestibular. Esse número, com a implantação do Programa de Expansão Fase I, do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES (REUNI) e novas ações da Universidade, já totaliza 97 cursos de graduação, 49 cursos de mestrado, dos quais 06 mestrados profissionais, e 18 de doutorado, e uma oferta de 4.996 vagas, das quais 4.266 no processo seletivo vestibular, além 730 vagas pelo ingresso no sistema SISU. A UFES, também, se faz presente nos municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da ciência e tecnologia, ofertando também cursos em vinte e seis polos municipais de educação a distância, distribuídos geograficamente, reduzindo assim a distância entre o cidadão e a Universidade. Os recursos ajudarão a Universidade a expandir, melhorar suas ações e a recuperar sua capacidade instalada, oportunizando ganhos para toda comunidade universitária e toda sociedade do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 798 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rose de Freitas

EMENDA

38010002

EMENTA

Ampliação de Institutos Federais no Espírito Santo

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação de Institutos Federais no Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
230.000.000	01/01/2016	31/12/2019	80.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção da Reitoria: O Instituto Federal do Espírito Santo Ifes, criado pela Lei 11.892 de 29/12/2008, é uma instituição multicampi, com ampla permeabilidade no estado do Espírito Santo, estando presente em 19 municípios por meio de vinte campus. Oferece educação profissional em diversos níveis, perfazendo um total de 24.000 alunos regularmente matriculados. Seu quadro de pessoal é constituído por 2422 servidores, entre professores e técnicos-administrativos. A Reitoria do Ifes não possui sede própria, portanto, está instalada em um imóvel alugado, situado na Avenida Rio Branco Praia do Canto. Convém ressaltar que o mencionado imóvel não contempla área física suficiente capaz de acomodar todas as Pró-reitorias e outros serviços oferecidos à comunidade. O Ifes já contempla um terreno disponibilizado pela União e planeja a construção da sede própria da Reitoria, capaz de congregar todas as Pró-reitorias e todos os serviços oferecidos pela instituição. Implantação do centro de PDI no PTMV: O Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória (PTMV) é compreendido como um ambiente que oferece condições privilegiadas para a criação, atração, instalação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores. O PTMV está localizado na região de Goiabeiras, abrangendo uma área total de 332.128,65 m², dividida em três setores. Um desses setores (Setor I), tem uma área de 62.020,83 m² sob o controle patrimonial da Secretaria do Patrimônio da União GRPU/ES. Parte desta área será destinada ao Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), que propõe a implantação de uma unidade dedicada a atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica. O objetivo deste habitat de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) é apoiar a execução de projetos de desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços, de modo a consolidar a atividade de Inovação, tendo como base a Pesquisa Aplicada. Outras atividades propostas para este habitat de PD&I são: a prestação de serviços tecnológicos com foco em inovação para os arranjos produtivos locais (APLs); a incubação de spin-offs da interação entre academia e indústria; a transferência de tecnologia para os APLs; a gestão da propriedade intelectual e da inovação tecnológica para os APLs; a captação e a gestão de recursos para fomento a PD&I; e a formação de recursos humanos para PD&I. Esta proposta está em consonância com as políticas governamentais para o desenvolvimento socioeconômico nacional, entre elas pode ser citado o Plano Brasil Maior, que tem, dentre suas diretrizes: o incremento de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no país; a inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais; a contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 799 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rose de Freitas

EMENDA

38010003

EMENTA

Apoio a Atenção Especializada no Espírito Santo

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Atenção Especializada no Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda Visa destinar recursos para implantação, adequação e ampliação da rede de atenção Especializada de saúde, visando a melhoria do atendimento nos Hospitais no Estado do Espírito Santo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 800 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rose de Freitas

EMENDA

38010004

EMENTA

Construção da BR- 342/ES

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR- 342/ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/01/2016	31/12/2019	80.000.000	425.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa a implementação e pavimentação asfáltica no Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 342, objetivado melhorar as condições e qualidade do transporte de passageiros, internos e de turistas, inclusive de cargas para o escoamento da produção interna e de recebimento de outros estados, inclusive para a melhor segurança e diminuição do custo operacional dos fretes e serviços. A obra na BR 342 prevê a construção do trecho do entroncamento com a BR 101, entre Nova Venécia e Ecoporanga, na divisa com estado de MINAS GERAIS, o custo estimado da obra é de 220.000.000,00. No seguimento entre Nova Venécia e Sooretama, a extensão prevista da obra é de 84 KM, ao custo estimado de 330.000.000,00.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 801 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rose de Freitas

EMENDA

38010005

EMENTA

Recuperação do Rio Doce

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

INICIATIVA

NOVA - Reconstrução ou reparação de infraestrutura afetadas por desastre no Rio Doce-ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2017	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa incluir recursos para recuperação da Bacia do Rio Doce, compreendendo os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, onde duas barragens da mineradora Samarco se romperam e atingiram distritos de Mariana, em Minas Gerais e avançou pelo leito do rio Doce e chegou ao Espírito Santo. A primeira cidade afetada é Baixo Guandu e Colatina na divisa com Minas Gerais. Por conta da possibilidade de contaminação, o abastecimento de água foi paralisado em cidades do noroeste capixaba. A tragédia destruiu o distrito de Bento Rodrigues, a onda de lama que desce pelo rio Doce atingirá, no total, uma área de cerca de 10 mil quilômetros quadrados no litoral capixaba. Estima-se que foram lançados 50 milhões de m³ de rejeito de mineração (o suficiente para encher 20 mil piscinas olímpicas). A lama atingiu diretamente o Gualaxo do Norte, afluente do rio Doce. A enxurrada avançou pela calha do Doce, que corta cidades de Minas Gerais e Espírito Santo até desaguar no oceano Atlântico. O grande montante de lama com rejeitos de minério de ferro e manganês bloqueou o curso natural dos rios. Com isso, a água corrente começa a buscar alternativas para fluir. O novo caminho pode levar os rios à extinção. Existe a possibilidade de o rio perder força e se dividir em lagoas. Além dos minérios de ferro, a lama trouxe consigo esgoto, pesticidas e até agrotóxicos das terras por onde passou. Essas substâncias aceleram a produção de algas e bactérias, que rapidamente cobrirão as lagoas, formando um tapete verde que impede a fotossíntese dentro d'água. Se não há fotossíntese, não há oxigênio. Sem oxigênio os animais, vegetais e bactérias não têm chance de sobreviver. Barro que impede a navegação, milhares de peixes mortos, mau cheiro invadindo a cidade. Além do leito do rio, nos locais onde a margem foi recoberta com lama, é muito difícil que as roças de pequenos agricultores sejam retomadas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 802 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rubens Bueno

EMENDA

18760001

EMENTA

Deputado Rubens Bueno - Contorno de Campo Mourão

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR-entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
30.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a meta de execução da obra. Este trecho rodoviário irá permitir que a produção agropecuária da região de Campo Mourão escoe de forma mais celere, além de contribuir para a comodidade de passageiros que ali trafegam e a diminuição do risco para toda a população, haja vista que o tráfego será mais seguro. Ressalto que o trecho proposto consta no Plano Nacional de Viação (PNV) como aprovado e com traçado planejado. Portanto, a priorização desse trecho é vital para o início das obras.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 803 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Rubens Bueno

EMENDA

18760002

EMENTA

Deputado Rubens Bueno - Turismo Cultural Pré-Colombiano

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Promoção Turística e Conservação de Destinos Arqueológicos e Divulgação da Cultura dos Povos Pré-Colombianos no Brasil.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no PPA 2016-2019 a Promoção Turística, Preservação e Divulgação da Cultura dos Povos Pré-Colombianos no Brasil. Existem vários sítios arqueológicos no País que são destinos turísticos e que necessitam de apoio do poder público para otimizarem suas atividades. Como exemplos podemos citar a Serra da Capivara no Piauí, com acervo de arte rupestre datada de mais de oito mil anos, os Caminhos de Peabiru, rotas usadas pelos povos pré-colombianos para se deslocarem desde os Andes até a costa brasileira, que passa por vários estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, etc, dentre outros polos turísticos do gênero.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 804 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandra Braga

EMENDA

38020001

EMENTA

Individual - BR-319 - Trecho - Manaus Porto Velho

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Conclusão das obras da BR-319 - Trecho entre Manaus (AM) - Porto Velho (RO)

INICIATIVA

NOVA - Conclusão das obras da BR-319 - Trecho Manaus (AM) - Porto Velho (RO)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

O aspecto mais importante é que estaríamos interligados com a rodovia pan-americana por meio do Peru seguindo para os demais países da América Latina. Manaus é a única cidade brasileira onde que é possível fazer essa integração total com a América Latina. Com a rodovia, somada à BR-174, seria possível interligar o Estado com os países dos oceanos Pacífico e Atlântico. A BR-319 seria a ligação, o link, entre Manaus e o resto do mundo. O grande problema são 400 quilômetros que precisam de manutenção. Também precisamos instalar balanças de controle de cargas para que a estrada não seja inutilizada novamente. Seriam necessários investimentos em torno de R\$ 1 bilhão para concluir as modificações como alargamento, pontes e uma nova pavimentação. A BR-319 é a única ligação rodoviária entre os estados do Amazonas, Rondônia e Roraima rumo ao Centro-Sul do país. Esta rodovia é parte de importante corredor de transporte sul-americano, que conecta o Brasil aos portos do Pacífico, afirma o ministério, bem como é a única alternativa de ligação rodoviária para garantir o trânsito e acesso da população dos diversos estados da região norte. .



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 805 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandra Braga

EMENDA

38020002

EMENTA

Individual - Construção de Portos de interesse Regional - Estado do Amazonas

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Adequar a capacidade portuária de carga e passageiros no Estado do Amazonas

INICIATIVA

NOVA - Construção e adequação de portos de interesse regional no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	400.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A criação da ação ora pretendida no âmbito da PP 2015-2019 objetiva criar condições para implantação, adequação, e reforma de portos nos diversos municípios do Estado do Amazonas, nos moldes do Plano de Aviação Regional. Sua efetivação fortalecerá este importante modal de transporte, sobretudo pela economia do Estado, visto que esta modalidade de transporte representa importante alternativa no transporte de passageiros e no escoamento da produção agropecuária e industrial do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 806 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandra Braga

EMENDA

38020003

EMENTA

Individual - Ensino Fundamental - Reconstrução de unidades de ensino no Estado do Amazonas

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Reconstruir com mais celeridade as unidades de ensino fundamental destruídas por desastres naturais

INICIATIVA

NOVA - Reconstrução de unidades de ensino Fundamental atingidas por desastres

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta ora apresentada ao 'projeto de lei nº 06/2015 que 'Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019', objetiva criar ação específica que possibilite a imediata reconstrução das unidades de ensino fundamental que porventura venham a ser destruídas, inteira ou parcialmente por desastres de ordem natural ou mesmo aqueles causados por qualquer espécie de negligência. Tal medida objetiva precipuamente garantir as crianças um prejuízo menor no seu aproveitamento escolar quando atingidas. Busca-se sobretudo celeridade na reconstrução dessas unidades de ensino, pilar fundamental para uma educação consolidada. Atualmente a busca de meios para reconstrução de escolas é extremamente burocrático e sem prioridade, o que causa sérios prejuízos ao futuro no nosso país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 807 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandra Braga

EMENDA

38020004

EMENTA

Individual - Fomento a realização de projetos para a instalação, construção de adequação de aeródromos de interesse regional

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Fortalecer a infraestrutura para a realização dos projetos técnicos relativos ao programa de Aviação Regional no Estado do Amazonas

INICIATIVA

NOVA - Fomento a de estudos e projetos técnicos para atender aos municípios contemplados no Programa de Aviação Regional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2018	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta ora apresentada ao PPA 2016-2019 objetiva fortalecer os esforços do governo federal no sentido de melhorar a infraestrutura aeroportuária regional nos diversos estados da federação. A medida integra o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, apontado como prioridade do governo federal para o setor. Os aeroportos que receberão os investimentos foram escolhidos estrategicamente a a dificuldade de acesso ao local foi decisiva quanto a sua escolha. O programa pretende deixar grande parte da população a pelo menos 100 km de um terminal. Diversos projetos estão em andamento, mas a grande maioria esbarra na realização dos estudos de viabilidade. Para reverter esse quadro, que resulta num prejuízo ao pleno andamento Plano Nacional de Aviação Regional, sobretudo para as regiões mais isoladas do país, é que se faz importante a criação de uma ação específica para que se obtenha segurança e celeridade na elaboração destes projetos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 808 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandra Braga

EMENDA

38020005

EMENTA

Individual - Infraestrutura do Distrito Industrial da ZFM

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Adequar a infraestrutura do distrito industrial da ZFM

INICIATIVA

NOVA - Adequação e modernização das vias do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta ora apresentada ao projeto de lei nº 006/2015 que ... busca criar ação que possibilite a realização de projetos para o fortalecimento da infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus - ZFM. A Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras. A mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, o modelo leva à região de sua abrangência (estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá) desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações. A ZFM compreende três pólos econômicos: comercial, industrial e agropecuário. O primeiro teve maior ascensão até o final da década de 80, quando o Brasil adotava o regime de economia fechada. O industrial é considerado a base de sustentação da ZFM. O pólo Industrial de Manaus possui aproximadamente 600 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, duas rodas e químico. Entre os produtos fabricados destacam-se: aparelhos celulares e de áudio e vídeo, televisores, motocicletas, concentrados para refrigerantes, entre outros. O pólo Agropecuário abriga projetos voltados à atividades de produção de alimentos, agroindústria, piscicultura, turismo, beneficiamento de madeira, entre outras. A Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo de desenvolvimento regional que foi implantado pelo governo brasileiro, em 1967, com a finalidade de criar uma base econômica na Amazônia Ocidental e promover a integração socioeconômica da região ao restante do País, como forma de diminuir as disparidades regionais e de garantir a soberania nacional sobre as suas fronteiras territoriais. Sua área de abrangência corresponde aos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá. Além de sua importância econômica, social e ambiental para a região, a Zona Franca representa uma considerável fonte de recursos para o governo brasileiro, tendo sido responsável, no ano de 2008, por mais de 58,60% de toda a arrecadação da 2ª Região Fiscal, formada por todos os estados do Norte, menos Tocantins. A base de sustentação desse modelo é o Polo Industrial de Manaus (PIM), que atualmente conta com mais de 600 empresas instaladas, que faturaram mais de US\$ 30,1 bilhões, em 2008, e geram mais de 100 mil empregos diretos e mais de 400 mil indiretos. O PIM auxilia o Amazonas a alcançar a terceira posição no ranking de estados brasileiros que mais arrecadam com o setor industrial. O PIM reúne indústrias nacionais e multinacionais com alto grau de competitividade, capazes de atender ao mercado nacional e ajudar o Brasil a ampliar a sua inserção no mercado internacional. As empresas instaladas no Polo fazem parte, principalmente, dos segmentos de eletroeletrônicos, bens de informática, duas rodas, termoplástico, químico, metalúrgico, mecânico, descartáveis (isqueiros, canetas, barbeadores), entre outros.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 809 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sandro Alex

EMENDA

28470001

EMENTA

Sandro Alex - Contorno de Ponta Grossa

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a iniciativa que proporcionará a conclusão da Contorno Rodoviário de Ponta Grossa. Este trecho rodoviário irá permitir que a produção agropecuária da Região Sul escoe de forma mais celeremente para as outras regiões do País e vice-versa, além de contribuir para a comodidade de passageiros e a diminuição do riscos de acidentes, haja vista que o tráfego será mais seguro. Ressalto que o trecho proposto consta no Plano Nacional de Viação (PNV) como aprovado e com traçado planejado. Esta iniciativa é prioritária por se tratar de obra que ligará por meio rodoviário a Região Sul às outras regiões do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 810 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sarney Filho

EMENDA

11590001

EMENTA

AEROPORTO SÃO LUIS

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da Capacidade de Passageiros e Cargas no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/03/2016	31/12/2019	120.000.000	380.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a capacidade de passageiros e carga no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, com vista ao desenvolvimento econômico do estado do Maranhão. O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o desenvolvimento social, cultural e econômico do estado. O Estado do Maranhão e em especial a área de influência metropolitana, da capital São Luís, vem se destacando como polo de investimentos industriais e turísticos com oportunidades de crescimento econômico sustentável, promoção da inclusão social e redução das desigualdades regionais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 811 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sarney Filho

EMENDA

11590002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 KWp (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.00,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 812 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sarney Filho

EMENDA

11590003

EMENTA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROGRAMA

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO

1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

INICIATIVA

NOVA - Regularização Fundiária em Unidades de Conservação Federais.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/03/2016	31/12/2019	12.000.000	38.000.000

JUSTIFICATIVA

Unidades de conservação são espaços com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UC asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno. O Brasil definiu em 2006 as metas nacionais para conservação de pelo menos 30% da Amazônia e 10% dos outros biomas em unidades de conservação. Foram uma resposta à Meta 1 do Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas CDB e têm sido utilizadas como objeto norteador da política de proteção da biodiversidade no Brasil. Em 2010, durante a COP10 da CDB, foram estabelecidas novas Metas Globais de Biodiversidade para 2011-2020. Para as áreas protegidas, a nova meta é ainda mais desafiadora: Até 2020, que pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais, e pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e para os serviços ecossistêmicos, sejam conservadas por meio de um sistema de áreas protegidas efetivamente e equitativamente manejadas, com representatividade ecológica e conectividade, integradas com a ampla paisagem terrestre e marinha. Agora para o Brasil assumir as metas de reduzir 37% (1,28 bilhões de toneladas de CO2 eq) de emissões de GEEs até 2025 e de 43% (1,165 bilhões de toneladas de CO2 eq) até 2030, tomando 2005 como ano base (2,043 bilhões de toneladas de CO2 eq), é mais que necessário o fortalecimento e apoio a criação e implementação de unidades de conservação federais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 813 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Sarney Filho	11590004

EMENTA

RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

INICIATIVA

NOVA - Capacitação de agentes públicos para a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/03/2016	31/12/2019	35.000.000	65.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa capacitar os agentes públicos municipais para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de forma a cumprir o que determina a Lei 12.305/2010, haja vista a dificuldade financeira que vem enfrentando os entes federados no cumprimento das diretrizes constantes do ordenamento jurídico.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 814 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sarney Filho

EMENDA

11590005

EMENTA

REVITALIZAÇÃO DE BACIAS

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios Munim, Pindaré, Tocantins, Preguiça e Maracaçumé

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/03/2016	31/12/2019	65.000.000	185.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de recuperar o solo, conservar a água e contribuir para o reflorestamento das margens das bacias dos rios Munim, Pindaré, Tocantins, Maracaçumé e Preguiça de forma a promover a sustentabilidade ambiental e econômica do estado do Maranhão, bem como melhorar a qualidade de vida dos ribeirinhos e do povo maranhense. De uma forma geral o desmatamento, intenso, notadamente objetivando a implantação de projetos agropecuários, principalmente o plantio de soja, esta, intimamente ligado a ocorrência de queimadas e incêndios florestais, leva ao assoreamento das Bacias Hidrográficas do Maranhão. Por outro lado, nas regiões com maior adensamento populacional, a principal agressão esta caracterizada pelo lançamento de efluentes industriais e domésticos, inclusive hospitalares, não tratados, como no caso de matadouros públicos, esgotamento sanitário e a presença de lixo a céu aberto Desta forma, a devida alocação de recursos para o desenvolvimento das ações relacionadas a recuperação e proteção das matas ciliares, bem como as voltadas ao tratamento e a destinação adequada dos resíduos sólidos e dos efluentes industriais, principalmente nos municípios ribeirinhos, é vital para a recuperação do potencial pleno de fornecimento de água potável, com qualidade, para o estado do Maranhão.;



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 815 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Souza

EMENDA

38090001

EMENTA

Apoio a Criação e Implantação da Política Agrícola da Cana de Açúcar

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Fomentar e Implementar o desenvolvimento da polilíta energética da cana-de-açucar

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Criação e Implantação da Política Agrícola da Cana de Açucar

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	02/01/2016	15/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

O setor sucroenergético tem a característica de ser um segmento gerador de energia sustentável, renovável e capaz de reduzir a poluição provocada pelos combustíveis fósseis. A formulação de uma política específica para o setor, se torna prioritária devido aos compromissos internacionais assumidos pelos Países, visando a redução de emissão de gases de efeito estufa no mundo. A interface do desenvolvimento do setor, através da política harmônica e integrada entre os diversos tipos de produtores e os respectivos Ministérios setoriais que os representam, cada qual, visando uma política de fomento, produção, comercialização, geração de energia, visando o desenvolvimento industrial e a conservação ambiental. Desta forma a inteligência de desenvolvimento deste setor esta diretamente atrelada a integração entre legislação e política de fomento por meio dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Minas e Energia, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Indústria e Comércio. Esse compromisso Ambiental já foi assumido pelo país através da COP 21, através da Intendent Nationally Determined Contributions - INDC.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 816 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Souza

EMENDA

38090002

EMENTA

Apoio a Implantação e Fomento da Política de produção de Energia Fotovoltaica

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Apoio a Implantação e Fomento da Política de produção de Energia Fotovoltaica

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Implantação e Fomento da Política de produção de Energia Fotovoltaica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	02/01/2016	15/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O apoio a Implantação e Fomento da Política de produção de Energia Fotovoltaica, possibilitará o desenvolvimento de produção de energia renovável para o país em larga escala. O país por ser tropical e estar situado na linha do equador, tem uma incidência solar de enorme potencial e de grande importância, como fonte de energia alternativa para o País. A política de fomento de produção de painéis e células solares de alta eficiência, serão de grande importância para a possibilidade de integração entre as cidades e as áreas rurais. Os programas de irrigação e produção de energia nas áreas rurais em substituição a energia provenientes de hidrelétricas, farão que o consumo desta, possa viabilizar a otimização e desenvolvimento em áreas urbanas que hoje vem sofrendo com a possibilidade de limitação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 817 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Souza

EMENDA

38090003

EMENTA

Expandir a malha Ferroviária do País ligando Maracajú/MS a Paranaguá e Pontal/PR

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Implantação da Ferrovia Maracajú/MS a Paranaguá e Pontal/PR

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Ferrovia Maracajú/MS a Paranaguá e Pontal/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	02/01/2016	15/12/2019	70.000.000	130.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa expandir a malha ferroviária do país através da ligação do trecho Maracajú/MS a Paranaguá e Pontal no estado do Paraná. Os estudos de viabilidade da implantação já foram analisados pela ANTT e Valec, e estão em estágio avançado para implantação dos mesmos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 818 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Sergio Souza	38090004

EMENTA
Implantação da Rodovia BR 101/PR

PROGRAMA
---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO
NOVO - Implantar a BR 101 no Estado do PR - Ligando a BR 277 à BR 116

INICIATIVA
NOVA - Implantação BR101 no Estado do PR - Ligando a BR 277 à BR 116

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	02/01/2016	15/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA
Implantar no Estado do Paraná a BR 101 através da ligação do trecho catarinense da BR-101, na altura de Garuva-SC, com a BR-116, perto de Bocaiúva do Sul, desviando assim o tráfego de caminhões do anel curitibano. A obra será dividida em três etapas e já tem estudos em fase de licenciamento prévio. A primeira fase de 62 quilômetros, que ligará Garuva à BR-277.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 819 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Souza

EMENDA

38090005

EMENTA

Implementar e Fomentar políticas de Instalação de matrizes energéticas de resíduos sólidos

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Implementar e Fomentar políticas de Instalação de matrizes energéticas de resíduos sólidos

INICIATIVA

NOVA - Implementar e Fomentar políticas de Instalação de matrizes energéticas de resíduos sólidos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	15/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação e o fomento a políticas de Instalação de matrizes energéticas através do aproveitamento de resíduos sólidos, e sua política são prioritárias para o governo e para os administradores municipais, a utilização adequada destes resíduos possibilitara também a geração de energia, preservando assim a qualidade de vida dos cidadãos e do meio ambiente. A Lei 9605 de 12 de fevereiro de 1998, em seu art. 3º prevê que: " As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade." Desta forma os administradores municipais deveriam ter implementado a Política Nacional de Resíduos Sólidos em seus mais de 5500 municípios, o que ainda não foi possível em grande parte deles, a criminalização destas ações este fato vem causando enormes transtornos ao municípios, deixando de gerar energia, renda e melhora na qualidade de vida dos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 820 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Vidigal

EMENDA

37620001

EMENTA

Ampliar e fortalecer a Atenção Básica de Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecer a Atenção Básica de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde desempenham um papel central na garantia a população de acesso a uma saúde de qualidade. Dotar estas unidades de infraestrutura é necessário para atendimento satisfatório. Fortalecer as Redes de Atenção é avançar no cuidado do usuário das redes, buscando oferecer uma atenção básica a altura de responder as necessidades de saúde, com agilidade e qualidade e de modo acolhedor e humanizado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 821 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Vidigal

EMENDA

37620002

EMENTA

Ampliar o atendimento na Educação Básica

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar o atendimento escolar na educação básica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fortalecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 822 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Vidigal

EMENDA

37620003

EMENTA

Implantação de Barragem no Estado do Espírito Santo-ES

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Barragem no Estado do Espírito Santo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	30/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive o desafio da falta de água trazendo consequências diretas para a economia do país e a vida da população. Especialistas são unânimes ao afirmarem que as projeções para o sistema hídrico do Brasil são preocupantes, e que a única saída para amenizar a situação é ampliar o investimento em infraestrutura hídrica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 823 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Vidigal

EMENDA

37620004

EMENTA

Implantação do Aeroporto de Cargas no Município da Serra-ES

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Aeroporto de Cargas no Município da Serra-ES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	30/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto de Cargueiro irá dinamizar ainda mais a economia nos Estados, dando mais um salto ao desenvolvimento pelos próximos anos. Quando estiver operando a plena capacidade, o Aeroporto de Cargas concentrará toda a movimentação de cargas da região. O terminal Cargueiro da Serra-ES, representará economia de tempo e dinheiro, não só para as empresas sediadas no Estado do Espírito Santo, como também para todo o país. Estudos preliminares e subsídios para a Implantação do Aeroporto Cargueiro avaliaram o Planalto de Nova Almeida como provável local da implantação, indicada pela Prefeitura Municipal da Serra, com infraestrutura proposta com área patrimonial de 4,3 Km², Código de Referência do Aeroporto: 4E, Sistema de Pistas: pista de pouso e decolagem com dimensões de 3.000x45m e pista de rolamento paralela distante 182,50m da pista de pouso (entre eixos). Pátio de Aeronaves: largura mínima de 115m, permitindo o estacionamento de uma aeronave do tipo B747-400; implantação de área para vias de serviço e manuseio de carga aérea; Área terminal: faixa de terreno com largura de 200m, permitindo a instalação de terminais e armazéns, estacionamento para veículos, urbanização e vias de acesso. Característica do Estado escoamento da produção estando a 1000Km de distância dos principais centros produtores e interligações para rodovias, ferrovias e portos do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 824 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Sergio Vidigal

EMENDA

37620005

EMENTA

Incentivo à Geração Energias Renováveis

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Incentivo à Geração de Energia Renováveis

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	30/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A crise no setor energético nos últimos anos, agravado pela seca, reforça a necessidade do país diversificar sua matriz energética. O grande potencial de diversificação está nas fontes renováveis. A medida que o país expandir a capacidade e a geração a partir de fontes alternativas aumentará a segurança energética e a resiliência frente a fenômenos extremos. É importante diversificar as fontes renováveis de energia. Precisamos investir em um mapeamento de nossas fontes renováveis, visando direcionar recursos em cada área e o melhor custo benefício para as regiões do país. A necessidade de diversificar a matriz elétrica nacional, conhecendo as vantagens da energia alternativa principalmente a solar e a eólica da experiência internacional, pode-se concluir que para alavancar a indústria, o agronegócio, a geração eólica e solar no Brasil torna-se necessária a definição de uma política efetiva de incentivo à participação das fontes alternativas renováveis. O foco está alinhado com o objetivo de garantir menores tarifas ao consumidor final. Tal fato somente será possível com o apoio e incentivo do governo para dar contribuição efetiva, de modo que as instituições que efetuam os estudos e pesquisas para o uso das energias renováveis sejam cada vez mais apoiadas a desenvolverem novas tecnologias que resultem na redução dos custos para os consumidores, principalmente as atividades produtivas, proporcionando custo de energia com preço adequado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 825 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Brasileiro

EMENDA

33570001

EMENTA

Trevo Unai - BR 251-MG KM888

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção Trevo na BR 251 no KM 888 - Unai-MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/07/2016	01/08/2019	30.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

<p>Esta Emenda visa assegurar iniciativa para que possa ser analisado a importância da construção do trevo no KM 888 na BR 251/MG, pois não há formas acessíveis a bairros do município, além de não se ter resguardado a segurança do trânsito neste local, por não ter a coerência em se realizar manobras para os devidos acessos. Também ressaltamos que neste ponto tem-se o acesso ao aeroporto municipal de Unai-MG, que demanda hoje vários voos domésticos e de grande importância para a região pois fomenta o comércio, os negócios, pois trata-se de empresários agrícolas, de empresas que investem na região que se utilizam do mesmo para melhor acesso a região pleiteada.</p>
--



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 826 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Freire

EMENDA

38210001

EMENTA

Atendimento a Mulher no Piauí

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

NOVA - construção, Adequação de Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A redução da violência contra a mulher é tarefa fundamental do plano de governo e atende aos objetivos de igualdade de gênero asseguradas pela Constituição Federal. Buscamos assegurar a mulher, vítima de violência, condições adequadas de atendimento que lhe garanta segurança para denunciar, tratamento condizente com suas especificidades de gênero que hoje não é assegurados aos padrões atuais dos órgãos de segurança pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 827 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Freire

EMENDA

38210002

EMENTA

Construção do Complexo das Especializads, Delegacia Geral (PI)

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Unidade da Segurança Pública do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	04/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

a construção e modernização de unidades especializadas de segurança pública tem como objetivo agilizar e aprimorar todas as áreas técnicas de segurança em um local apropriado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 828 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Freire

EMENDA

38210003

EMENTA

Construção do Hospital do Coração

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção e estruturação do Hospital do Coração no Piauí
--

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de um hospital que trata todas as doenças do coração vai facilitar e muito a região nordeste.
--



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 829 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Freire

EMENDA

38210004

EMENTA

Infraestrutura hídrica

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Aproveitamento hidroagrícola das águas estocadas no Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Alocação de recursos para poços públicos e adutoras, objetivando o desenvolvimento dos municípios piauienses, através da ampliação da oferta de água garantindo maior qualidade de vida a população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 830 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Silas Freire

EMENDA

38210005

EMENTA

Mobilidade Urbana Sustentavel no Estado do Piauí
--

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Melhorias no que abrange acessibilidade ao transporte publico e melhorias de rodovias
--

INICIATIVA

NOVA - Mobilidade Urbana no Estado do Piaui

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa melhorias no transporte publico, integração a ciclovias, calçadas niveladas para acessibilidade, vias de acesso às Rodovias Estaduais e Federais.
--



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 831 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Morgado

EMENDA

37640001

EMENTA

Construção do Porto do Espadarte, no Município de Curuçá/PA

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto do Espadarte, no Município de Curuçá/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000	999.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção do Porto do Espadarte é um sonho dos paraenses há mais de 25 anos. Entre as vantagens para a sua construção podemos citar: - Opção para desafogar o Terminal da Ponta da Madeira no Maranhão, por possui uma frente acostável maior, possibilitando assim um número superior de atracações de navios; - Calado de 25 metros em toda a extensão do píer acostável e canal de acesso superior a 25 metros; e - Distância menor em relação ao Terminal da Ponta da Madeira. Além dessas vantagens está, também, a maior proximidade com a Europa e maior profundidade, permitindo que navios com mais de 100 toneladas aportem.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 832 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Simone Morgado	37640002

EMENTA
Derrocamento do Pedral do Lourenço no Estado do Pará

PROGRAMA
2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO
0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

INICIATIVA
NOVA - Derrocamento do Pedral do Lourenço no Estado do Pará

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
561.000.000	01/01/2016	31/12/2019	61.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA
O Pedral do Lourenço tem 43 quilômetros de extensão. A sua retirada viabilizará o tráfego contínuo de embarcações e comboios em um trecho de 500 quilômetros, desde Marabá até a foz do rio. Aumentar a navegabilidade da hidrovia do Tocantins vai facilitar o escoamento da produção agrícola, pecuária e mineral que tem o Porto de Vila do Conde/PA como destino.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 833 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Tebet

EMENDA

38030001

EMENTA

Individual - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos voos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 834 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Tebet

EMENDA

38030002

EMENTA

Individual - Construção da Ferrovia EF-484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR) - Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF-484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 835 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 836 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Tebet

EMENDA

38030003

EMENTA

Individual - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 837 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Tebet

EMENDA

38030004

EMENTA

Individual - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

NOVA - Indenização para solução de conflitos indígenas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de planejar recursos para a FUNAI assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando-o nulo; Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, consta do OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constam duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos que tem havido pelo país e propagados este ano, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, encaminhada para CD acerca de um mês.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 838 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Simone Tebet

EMENDA

38030005

EMENTA

Individual - MS-178 e MS-382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/Ms, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 839 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Soraya Santos

EMENDA

37650001

EMENTA

Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro para a Construção da linha 3 do metrô

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro para a Construção da linha 3 do metrô

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/02/2016	30/12/2019	250.000.000	750.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo alocar recursos destinados a Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro para a Construção da linha 3 do metrô, interligando a estação das barcas em Niterói ao bairro de Guaxindiba em São Gonçalo. Por este trajeto circulam hoje, mais de 600 mil pessoas por dia, que padecem dos males comuns ao transporte coletivo, assim como as grandes metrópoles do restante do país. O transporte público é um tema essencial para qualquer grande cidade, e seu bom funcionamento influencia diretamente a qualidade de vida dos seus cidadãos. Com este viés, propomos esta Emenda ao Plano Plurianual, para que assim consigamos diminuir as dificuldades enfrentadas pela população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 840 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Soraya Santos

EMENDA

37650002

EMENTA

PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM COMUNIDADES QUE NÃO SÃO ABASTECIDAS PELA CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM COMUNIDADES QUE NÃO SÃO ABASTECIDAS PELA CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/02/2016	20/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa, tem por objetivo alocar recursos destinados perfuração e instalação de poços artesianos, em comunidades que não são abastecidas pela concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, no estado do Rio de Janeiro. O Brasil passou a viver, a partir de 2014, os primeiros grandes focos daquilo que pode ser a maior crise hídrica de sua história. Com um problema grave de seca e também de gestão dos recursos naturais, o país vem apresentando níveis baixos em seus reservatórios em épocas do ano em que eles costumam estar bem mais cheios. Historicamente, várias comunidades baixa renda vêm sofrendo com a falta de água. Conseqüentemente, centenas de pessoas estão consumindo água contaminada, imprópria para o consumo humano e animal. Semelhante ao poço convencional, um poço artesiano é assim denominado quando as águas fluem naturalmente do solo, num aquífero confinado, sem a necessidade de bombeamento. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. Atualmente a perfuração de poços artesianos tem sido uma alternativa para adquirir água potável. Um poço artesiano retira água de reservas subterrâneas encontradas no solo e nos espaços entre as rochas. Há um custo médio de 20 mil reais instalado, o poço artesiano é um alternativa eficaz de baixo custo para a sobrevivência de pessoas, animais e cultivo de plantações.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 841 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Subtenente Gonzaga

EMENDA

29940001

EMENTA

Apoiar com infraestrutura, equipar e melhorar colégios militares estaduais - 2080 - FNDE

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar com infra-estrutura e equipamentos as escolas e os colégios orgânicos vinculados ou não, aos órgãos e instituições estaduais de segurança pública.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2017	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os colégios e escolas vinculadas e/ou orgânicas as Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e às Polícias Cíveis, tem se destacado no cenário nacional, como pode ser comprovado pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, como escolas de referências, pela política inclusiva, qualidade técnica e formação cidadã. Somam-se a estes valores, o padrão de disciplina que tem contribuído para a manutenção de espaços saudáveis e seguros, contrastando infelizmente com uma triste realidade da deterioração verificada em boa parte das escolas públicas do Brasil. Se na mesma esteira, as escolas e os colégios ligadas organicamente às polícias militares ainda não estão degradadas, podemos atribuir estes resultados a rígidos instrumentos de disciplina e controle interno culturalmente aplicados nestas escolas. Mas uma coisa é comum. Faltam recursos para os colégios e escolas militares a fim de reformar, ampliar a sua infra-estrutura ou adquirir novos equipamentos, que por não constar no Plano Plurianual esta ação, estas escolas e colégios não podem ser contempladas com emendas individuais parlamentares destinadas exclusivamente para tais, sendo necessário arranjos políticos que sustentem a destinação que necessariamente é enviada, inicialmente para as secretarias estaduais de educação, e de vez que recebido o recurso da emenda, não lhe imporá a destinação do parlamentar, ficando à seu juízo e moral o devido repasse, pois como dito alhures, não existe no PPA esta ação direta e objetiva. Para além dos resultados obtidos nestas escolas, verificamos em alguns estados, como o de Goiás, por exemplo, que os valores, disciplina cultuados a partir dos princípios de hierarquia e disciplinas militares, tem sido aplicados em escolas estaduais, que têm redundado em absoluto sucesso, com efetivos resultados comprovados. No entanto, apesar do caráter universal destas instituições de ensino, estão impedidas pela legislação atual de receber recursos, por exemplo, de emendas parlamentares, individuais e coletivas. É importante destacar, que apesar do vínculo orgânico, estas instituições, não atendem exclusivamente os integrantes das respectivas corporações das Policiais militares ou civis. Isto nos parece no mínimo contraditório, pois as demais escolas públicas, que da mesma forma que os colégios orgânicos aqui referidos oferecem vagas a todos os segmentos da sociedade, podem receber recursos de emendas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 842 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Subtenente Gonzaga

EMENDA

29940002

EMENTA

Criar o PNHPSP - Programa Nacional de Habitação para os Profissionais de Segurança Pública - 0384 - Cidades

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o PNHPSP - Programa Nacional de Habitação para os Profissionais de Segurança Pública

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

O incentivo a programas habitacionais por parte do Governo Federal, seja por meio de políticas inclusivas, como o minha casa minha vida, seja por meio de incentivos e incrementos a mecanismos de desenvolvimento da indústria da construção civil, apesar de extremamente importante, tem alimentado uma exclusão histórica do segmento dos Profissionais de segurança pública, que, enquanto segmento não se acomoda em nenhum dos espectros destes públicos, se levarmos em conta o padrão de remuneração. Daí a necessidade de criar, no âmbito do PPA, e no Ministério das Cidades, uma iniciativa que dê lastro jurídico, para que seja viabilizado um programa nacional de habitação para os profissionais de segurança pública. É importante salientar que nesta ação proposta não há comprometimento orçamentário /financeiro de recursos da União. Na prática, trata-se de estabelecer uma política, cujo financiamento deve ser buscado em fundos de investimentos, e até mesmo no FGTS.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 843 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Subtenente Gonzaga

EMENDA

29940003

EMENTA

Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública - PNHPSP - 2081 - Justiça

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública- PNHPSP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2017	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa nacional de habitação para os profissionais de segurança pública, como premissa de valorização e proteção as estes profissionais e seus dependentes, é manifestação recorrente do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, órgão responsável, no âmbito do Governo federal, pelas políticas de segurança pública. Contudo tais manifestações jamais foram concretizadas, em grande medida, por falta de fundamento jurídico, que lastreasse tais ações. Assim, a criação no âmbito do PPA, de uma ação específica de habitação para o segmento dos profissionais de segurança pública, é imperioso como lastro jurídico, instrumentalizando assim os agentes governamentais e as agências de fomento e financeira, em que a baixa renda não seja o critério, e sim o risco de vida da população. É de domínio público o risco a que estão expostos os Policiais e por consequência suas famílias, e o acesso ao crédito é condicionante para que os mesmos possam garantir sua habitação fora dos espaços de conflitos. Por fim, reforçamos que a inclusão da ação aqui proposta, não implica em comprometimento orçamentário e /ou financeiro da União, é apenas e tão somente a criação do lastro jurídico para o programa habitacional dos profissionais de segurança, como fundamentos da política de valorização destes profissionais de segurança pública, no âmbito do Governo Federal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 844 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Subtenente Gonzaga	29940004

EMENTA

Saúde voltado ao profissional da segurança pública - Programa 2081 - Justiça

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Investir em ações de ampliação, reforma e estruturação de projetos de atenção à saúde dos profissionais de segurança pública e de seus dependentes legais, garantindo a valorização e a promoção da qualidade de vida.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2017	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A manutenção das boas condições físicas e mentais do Policial deve ser entendida como premissa para a prestação continuada dos serviços, que pelas suas características de tempo integral, atendimento nas 24 horas diárias, e em quaisquer condições atmosféricas, exige, além da higiene física, equilíbrio psicológico. Assim, a atenção à saúde dos Policiais, não pode ser negligenciada. A prestação continuada dos serviços de segurança pública, com presença física em 100% dos municípios brasileiros, não se viabiliza portanto, sem a segurança, pelo gestor, de seus recursos humanos estejam de fato prontos para os serviços. Os crimes, a violência, e em especial as tragédias, são sempre prováveis, mas não necessariamente previsíveis. O que exige a condição de pleno emprego dos Policiais. Nesta compreensão, é fundamental portanto, a atenção do estado para com a saúde, em especial a preventiva, dos Policiais, o que, por óbvio, impõe a criação de uma Ação, no âmbito do PPA, e no ministério da saúde, para lastro jurídico para a implementação, e consolidação de políticas de atenção a saúde voltadas aos policiais e aos Militares estaduais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 845 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Telmário Mota

EMENDA

38040001

EMENTA

Ampliação do Sistema de Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.220.000.000	01/01/2016	31/12/2019	305.000.000	305.000.000

JUSTIFICATIVA

Sem a interligação ao sistema Nacional, Roraima não dispõe de excedente de energia para atender o crescimento industrial e o agronegócio. Obras estruturantes são preparatórias para a chegada do linha de 500KV - Manaus/Boa Vista, que integrará o Estado ao Sistema Interligado Nacional (SIN) através da Hidrelétrica de Tucuruí.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 846 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Telmário Mota

EMENDA

38040002

EMENTA

construção e a pavimentação BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
660.000.000	01/01/2016	31/12/2019	120.000.000	540.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade o asfaltamento da BR 210 também conhecida como Perimetral Norte, é uma rodovia federal brasileira projetada para atender aos estados de Amazonas, Pará, Amapá e Roraima. Em Roraima, a BR-210 possui hoje 411,7 quilômetros abertos, saindo do rio Jatapu à Missão Catrimani, contudo alguns trechos ainda em estado crítico de conservação. Conecta as cidades de Caroebe, São João da Baliza, São Luiz e Caracaraí, além de diversas vilas. No seu trajeto roraimense intercepta as federais BR-174 e BR-432, as estaduais RR-460 e RR-344, além de diversas estradas vicinais de administração municipal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 847 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Telmário Mota

EMENDA

38040003

EMENTA

Construção e a Pavimentação BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo a pavimentação de trechos da BR-401 que liga Boa Vista a Bonfim, na fronteira com a cidade guianense de Lethem, atualmente em leito natural (estrada de terra). A base estruturais passam pela melhoria das condições de tráfego.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 848 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Telmário Mota

EMENDA

38040004

EMENTA

Construção e a Pavimentação BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
420.000.000	01/01/2016	31/12/2019	160.000.000	260.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo asfaltar/pavimentar a BR 432, uma rodovia federal de ligação brasileira que corta o interior do estado de Roraima. Liga a rodovia BR-401 à BR-174 e BR-210, na altura da Vila Novo Paraíso (localidade conhecida por km 500), município de Caracaraí. Parcialmente asfaltada, conecta a cidade do Cantá e algumas vilas do município ao sistema rodoviário do Estado. Após, segue até o entroncamento com as BRs 174 e 210.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 849 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Telmário Mota

EMENDA

38040005

EMENTA

Implantação de Usina Hidrelétrica do Bem Querer - Roraima

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Usina Hidrelétrica do Bem Querer - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.800.000.000	31/12/2016	31/12/2019	1.500.000.000	2.300.000.000

JUSTIFICATIVA

Seria de grande importância para o setor energético de Roraima e até para o restante do Brasil, se houvesse a construção de Usinas Hidrelétricas, para gerar energia suficiente para suprir a demanda existente hoje no Estado



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 850 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tenente Lúcio

EMENDA

37680001

EMENTA

INDIVIDUAL - ADEQUAR CAPACIDADE AEROPORTOS MINAS GERAIS -0084

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequar a capacidade dos Aeroportos do Estado de Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/03/2016	31/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a adequação dos Aeroportos no Estado de Minas Gerais, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra-incêndio, detector de metais para inspeção de segurança e outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional e estadual, de forma a atender a demanda existente para o conforto e segurança operacional e dos passageiros.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 851 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tenente Lúcio

EMENDA

37680002

EMENTA

INDIVIDUAL - CICLOVIARIO - Região Sudeste

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário na Região Sudeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/03/2016	31/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa ampliar a meta para a implantação de transporte cicloviário na Região Sudeste, média de 300 km, definidos como infraestrutura física e operacional de apoio ao uso de bicicletas, incluindo ciclovias, ciclofaixas, semáforos, estacionamentos, sinalização e bicicletas públicas de uso compartilhado. Esta ação determina a inclusão da modalidade de transporte cicloviário, incorporando desta forma, à política de mobilidade urbana de modo a tornar seguros os percursos oferecendo mais facilidades aos ciclistas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 852 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tenente Lúcio

EMENDA

37680003

EMENTA

INDIVIDUAL - IMPLANT. PROJ. VEICULOS LEVES SOBRE TRILHOS - VLT - CIDADES

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - APOIAR PROJETOS IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE SOBRE TRILHOS EM CIDADES ACIMA DE 200.000 HABITANTES

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
6.800.000.000	01/03/2016	31/12/2019	1.700.000.000	5.100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva implantar o Projeto de Veículos Leves sobre trilhos - VLT, pois apresentam soluções menos poluidoras, com 30 anos de vida útil, limpo e ecológico contribuindo para a mobilidade urbana sustentável e inclusiva, agrega uma imagem positiva à cidade, sua implantação induz à renovação urbana e circula em centros históricos e atrai usuários de transporte público e de carro. Este modal pode desempenhar um serviço de alta qualidade operacional e maior capacidade que os ônibus, simultaneamente está em harmonia e equilíbrio com os projetos urbanísticos e paisagísticos e possibilita uma intensa integração. O uso da tecnologia de veículos sobre trilhos em corredores de média capacidade vem sofrendo evolução contínua, o que permitiu a sua implantação em diversas cidades, tendo recebido denominações distintas. Nos Estados Unidos e Inglaterra, a tecnologia é conhecida como light rail transit ou light rapid transit, na França como tramway, na Espanha como tranvia (Barcelona) e metrô ligeiro (Madri). No Brasil essa tecnologia é conhecida como VLT (veículo leve sobre trilho) ou bonde moderno. O VLT é um exemplo de transporte limpo, sustentável, rápido e seguro, de média capacidade de transporte e que pode reutilizar linhas férreas dos antigos comboios de trens, inclusive ser implantado em corredores exclusivos onde sua velocidade pode chegar a 80 Km/h ou em calçadões e centros históricos dividindo a via com veículos e pedestres com velocidade de 20 km/h ou até menos, é uma grande opção para o transporte urbano. Grande parte de locomoção se dá na superfície terrestre, possui baixo ruído e poucas vibrações, pode ser movido à eletricidade e/ou a diesel sendo um transporte menos poluidor do que os demais. Figueiredo (2010) defende que o VLT pode ser muito mais que um meio de transporte tecnológico, podendo proporcionar além do transporte uma reurbanização paisagística e ambiental integrada com outros sistemas na cidade, tornando-a mais habitável. O VLT pode contribuir para restaurar e reorganizar a paisagem urbana, oferecendo grande facilidade para sua inserção urbana, inclusive na convivência com os pedestres, sendo uma solução menos poluidora, e desempenha um serviço de alta qualidade operacional (conforto, segurança, disponibilidade e confiabilidade). Com o surgimento da tecnologia de encapsulamento dos trilhos, os sistemas de VLT operam com baixos índices de ruídos e vibração e pouco interfere com as edificações lindeiras, e a tecnologia é avançada e disponível no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 853 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tenente Lúcio

EMENDA

37680004

EMENTA

INDIVIDUAL - IMPLANT. ZONAS FRANCAS DE TURISMO - TURISMO

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ZONAS FRANCAS DE TURISMO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/03/2015	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil por ser um grande potencial turístico mundial, com acervo histórico, arquitetônico e cultural, que abriga algumas maravilhas naturais do planeta, dispõe de clima ameno, com povo hospitaleiro e acolhedor, e dispõe de um litoral praiano com 7,4 Km de orla marítima. A presente emenda visa o apoio a implantação de Zonas Francas de Turismo no País, para o desenvolvimento do turismo e de geração de emprego e renda pois trata-se de um conjunto de políticas públicas voltadas para incentivar as atividades turísticas, que contarão com suspensão de isenção de impostos e contribuições incidentes sobre os equipamentos importados e os adquiridos no mercado interno. A iniciativa poderá contemplar para o funcionamento de cassinos, com grandes reflexos positivos econômicos e sociais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 854 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tenente Lúcio

EMENDA

37680005

EMENTA

INDIVIDUAL - INICIATIVA NOVA- DUPLICAÇÃO BR 365 - UBERL/PATOS MINAS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DA RODOVIA 365 - MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	30/03/2016	31/12/2019	100.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente visa a duplicação da Rodovia BR 365/MG nos trechos de Uberlândia a Patos de Minas (Triângulo Mineiro), sendo que inicia no entroncamento da 040 (Trevo Pirapatos), passando por Montes Claros e Patos de Minas - com extensão de 270 Km. A BR-365 possui 878 quilômetros de extensão e é detentora da importante função de interligar as regiões do Norte, Noroeste e Central de Minas com as regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de extrema importância para o escoamento da produção agropecuária da regiões citadas, uma vez que interliga elas com o Porto de Santos. Ressaltando que os maiores atacadistas da América Latina, estão instalados em Uberlândia e utilizam a BR-365 para distribuir suas mercadorias para o sul da Bahia e várias outras regiões. Trata-se de rodovia muito importante para o país, e este trecho não suporta mais o atual tráfego muito intenso de veículos e caminhões, e as precárias condições da pavimentação das faixas de rolamento e dos acostamentos, constituindo-se num entrave ao grande potencial de desenvolvimento da região, além de minimizar o elevado índice de acidentes no trecho devido ao fluxo intenso de veículos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 855 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tereza Cristina

EMENDA

37690001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário biocênico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 856 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 857 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tereza Cristina

EMENDA

37690002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 858 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tereza Cristina

EMENDA

37690003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 859 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tereza Cristina

EMENDA

37690004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 860 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Tereza Cristina

EMENDA

37690005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovía Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 861 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Toninho Wandscheer

EMENDA

37710001

EMENTA

Corredor Metropolitano de Transporte Coletivo no Estado do Paraná

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o corredor metropolitano de transporte coletivo na região metropolitana de Curitiba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Corredor Metropolitano permitirá o deslocamento entre os Municípios de Araucária, Curitiba, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Pinhais, Piraquara e Colombo no estado do Paraná e atenderá a necessidade da população residente na região de se locomover entre os municípios conurbados que integram a Metrôpole e a capital.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 862 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Toninho Wandscheer

EMENDA

37710002

EMENTA

Metro de Curitiba - PR

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Metro de Curitiba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.000.000.000	3.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação do Metro de Curitiba será de suma importância para fornecer transporte público barato e eficiente ao maior número de cidadãos. O projeto atual do metrô prevê uma linha de 17,6 quilômetros, entre o Terminal do Cabral e a CIC Sul. Neste trecho, devem ser construídas 15 estações para embarque e desembarque e atenderá cerca de 45 mil passageiros por hora. Além da integração com outros modais de transportes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 863 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valadares Filho

EMENDA

24620001

EMENTA

Individual - Valadares Filho - Esgotamento Sanitário na Zona Norte - Aracaju

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Zona Norte - Aracaju - SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	02/04/2016	30/12/2019	80.000.000	170.000.000

JUSTIFICATIVA

Sergipe possui somente cinco municípios com sistema de esgotamento sanitário, outros com obras em andamento e Aracaju, capital do Estado, apesar dos acordos firmados com o Governo Federal, esta ainda muito distante de oferecer à sua população, um percentual mais próximo da realidade das demais capitais Brasileiras, no que concerne ao sistema de esgotamento sanitário. Com as obras em andamento inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, esta cobertura chegará a aproximadamente 85% da população da capital. O projeto prevê a implantação do sistema de esgotamento sanitário nos bairros ainda não atendidos, com coleta e tratamento dos esgotos e destinação final adequado dos efluentes tratados. A intervenção visa minimizar os impactos ambientais decorrentes do lançamento de esgotos in natura nos córregos situados próximos à sede municipal e reduzir os índices de doenças de veiculação hídrica ocasionadas pela ausência de serviço de saneamento básico.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 864 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valadares Filho

EMENDA

24620002

EMENTA

Individual P - Valadares Filho - Sistema Viário do Aeroporto de Aracaju

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

INICIATIVA

NOVA - Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - Aracaju -SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000	02/04/2016	30/12/2018	30.000	30.000

JUSTIFICATIVA

O Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria é uma obra de grande relevância para a cidade, pois, além de melhorar o acesso ao Aeroporto, interligará grandes núcleos urbanos da capital e litoral sul do Estado. Dentre as principais intervenções desta obra, destacamos: - Melhorar o acesso ao Aeroporto Santa Maria em consonância com as obras previstas de ampliação do complexo aeroportuário; - Interligar diversos núcleos urbanos existentes em seu traçado, criando melhores condições de mobilidade à população; - Estabelecer corredores de tráfego que possibilitem a implantação de sistemas de transporte de alta capacidade; - Implantar sistemas de circulação não-motorizadas e passeios e ciclovias e integrados ao sistema de transporte coletivo; - Implantar rede de drenagem que interligará as Avenidas Sen. Júlio César Leite e Hildete Falcão Batista. O acatamento desta emenda será de extrema valia para o Estado de Sergipe. Esta ação foi apresentada como prioritária pela Bancada de Sergipe na LOA 2015, mas não teve execução e consta novamente como prioridade da Bancada para 2016.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 865 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valdir Raupp

EMENDA

20480001

EMENTA

1S - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL - EF-354 - Construção de Trecho Ferroviário - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Na Região Centro Oeste

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL - EF-354 - Construção de Trecho Ferroviário - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Na Região Centro Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para estudos, elaboração do projeto executivo e implantação da Ferrovia Transcontinental - EF 354 - Trecho compreendido entre Sapezal/MT à Porto Velho/RO, o percurso dessa obra totalizará 4.400 km em território brasileiro, interligando importantes regiões do nosso país, e modernizando o modal ferroviário. Como parceiro neste projeto, temos o país vizinho o Peru, que priorizará a ligação de seus portos à fronteira com o Brasil, conectando o acesso aos oceanos Atlântico e Pacífico na América do Sul. Quando concluída, estima-se, que a ferrovia transportará mais de 20 milhões de toneladas de carga por ano, escoando a produção nacional, em especial as commodities agrícolas das regiões norte, centro-oeste e sudeste do país, com um custo de transporte mais baixo, pois o Brasil já firma como uma das maiores economias do mundo e precisa investir e dispor de modais de transporte como ferrovias, hidrovias e rodovias, condizentes com a posição que ocupa no cenário internacional, promovendo o crescimento e o fortalecimento da nossa nação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 866 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valdir Raupp

EMENDA

20480002

EMENTA

2S - Duplicação da Rodovia BR-364 - No Estado de Rondônia

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-364 - No Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a duplicação da BR-364 - no Estado de Rondônia, tendo em vista ser uma obra aguardada pela população do estado, que reclama diariamente das atuais condições da rodovia. A duplicação da BR-364 em Rondônia, além de oferecer segurança para os motoristas e para todas as pessoas que trafegam diariamente, atenderá o transporte de carga que hoje é muito importante para a economia não apenas do estado mas de todo país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 867 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valdir Raupp

EMENDA

20480003

EMENTA

3S - Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção da Ponte Interncional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia

INICIATIVA

NOVA - Construção da Ponte Interncional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda fará cumprir, embasado na Lei nº 10.233/2001 e acordo entre os governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia para a construção de uma ponte sobre o Rio Mamoré, entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, tendo por finalidade construir uma alternativa de acesso rodoviário entre os dois países, de forma a incrementar o intercâmbio comercial e cultural, gerando maior integração e desenvolvimento sustentável para a região fronteiriça.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 868 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valdir Raupp

EMENDA

20480004

EMENTA

4S - Manutenção, Recuperação e Conservação da Rodovia BR-364 - No Estado de Rondônia

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Manutenção, Recuperação e Conservação da Rodovia BR-364 - No Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a Manutenção, Recuperação e Conservação da Rodovia BR-364 - No Estado de Rondônia, tendo em vista ser uma obra aguardada pelo população do estado, que reclama diariamente das atuais condições da rodovia. Estas obras em Rondônia, além de oferecer segurança para os motoristas e para todas as pessoas que trafegam diariamente, atenderá o transporte de carga que hoje é muito importante para a economia não apenas do estado mas de todo país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 869 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Valdir Raupp

EMENDA

20480005

EMENTA

5S - Monitoramento de Instalação e Operação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) - Porto Velho/RO

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

INICIATIVA

04TB - Monitoramento de Instalação e Operação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) - Porto Velho/RO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de Implantação e Operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no município de Porto Velho que contribuirá para a redução do desequilíbrio regional, o fortalecimento do balanço de pagamentos, a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social da Região Norte.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 870 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vander Loubet

EMENDA

14510001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário biocênico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 871 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 872 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vander Loubet

EMENDA

14510002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/Ms, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 873 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vander Loubet

EMENDA

14510003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 874 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vander Loubet

EMENDA

14510004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 875 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vander Loubet

EMENDA

14510005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovía Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 876 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Vanderlei Macris

EMENDA

23660001

EMENTA TEXTO

TCU- Altera o artigo 14.

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14

TEXTO PROPOSTO

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

JUSTIFICATIVA

I - A ausência no PPA 2016-2019 de índices de chegada para os Indicadores e de medidas de alcance anual para as Metas contribui para inexistência de parâmetros que possam medir o alcance dos resultados dos Programas e Objetivos a eles relacionados. II - A ausência de avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, bem como da explicitação das razões que levaram a essas alterações, impede que se tenha conhecimento de possíveis eventos que afetaram o desenvolvimento dos Indicadores, Objetivos e Metas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 877 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Vanderlei Macris

EMENDA

23660002

EMENTA TEXTO

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 6 Parágrafo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista das políticas públicas, os indicadores são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade. O conceito de indicador apresentado no projeto de lei do PPA 2016-2019 não permite que os indicadores relacionados aos Programas Temáticos produzam informações suficientes sobre o resultado ou o desempenho desses Programas, o que prejudica a utilidade desses indicadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 878 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vanessa Grazziotin

EMENDA

29100001

EMENTA

Hospital Sarah Manaus

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Criação da Unidade do Sarah em Manaus

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/01/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

O Hospital Rede Sarah iniciou com o objetivo de dotar Brasília de moderno centro de reabilitação. A Fundação das Pioneiras Sociais implantou, na nova capital, um centro de reabilitação, inaugurado, em 21 de abril de 1960, pelo Presidente Juscelino Kubitschek. O Centro de Reabilitação, ampliado e adaptado, funcionando também como hospital cirúrgico com 66 leitos, atende não só a Brasília como às populações das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério da Saúde aprovam o projeto que prevê um futuro hospital. Além dos programas de tratamento, este centro formará recursos humanos, desenvolverá técnicas e equipamentos e coordenará, no futuro, uma rede nacional de hospitais em sua especialidade. Em 12 de setembro, o SARAH torna-se realidade e é inaugurado pelo Presidente da República. No tempo, a Rede vem se transformando e precisa evoluir continuamente, elaborando e contemplando novas descobertas científicas, as ideias trazidas pelas novas gerações e os avanços tecnológicos, desde que os princípios que viabilizaram a trajetória sejam preservados. Nossa proposta, por esta emenda, sugere a implantação de uma unidade do Hospital Rede Sarah, em Manaus, capital do Amazonas. A cidade funcionaria como um centro catalisador das demandas de pacientes que viriam de outros municípios e estados da região. Este é o patrimônio maior que a instituição transmite para o futuro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 879 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vanessa Grazziotin

EMENDA

29100002

EMENTA

Atendimento a municípios na região do Calha Norte

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

INICIATIVA

05TC - Implementação de Infraestrutura básica nos municípios da região do Calha Norte

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atender os municípios da região norte, com infraestrutura social básica, com incrementos de desenvolvimentos econômicos e social dos cidadãos que residem em municípios da região do Calha Norte, e que os objetivos sejam atingidos e os benefícios alcancem essa região imensa e desprotegida, de população extremamente carente, mas com um potencial também imenso de biodiversidade e riquezas minerais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 880 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vanessa Graziotin

EMENDA

29100003

EMENTA

Casas de atendimento à mulher vítima de violência

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

06P8 - Criação da Casa da Mulher Brasileira

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 881 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vanessa Graziotin

EMENDA

29100004

EMENTA

Implementação e ampliação da política de resíduos sólidos nos municípios da Amazônia Ocidental

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

INICIATIVA

05J2 - Implementação e ampliação da política de resíduos sólidos nos municípios da Amazônia Ocidental

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo e pós-consumo. Cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva. Além disso, os instrumentos da PNRS ajudarão o Brasil a atingir uma das metas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que é de alcançar o índice de reciclagem de resíduos de 20% em 2015.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 882 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vanessa Grazziotin

EMENDA

29100005

EMENTA

Revitalização e ampliação da rede de inclusão digital

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

INICIATIVA

055X - Revitalização e ampliação da rede brasileira de inclusão digital nos municípios da Amazônia Ocidental

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital visa proporcionar à população menos favorecida o acesso às facilidades da tecnologia da informação, capacitando jovens para o mercado de trabalho, bem como trabalhadores em práticas relacionadas com a informática. Nossa emenda tem por objetivo incentivar a implementação de Telecentros, no qual, o público-alvo receberá capacitação em informática básica e navegação na rede mundial de computadores, principalmente na região Norte, o que contribuirá para a melhoria da educação e aperfeiçoamento de mão de obra. Além disso, irá colaborar para a ampliação do Programa Computador para Todos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 883 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Veneziano Vital Do Rêgo

EMENDA

37740001

EMENTA

Apoio à construção e pavimentação da malha viária dos Estados da Região Nordeste

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária dos Estados da Região Nordeste

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da PB 105 - Trecho Esperança - Belém.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/02/2016	31/12/2019	25.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

PB-105 é uma rodovia do estado da Paraíba, ligando o município de Campina Grande à Microrregião do Brejo Paraibano, até o entroncamento com a rodovia PB-073, no distrito de Rua Nova, município de Belém da Paraíba. A PB- 105 tem seu início no município de Esperança, e passa pelas cidades de Remígio Arara Solânea Bananeiras até o distrito de rua nova município de Belém. O Programa Caminhos da Paraíba, que tem como meta a pavimentação ou restauração de 2.356,4 km de rodovias, com um investimento superior a R\$ 1,1 bilhão, recoloca a Paraíba entre os Estados do Nordeste com uma das melhores malhas rodoviárias da região. Com isso, a Paraíba está credenciada a assegurar o seu desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida do seu povo. O programa contempla ainda importantes obras de mobilidade urbana nas principais cidades do Estado, como o Trevo de Mangabeira, a duplicação da Avenida Cruz das Armas, pavimentação da Avenida Perimetral Sul, em João Pessoa; a implantação do Binário da Avenida Liberdade, em Bayeux; pavimentação e urbanização da Avenida Almeida Barreto, em Campina Grande; e também pavimentação e urbanização da Avenida do Amor, em Cajazeiras; construção da Ponte sobre o Rio da Cruz, em Patos; e restauração e sinalização das travessias urbanas em diversas cidades do Estado, entre elas Guarabira, Pirpirituba, Itapororoca, Araçagi, Remígio e Cajazeiras. O governo do estado vem realizando importantes investimentos, no entanto, ainda são insuficientes para garantir a segurança da população dos municípios que dependem da travessia nas rodovias estaduais, que carecem de passarelas e instrumentos de controle de velocidade, bem como de acostamentos e sinalizações. O apoio do governo federal, ajudará na conservação, construção e ampliação dessas rodovias.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 884 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Veneziano Vital Do Rêgo

EMENDA

37740002

EMENTA

Construção do Centro de Convenções de Campina Grande

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Complexo Centro de Convenções em Campina Grande/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
132.000.000	02/02/2016	31/12/2019	15.000.000	117.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral do Centro de Convenções é desenvolver o turismo de negócios e o turismo de eventos em Campina Grande, com a oferta de infraestrutura adequada à realização de congressos, feiras e outros acontecimentos culturais e artísticos. No campo específico, o empreendimento pretende impulsionar a economia do Estado e o desenvolvimento urbano do município considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste, bem como um dos maiores polos tecnológicos da América Latina. Campina Grande foi fundada em 1º de Dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 20 de outubro de 1864. De acordo com estimativas de 2014, sua população é de 402 912 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 630 788 habitantes. Importante centro universitário, contando com dezessete universidades e faculdades, sendo três delas públicas. É também proporcionalmente a cidade com o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional. Além do ensino superior, o município é destaque também em centros de capacitação para o nível médio e técnico. Também possui o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 15,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é o ranking da revista Você S/A, no qual Campina Grande aparece como uma das 10 melhores cidades para se trabalhar e fazer carreira do Brasil, única cidade do interior entre as capitais escolhidas no país. O município é ainda considerado a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª mais dinâmica do Brasil segundo "A Gazeta Mercantil" e foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro. O município sedia ainda variados eventos culturais, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), o Encontro da Nova Consciência, um encontro ecumênico realizado durante o carnaval, além do Festival de Inverno e outros 20 eventos. Falta ao município, estrutura para a realização de grandes eventos de negócios. A construção de um centro de convenções, ajudará na captação de recursos e na celebração de parcerias empresariais e agrícolas, o que trará a abertura de postos de trabalho.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 885 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Veneziano Vital Do Rêgo

EMENDA

37740003

EMENTA

Construção do novo aeroporto de Campina Grande/PB

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção do novo Aeroporto de Campina Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
750.000.000	01/02/2016	31/12/2019	50.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Presidente João Suassuna (IATA: CPV, ICAO: SBKG), localiza-se na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba. Distante 06 (seis) quilômetros do centro da cidade, seu acesso se dá através da Avenida Assis Chateaubriand. Está situado no Distrito Industrial de Campina Grande, em uma área a 500 metros de altitude. Atende a Região Metropolitana de Campina Grande e outros municípios polarizados pelo compartimento da Borborema, totalizando uma população de mais de 1 milhão de habitantes. Opera diariamente voos regionais e nacionais. É também utilizado pela ESAC - Escola Superior de Aviação Civil, com sede em Campina Grande, para voos de instrução de seus discentes, e eventualmente por aeronaves da Força Aérea Brasileira em exercícios de treinamento. Em uma área de 2.500 m², o atual terminal de passageiros dispõe de dois pavimentos com saguão, salas de embarque e desembarque, sala vip, oito balcões de check-in, lanchonete, lojas, agência de turismo, locadoras de veículos, serviço de proteção de bagagens, serviço de táxi e estacionamento para 203 veículos. O Aeroporto Presidente João Suassuna, tem se consolidado como importante polo no desenvolvimento econômico de Campina Grande, que recebeu o título de "Tech City", destaque no desenvolvimento de tecnologia no mundo. Além de ser uma das principais portas de entrada para turistas que visitam a cidade no mês de Junho para "O Maior São João do Mundo", como é conhecida a festa de São João de Campina Grande. De acordo com a Secretaria de Aviação Civil, estudos feitos para o João Suassuna, contemplado no Programa de Aviação Regional, mostraram que o custo para a ampliação e reforma da área atual seria alto por causa das desapropriações necessárias no sítio aeroportuário, que custaria em torno de R\$ 180 a R\$ 200 milhões. Dessa forma, o órgão constatou que a construção de um novo aeródromo seria uma opção menos dispendiosa e mais viável para atender o município, além de poder mudar a estrutura do atual que necessita de ajustes pontuais. O Município de Campina Grande já dispõe de área livre e desimpedida para que o projeto de construção possa ser realizado. Resta agora a Secretaria analisar o espaço atendendo a estudos de Viabilidade Técnica (EVT) e Preliminares (EP), previstos nas etapas do programa.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 886 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Veneziano Vital Do Rêgo

EMENDA

37740004

EMENTA

Construção do Porto de Águas Profundas da Paraíba

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Águas Profundas no Litoral Norte (Porto Oceânico) Paraibano.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
6.000.000.000	01/02/2016	31/12/2019	1.000.000.000	5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção do Porto de Águas Profundas comportaria investimentos na ordem de R\$ 7 bilhões. Será agregada à área do Porto, o que chamamos retro-área, uma área associada ao porto para implantação e desenvolvimento de indústria facilitando a exportação e importação de produtos. O Porto terá calado de 17 metros e será um dos mais profundos da Região Nordeste, possibilitando a atracagem de navios de grande porte (navios que transportam 70 toneladas exigem calado de 13 metros). Vale ressaltar que o Porto de Pecem, no Ceará, tem calado de 16 metros e o de Suape, em Pernambuco, 14 metros. O Porto de Águas Profundas ainda teria a vantagem de ser um dos mais próximos da Europa. Hoje, cerca de 25% dos produtos importados e exportados da Paraíba passam pelo Porto de Suape/PE. A princípio, o Governo da Paraíba planeja desenvolver o porto na região de Lucena, onde a profundidade é adequada para a implantação de um empreendimento desse porte. Apesar de estar sendo feito um trabalho de modernização do Porto de Cabedelo, por força de uma limitação natural, o calado daquele porto só poderá ser estendido até 13 metros (atualmente tem 9 metros). Com essa medida, navios de grande porte poderão desembarcar no Porto de Cabedelo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 887 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Veneziano Vital Do Rêgo

EMENDA

37740005

EMENTA

Implantação de Usina de Fonte Solar na Paraíba

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Usina de Fonte Solar na Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/02/2016	31/12/2019	3.000.000	17.000.000

JUSTIFICATIVA

O Sertão da Paraíba e de todo Nordeste é o segundo melhor do mundo para captação de energia solar. Perde apenas para o Deserto do Saara, no continente africano. Só que todo esse potencial não está sendo utilizado. Para se ter ideia, o consumo de energia dos 3,8 milhões de habitantes do Estado poderia ser suprido com a instalação de 2,5 milhões de placas de energia solar, capazes de gerar 633 MegaWatts. Para isso, seria necessária a ocupação de uma área de 4.433 hectares com as usinas fotovoltaicas, um espaço que equivale a apenas 0,07% do território da Paraíba. O mundo está iniciando uma nova era. O aquecimento global e o crescimento populacional desafiam a economia e a política. Estes fatores exigem transformações da Economia mundial. Cientistas políticos preveem a 3a. Revolução Industrial. As tecnologias limpas aceleram o crescimento econômico. A principal mudança ocorrerá na área energética. O arquipélago de Tokelau, no Pacífico Sul, tornou-se o primeiro território do mundo a obter toda sua energia através da luz do sol. Até agora, o país dependia exclusivamente do diesel importado para suprir suas necessidades energéticas. Em 2008, a Alemanha já produzia através da energia fotovoltaica solar 1,9 Gigawatts dos telhados, em 2009 alcançou uma produção de 3,5 Gigawatts, tornando a energia solar popular e barata, paradoxalmente a dependência do petróleo, o torna escasso e caro. Até 2030, a energia solar será a fonte energética mais barata de todas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 888 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Alves

EMENDA

29180001

EMENTA

Construção da Ponte de Porto Nacional - TO

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
225.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a finalidade de incluir no PPA 2016-2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial, o projeto de construção de ponte sobre o Rio Tocantins no Município de Porto Nacional. Localizada na região central do Estado, às margens do Rio Tocantins, a cidade de Porto Nacional apresenta extraordinário potencial de desenvolvimento econômico, apesar de parte do seu território ter sido alagado pelo barramento do rio, com vistas ao aproveitamento hidrelétrico para a Construção da Usina de Lajeado. A localização estratégica de Porto Nacional e a sua importância econômica, bem como a sua proximidade com a capital Palmas, fazem do município um polo de atração na região central do Tocantins, provocando um crescente fluxo migratório em sua direção. Em virtude disto, a sua população cresce acima da média nacional, em razão também da cidade ser um centro difusor de educação na região, oferecendo cursos de graduação, como o de Medicina, que atraem jovens de diversas partes do Estado e do País. A construção de uma nova Ponte sobre o Rio Tocantins é uma obra considerada prioritária por permitir a integração de regiões que possuem alto índice de produção agropecuária, tendo em vista que a ponte hoje existente, com 900 metros de extensão e inaugurada em março de 1979, está com sua estrutura deteriorada e os custos para a sua recuperação seriam mais elevados que a construção desta nova ponte que ora se pretende executar. Tal situação foi comprovada por perícias técnicas realizadas, que constataram que os materiais utilizados na construção cederam à alcanilidade e comprometeram irremediavelmente a sua estrutura, exigindo a imediata adoção de medidas de redução do tráfego existente, de controle de veículos pesados e de controle e monitoramento permanente. Assim, considerando a necessidade de assegurar as condições para que a continuidade do crescimento econômico e social da região de influência de Porto Nacional não seja obstaculizada pela precariedade estrutural da ponte atual, a Bancada do Tocantins decidiu pela apresentação desta emenda, tendo em vista que a obra possibilitará a integração de importantes regiões produtivas do Tocantins e ensejará o transporte com segurança de pessoas e cargas, propiciando, inclusive, a integração da rede viária regional com outros modais de transportes, como a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 889 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Alves

EMENDA

29180002

EMENTA

Construção da Ponte de Xambioá - TO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153 - TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
220.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro-Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional. A obra em questão, cuja execução está prevista para um período de dois anos, será realizada utilizando-se de dois métodos construtivos: balanços em avanços sucessivos de aduelas de concreto armado e protendido e vigas pré-moldadas de concreto protendido. A sua extensão projetada é de 1.723,30 m, sendo 1.500,0 m sobre as águas do Rio Araguaia e 223,3 m sobre as margens do rio. Sua largura total será de 16,20 m, contando com duas faixas de tráfego de veículos e duas passarelas laterais, além dos dispositivos de segurança e de drenagem. No projeto é previsto a preservação da navegabilidade do Rio Araguaia e, para tanto, será adotado, no vão central, o gabarito de navegação do Rio Araguaia. Para acesso à ponte, será necessária a implantação, próximo à cidade de Xambioá (TO), de uma variante à rodovia BR-153, com aproximadamente 3,0 km de extensão, na diretriz de um acesso hoje existente e que se encontra implantado em leito natural. Do lado da cidade de São Geraldo (PA), o fluxo do tráfego será canalizado para a própria BR-153, já pavimentada e em duas pistas. Ressalte-se ainda que não haverá necessidade de grande movimentação de terra para as concordâncias da ponte com o terreno, devido à secção transversal do Rio Araguaia ser bem encaixada no ponto da travessia. Os impactos ambientais também serão reduzidos, visto que os locais de concordância e acesso estão sendo utilizados há muitos anos. Por fim, cabe destacar que esta ação foi aprovada pelo Congresso Nacional nas leis orçamentárias de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta emenda objetiva incluir o projeto de construção da ponte de Xambioá no PPA 2015/2019, tendo em vista tratar-se de obra de fundamental importância para a integração do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 890 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Alves

EMENDA

29180003

EMENTA

Construção de Alça Viária em Gurupi - TO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Alça Viária - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo incluir no PPA 206/2016 o projeto de Construção de Alça Viária, com extensão de 12,8 km, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ligando a BR-153 à BR-242. O Município de Gurupi é polo de desenvolvimento econômico na região Sul do Estado do Tocantins. Concentra intensa atividade agropecuária. Na cidade foi construído um dos Pátios Multimodais da Ferrovia Norte-Sul, localizado às margens da BR-242, o que elevou de maneira exponencial o tráfego de veículos de carga no centro e periferia da cidade, destruindo a frágil pavimentação asfáltica que não foi projetada para essa finalidade. Os transtornos para a população vão desde a degradação da estrutura viária até o risco de graves acidentes de trânsito. A construção da alça viária permitirá que o tráfego de veículos de cargas da BR-153 para a BR-242 seja desviado do centro da cidade, oferecendo segurança à população e aos usuários das duas rodovias.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 891 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Alves

EMENDA

29180004

EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - TO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Anel Rodoviário - no Município de Araguaína - na BR-153 - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva incluir no PPA 2016/2019 o projeto de Construção do Anel Rodoviário de Araguaína, adequando o trecho da BR-153 no perímetro urbano de Araguaína, principal cidade da região norte do Estado do Tocantins. A BR 153 é a principal rodovia do Estado do Tocantins. Possui extensão superior a 800km cortando todo o seu território no sentido norte/sul, e recebe tráfego aproximado de oito mil veículos/ dia, dos quais 75% são de transportes de cargas. O fluxo de veículos e pedestres que faz a travessia de um lado para o outro da rodovia no Município de Araguaína é crescente devido ao surgimento de novos bairros nas suas margens. Segunda maior cidade de Tocantins, com população de mais de 160 mil habitantes, Araguaína é polo de desenvolvimento econômico e social do estado e exerce influência sobre toda a região conhecida como Bico do Papagaio, que reúne mais de 25 municípios tocantinenses, e sobre cidades dos Estados do Pará e do Maranhão. O intenso tráfego de veículos de carga no perímetro urbano do município causa graves transtornos à população e eleva consideravelmente o risco de acidentes. A construção do anel rodoviário permitirá o desvio do trânsito de veículos da zona urbana mais movimentada da cidade, reduzindo o risco de acidentes e oferecendo maior conforto para a população de Araguaína e para os usuários dessa importante rodovia federal.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 892 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Alves

EMENDA

29180005

EMENTA

Construção do Centro de Convenções de Palmas - TO

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Centro de Convenções de Palmas - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva incluir no PPA 2016/2019 o projeto de Construção do Centro de Convenções de Palmas, capital do Estado do Tocantins. A cidade tem se consolidado como importante destino turístico e tem sediado eventos de grande porte. A falta de espaço com dimensão e equipamentos adequados para a realização de eventos causa transtornos e até inviabiliza essas iniciativas. A construção de um Centro de Convenções Estadual, em área já destinada para esta finalidade, possibilitará ao Estado fomentar a atividade turística, com reflexos significativos para a geração de emprego e renda para a população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 893 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Júnior

EMENDA

37750001

EMENTA

Construção da BR-235

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trecho Rodoviário (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR-235 - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a inclusão no PPA 2016/2019 do projeto de construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracajú no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apreços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 894 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Júnior

EMENDA

37750002

EMENTA

Construção da Ponte de Porto Nacional

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
225.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a finalidade de incluir no PPA 2016-2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial, o projeto de construção de ponte sobre o Rio Tocantins no Município de Porto Nacional. Localizada na região central do Estado, às margens do Rio Tocantins, a cidade de Porto Nacional apresenta extraordinário potencial de desenvolvimento econômico, apesar de parte do seu território ter sido alagado pelo barramento do rio, com vistas ao aproveitamento hidrelétrico para a Construção da Usina de Lajeado. A localização estratégica de Porto Nacional e a sua importância econômica, bem como a sua proximidade com a capital Palmas, fazem do município um polo de atração na região central do Tocantins, provocando um crescente fluxo migratório em sua direção. Em virtude disto, a sua população cresce acima da média nacional, em razão também da cidade ser um centro difusor de educação na região, oferecendo cursos de graduação, como o de Medicina, que atraem jovens de diversas partes do Estado e do País. A construção de uma nova Ponte sobre o Rio Tocantins é uma obra considerada prioritária por permitir a integração de regiões que possuem alto índice de produção agropecuária, tendo em vista que a ponte hoje existente, com 900 metros de extensão e inaugurada em março de 1979, está com sua estrutura deteriorada e os custos para a sua recuperação seriam mais elevados que a construção desta nova ponte que ora se pretende executar. Tal situação foi comprovada por perícias técnicas realizadas, que constataram que os materiais utilizados na construção cederam à alcanilidade e comprometeram irremediavelmente a sua estrutura, exigindo a imediata adoção de medidas de redução do tráfego existente, de controle de veículos pesados e de controle e monitoramento permanente. Assim, considerando a necessidade de assegurar as condições para que a continuidade do crescimento econômico e social da região de influência de Porto Nacional não seja obstaculizada pela precariedade estrutural da ponte atual, a Bancada do Tocantins decidiu pela apresentação desta emenda, tendo em vista que a obra possibilitará a integração de importantes regiões produtivas do Tocantins e ensejará o transporte com segurança de pessoas e cargas, propiciando, inclusive, a integração da rede viária regional com outros modais de transportes, como a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 895 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Júnior

EMENDA

37750003

EMENTA

Construção da Ponte de Xambioá

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153 - TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
220.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro-Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional. A obra em questão, cuja execução está prevista para um período de dois anos, será realizada utilizando-se de dois métodos construtivos: balanços em avanços sucessivos de aduelas de concreto armado e protendido e vigas pré-moldadas de concreto protendido. A sua extensão projetada é de 1.723,30 m, sendo 1.500,0 m sobre as águas do Rio Araguaia e 223,3 m sobre as margens do rio. Sua largura total será de 16,20 m, contando com duas faixas de tráfego de veículos e duas passarelas laterais, além dos dispositivos de segurança e de drenagem. No projeto é previsto a preservação da navegabilidade do Rio Araguaia e, para tanto, será adotado, no vão central, o gabarito de navegação do Rio Araguaia. Para acesso à ponte, será necessária a implantação, próximo à cidade de Xambioá (TO), de uma variante à rodovia BR-153, com aproximadamente 3,0 km de extensão, na diretriz de um acesso hoje existente e que se encontra implantado em leito natural. Do lado da cidade de São Geraldo (PA), o fluxo do tráfego será canalizado para a própria BR-153, já pavimentada e em duas pistas. Ressalte-se ainda que não haverá necessidade de grande movimentação de terra para as concordâncias da ponte com o terreno, devido à secção transversal do Rio Araguaia ser bem encaixada no ponto da travessia. Os impactos ambientais também serão reduzidos, visto que os locais de concordância e acesso estão sendo utilizados há muitos anos. Por fim, cabe destacar que esta ação foi aprovada pelo Congresso Nacional nas leis orçamentárias de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta emenda objetiva incluir o projeto de construção da ponte de Xambioá no PPA 2015/2019, tendo em vista tratar-se de obra de fundamental importância para a integração do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 896 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Júnior

EMENDA

37750004

EMENTA

Construção de Alça Viária em Gurupi - TO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Alça Viária - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo incluir no PPA 206/2016 o projeto de Construção de Alça Viária, com extensão de 12,8 km, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ligando a BR-153 à BR-242. O Município de Gurupi é polo de desenvolvimento econômico na região Sul do Estado do Tocantins. Concentra intensa atividade agropecuária. Na cidade foi construído um dos Pátios Multimodais da Ferrovia Norte-Sul, localizado às margens da BR-242, o que elevou de maneira exponencial o tráfego de veículos de carga no centro e periferia da cidade, destruindo a frágil pavimentação asfáltica que não foi projetada para essa finalidade. Os transtornos para a população vão desde a degradação da estrutura viária até o risco de graves acidentes de trânsito. A construção da alça viária permitirá que o tráfego de veículos de cargas da BR-153 para a BR-242 seja desviado do centro da cidade, oferecendo segurança à população e aos usuários das duas rodovias.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 897 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vicentinho Júnior

EMENDA

37750005

EMENTA

Construção do Hospital Regional de Porto Nacional

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Regional de Porto Nacional - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
40.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva a inclusão no PPA 2016/2019 do projeto de Construção do Hospital Regional de Porto Nacional. Fundada em 1859, a centenária cidade de Porto Nacional vem se consolidando ao longo dos anos como um dos principais polos de desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins. O município experimenta significativo fluxo migratório devido ao crescimento da atividade econômica e à crescente oferta de cursos de graduação, especialmente na área de saúde. Localizada estrategicamente na região central do Estado, às margens do Rio Tocantins, Porto Nacional sedia o Pátio Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, condição que tem atraído a instalação de indústrias, com ênfase para o agronegócio. A cidade exerce influência sobre 16 microrregiões, a saber, os municípios de Monte do Carmo; Silvanópolis; Brejinho de Nazaré; Natividade; Chapada da Natividade; Ipueiras; Fatima; Oliveira de Fatima; Pindorama; Mateiros; Porto Alegre do Tocantins; Santa Rosa; Dianópolis; Ponte Alta do Tocantins; Almas e Combinado. Somadas, as populações de todos esses municípios mais a de Porto Nacional totalizam mais de 200 mil habitantes. Para atender toda essa população a rede de unidades de saúde de Porto Nacional atualmente é formada por 14 Unidades Básicas de Saúde e 2 Unidades Especializadas do governo estadual. Obviamente essas unidades são insuficientes, pois a necessidade é de pelo menos 20 unidades, devido a quantidade de população assistida. Atualmente, são realizados 4.631 atendimentos nas unidades de Saúde Urbana, 2.800 atendimentos no Hospital Materno Infantil Tia Dedé e 4.300 atendimentos no Hospital de Referência de Porto Nacional. A quantidades de leitos existentes nas 2 unidades especializadas, Hospital Materno Infantil Tia Dedé e Hospital de Referência de Porto Nacional, somam 121, quantidade bem inferior à demanda que não para de crescer. A carência de leitos no Hospital Regional é de 120 leitos e na Maternidade Tia Dedé é de 100 leitos. O diagnóstico da situação da saúde em Porto Nacional demonstra a necessidade de ampliar as especialidades hoje existentes para disponibilizar atendimento também para psiquiatria; cardiologia; hematologia; pneumologia e médico radiologista; dentre outras que hoje o município não possui. O diagnóstico aponta, ainda, que a única solução para equacionar as carências de atendimento para a população de Porto Nacional e de toda a região de sua influência é viabilizar a Construção do Hospital Regional, unidade especializada que vai servir de apoio para a população dos 17 municípios que integram a região, os quais já estão se organizando para formar um consórcio municipal. O Hospital Municipal de Porto Nacional poderá ser também um importante instrumento para consolidar e aumentar a oferta de cursos na área da saúde atualmente existentes no município, como Medicina, Enfermagem e Odontologia, uma vez que o hospital poderá ser utilizado como escola para incentivar a pesquisa e a formação dos futuros profissionais de saúde.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 898 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vitor Valim

EMENDA

37780001

EMENTA

CIDADES INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a gestão municipal e o desenvolvimento urbano integrado e com participação social, são alternativas para o desenvolvimento urbano. Nesse caso a presente emenda será de fundamental importância atender diversos municípios do Estado do Ceará com obras de pavimentação urbana, de construção de pontes de interligação de bairros, de calçamento de áreas em processo de urbanização, bem como as de adequação de vias para o transporte não-motorizado (passarelas, calçadas, ciclovias, etc.), ações ligadas ao transporte público de passageiros e à sinalização de trânsito, de acessibilidade, de caracterizáveis como de desenvolvimento urbano.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 899 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vitor Valim

EMENDA

37780002

EMENTA

EMENDA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento no Estado do Ceará.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/01/2019	60.000.000	140.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará possui uma rede de educação básica estadual, municipal e federal. Entretanto, no tocante a formação profissional e desenvolvimento tecnológico, esta emenda permitirá a estruturação de um molde de formação, desenvolvimento e pesquisa, envolvendo a rede estadual, os Institutos Federais, Tecnológicos e os Municípios. A presente iniciativa visa a implantação, reestruturação e ampliação do atual modelo de capacitação técnica e tecnológica da população cearense. Nesse novo cenário de desenvolvimento econômico brasileiro, a ciência e tecnologia passam a ter um papel preponderante no que tange a ampliação de oportunidades para inclusão social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 900 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vitor Valim

EMENDA

37780003

EMENTA

EMENDA INFRAESTUTURA HÍDRICA

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE OFERTA DE ÁGUA E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS - na Região do Cariri-CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação e perfuração de poços como também compra de máquinas, que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, com isso melhorar e promover o aumento da oferta de água no Estado do Ceará e na Região do Cariri.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 901 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vitor Valim

EMENDA

37780004

EMENTA

EMENDA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das Instituições de Segurança pública - no Estado do Ceará

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o Estado do Ceará, com desenvolvimento e apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, aparelhadas e equipadas para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros integrados de operações de segurança pública, centros integrados de cidadania, unidades de saúde, unidades de perícia, bem como secretarias Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas. Com o maior objetivo de construir módulos policiais nas estradas e saída na Cidades Municipais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 902 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Vitor Valim

EMENDA

37780005

EMENTA

INFRESTRUTURA TURÍSTICA

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Região Metropolitana de Fortaleza-CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a possibilidade de inclusão de ações de apoio à infraestrutura turística na Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 903 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150001

EMENTA

BANC/IND(SEN) - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

NOVA - Indenização para solução de conflitos indígenas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de planejar recursos para a FUNAI assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando-o nulo; Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, consta do OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constas duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos que tem havido pelo país e propagados este ano, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, encaminhada para CD acerca de um mês.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 904 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150002

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 905 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 906 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 907 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 908 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150005

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 909 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150006

EMENTA TEXTO

TEXTO - Disciplina a criação e divulgação de programas de governo

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8

TEXTO PROPOSTO

Art. 8º

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujos dispêndios estejam expressos em dotações específicas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o brasão da República e as despesas dela decorrentes serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende disciplinar a criação e divulgação de programas, vinculando-os necessariamente ao PPA, para inibir a prática recorrente de multiplicação, sobreposição ou replicação de programas, muitas vezes versando sobre mesmas políticas públicas. Nota-se que vários programas governamentais são correlatos e custeados pelos mesmos recursos públicos. Como exemplo, podemos mencionar o programa Mais Médicos, cujos recursos provinham do programa Saúde da Família, o qual, por sua vez, é componente da Política Nacional de Atenção Básica de Saúde. Da mesma forma, inúmeros outros programas mesclam-se ou sucedem-se de forma desordenada, como o Farmácia Popular e Saúde não tem Preço. A proposição estabelece regras para sua divulgação, restringindo o uso de símbolos de governo e limitando os gastos com sua publicidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 910 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Waldemir Moka

EMENDA

29150007

EMENTA TEXTO

TEXTO - Divulgação de objetos passíveis de aporte de recursos

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8

TEXTO PROPOSTO

§ 4º As Ações Orçamentárias que serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais, deverão, à cargo de seus órgãos executores, informar quais os objetos passíveis de aporte de recursos, por meio do SICONV ou portaria ministerial;

JUSTIFICATIVA

Os órgãos do Poder Executivo não determinam quais são os objetos passíveis de recebimento de recursos e execução, nas Ações Orçamentárias previstas nos Programas elencados no PPA, salvo o Ministério das Cidades, que já dispõe no SICONV e o Ministério do Turismo, por meio do artigo 21, Portaria nº 112/2013. Sendo o Ministério da Saúde um dos piores para determinar as possibilidades. Este procedimento facilitará bastante as definições futuras na escolha das emendas por parte dos parlamentares, o trabalho das Consultorias de Orçamento, além de facilitar as indicações dos convenientes evitando erros recorrentes, pois serão dados disponíveis e darão transparência as Ações executadas por cada Órgão.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 911 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldir Maranhão

EMENDA

24350001

EMENTA

Apoio a Estruturação, Reparcelamento e modernização tecnológica de instituições de Segurança Pública no Estado do Maranhão - MA

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Estruturação, Reparcelamento e modernização tecnológica de instituições de Segurança Pública no Estado do Maranhão - MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A grave situação da Segurança Pública no Estado impõe a necessidade de urgência na destinação dos recursos para atuação integrada de Segurança Pública no estado do Maranhão.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 912 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldir Maranhão

EMENDA

24350002

EMENTA

Apoio a Infraestrutura da Educação Básica no Estado do Maranhão - MA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Infraestrutura da Educação Básica no Estado do Maranhão - MA - ampliando acesso à educação profissional e tecnológica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Uma pátria educadora se faz com educação pública de qualidade. A base que constrói o saber passa pelo ensino básico. A educação profissional garante a entrada no mercado de trabalho e certamente ampliará o IDG no estado, um dos menores na federação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 913 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldir Maranhão

EMENDA

24350003

EMENTA

Apoio a Projetos de Mobilidade Urbana e Trânsito no estado do Maranhão - MA

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Projetos de Mobilidade Urbana e Trânsito no estado do Maranhão - MA , apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Maranhão sofre com a falta de investimentos no setor. Para desenvolvimento da economia e aumentar a qualidade de vida no maranhão, se torna urgente a destinação dos recursos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 914 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldir Maranhão

EMENDA

24350004

EMENTA

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no estado do Maranhão

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no estado do Maranhão em unidades especializada, ambulatorial e hospitalar.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

É preciso reduzir a diferença de investimento em saúde entre o Maranhão e demais Estados da Federação. É urgente a necessidade de envio de recursos para melhoria do índice de desenvolvimento humano no Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 915 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Waldir Maranhão

EMENDA

24350005

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 916 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Walter Alves

EMENDA

37790001

EMENTA

Ampliar, aparelhar e modernizar o sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação, aparelhamento e modernização do sistema prisional do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	15.000.000	85.000.000

JUSTIFICATIVA

As condições atuais do sistema prisional, tanto por sua inadequação aos princípios gerais da dignidade humana e dos direitos humanos, quanto pela ausência de condições estruturais que assegurem a reinserção do preso na sociedade (superlotação, equipamentos precários, processos educativos e qualificação precárias), justificam a aplicação de recursos e desenvolvimento de projetos que assegurem a qualidade do sistema prisional para a preservação da segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 917 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Walter Alves

EMENDA

37790002

EMENTA

Ampliar e equipar a Rede Física de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e Reestruturação da Rede Física Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Educação de qualidade e a qualificação profissional são condições essenciais para assegurar a promoção social do indivíduo e o desenvolvimento das comunidades. Propiciar uma maior ampliação e reestruturação da rede federal de educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte, é condição primária de promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento humano e econômico de municípios a serem atendidos no Estado do Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 918 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Walter Alves

EMENDA

37790003

EMENTA

Estruturar as unidades de Atenção Especializadas em Saúde no Estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação de unidades de atenção especializadas em saúde no Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	04/01/2016	31/12/2019	20.000.000	180.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Norte é carente de unidade de atenção especializada de saúde. A grande maioria dos atendimentos que envolve tecnologias e especializações são feitas nos maiores centros urbanos, que são poucos e carentes. O cidadão, no momento que necessita de um atendimento especializado ele paga os custos dos deslocamentos e, as vezes, inutilmente. Os riscos e os custos para o sistema de saúde de pessoas sequeladas em virtude de não atendimento é muito superior a qualquer oferta de serviços de saúde regulares. O Estado do Rio Grande do Norte tem grande necessidade de ampliar e estruturar unidades de atenção especializadas em diversos municípios fazendo, presente a responsabilidade do Estado com a saúde pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 919 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Walter Alves

EMENDA

37790004

EMENTA

Infraestrutura Turística no Estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma fonte extraordinária de geração emprego e de renda. Os fluxos turísticos fomentam o comércio a indústria e o serviço, trazendo significativo resultado para a sociedade. Fase a tal importância há necessidade de criar ou fortalecer a infraestrutura turística requerida pelos fluxos turísticos nacionais e internacionais. O Estado do Rio Grande do Norte é um dos destinos mais requisitados dos brasileiros por suas belezas naturais, pelas diversidades dos seus ecos sistemas e beleza e diversidade de sua cultura. Ampliação do fluxo turístico nacional e o fortalecimento de sua colocação no cenário turístico internacional dependem de investimentos em infraestrutura.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 920 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Walter Alves

EMENDA

37790005

EMENTA

Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi (RN)

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi (RN) ligando ao municípios do Alto Oeste (RN)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	04/01/2016	31/12/2019	40.000.000	160.000.000

JUSTIFICATIVA

A escassez regular de água para consumo humano e criação de animais compromete a qualidade de vida dos cidadãos e interfere negativamente na economia. Alocação de recursos para o Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi atenderá aos municípios do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo o desenvolvimento de municípios como: Severiano Melo, Rodolfo Fernandes, Itau, Toboleiro Grande, Rafael Fernandes, Água Nova, Pau dos Ferros, Luis Gomes, São Miguel do Oeste, Venha-Ver, Riacho de Santana, Major Sales, Paraná e outros, através da ampliação da oferta de água em sistemas integrados, garantindo mais saúde e conforto para população, incentivando a geração de empregos e consequentemente resultando numa melhor qualidade de vida das pessoas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 921 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Wellington Fagundes	38050001

EMENTA
Wellington Fagundes - Agropecuária Sustentável

PROGRAMA
2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO
0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA
NOVA - Nova - Implantação e Modernização da Infraestrutura de Apoio a Produção Agropecuária no estado de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais no Estado de Mato Grosso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 922 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Wellington Fagundes	38050002

EMENTA

Wellington Fagundes - Aviação

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção dos aeroportos Interregional nos municípios de Campo Novo do Parecis, Primavera do Leste, Campo Verde, Água Boa, Juína, Sinop, Tangará da Serra, Nova Mutum, Sorriso e Alta Floresta no Estado de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2019	120.000.000	480.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa construir aeroportos interregionais para melhorar a qualidade de vida da população que sofre com a precariedade das estradas para se deslocarem para os centros maiores, principalmente em casos de emergência. A melhoria também irá propiciar o desenvolvimento econômico dos municípios do estado de Mato Grosso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 923 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Fagundes

EMENDA

38050003

EMENTA

Wellington Fagundes - Expandir acesso a Internet

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Rede de Comunicação de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação a população mais carente no estado de Mato Grosso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 924 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Fagundes

EMENDA

38050004

EMENTA

Wellington Fagundes - Pesquisa e Inovação

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

INICIATIVA

NOVA - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial no estado de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial no estado de Mato Grosso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 925 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Fagundes

EMENDA

38050005

EMENTA

Wellington Fagundes - Saneamento Básico

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de saneamento básico nos municípios inferiores a 50 mil habitantes no estado de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender as necessidades da população que carece de investimentos para expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza nos municípios do Estado de Mato Grosso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 926 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Roberto

EMENDA

12770001

EMENTA

Alimentação e Nutrição para a Saúde

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e Melhoramento da Qualidade da Alimentação na Rede Pública de Ensino garantindo uma Alimentação Saudável.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
900.000.000	01/02/2016	30/12/2019	225.000.000	675.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar o atendimento e melhorar a qualidade da alimentação servida na rede pública de ensino investindo numa alimentação saudável, proporcionando uma maior resistência a doenças, e conseqüentemente ajudar o desenvolvimento físico e mental. A melhor forma de alcançar este objetivo é adicionar vitaminas, minerais, ômega-3, e outros nutrientes essenciais na alimentação para crianças, jovens e adultos. Visando uma boa aceitação por parte dos alunos, podemos oferecê-los o achocolatado (milk-shake) enriquecido, uma vez que assim teria uma grande facilidade de consumo. Milhares de pesquisas já demonstraram a importância do consumo adequado de vitaminas, minerais, aminoácidos, fibras, água, ômega-3 e muitos outros nutrientes para a saúde humana. Considerando a desinformação da maioria das famílias pela saúde e bem estar, das crianças e jovens sobre o assunto nutrição e nutrientes, além dos meios de comunicação promoverem alimentos "vazios", ou seja, ricos em calorias e praticamente destituídos de nutrientes, essenciais para uma boa saúde. Também é possível incentivar projetos baseados em pesquisas, para ajudar aos estudantes a terem um maior e melhor conhecimento sobre alimentação saudável.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 927 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Roberto

EMENDA

12770002

EMENTA

Celulas Tronco

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento de Biotecnologia para Medicina Regenerativa (Células Tronco) e Reabilitação Humana

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/02/2016	30/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Em populações urbanas do Brasil, as lesões traumáticas são a primeira causa tanto da internação hospitalar quanto da morte na segunda e terceira décadas de vida dos jovens. Finalmente, o estresse da vida moderna eleva continuamente a incidência das doenças regenerativas entre as populações ainda relativamente jovens. Este é o caso das doenças cardiovasculares, que representam atualmente a causa mortis de aproximadamente um terço das populações urbanas. Ambas as situações exigem terapias que possam preservar, melhorar, e/ou restaurar as funções teciduais. Contrastando com a produção de fármacos, antibióticos ou vacinas, que podem ser usados indistintamente por um grande número de pacientes, a medicina regenerativa é individual, dirigida especificamente a cada um dos casos atendidos, no seu contexto particular envolvendo ações independentes ou associadas. Outro fator de grande relevância tanto na saúde quanto na socialização, são as pessoas com deficiência física, indivíduos que, embora com alguma limitação, podem e devem realizar-se na plenitude, como seres humanos, cidadãos e profissionais. As diferentes etiologias que alteram o sistema músculo esquelético em desenvolvimento, desde as condições genéticas as formas adquiridas, contribuem também para alterações do comportamento e autoestima nas diferentes fases da vida. Crianças, adolescentes e adultos portadores de dificuldade motora funcional em diferentes graus, necessitam de avaliação especializada avançada, precoce, sempre em busca da amenização, redução, estagnação ou mesmo regeneração da lesão, a redução desses agravos está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida e do desempenho nas atividades físicas, intelectuais e sociais. Nesse contexto procuramos por meio dos Programas do Governo Federal, desenvolver nas áreas de assistência, ensino e pesquisa para as pessoas com deficiência física, elaborando a infraestrutura adequada para a prevenção, o diagnóstico e tratamento das alterações pertinentes a cada grupo de deficientes ou para indivíduos com deficiência específicas, para em seguida direcioná-los para a educação e inclusão social, respeitando as aptidões e interesses no esporte, e atividade física, emprego, trabalho e outras ações. Com esta emenda esperamos alocar os recursos necessários para realização das Ações de Pesquisa e Desenvolvimento de Biotecnologia, Saúde e Inovação Tecnológica, com ênfase nas áreas de Medicina Regenerativa (Células Tronco) e Reabilitação Física Humana, e colocar de uma vez o Brasil no rol das grandes pesquisas mundiais, uma vez que nossa grande técnica científica, já foi por diversas vezes comprovadas mundialmente, e com um maior apoio governamental teremos possibilidades de avançarmos ainda mais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 928 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Roberto

EMENDA

12770003

EMENTA

Duplicação BR-104/PB

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-104/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	30/01/2016	30/12/2019	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A duplicação da BR-104/PB é um importante investimento para o desenvolvimento do Estado da Paraíba, permitindo uma melhor integração dos municípios, proporcionando uma melhor circulação de bens e mercadorias, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança a todos os seus usuários, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 929 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Roberto

EMENDA

12770004

EMENTA

Material Didático e Pedagógico para Prevenção de Uso/Abuso de Drogas

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Produção de Material Didático e Pedagógico para Prevenção de Uso/Abuso de Drogas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/02/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar projetos baseados em estudos e pesquisas no campo temático das drogas, e torna-los disponíveis na rede pública de ensino, desenvolvendo e conduzindo ações efetivas que incentivem a auto percepção e conseqüente mudança de atitude de jovens e adolescentes no que se refere à drogadição, à violência e à intolerância ao diferente, contribuindo com a prevenção ao uso de drogas e diminuição do índice de violência nas escolas, em especial aquela gerada pela dependência química. Apresentar estratégias didático-pedagógicas para a prevenção ao uso de drogas e outras formas de violência, promovendo a comunicação e a interatividade, propiciando, no âmbito das unidades escolares e instituições similares, um conjunto de ferramentas, ações e pesquisas continuadas que contribuam para a melhoria do índice de violência na comunidade em que a escola está inserida, oferecendo como contribuição, proposta de formação para subsidiar, de modo teórico-prático, o professor e a equipe da escola no desenvolvimento de projetos em sala de aula, e em todo o contexto escolar.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 930 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wellington Roberto

EMENDA

12770005

EMENTA

ProFaixa

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

INICIATIVA

NOVA - Programa Federal de Faixas de Domínio - ProFaixa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	02/01/2016	30/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui aproximadamente 120 mil quilômetros de vias, incluindo as estradas não pavimentadas, além de 28 mil quilômetros de ferrovias, ainda sem registro. Com a publicação do Decreto nº 8.376, de dezembro de 2014, o DNIT tem 20 anos para concluir a regularização das faixas de domínio das malhas rodo e ferroviárias, em perímetros urbanos e rurais. A condução do ProFaixa caberá à Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento (CGDR), sob orientação da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP). O Governo Federal tem sob sua responsabilidade uma extensa malha viária, com cerca de 55 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, 65 mil sem cobertura asfáltica e 28 mil de ferrovias, mas não possui todos os registros desse patrimônio. Com o ProFaixa, o DNIT formaliza o início da titulação das faixas de domínio, que são as linhas delimitadoras das pistas de rolamento e dos trilhos até 40m de cada lado, incluindo os canteiros, pontes, viadutos, túneis e os acostamentos. O ProFaixa vai verificar a propriedade das terras das rodovias e respectivas margens, identificando os terrenos e seus antigos donos, delimitando seus contornos e transferindo-os em definitivo para a União. Isso quer dizer que as rodovias que já existem agora também vão passar a ter dono de direito, com registro em cartório.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 931 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilder Moraes

EMENDA

29690001

EMENTA

DNPM, FEAM e SUPRAM (INDIVIDUAL)

PROGRAMA

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

INICIATIVA

NOVA - Criação de setor específico para acompanhar, fiscalizar e avaliar as barragens de rejeitos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/03/2016	31/12/2019	12.500.000	12.500.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem como escopo criar um setor específico para monitoramento, avaliação e fiscalização das barragens de rejeitos. O intuito é de se evitar novas tragédias como ocorreu no município de Mariana, em Minas Gerais. Foram despejados 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos. Ainda é cedo para calcular o impacto ambiental causado, porém, não restam dúvidas sobre os danos causados a vila de Mariana/MG. Foram atingidas 121 casas e 492 moradores, segundo o IBGE, foi totalmente inundada pela lama, além das vítimas fatais e dos desaparecidos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 932 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilder Moraes

EMENDA

29690002

EMENTA

Implantação da Universidade Federal do Norte de Goiás

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidades Federais no Norte e Nordeste de Goiás

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/03/2015	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Goiás até agora conta com apenas uma universidade federal, enquanto estados vizinhos, como Minas Gerais, têm até dez vezes mais: Goiás sempre foi muito discriminado pelo Governo Federal. Apenas nos municípios não atendidos pelas três instituições de ensino superior federal, a já instalada e as duas prometidas, moram 4 milhões de goianos. Quatro milhões, é como se o Uruguai inteiro não tivesse ensino superior. Para efeito de comparação, o Senador Wilder foi incisivo: “Em termos de território, o Norte de Goiás é maior que a Suíça. Só que uma Suíça sem universidade federal. Uma Suíça em território abandonado pelo poder central”. Falou da produção agropecuária, que “garante, ano após ano, o equilíbrio da Balança Comercial brasileira. Nossas commodities servem ao País, mas o País não serve a formação superior de nossos jovens. Abastecemos as mesas do mundo inteiro, mas o alimento do saber é negado à juventude. Nossos minérios geram imensa receita para a União, e ela não nos garante o maior tesouro, a Educação”. Para o senador, o Norte goiano é o exemplo da ingratidão do Governo Federal: “A região tem o maior lago artificial da América Latina, Serra da Mesa, com 1.784 quilômetros quadrados. O lago é maior que o município de São Paulo e muito maior que o município do Rio de Janeiro. O Norte de Goiás gera energia para o Operador Nacional do Sistema na proporção de 22 por 1. Ou seja, produz 22 vezes mais do que consome. Numa crise como a que enfrenta o setor elétrico, é digno de aplausos uma região oferecer 2.200% mais do que demanda. O Norte goiano tem imensas jazidas de níquel, amianto, ouro e diversos outros minerais. A única coisa que o Norte goiano não tem é a atenção do Governo Federal”.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 933 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilder Moraes

EMENDA

29690003

EMENTA

Implantação de laboratórios regionais de análise de minério (INDIVIDUAL)
--

PROGRAMA

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral
--

OBJETIVO

0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

INICIATIVA

NOVA - Implantar laboratórios regionais para análise de minérios
--

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/03/2016	31/12/2019	12.500.000	12.500.000

JUSTIFICATIVA

<p>É de suma importância a implantação de laboratórios nacionais, divididos por região para realizar análises de minerais. Utilizando-se para tanto de alta tecnologia para análises químicas, mineralógicas e físicas, viável à utilização por parte de pesquisadores e iniciativa privada na área de matérias primas; ç Proporcionar o conhecimento técnico-laboratorial de minerais, rochas, solos e resíduos industriais; ç Ser de interesse comum entre a universidade e as empresas e assim viabilizar a interação Universidade ç Empresa; ç Fomentar o crescimento de um pólo em caracterização de matérias-primas, visando o desenvolvimento da mineração por região; - Produzir conhecimento sobre a qualidade do minério da região.</p>



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 934 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilder Morais

EMENDA

29690004

EMENTA

RIDE - Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
--

INICIATIVA

NOVA - Apoio a projetos de coleta e tratamento de resíduos sólidos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/03/2015	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Plantas de destinação de resíduos sólidos são parte importante da infraestrutura de qualquer país que tenha um mínimo de atenção ao meio ambiente. Até um passado recente os processos resumiam-se ao confinamento em aterros sanitários, que no caso de alguns resíduos perigosos era precedido por tratamentos de encapsulamento, inertização ou incineração. O objetivo era assegurar proteção à saúde pública e aos compartimentos ambientais ar, água e solo. Mas, no início da década de 1990, os principais países da União Européia adotaram como objetivo prioritário a sustentabilidade, passando a considerar aqueles como meros requisitos mínimos de processo. E nos últimos 20 anos esses países vêm liderando o processo de inovação na gestão de resíduos, tanto em políticas públicas quanto em tecnologias de tratamento. No Brasil, os resíduos sólidos ainda são um dos principais problemas ambientais. Assim como em outros setores de infraestrutura, nosso desenvolvimento socioeconômico não foi acompanhado pela implantação de empreendimentos de tratamento e destinação de resíduos em número e tecnologia adequados. Até o passado recente a situação caracterizava-se pelo baixíssimo aproveitamento dos resíduos, tanto dos urbanos quanto dos industriais e outros, e pela destinação inadequada de sua maior parcela. O aproveitamento pela reciclagem ou reutilização focava-se basicamente em sucatas metálicas (ferro, aço, cobre e alumínio), papel e papelão, vidro e alguns plásticos, e ficava restrito aos segmentos de cadeias produtivas onde trazia resultado econômico. E esse resultado geralmente estava baseado na informalidade e na sonegação de obrigações tributárias e trabalhistas. Temos um significativo atraso em relação aos países desenvolvidos, mas tudo indica que com a Política Nacional de Resíduos Sólido iniciamos um processo acelerado de evolução do gerenciamento, no setor público e no privado, pautado por elevados padrões de proteção ambiental e sustentabilidade. Acertadamente, o Brasil fixou em lei a hierarquia para destinação de resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem e deixando por último, apenas para os rejeitos, a disposição final em aterro sanitário. Com isso, o baixo custo da disposição em aterro sanitário, entre R\$ 14 e R\$ 18 anuais por habitante, deixará de ser o fator principal de decisão, seja por municípios ou por empresas. Vale ressaltar que ainda hoje cerca de 50% dos resíduos urbanos gerados têm destinação inadequada, face ao custo quase zero dos lixões e aterros "controlados" (38% da quantidade gerada), ou por não serem atendidos por coleta pública (12% da quantidade gerada). Diante disto, esta emenda visa apoiar projetos de tratamento e coleta de resíduos sólidos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 935 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Wilder Moraes

EMENDA

29690005

EMENTA

Implantação de 5 hospitais regionais em Goiás

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Implantar 5 hospitais regionais em Goiás
Regionalização	Total Proposto
Região Centro-Oeste	Unidade Proposta
	5 unidade

JUSTIFICATIVA

A falta de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Goiânia, está causando transtorno para usuários do Sistema Único de Saúde. Atualmente a capital possui 709 leitos de UTI sendo 388 reservadas ao paciente que aguarda pelo SUS. Goiás conta com 1,227 unidades, das quais, 711 são públicas e 516 particulares. A morosidade se deve à grande demanda de pacientes do estado na capital, sendo que, quase 58% das Unidades de Terapia Intensiva se encontram em Goiânia. Em Aparecida de Goiânia, Região Metropolitana, existem apenas 106 leitos que, 72 deles são reservados ao SUS. Na capital a lentidão no atendimento por falta de UTIs deverá prejudicar pacientes que recorrerem a Centros de Assistência Integral à Saúde (Cais), Centros Integrados de Assistência Médica Sanitária (Ciams) e a hospitais públicos. Portanto, esta emenda visa a criação de hospitais regionais no estado de Goiás, com o objetivo de suprir a demanda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 936 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Wilder Moraes

EMENDA

29690006

EMENTA

Macrodrenagem no Estado de Goiás

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres
--

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.
--

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta		
Apoiar a conclusão de 82 empreendimentos de drenagem urbana em 74 municípios críticos	Apoiar a conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos		
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste	8	unidade	
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			

JUSTIFICATIVA

Mais de 22 mil pessoas vivem em áreas de risco espalhadas por 58 cidades de Goiás, segundo a Defesa Civil. O período chuvoso aumenta a preocupação das famílias que moram nesses locais de que os imóveis desabem. Somente em Goiânia, existem 14 pontos que são monitorados pelo Corpo de Bombeiros. Em Rio Verde, maior cidade do sudoeste do estado, os bombeiros acompanham oito áreas de risco. Prefeitura de Rio Verde informou que pelo menos 320 famílias já foram contempladas pelo programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Outros preferiram receber uma verba indenizatória. A transferência, segundo a administração, está ocorrendo aos poucos. Além das chuvas, outro motivo que causa preocupação em moradores de Luziânia, no Entorno do Distrito Federal, é a falta de infraestrutura da cidade. Na maioria das 11 áreas de risco do município, não existe galeria de água pluvial, o que provoca alagamentos e desmoronamentos. Em Caldas Novas não é diferente, as erosões tomam conta do município e no período chuvoso a falta de macrodrenagem piora a situação, colocando em risco a vida das pessoas. Em Anápolis o problema ameaça várias áreas, englobando cerca de 200 residências, algumas já com rachaduras de um palmo. Em Novo Gama, o problema se arrastar por mais de 30 anos, a erosão na cidade, abriu um buraco de mais de 60 metros de profundidade, ameaçando casas, escolas e transeuntes. Portanto, esta emenda visa ampliar os empreendimentos de drenagem urbana na região Centro-Oeste com o escopo de garantir que estes municípios sejam contemplados com recursos federais para consecução destas obras.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 937 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

William Woo

EMENDA

25460001

EMENTA

Adquirir e instalar sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 KWp (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.00,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 938 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

William Woo

EMENDA

25460002

EMENTA

Ampliação da Rede de Atendimento Lucy Montoro

PROGRAMA

----- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Investir na ampliação da Rede de Atendimento Lucy Montoro, centro de referência na reabilitação de pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório motoras.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da Rede de Atendimento Lucy Montoro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	10/11/2016	12/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de investir na ampliação da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, criada pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto 52.973/08), regulamentada pelo Dec.55.739/2010 e alterada pelo Dec. 58.050/2012, cujo objetivo é proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, compostas por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos. Atualmente a rede de reabilitação Lucy Montoro, conta com 16 unidades em funcionamento em todo o Estado de São Paulo e realiza mais de 100 mil atendimentos por mês. Estão em funcionamento as unidades Campinas, Clínicas, Fernandópolis, Jaú, Lapa, Marília, Mogi Mirim, Morumbi, Pariquera Açu, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, Umartizal e Vila Mariana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 939 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

William Woo

EMENDA

25460003

EMENTA

Fornecimento de viaturas com proteção balística à polícia militar e civil

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - incrementar equipamento de proteção e segurança aos membros das corporações policiais civil e militar

INICIATIVA

NOVA - proteção balística às viaturas das corporações policiais civil e militar

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	20/11/2016	30/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de mortes de membros das corporações policiais brasileiras, a iniciativa visa, com aquisição de equipamento de segurança, assegurar a integridade física dos policiais civis e militares, medida que resultará significativa economia aos cofres públicos, em razão da proteção do servidor público e manutenção de maior contingente de policiais na ativa, significando maior aproveitamento de investimentos feitos na capacitação e aprimoramento continuado das forças policiais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 940 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

William Woo

EMENDA

25460004

EMENTA

implementação do sistema digital de identificação unificado pela policia civil

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - implementar do sistema digital unificado de indetificação civil da policia civil

INICIATIVA

NOVA - implementação de sistema digital unificado de identificação na policia civil

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	20/10/2017	20/10/2019	35.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propor implementação de sistema digital de identificação unificado da polícia civil, medida que possibilitará facilidade ao cidadão e elementos facilitadores para atuação do sistema de justiça criminal, tanto na prevenção da criminalidade (por resultar maior eficácia nas investigações policiais), como no mapeamento de grau de reincidência, dado atualmente não produzido no Brasil de modo integrado entre Estados, revelando importante lacuna no mapeamento do sistema de justiça criminal, dificultando, inclusive, mapeamento e avaliação da eficácia de políticas públicas de reintegração social dos egressos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 941 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

William Woo

EMENDA

25460005

EMENTA

instalação e manutenção de centro de pesquisa, desenvolvimento e formação técnica para profissionais da área da saúde

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - instalação e manutenção de centro de pesquisa e desenvolvimento e formação técnica

INICIATIVA

NOVA - instalação de centro de pesquisa e desenvolvimento de formação técnica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	30/10/2016	30/12/2019	20.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

trata-se de investir recursos na aquisição de equipamentos, desenvolvimento de tecnologias e investimento em capacitação técnica de profissionais que atuam na área da saúde.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 942 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilson Filho

EMENDA

27160001

EMENTA

Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 0 (Cabedelo) - KM 28 (Oitizeiro)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 0 (Cabedelo) - KM 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - No Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequar o Trecho rodoviário compreendido entre o KM-0 e KM-28 da BR 230 (Cabedelo-Oitizeiro), tais como alterações de características geométricas do traçado em planta ou perfil e em seção transversal; alargamento de plataforma e de acostamentos ou duplicação de pista; construção ou ampliação de vias laterais; implantação de faixas adicionais; construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação ou reforço de obras de arte especiais; passarelas para travessia pedestres; e melhorias de drenagem. Tem por objetivo suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 943 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilson Filho

EMENDA

27160002

EMENTA

FERROVIA NOVA TRANSNORDESTINA - RAMAL PARAÍBA (PB)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
6.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.500.000.000	4.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ferrovia Transnordestina é, sem dúvida, uma via essencial para a integração econômica e social da região Nordeste porque possibilitará o barateamento dos fretes dos produtos que chegam de outras regiões para a população nordestina e dos que partem dos estados do Nordeste para outros estados brasileiros. Isso permitirá o avanço da multimodalidade e da distribuição logística intra-regional, bem como a contribuição para o desenvolvimento social e econômico de todas as localidades em sua área de influência. O modal rodoviário servirá para agilizar a distribuição em distâncias curtas e o ferroviário complementar a logística intra e inter-regional, atuando onde esse modal mostrar-se mais economicamente viável. Essa emenda busca justamente garantir que essas obras sejam realizadas no Projeto da Nova Transnordestina de forma a possibilitar uma integração e a viabilização dessas malhas além é claro, da otimização do transporte nessas regiões. Também devido ao grande alcance social e econômico que essas inclusões possibilitarão à região e às suas populações, em especial ao povo paraibano.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 944 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilson Filho

EMENDA

27160003

EMENTA

Hospital da Criança

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implatação do Hospital da Criança da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção do Hospital da Criança em João Pessoa/PB.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 945 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilson Filho

EMENDA

27160004

EMENTA

Instituto Federal do Sertão da Paraíba - IFSPB

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Instituto Federal do Sertão da Paraíba - IFSPB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	110.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a implantação do Instituto Federal do Sertão da Paraíba - IFSPB.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 946 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Wilson Filho

EMENDA

27160005

EMENTA

Porto de Águas Profundas

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura.

INICIATIVA

NOVA - Construção de um novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
900.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Este novo porto, em águas profundas visa desafogar o escoamento da produção das regiões nordeste e ainda dar maior agilidade as importações e exportações, uma vez que o Estado da Paraíba, está recebendo investimentos em várias áreas, principalmente trabalhando para implantar um distrito industrial com plantas de fabricação de veículos automotores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 947 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zé Carlos

EMENDA

37810001

EMENTA

Construção do Novo Aeroporto do Município Balsas no Maranhão

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção do aeroporto de Balsas/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	02/01/2016	31/12/2016	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A cidade de Balsas com uma população de mais de 80 mil pessoas sofre pela falta de um aeroporto condizente com a movimentação de cargas e passageiros que, nos últimos anos, tem se avolumado enormemente em razão de seu crescimento. O atual aeroporto de Balsas, precário em suas infraestruturas e inadequado em seu tamanho e em sua localização (pelo fato de estar situado muito próximo a áreas residenciais), encontra-se, inclusive, no presente momento, impedido de receber voos, em razão de rachaduras na pista e de falta de iluminação e de sinalização. A falta de um aeroporto moderno tem sido apontada por especialistas na área da economia como um dos motivos pelos quais investidores têm se afastado do Município. Esses são os motivos pelos quais a construção de um novo aeroporto na cidade de Balsas se faz não somente necessária, mas também urgente.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 948 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zé Carlos

EMENDA

37810002

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 949 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zé Carlos

EMENDA

37810003

EMENTA

Revitalização das Bacias dos Principais Rios do Maranhão

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Bacanga e Anil

JUSTIFICATIVA

A inclusão das bacias dos rios Anil e Bacanga na presente iniciativa que já prevê a revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim é medida de extrema necessidade. Os rios Anil e Bacanga, que são os principais rios que cortam a cidade de São Luís, encontram-se em estado deplorável de poluição, em razão, principalmente, das toneladas de sujeira e esgoto que neles são despejados diariamente (sem prévio e adequado tratamento), da compactação dos solos e do desmatamento de suas margens, da erosão e da pesca predatória, além da ocupação desordenada das áreas adjacentes às nascentes. Os tipos de degradação e impacto provocados pela poluição desses rios são os mais variados, dentre os quais, e apenas para exemplificar, citamos: a degradação estética e paisagística (com os consequentes prejuízos às atividades da pesca, do comércio e do turismo); os impactos nas áreas sanitária e da saúde (com o aumento das doenças de vinculação hídrica, por exemplo); os impactos sobre o próprio lençol freático da região; o desaparecimento de alguns afluentes; a inundação e a produção de cheias em bairros que por eles são cortados; a perda de volumes tanto dos rios principais quanto de seus afluentes. Assim, a revitalização das bacias dos rios Anil e Bacanga, ao lado das bacias que já se encontravam previstas na Iniciativa que ora se modifica, é a melhor e mais justa solução para os problemas aqui apontados, contribuindo, desta forma, para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população maranhense e, em particular, dos moradores de São Luís.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 950 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zé Carlos

EMENDA

37810004

EMENTA

Construção de Escolas de Educação Básica em áreas indígenas, do campo e de quilombos, com Infraestrutura de Ensino

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

060I - Apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo, de forma que as escolas que vierem a ser construídas, sejam dotadas, no mínimo, com os seguintes itens relacionados à infraestrutura escolar: abastecimento de água; energia elétrica; esgoto sanitário; sala de professor; quadra de esportes; cozinha; biblioteca; computadores; impressora; internet.

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2014, o portal IG, de Brasília, publicou uma reportagem sobre as infraestruturas de ensino nas escolas de todas as unidades da federação. A referida reportagem informava sobre o resultado de uma pesquisa que havia sido realizada junto às escolas, em todo o país, e que teve como responsáveis Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino (todos da UnB) e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC. Revela a mencionada pesquisa que o Distrito Federal é a unidade federativa com melhor infraestrutura de ensino do País e que, na outra ponta, o Maranhão é o Estado que possui a infraestrutura escolar mais precária da Federação, ressaltando-se que, no Maranhão: mais de 80% das escolas não oferecem computadores a seus professores e alunos; oito em cada dez dos mais de 13 mil colégios maranhenses (80,7%) oferecem apenas água, sanitários, cozinha, energia elétrica e esgoto aos funcionários e alunos que os frequentam; não há salas para diretores, TV, DVD, computadores ou impressoras nessas unidades; apenas 15 escolas - entre as públicas e privadas - encontravam-se nas condições consideradas pelos pesquisadores como avançadas, assim definidas aquelas que ofertam laboratório de ciências e ambientes adaptados para o atendimento de alunos com necessidades especiais. O Maranhão, como já se disse, estava na pior situação dentre os Estados brasileiros. Depois do Maranhão, Pará, Amazonas, Acre e Piauí aparecem entre os que possuem a infraestrutura mais precária. De 13.639 escolas maranhenses avaliadas no estudo, 11.007 têm infraestrutura elementar e, dessas última, quase todas estão localizadas em áreas rurais (9.244). Nessas regiões, há apenas um colégio considerado avançado e 20 adequados. Na área urbana, o cenário melhora pouco. Quase a metade (1.763 de 3.924 colégios) possui estrutura elementar, outros 1.763 são básicos, 384 adequados e 14 avançados. Apesar da situação ser mais crítica nos Estados no Norte e Nordeste, a falta de infraestrutura nas escolas, de acordo com a pesquisa, não é muito diferente no restante do País, sendo pior ainda nas escolas localizadas em áreas rurais. A precariedade da infraestrutura de ensino nas escolas de educação básica brasileira, revelada pela pesquisa aqui mencionada, explica, em grande parte, os baixos indicadores alcançados por essas mesmas escolas em todas as avaliações de ensino medidas pelo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Vê-se, pois, que a construção de escolas sem um mínimo de infraestrutura de ensino não proporciona a qualidade de ensino que almejamos para que o Brasil saia da condição de País que detém uma das mais baixas qualidades de ensino na faixa da educação básica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 951 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Zé Carlos

EMENDA

37810005

EMENTA

Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2069 - Ampliar os recursos destinados às compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$ 3 bilhões

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.410.311.904	4.553.730.641
- Despesas Correntes	943.516.270	3.020.713.588
- Despesas de Capital	466.795.634	1.533.017.053
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	1.410.311.904	4.553.730.641
	5.964.042.545	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. O Programa possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. Apesar da inegável importância do Programa, os recursos a ele destinados vêm diminuindo significativamente a cada ano, desde 2012. Com efeito, no período de 2013 a 2016 - de acordo com as Leis Orçamentárias 2013, 2014 e 2015, e com o Projeto de Lei Orçamentária 2016 - os valores destinados à Compra de Alimentos caíram mais de 50%: de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 0,56 bilhão (no MDS) e de R\$ 0,11 bilhão para R\$ 0,08 bilhão (no MDA). A presente emenda busca recuperar um pouco dessa perda, ao acrescentar R\$ 1 bilhão no "Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional". O valor ora acrescido ao referido Programa 2069 destina-se a ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, passando de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões os recursos previstos na Meta 00U3, constante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 952 de 1152

no Projeto de Lei do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 953 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Cavalcanti

EMENDA

37820001

EMENTA

Adequação da capacidade do aeroporto Arcoverde no Estado de Pernambuco.

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da capacidade do aeroporto Arcoverde no Estado de Pernambuco.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Airon Rios, também conhecido como Aeroporto de Arcoverde é um aeroporto brasileiro localizado no município de Arcoverde, no estado de Pernambuco. Localizado as margens da BR 232, a pouco mais de 3 km do centro da cidade e a 246 km da capital. Possui a pista asfaltada de 1300x28 metros de dimensão, a cabeceira 15/33, com operação do tipo VFR Diurno/Noturno e com elevação de 634m e de Resistência/PNC do tipo 6/F/B/Y/U. O aeroporto recebe aeronaves de pequeno porte. Atende praticamente a demanda privada da região do Sertão Pernambucano. Sua importância se deve ao comércio e ao turismo que é muito importante na cidade. A presente obra de ampliação e modernização da capacidade de operação do aeroporto de Arcoverde para avião com capacidade de 72 passageiros, irá atender o sertão do moxotó, viabilizando investimentos para o polo industrial e o desenvolvimento daquela região.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 954 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Cavalcanti

EMENDA

37820002

EMENTA

Construção do Trecho Rodoviário Petrolândia/Ibimirim na BR 110/PE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Trecho Rodoviário Petrolândia/Ibimirim na BR 110/PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
650.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-110 corta cinco estados do Nordeste, são mais de 1000km de asfalto. Porém, um trecho de aproximadamente 80km jamais recebeu pavimentação, situado de Petrolândia a Ibimirim, no Sertão pernambucano. A pavimentação da BR-110, no trecho: Petrolândia/Ibimirim, conhecida como "Reta do Mirim", necessita urgentemente de pavimentação de suas vias, totalizando 80km. Esta é uma das principais vias de escoamento de produtos agrícolas daquela região e é uma das principais reivindicações da população.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 955 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Cavalcanti

EMENDA

37820003

EMENTA

Construção do Campus da Universidade Federal de Pernambuco no município de Arcoverde/PE.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Campus da Universidade Federal de Pernambuco no município de Arcoverde/PE.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Arcoverde é um município brasileiro do estado de Pernambuco, Região Nordeste do país. É integrante da Mesorregião do Sertão Pernambucano e pertence à Microrregião do Sertão do Moxotó. Situa-se 256 km a oeste de Recife, capital estadual. Ocupa uma área de 350,899 km² e, em 2014, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estimou a população em 72 672 habitantes. A cidade possui características urbanas consistentes, reflexo de sua taxa de 90% de urbanização, residindo no distrito sede da sua mesorregião. Arcoverde é um importante pólo comercial, de serviços e de entidades governamentais do interior do estado. É preciso, porém, urgentemente expandir a oferta de cursos e de Universidades para suprir toda a demanda represada da região, já sendo hora da Universidade Federal de Pernambuco também criar um Campus Universitário avançado no município. Há carência de cursos como Medicina, Agronomia, Veterinária, Engenharias e outros, uma vez que a cidade é, por exemplo, também um importante polo médico do interior do Estado, com hospitais públicos e privados, clínicas particulares e dezenas de consultórios médicos. Esta área médica e de serviços é hoje uma das principais atividades econômicas de Arcoverde. Além disto, está incluída na Região de Desenvolvimento do Moxotó, cuja economia é baseada na agropecuária, com destaque nas atividades pastoris, a bovinocultura e a caprinocultura. A área rural apresenta uma atividade agrícola mais diversificada onde, além da cana-de-açúcar, predomina a produção de frutas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 956 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

EMENDA

28490001

EMENTA

Construção da BR - 158/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR - 158/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	205.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e pavimentação na BR 158/PR , Subtrecho: Campo Mourão - Palmital e outros trechos. A conclusão desta obra fará com que a BR-158 seja uma das principais vias longitudinais do estado , ou seja, alternativa na rota Norte/Sul.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 957 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

EMENDA

28490002

EMENTA

Construção da BR - 272/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR - 272/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/02/2016	31/12/2018	155.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação e pavimentação da BR 272/PR, Iporã a Goioerê. : Entr. PR-180 (Goioerê) Entr. PR-182 / 323 / 490 (Iporã) Esta obra irá consolidar um importante corredor rodoviário, integrando as regiões altamente produtivas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ao Porto de Paranaguá. O tráfego oriundo das regiões produtivas do centro-oeste brasileiro com destino ao Porto de Paranaguá é obrigado a trafegar pelas rodovias estaduais, e através destas buscar rodovias troncais para que possam então buscar seu destino. Juntamente com a BR-487/PR, a implantação da BR-272/PR complementará de forma adequada esta importante ação de integração viária do centro-oeste brasileiro com o Porto, como também a integrará com os países componentes do Mercosul. São 4.360 Veículos/dia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 958 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

EMENDA

28490003

EMENTA

Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Guaíra - Na BR - 163/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Guaíra - Na BR - 163/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/01/2016	30/12/2018	295.000.000	210.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar recursos orçamentários para construção do contorno de Guaíra/PR na BR 163/PR objetivando a ligação entre duas rodovias federais BRs 163/272 e retirada do tráfego das BRs de dentro da cidade a fim de dar fluidez ao trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 959 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

EMENDA

28490004

EMENTA

Construção do Anél Rodoviário - no Município de Campo Mourão - nas BRs 487/158/272/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Anél Rodoviário - no Município de Campo Mourão- nas BRs 487/158/272/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	15/03/2016	15/03/2018	150.000.000	355.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção do contorno rodoviário de Campo Mourão Subtrecho: Entr. BR-158 (B) - Entr. BR-369(B) (Acesso Sudoeste Campo Mourão) e será um importante corredor viário no sentido Norte-Sul. Esta obra vai integrar as rodovias BRs 158/272/487/369, separando o tráfego de passagem com o tráfego local, melhorando o nível de serviço, reduzindo os conflitos, tempo de viagem e congestionamentos são os principais objetivos da implantação desta obra.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 960 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

EMENDA

28490005

EMENTA

Expansão de Instituições de Ensino Superior, especialmente em áreas de fronteiras

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão de Instituições de Ensino Superior, especialmente em áreas de fronteiras

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	02/02/2016	30/12/2018	155.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a implantação de novos campi na região fronteira do estado do Paraná oportunizando o desenvolvimento transfronteiriço através do Ensino Superior com cursos específicos para a melhoria da capacidade técnica e educacional contribuindo para um desenvolvimento social e econômico regional.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 961 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zenaide Maia

EMENDA

37840001

EMENTA

Açude de Gargalheiras/RN

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do reservatório do Açude de Gargalheiras - RN

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/02/2016	01/02/2019	40.000.000	110.000.000

JUSTIFICATIVA

O açude Gargalheiras, originalmente batizado como barragem Eurico Gaspar Dutra, é um dos reservatórios de água mais importantes do Rio Grande do Norte. A capacidade de armazenamento é de aproximadamente 44 milhões de metros cúbicos de água. Devido a grande seca que assola a Região do Seridó no Rio Grande do Norte há mais de 4 anos, constatou-se na última medição realizada no reservatório um volume crítico de 0,2% do total e o abastecimento a partir do Gargalheiras deve ser suspenso por esgotamento completo. Esta Ampliação já estava prevista no Projeto original de gargalheiras. Esta emenda irá proporcionar condições de melhorar a capacidade de armazenamento e assim evitar o risco de falta de água nos Municípios da Região do Seridó no futuro.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 962 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zenaide Maia

EMENDA

37840002

EMENTA

Adequação da BR-406

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da BR-406

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
87.000.000	01/02/2016	01/02/2019	27.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva apoiar a adequação da BR-406 no Estado do Rio Grande Norte, melhorando o tráfego dos caminhões e demais veículos. E um trecho da BR onde se transporta grande parte da produção de Sal do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 963 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zenaide Maia

EMENDA

37840003

EMENTA

Construção da BR-437

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-437

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/02/2016	01/02/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar de infraestrutura essa importante Rodovia, mais conhecida como Estrada do Cajueiro, localizada entre o Jucuri e a divisa do Rio Grande do Norte com o Ceará. Visa a contribuir para o desenvolvimento, proporcionando melhor trafegabilidade, com ações de extrema importância que confirmam condições necessárias ao escoamento da produção agrícola. Ressalta-se que o trecho em comento, necessita urgentemente de ser construído.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 964 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zenaide Maia

EMENDA

37840004

EMENTA

Construção de Hospital Público de São Gonçalo do Amarante

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a construção, reforma e ampliação de Hospital Público no Estado do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/02/2016	01/02/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Esse recurso é de fundamental importância para o atendimento de pacientes demandantes de atenção especializada em saúde no Município de São Gonçalo do Amarante, tendo em vista o aumento do fluxo de famílias que estão se deslocando para o município em vista da inauguração do Aeroporto Internacional. Com crescimento exponencial da população e o aumento das operações do aeroporto, torna-se obrigatória a Construção do Hospital Público naquele município.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 965 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Zenaide Maia

EMENDA

37840005

EMENTA

Construção do Contorno Viário de Apodi BR 405

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Viário de Apodi - RN - BR 405

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
25.000.000	01/02/2016	01/02/2019	5.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva apoiar a Construção de Contorno Viário da BR-405 que corta o Município de Apodi e demais municípios da Região, referida obra vai melhorar a circulação de veículos e cargas e passageiros, principalmente as carretas, dentro de um trecho urbano de elevado densamento.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 966 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Bancada do Amapá	71050001

EMENTA

Estruturação do Transporte Coletivo Urbano, Macapá - AP

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação do Transporte Coletivo Urbano, Macapá/AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2021	50.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a estruturação do transporte coletivo de Macapá, para tal se faz necessário a construção do anel viário, do corredor estrutural de transporte público, sinalização, adequação de calçadas e equipamentos de acessibilidade e demais serviços complementares.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 967 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Amapá

EMENDA

71050002

EMENTA

Implantação de Linha de Transmissão Ferreira Gomes, Oiapoque - AP

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de linha de transmissão Ferreira Gomes - Oiapoque/AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
135.000.000	01/01/2016	31/12/2021	25.000.000	85.000.000

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA CRIAR A PRESENTE INICIATIVA PARA A CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE REDE ALTA TENSÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, LIGANDO AS HIDRELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES AO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, PASSANDO PELO MUNICÍPIOS DE TARTARUGALZINHO, AMAPA E CALÇOENE. A PRESENTE OBRA DE GRANDE PORTE VEM TAMBÉM ATENDER A POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ENERGIA PARA O DEPARTAMENTO ULTRAMARINO DA GUIANA FRANCESA E PARA O SURINAME QUE JÁ SINALIZARAM INTERESSE EM ADQUIRIR O EXCEDENTE DA ENERGIA PRODUZIDA NAS USINAS DE FERREIRA GOMES.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 968 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Amapá

EMENDA

71050003

EMENTA

Urbanização de Macro drenagem e Micro drenagem de Canais em Macapá e Santana - AP

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Urbanização de Macro drenagem e Micro drenagem de Canais em Macapá e Santana - AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2021	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa criar iniciativa no programa 2040, para atender a demanda dos Municípios de Macapá/AP e Santana/AP, objetivando drenagem de canais que tem sua vazão reduzida pelo depósito de sedimentos da erosão natural e depósito de entulho, causando transbordamento e constantes enchentes nas regiões que circundam tais canais. Essa obra irá possibilitar uma melhoria na qualidade de vida de mais 70% da população do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 969 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Amazonas

EMENDA

71040001

EMENTA

Apoiar a implantação do Sistema BRT Manaus, incluindo terminais de integração e requalificação urbana.

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Apoiar a implantação do Sistema BRT Manaus, incluindo terminais de integração e requalificação urbana.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir iniciativa que apoie a implantação do sistema BRT Manaus, incluindo terminais de integração e a requalificação urbana. O BRT é um sistema de transporte com alta capacidade e baixo custo, que utiliza veículos sobre pneus, articulados ou biarticulados, que trafegam em canaléticas específicas ou em vias elevadas. O sistema prevê a compra de bilhetes antecipados para reduzir o tempo de embarque e desembarque, permitindo viagens mais rápidas. No Brasil, o primeiro sistema de corredores de ônibus foi implantado em 1979, em Curitiba, hoje uma referência mundial. Possui desempenho e conforto semelhante aos sistemas sobre trilhos, mas com custo entre 4 a 20 vezes menor; O sistema atenderá aproximadamente de 30 mil passageiros/hora por direção em cada corredor, permitindo deslocamento mais rápido com estimativa de velocidade comercial de 25 a 30km/h, desafogando o trânsito da cidade e diminuindo o tempo que os passageiros passam em deslocamento.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 970 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Amazonas

EMENDA

71040002

EMENTA

Construção de Ponte Interligando a BR-319 à Rodovia AM-070

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Construção de ponte interligando a BR-319 à Rodovia AM-070, no Estado do Amazonas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte com extensão de 3.400 metros, interligando a BR-319 à Rodovia AM-070, no Estado do Amazonas, é obra de extrema importância por ser a única forma de integrar, por meio rodoviário, a cidade de Manaus com os demais grandes centros urbanos do Brasil. No âmbito social, a obra será fundamental para formar um eixo de integração e combater assim o isolamento de importantes municípios dos Estados do Amazonas e Rondônia. Referida ponte contribuirá sobremaneira para encerrar o longo ciclo de esforços estatais em assegurar o acesso regular e seguro de pessoas e de contêineres de mercadorias fabricadas na Zona Franca de Manaus e distribuídos para o restante do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 971 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Amazonas

EMENDA

71040003

EMENTA

Construção do Rodoanel de Manaus-AM

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Construção do Rodoanel de Manaus-AM

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta ao Projeto de Lei n. 06/15-CN, visa assegurar a inclusão de iniciativa ao Plano Plurianual do Governo com o objetivo de garantir a plena execução do projeto e das obras do futuro rodoanel da cidade de Manaus, com vistas a garantir diversas ações de resultado, dentre elas o desafogamento do trânsito no perímetro urbano da capital amazonense, fortalecer o desenvolvimento e proporcionar aos milhares de condutores que utilizam de vias secundárias, por vezes em precário estado de conservação, sobretudo os motoristas de veículos pesados uma importante opção de segurança, otimização de tráfego e economia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 972 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Distrito Federal

EMENDA

71080001

EMENTA

Atendimento itinerante de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação, estruturação e custeio de atendimento itinerante de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o desenvolvimento socioeconômico associado às políticas públicas orientadas à justiça social tem sido acompanhado por melhorias nítidas nas condições de vida da maioria da população. Entretanto, apresenta um declínio substancial na expansão e qualificação da atenção à saúde, principalmente junto às populações localizadas nas regiões de difícil acesso, de baixa renda e, por isso, menos assistidas. Diante deste cenário, os gestores públicos de saúde tem implementado novas metodologias assistenciais ao SUS, com vistas a atender a capilaridade da rede de assistência de diversas regiões. Faz-se necessária a viabilização de projeto para um atendimento itinerante para atender tanto procedimentos de atenção básica quanto de média e alta complexidade, com vistas a melhoria da oferta de serviços ligados à saúde, estimulando o bem estar da população por meio de uma ação de vanguarda na promoção da saúde humana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 973 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Distrito Federal

EMENDA

71080002

EMENTA

Expansão do Metrô do Distrito Federal

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - EXPANSÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
558.000.000	01/01/2016	31/12/2019	139.500.000	418.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a expansão do metrô do Distrito Federal para a região norte. Com uma população estimada em 2.914.830 o DF sofre com a falta de políticas públicas de mobilidade urbana. Boa parte dos domicílios conta com um veículo próprio, com isso, aumenta o uso de veículos particulares para deslocamentos de casa para trabalho, favorecendo o congestionamento do trânsito da capital do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 974 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Distrito Federal

EMENDA

71080003

EMENTA

Implantação de escolas de educação infantil

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Escolas para Educação Infantil

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção de 500 escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública. O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que estas escolas sejam viabilizadas torna-se necessário a ampliação, a reforma e a adequação, com a constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 975 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Goiás

EMENDA

71100001

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/05/2011	18/02/2020	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para continuidade das obras de pavimentação da rodovia BR 080/Go Uruaçu - Divisa GO/MT. Trata-se de obra em andamento, com elevado nível de execução e com importância fundamental para desenvolvimento do Estado de Goiás e da ligação inter modal entre o porto seco da ferrovia norte sul no município de Uruaçu até o estado do Mato Grosso, região de grande produção agrícola. Destaca-se que referida iniciativa consta no PPA apenas de forma genérica, motivo pelo qual é necessária a aprovação da presente emenda no intuito de que seja continuada as obras de pavimentação de rodovia tão importante para o Estado de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 976 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Bancada de Goiás	71100002

EMENTA

Implantação do VLT em Goiânia - GO

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do VLT - Transporte Público Coletivo em Goiânia - GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	04/04/2016	30/12/2022	200.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária. O projeto VLT Anhanguera consiste na implantação de um sistema de transporte do tipo veículo leve sobre trilhos, em uma extensão de aproximadamente 14 km em via dupla, na Avenida Anhanguera, em Goiânia/GO. A via do VLT percorrerá o trecho que atualmente é utilizado como corredor de ônibus, mantendo o sistema viário existente, prevendo algumas adaptações onde se fez necessário. O novo sistema de transporte visa otimizar a mobilidade coletiva, sempre garantindo a segurança dos usuários e modernizando tanto o sistema, como o entorno de todo projeto. A expectativa é que aproximadamente 240 mil passageiros utilizem o VLT diariamente em intervalos de 3 minutos de uma viagem à outra. Detalhamento: - Deverão ser implantados 5 (cinco) terminais de ônibus com plataformas ferroviárias, que possibilitarão a integração entre os dois sistemas de transporte. São os terminais Padre Pelágio, DERGO, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo. - Ao final do trecho, nas proximidades do Terminal Novo Mundo, será implantado o Pátio de Estacionamento e Manutenção Novo Mundo, onde estará localizada a administração da Concessionária, oficinas, lavagem de trens, via de teste, e demais necessidades para operação e manutenção do sistema do VLT. - Além dos terminais, o VLT deverá prever 12 (doze) estações distribuídas ao longo do corredor. São elas: Capuava, Anicuns, José Hermano, Campinas, Lago das Rosas, HGG, Jockey Clube, Bandeirante, Rua 20, Universitária, BR-153 e Palmito. A Estação BR-153 será a única subterrânea, possuindo este nome justamente por cruzar a rodovia BR-153. A extensão do trecho subterrâneo em laje é de aproximadamente 435 m. A Estação Palmito, que não foi prevista em nível com o terreno natural, será implantada sobre aterro e está localizada ao final do único viaduto projetado para o traçado. - Todas as estações devem possuir plataforma central possibilitando o embarque e desembarque nas duas vias. Apenas as estações BR-153 e Bandeirante devem ser compostas por plataformas laterais, dividindo o fluxo dos usuários por sentido. O projeto deve prever ainda a implantação de uma área de calçadão de aproximadamente 1.384 m de extensão, onde o sistema viário da avenida e algumas de suas travessas serão substituídas por calçadas e ciclofaixas, e o VLT passando no eixo. Trata-se da região que abrange o centro histórico de Goiânia, onde existe uma grande concentração de comércio e, conseqüentemente de pedestres. Apenas veículos autorizados poderão adentrar os trechos em calçadão, em horários pré-estabelecidos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 977 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Goiás

EMENDA

71100003

EMENTA

Promover a construção do viaduto na Rodoviária Federal de Luziania - GO - BR-040/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Promover a construção do viaduto na Rodoviária Federal de Luziania - GO - BR-040/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
25.000.000	04/04/2016	30/12/2019	3.500.000	21.500.000

JUSTIFICATIVA

A BR-040 tem início em Brasília/DF e termino no Rio de Janeiro/RJ, passando pelos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e apresenta-se com principal acesso às Regiões Sudeste e Sul do País. Devido a alta demanda entre essas Regiões do País e a capital Federal, há um estrangulamento na saída de Brasília/DF em direção ao Sul e Sudeste do País. Esse gargalo será sanado através das obras de melhorias propostas. Com o intuito de aumentar a segurança dos usuários desta rodovia, propõe-se a construção de uma Obra de Arte Especial, de modo a disciplinar o tráfego no local. Os benefícios resultantes são evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, após a conclusão da intervenção, podendo-se destacar: - Redução do número de acidentes; - Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; - Aumento da segurança no tráfego; - Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; Detalhamento: Adequação da Rodovia BR-040/GO e Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2 Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-040/GO - Trecho: ENTR BR-050 (A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG - Subtrecho: ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA)GO/MG - Segmento: km 18,00 e km 24,10 - Extensão: 6,10 km - Códigos SNV: 040BG00030



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 978 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Maranhão

EMENDA

71110001

EMENTA

Ampliação da capacidade do aeroporto de São Luís/MA

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 979 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Maranhão

EMENDA

71110002

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 010 é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 980 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Maranhão

EMENDA

71110003

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-316/MA (trecho Caxias - Timon)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-316/MA é de extrema importância para o escoamento da safra de grãos do Estado e distribuição de derivados de petróleo com tráfego de inúmeros carros-tanque e carretas para o Porto. Além da demanda natural da capital do Estado, que é um ilha e possui apenas essa via terrestre de acesso ao continente.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 981 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Mato Grosso do Sul

EMENDA

71130001

EMENTA

BANCADA(COL) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-419/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014,419BMS0030,419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070,419BMS0080,419BMS0082,419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 982 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Mato Grosso do Sul

EMENDA

71130002

EMENTA

BANCADA(COL) - Projeto Sul-Fronteira

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	120.000.000	380.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2015, visando a Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.8902.7010). PARA 2016, aproveitando o novo ciclo do PPA e para dar destaque e relevância ao Desenvolvimento Regional, ESTE EMPREENDIMENTO ESTÁ SENDO APRESENTADO COM A FINALIDADE DE SER ELEVADO EM NÍVEL DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para facilitar a sua tramitação e poder ser reconhecido de forma clara e apreciado como tal, inclusive para ser destacado e priorizado como Ação/Iniciativa e não dentro de uma programação genérica, como é no caso da LDO, da qual nem consta das emendas, pela apreciação não considerar subtítulos. Também a NOVA AÇÃO/Iniciativa - proposta no PPA passará a ser executada diretamente pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, por sugestão do próprio Órgão, cuja FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA SUGERIDOS SÃO 26.127.2029. A MS-165, interliga sete municípios da região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã. A viabilização desse pleito, que se integra plenamente ao espírito do PAC, principalmente com o PAC das Fronteiras, tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense e reveste-se de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; - Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014 DADOS DA OBRA A MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação: Fase Atual para empenho: km 38,86 (Vila Marques) ; Coronel Sapucaia - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS 165 (Sul Fronteira) - Segmento: Km 38,86 ao Km 76,68 (Entrº MS 289), extensão de 37,822 Km - Lote 4, Municípios de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/MS. Extensão: 37,8 km Investimento Previsto em 2014: R\$ 52,9 milhões. Agora serão necessários recursos suplementares que estão solicitados na emenda de Bancada ao OGU 2016.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 983 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Mato Grosso do Sul

EMENDA

71130003

EMENTA

BANCADA(COL) - Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS) -

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF-267 - Ferrovia do Pantanal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ferrovia interligará o Município de Panorama/SP a Porto Murtinho/MS, as margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal Mato-grossense e atenderá a uma região de alta densidade de produção agrícola. Nas regiões de Maracajú e Brasilândia são identificadas grandes quantidades de cargas, notadamente soja, milho e açúcar, que somam à produção econômica das outras regiões do Estado na demanda por uma infraestrutura de transporte capaz de agilizar seu escoamento e evitar futuros gargalos. Está no PAC e no PIL. PPA vigente - 00BW



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 984 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Minas Gerais

EMENDA

71140001

EMENTA

BANCADA Metro de Belo Horizonte

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.000.000.000	01/10/2016	31/12/2021	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o aporte de recursos para a implantação desse importante modal de transporte coletivo, que tanto beneficiará Belo Horizonte e região metropolitana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 985 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Minas Gerais

EMENDA

71140002

EMENTA

BANCADA Saúde Construção, reforma, ampliação e equipamentos

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Apoio construção, reforma, ampliação e equipamentos de unidades especializadas de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/10/2016	31/12/2021	60.000.000	240.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo apoiar construir reformar ampliar e equipar unidades hospitalares, melhorando assim a qualidade nos atendimentos de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 986 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Minas Gerais

EMENDA

71140003

EMENTA

BANCADA Anel Rodoviário

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

00AT - Construção e Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
4.000.000.000	30/04/2016	04/02/2023

JUSTIFICATIVA

O Anel Rodoviário de Belo Horizonte recebe fluxo diário de 120 mil veículos , concentrando 45,5% dos acidentes registrados pela Polícia Militar Rodoviária (PMRV) na região metropolitana. É conhecido pelos seus recorrentes acidentes trágicos, frequentes principalmente no trecho de 5 Km entre os bairros Olhos d'Água e Betânia. Obras de reforma e ampliação do anel estão há muito planejadas, mas encontram-se essas frequentemente suspensas e/ou adiadas .O objetivo principal dessa via é permitir que veículos atravessem a capital sem passarem pelo Centro, da mesma forma que também permite que um habitante do sul chegue mais facilmente do oeste ao norte da cidade, e vice-versa



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 987 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada da Paraíba

EMENDA

71160001

EMENTA

Implantação do Projeto de Integração de barragens em torno do Açude Epitácio Pessoa

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto de Integração de barragens em torno do Açude Epitácio Pessoa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

É urgente e necessário que seja implantado o Projeto de Integração de barragens em torno do Açude Epitácio Pessoa, em Boqueirão. A construção de barragens em volta do reservatório para abastecimento de Campina Grande e mais 18 cidades é uma solução viável, haja vista a crítica situação do açude de Boqueirão que está à beira de um colapso. Essas barragens poderiam ser feitas ao longo da extensão do Rio Taperoá, com a finalidade de evitar o assoreamento do açude Epitácio Pessoa, haja vista que o açude não tem mais a capacidade de armazenamento de água que no passado. A situação é dramática e preocupa mais de 1 milhão de paraibanos que dependem do açude Epitácio Pessoa, em Boqueirão, para sobreviver. O açude responsável pelo abastecimento hídrico de Campina Grande e de mais 18 municípios, continua agonizando e chega ao volume mais baixo nos últimos 10 anos, segundo última aferição da Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs). Na última aferição o manancial atingiu a carga de 61.492.338 milhões de metros cúbicos de água acumulada, o que corresponde apenas 14,9% da sua capacidade que é de 411.686.287 milhões de metros cúbicos. É a pior média dos últimos 10 anos, e o risco de colapso no sistema de abastecimento não está descartado. Por conta da queda no volume de água de Boqueirão, a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), já decidiu ampliar o racionamento em Campina Grande. O pior nível de armazenado de água registrado no Açude Boqueirão foi no ano de 1999, quando o Estado vivenciou uma de suas maiores secas e o manancial chegou aos 14% de capacidade. Construído pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) há mais de 50 anos, o reservatório é gerido pela Agência Nacional das Águas (ANA) e (DNOCS) no âmbito do governo federal, e pela Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs) e CAGEPA, no governo estadual. O reflexo da seca pode ser vista no açude que continua perdendo um centímetro de água todos os dias devido o consumo e a evaporação. Alguns locais antes cobertos por água, se transformaram em ilhas. A vegetação seca, o solo duro, também revelam os efeitos da longa estiagem. Caso não chova nas cabeceiras dos rios Taperoá e Paraíba, o açude de Boqueirão deve atingir o volume morto na segunda quinzena de dezembro de 2015, de acordo com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA). O manancial deverá chegar aos 10% neste prazo, que significa o volume morto.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 988 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada da Paraíba

EMENDA

71160002

EMENTA

FERROVIA TRANSNORDESTINA - RAMAL PARAÍBA (PB)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Transnordestina - Ramal Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
6.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.500.000.000	4.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ferrovia Transnordestina é, sem dúvida, uma via essencial para a integração econômica e social da região Nordeste porque possibilitará o barateamento dos fretes dos produtos que chegam de outras regiões para a população nordestina e dos que partem dos estados do Nordeste para outros estados brasileiros. Isso permitirá o avanço da multimodalidade e da distribuição logística intra-regional, bem como a contribuição para o desenvolvimento social e econômico de todas as localidades em sua área de influência. O modal rodoviário servirá para agilizar a distribuição em distâncias curtas e o ferroviário complementar a logística intra e inter-regional, atuando onde esse modal mostrar-se mais economicamente viável. Essa emenda busca justamente garantir que essas obras sejam realizadas no Projeto da Nova Transnordestina de forma a possibilitar uma integração e a viabilização dessas malhas além é claro, da otimização do transporte nessas regiões. Também devido ao grande alcance social e econômico que essas inclusões possibilitarão à região e às suas populações, em especial ao povo paraibano.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 989 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada da Paraíba

EMENDA

71160003

EMENTA

Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 0 (Cabedelo) - KM 28 (Oitizeiro)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 0 (Cabedelo) - KM 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - No Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequar o Trecho rodoviário compreendido entre o KM-0 e KM-28 da BR 230 (Cabedelo-Oitizeiro), tais como alterações de características geométricas do traçado em planta ou perfil e em seção transversal; alargamento de plataforma e de acostamentos ou duplicação de pista; construção ou ampliação de vias laterais; implantação de faixas adicionais; construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos; incorporação, modificação ou reforço de obras de arte especiais; passarelas para travessia pedestres; e melhorias de drenagem. Tem por objetivo suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 990 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Parana

EMENDA

71170001

EMENTA

Construção da BR - 272/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR - 272/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/02/2016	31/12/2018	155.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação e pavimentação da BR 272/PR , Iporã a Goioerê. : Entr. PR-180 (Goioerê) Entr. PR-182 / 323 / 490 (Iporã) Esta obra irá consolidar um importante corredor rodoviário, integrando as regiões altamente produtivas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ao Porto de Paranaguá. O tráfego oriunda das regiões produtivas do centro-oeste brasileiro com destino ao Porto de Paranaguá é obrigado a trafegar pelas rodovias estaduais, e através destas buscar rodovias troncais para que possam então buscar seu destino. Juntamente com a BR-487/PR, a implantação da BR-272/PR complementarará de forma adequada esta importante ação de integração viária do centro-oeste brasileiro com o Porto, como também a integrará com os países componentes do Mercosul. São 4.360 Veículos/dia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 991 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Parana

EMENDA

71170002

EMENTA

Construção do Anél Rodoviário - no Município de Campo Mourão - nas BRs 487/158/272/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Anél Rodoviário - no Município de Campo Mourão- nas BRs 487/158/272/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	15/03/2016	15/03/2018	150.000.000	355.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção do contorno rodoviário de Campo Mourão Subtrecho: Entr. BR-158 (B) - Entr. BR-369(B) (Acesso Sudoeste Campo Mourão) e será um importante corredor viário no sentido Norte-Sul. Esta obra vai integrar as rodovias BRs 158/272/487/369, separando o tráfego de passagem com o tráfego local, melhorando o nível de serviço, reduzindo os conflitos, tempo de viagem e congestionamentos são os principais objetivos da implantação desta obra.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 992 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Parana

EMENDA

71170003

EMENTA

Construção do Contorno Rodoviário - BR 376/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Rodoviário - BR 376/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.010.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	810.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para: - a Construção do Contorno Rodoviário Sul de Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva que beneficiará um conjunto de Municípios da Região de abrangência do Município de Maringá, na BR 376/PR; - adequação do Contorno Rodoviário Sul na BR 376/PR Entr. BR 116/476 com ent. BR 277. Esta obra permitirá o aumento da meta de execução da obra de Adequação do Contorno Sul de Curitiba, por se tratar de segmento onde se misturam o tráfego urbano e pesado tornando bastante perigoso tanto para motoristas quanto para pedestres. Esta obra que integrará o Contorno Sul de Curitiba à cidade melhorará sua capacidade de absorver o imenso tráfego que a ele afluí para grandes ou pequenos deslocamentos, tornando a rodovia apta para o crescimento esperado para essa região nos próximos anos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 993 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Piauí

EMENDA

71190001

EMENTA

Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.276.000.000	01/01/2016	31/12/2019	319.000.000	957.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a construção do trecho, entre os municípios de Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes, da BR-020. Esta rodovia é uma das mais importantes do país, e até hoje referido trecho não foi implantado, fazendo com que o tráfego pesado de caminhões e ônibus seja realizado via rodovia estadual PI-245, que não apresenta traçado nem largura de plataforma adequados à segurança exigida para as rodovias federais do país. A extensão do trecho a ser implantado é de cerca de 220km.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 994 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Piauí

EMENDA

71190002

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
448.920.000	01/01/2016	31/12/2019	112.230.000	336.690.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 995 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Piauí

EMENDA

71190003

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
963.960.000	01/01/2016	31/12/2019	240.990.000	722.970.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 996 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Bancada do Rio Grande do Norte	71210001

EMENTA

Adutoras

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de adutoras no semiárido do nordeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de adutoras que venham proporcionar a interligação dos sistemas hídricos são obras de enorme relevância econômica e social para o desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino. Em função da grave seca dos últimos anos em toda esta região se faz necessário essas interligações para uma melhor distribuição dos recursos hídricos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 997 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Rio Grande do Norte

EMENDA

71210002

EMENTA

Construção de Viaduto - BR 101 (RN)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Viaduto - BR 101 (RN) - Região Metropolitana de Natal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda justifica-se pela necessidade da construção de um viaduto na BR 101 (RN) na Região Metropolitana de Natal/RN, na altura da divisa das cidades de Natal e Parnamirim, ambas no Estado do RN. Cumpre mencionar que o tráfego de veículos neste trecho está altamente sobrecarregado causando acidentes e transtornos para os cidadãos que necessitam por lá trafegarem. Ressalta-se ainda, que este trecho da BR 101 é a principal porta de acesso a Natal, e para lá convergem tanto os veículos oriundos das capitais nordestinas, como os decorrentes do interior do Estado do RN. Ainda menciono que esta obra de construção de viaduto que inicia-se na BR 101 e desagua nas avenidas Maria Lacerda e Abel Cabral, ambas no município de Parnamirim/RN.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 998 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Rio Grande do Norte

EMENDA

71210003

EMENTA

Obras de implantação do novo prédio da maternidade escola Januário Cicco - UFRN

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do novo prédio da maternidade escola Januário Cicco - UFRN

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
105.000.000	01/01/2016	31/12/2016	50.000.000	55.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no PPA 2016-2019 a iniciativa voltada à implantação do novo prédio da Maternidade Escola Januário Cicco, no município de Natal/RN. Entidade que desenvolve ao longo de mais de 50 anos um trabalho de excelência junto a população carente do Estado do RN, no que se refere a saúde da mulher. Cumpre mencionar que esta Instituição necessita de um novo prédio que venha a comportar o aumento populacional do Estado do RN, e, dessa forma, melhor atender a população carente.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 999 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Rio Grande do Sul

EMENDA

71220001

EMENTA

AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
305.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	205.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA PRIVILEGIAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, POSSIBILITANDO AÇÕES PREVENTIVAS DA CRIMINALIDADE, BEM COMO FUNCIONANDO COMO IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES, DELITOS E TRANSGRESSÕES À ORDEM PÚBLICA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1000 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Rio Grande do Sul

EMENDA

71220002

EMENTA

DUPLICAÇÃO 386

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR 386 NO TRECHO LIGANDO LAJEADO-RS A IRAI-RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	350.000.000	650.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ADEQUAR A CAPACIDADE TRÁFEGO DA BR 386 PELA DUPLICAÇÃO NO TRECHO LAJEADO/IRAI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E CARGAS E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO GAÚCHA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1001 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada do Rio Grande do Sul

EMENDA

71220003

EMENTA

POLOS TECNOLÓGICOS

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A POLOS TECNOLÓGICOS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR OS POLOS TECNOLÓGICOS, MELHORANDO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROPICIANDO MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA E FORMAÇÃO JUNTO ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS, CONSTITUINDO-SE EM IMPORTANTE POLÍTICA PÚBLICA PARA A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PAÍS.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1002 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Rondonia

EMENDA

71230001

EMENTA

Ações de Saneamento Básico nos municípios acima de 50 mil habitantes no estado de Rondônia

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

INICIATIVA

NOVA - Ações de Saneamento Básico nos municípios acima de 50 mil habitantes no estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O estado de Rondônia possui atualmente apenas 3% de saneamento básico, demonstrando uma grave situação e a clara necessidade de investimentos no setor, implementando medidas estruturantes que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1003 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Rondonia

EMENDA

71230002

EMENTA

Ação de Ampliar a Capacidade da rede de transportes no Porto de Porto Velho - RO

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

INICIATIVA

NOVA - Ação de Ampliar a Capacidade da rede de transportes no Porto de Porto Velho - RO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda tende a Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública no Porto de Porto Velho - RO.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1004 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Rondonia

EMENDA

71230003

EMENTA

Educação Superior de Qualidade

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e Interiorização da educação superior na modalidade a distância por meio da implantação de novos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, preferencialmente nos municípios até 100 mil habitantes, e nas periferias dos municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2016	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional e Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma "Pátria Educadora". A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1005 de 1152



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1006 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Roraima

EMENDA

71240001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1007 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA		
Bancada de Roraima		71240002		
EMENTA				
BR 432				
PROGRAMA				
2087 - Transporte Terrestre				
OBJETIVO				
0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.				
INICIATIVA				
NOVA - Construção da BR 432/RR				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1008 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Roraima

EMENDA

71240003

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1009 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sao Paulo

EMENDA

71250001

EMENTA

01- Adequação e duplicação da BR-153 no trecho urbano de São Jose do Rio Preto/ SP

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação e duplicação da BR-153 no trecho urbano de São Jose do Rio Preto/ SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
180.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	140.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-153 é um dos mais importantes trechos rodoviários do Brasil, que liga o Sul ao Norte do País. No Estado de São Paulo, há 17,8 quilômetros localizados no trecho urbano do município de São José do Rio Preto, que não consta do PER (Plano de Exploração Rodoviária), como parte integrante do contrato de concessão do trecho paulista da rodovia, conforme deliberação nº 163 de 20/05/2008, publicada do DOU de 28/05/2008, seção 1, fls. 80. Dessa forma, a inclusão no PPA prevê a duplicação desse trecho urbano da rodovia BR-153, entre o km 54,3 e o km 72,1. O projeto de duplicação obedece ao traçado já existente, sendo a pista denominada de pista sul e a nova (duplicação) como pista norte, com alinhamento paralelo à pista existente e a criação de vários dispositivos de travessias e acessos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1010 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sao Paulo

EMENDA

71250002

EMENTA

02- Apoio a obras de infraestrutura de mobilidade urbana em regiões metropolitanas

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a obras de infraestrutura de mobilidade urbana em regiões metropolitanas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a obra de infraestrutura de mobilidade urbana em regiões metropolitanas



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1011 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sao Paulo

EMENDA

71250003

EMENTA

03- Assistência de saúde e segurança aos familiares e profissionais de segurança pública

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - garantir a saúde e segurança dos familiares e profissionais de segurança pública

INICIATIVA

NOVA - Assistência a saúde e segurança aos familiares e profissionais de segurança pública

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	01/01/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

os profissionais de segurança pública e seus dependentes carecem de cuidados especiais visto que , ficam totalmente desamparados quando são feridos em combate ou adoentados , familiares sequestrados , vitimados,bem como, quando são mortos no exercício das suas profissões. Esta emenda visa a abertura de um programa específico para o atendimento dos profissionais e os familiares destes tao valorosos agentes da lei e da ordem, para que possam trabalhar livres de preocupações, e assim desempenharem ainda melhor suas atribuições, sendo assim, devidamente amparados pelo estado.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1012 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sergipe

EMENDA

71270001

EMENTA

Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado do Sergipe

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado do Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
450.000.000	02/04/2016	30/12/2019	150.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte sobre o Rio São Francisco será um marco para o povo Sergipano e Alagoano, pois trará um grande progresso para esses estados. O Governo do Estado de Sergipe iniciará a construção da Rodovia SE-100 Norte que é o último trecho que está faltando para interligar todo o litoral, ou seja, vai ser possível se deslocar por todo o litoral sergipano. Essa rodovia começa na divisa com a Bahia onde se interliga com a rodovia da Linha Verde baiana (SE 100 Sul) e termina na divisa com o estado de Alagoas. É consenso de todos os governos do Nordeste em fazer a interligação do seu litoral, para que dessa maneira possam atrair turistas de todas as partes do mundo. Cabe ressaltar ainda, que a região compreendida entre os dois estados se destaca como uma grande produtora de pescados, coco, mangaba, petróleo e recentemente vem avançando no plantio de cana-de-açúcar e esses produtos precisam ser escoados. Para que o desenvolvimento avance nessa região e que mais uma etapa da interligação entre os estados nordestinos seja concluída, torna-se imprescindível a construção desta ponte.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1013 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sergipe

EMENDA

71270002

EMENTA

Construção da Rodovia BR-349

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-349

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	02/04/2016	30/12/2019	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-349 terá extensão total de 1.242,4 km, seu ponto zero está em Aracaju, no encontro das BRs - 101 e 235, e acaba no entroncamento com a BR-020, distante 323 km de Brasília, pertinho da divisa da Bahia com Goiás. Na saída de Aracaju é coincidente com a BR-101 até Itaporanga d' Ajuda, a partir daí adentra ao interior, aprox. 85 km (Entroncamento BR-101 até a divisa SE/BA, em Tobias Barreto). Total do trecho sergipano: aprox. 115 km. Quando implantada encurtará a viagem da capital sergipana até Brasília em aproximadamente 200 km e beneficiará dezenas de municípios nos estados de Sergipe e Bahia. Proporcionará competitividade para a economia de setores importantes da região, tais como o de fruticultura, indústria, agroindústria e Arranjos Produtivos Locais da Pecuária e da Confecção; criará um corredor direto com a BR-101, acesso ao Aeroporto Internacional de Aracaju e ao Porto de Sergipe; e gerará maior dinâmica para o turismo entre Sergipe, Bahia e o Centro-Oeste do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1014 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Sergipe

EMENDA

71270003

EMENTA

Duplicação da BR 235 - Trecho - Entroncamento da BR 101 até Divisa Se/Ba

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da BR 235 - Trecho - Entroncamento da BR 101 até Divisa Se/Ba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	02/04/2016	30/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-235 no estado de Sergipe interliga a BR 101, no km 8,3 até a divisa com o Estado da Bahia no km 114,8. A região é uma das mais importantes: concentra 13% das indústrias e o 3º maior rebanho do estado. A duplicação proporcionará segurança e conforto no trecho que possui grande fluxo de veículos (volume médio diário de tráfego - VMD - de aprox. 16.000 veículos, com percentual muito elevado de caminhões, cerca de 45%) e um dos mais vulneráveis a acidentes. Passa por municípios que são centros regionais e de grande produção agrícola e leiteira, como é o caso de Itabaiana, um dos maiores municípios sergipanos sendo grande produtor agrícola, de comércio pujante e uma das cidades do Brasil com uma das maiores frotas de caminhões; Carira que é o maior produtor de milho do Estado, contribuindo para que Sergipe atinja uma produção de 1.000.000 de toneladas desse grão, passando a ser o maior produtor do Nordeste; Nossa Senhora da Glória que é outro grande centro regional, principalmente na produção de leite. É também uma das vias de acesso ao município de Lagarto que é outro centro regional, que foi recentemente contemplado com novo campus da Universidade Federal de Sergipe, o que acarretará aumento do fluxo de veículos. Essa rodovia também dá acesso à cidade de Canindé do São Francisco onde se localiza a Hidroelétrica de Xingó e o Rio São Francisco que possui o quinto maior cânion do mundo, tornando a cidade como o segundo maior destino turístico do Estado. No contexto nacional a BR-235 interliga o estado de Sergipe ao da Bahia, passando pela cidade de Juazeiro, chegando a Pernambuco no município de Petrolina (pólo produtor de frutas). A BR-235 é de grande importância para escoamento da produção de fertilizantes nitrogenados, potássio, cimento, álcool, açúcar e milho do estado de Sergipe para os interiores desses estados, como também facilitará o acesso ao Porto de Sergipe, o que reduzirá o percurso para escoamento da produção de frutas da região de Petrolina. A rodovia a ser duplicada possui uma extensão de 106,5 km.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1015 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Tocantins

EMENDA

71280001

EMENTA

Construção da BR-235

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trecho Rodoviário (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR-235 - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a inclusão no PPA 2016/2019 do projeto de construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracajú no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apreços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocaninense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1016 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Tocantins

EMENDA

71280002

EMENTA

Construção da Ponte de Porto Nacional

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional - no Estado do Tocantins

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
225.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a finalidade de incluir no PPA 2016-2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial, o projeto de construção de ponte sobre o Rio Tocantins no Município de Porto Nacional. Localizada na região central do Estado, às margens do Rio Tocantins, a cidade de Porto Nacional apresenta extraordinário potencial de desenvolvimento econômico, apesar de parte do seu território ter sido alagado pelo barramento do rio, com vistas ao aproveitamento hidrelétrico para a Construção da Usina de Lajeado. A localização estratégica de Porto Nacional e a sua importância econômica, bem como a sua proximidade com a capital Palmas, fazem do município um polo de atração na região central do Tocantins, provocando um crescente fluxo migratório em sua direção. Em virtude disto, a sua população cresce acima da média nacional, em razão também da cidade ser um centro difusor de educação na região, oferecendo cursos de graduação, como o de Medicina, que atraem jovens de diversas partes do Estado e do País. A construção de uma nova Ponte sobre o Rio Tocantins é uma obra considerada prioritária por permitir a integração de regiões que possuem alto índice de produção agropecuária, tendo em vista que a ponte hoje existente, com 900 metros de extensão e inaugurada em março de 1979, está com sua estrutura deteriorada e os custos para a sua recuperação seriam mais elevados que a construção desta nova ponte que ora se pretende executar. Tal situação foi comprovada por perícias técnicas realizadas, que constataram que os materiais utilizados na construção cederam à alcanilidade e comprometeram irremediavelmente a sua estrutura, exigindo a imediata adoção de medidas de redução do tráfego existente, de controle de veículos pesados e de controle e monitoramento permanente. Assim, considerando a necessidade de assegurar as condições para que a continuidade do crescimento econômico e social da região de influência de Porto Nacional não seja obstaculizada pela precariedade estrutural da ponte atual, a Bancada do Tocantins decidiu pela apresentação desta emenda, tendo em vista que a obra possibilitará a integração de importantes regiões produtivas do Tocantins e ensejará o transporte com segurança de pessoas e cargas, propiciando, inclusive, a integração da rede viária regional com outros modais de transportes, como a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1017 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bancada de Tocantins

EMENDA

71280003

EMENTA

Construção da Ponte de Xambioá

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153 - TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
220.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro-Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional. A obra em questão, cuja execução está prevista para um período de dois anos, será realizada utilizando-se de dois métodos construtivos: balanços em avanços sucessivos de aduelas de concreto armado e protendido e vigas pré-moldadas de concreto protendido. A sua extensão projetada é de 1.723,30 m, sendo 1.500,0 m sobre as águas do Rio Araguaia e 223,3 m sobre as margens do rio. Sua largura total será de 16,20 m, contando com duas faixas de tráfego de veículos e duas passarelas laterais, além dos dispositivos de segurança e de drenagem. No projeto é previsto a preservação da navegabilidade do Rio Araguaia e, para tanto, será adotado, no vão central, o gabarito de navegação do Rio Araguaia. Para acesso à ponte, será necessária a implantação, próximo à cidade de Xambioá (TO), de uma variante à rodovia BR-153, com aproximadamente 3,0 km de extensão, na diretriz de um acesso hoje existente e que se encontra implantado em leito natural. Do lado da cidade de São Geraldo (PA), o fluxo do tráfego será canalizado para a própria BR-153, já pavimentada e em duas pistas. Ressalte-se ainda que não haverá necessidade de grande movimentação de terra para as concordâncias da ponte com o terreno, devido à secção transversal do Rio Araguaia ser bem encaixada no ponto da travessia. Os impactos ambientais também serão reduzidos, visto que os locais de concordância e acesso estão sendo utilizados há muitos anos. Por fim, cabe destacar que esta ação foi aprovada pelo Congresso Nacional nas leis orçamentárias de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta emenda objetiva incluir o projeto de construção da ponte de Xambioá no PPA 2015/2019, tendo em vista tratar-se de obra de fundamental importância para a integração do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1018 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR

EMENDA

50100001

EMENTA

Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento - MATOPIBA

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

INICIATIVA

NOVA - Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento na região do MATOPIBA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o fortalecimento da área de atuação do MATOPIBA, Agência criada pelo Governo Federal através do Decreto 8.447, de 6 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário da região, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios. O MATOPIBA orienta programas, projetos e ações federais relativos a atividades agrícolas e pecuária a serem implementado na sua área de abrangência e promoverá a harmonização daqueles já existentes, observadas as seguintes diretrizes: desenvolvimento e aumento de eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias; apoiar o desenvolvimento tecnológico voltado as atividades agrícolas; e ampliar e fortalecer classe média no setor rural, por meio de implementação de instrumentos de mobilidade social que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtos rurais. Esta emenda tem como objetivo incentivar e fomentar a produção agropecuária do pequeno e médio produtor para fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Municípios que estão dentro da área de atuação do MATOPIBA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1019 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR

EMENDA

50100002

EMENTA

Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2069 - Ampliar os recursos destinados às compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$ 3 bilhões

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.410.311.904	4.553.730.641
- Despesas Correntes	943.516.270	3.020.713.588
- Despesas de Capital	466.795.634	1.533.017.053
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	1.410.311.904	4.553.730.641
	5.964.042.545	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. O Programa possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. Apesar da inegável importância do Programa, os recursos a ele destinados vêm diminuindo significativamente a cada ano, desde 2012. Com efeito, no período de 2013 a 2016 - de acordo com as Leis Orçamentárias 2013, 2014 e 2015, e com o Projeto de Lei Orçamentária 2016 - os valores destinados à Compra de Alimentos caíram mais de 50%: de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 0,56 bilhão (no MDS) e de R\$ 0,11 bilhão para R\$ 0,08 bilhão (no MDA). A presente emenda busca recuperar um pouco dessa perda, ao acrescentar R\$ 1 bilhão no "Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional". O valor ora acrescido ao referido Programa 2069 destina-se a ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, passando de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões os recursos previstos na Meta 00U3, constante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1020 de 1152

no Projeto de Lei do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1021 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR

EMENDA

50100003

EMENTA

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA

2105 - Inclusão

Tipo: Gestão e Manutenção

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	54.000.000	165.000.000
- Despesas Correntes	39.000.000	120.000.000
- Despesas de Capital	15.000.000	45.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	54.000.000	165.000.000
	219.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) deseja formatar uma nova Gestão Administrativa para atendimento das ações de fomento ao setor agropecuário. Para isto é de fundamental importância promover ampla reforma da gestão de processos para dar celeridade efetiva na resolução dos problemas cotidianos do MAPA. No tocante ao fluxograma de processos já inseridos no MAPA e de novas solicitações que são demandadas diariamente. Assim, para melhor efetividade das atividades da gestão junto às Secretarias temáticas do MAPA é necessário que seja efetuado novo Plano Orçamentário que vise contemplar ações de sistema de informação conforme o extenso organograma deste Ministério. Estes sistemas visam facilitar a comunicação entre a Sede do Ministério em Brasília e suas 27 Superintendências Federais de Agricultura em cada, e ainda, mais 27 Superintendências de Pesca em cada unidade da federação. Onde a Superintendência recepciona o ingresso dos processos e repassa à Gestão Central. A modernização da gestão significa não apenas confirmar a celeridade processual nos trâmites, como também facilitar ao cidadão acesso no acompanhamento de sua petição ingressada nas unidades de gestão. Com foco na transparência do exercício público o MAPA anseia respeito ao contribuinte que demanda dos serviços das atividades deste Ministério. Inserido dentro de uma nova ótica de Gestão do MAPA conseguimos aumentar e 2,5 vezes o volume de requerimentos e demandas novas que são inseridas mensalmente. Portanto, pelo princípio da economicidade a informatização visa diminuir o custo com processos físicos em papel e impressão que resultam em custos elevados quando se quantifica a extensão das unidades de Gestão do MAPA no território Brasileiro. Assim a economia gerada na Sistematização produzida enseja em retorno do investimento a médio prazo. No intuito de modernizar a gestão, dar celeridade nas respostas, intensificar volume de produção deste órgão público, gerar medidas responsáveis do ponto de vista socioambiental e garantindo firmeza nas ações deste Ministério, a Gestão visa implantar um projeto intitulado (MAPA SEM PAPEL) com base na informatização integral de todos os procedimentos corriqueiros que são desempenhados por todos os mais de 11 mil servidores do MAPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1022 de 1152



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1023 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

EMENDA

50110001

EMENTA

EMENDA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

INICIATIVA

NOVA - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/01/2019	70.000.000	230.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda permitirá a Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento. A presente iniciativa visa a implantação, reestruturação e ampliação do atual modelo de capacitação técnica e tecnológica. Nesse novo cenário de desenvolvimento econômico brasileiro, a ciência e tecnologia passam a ter um papel preponderante no que tange a ampliação de oportunidades para inclusão social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1024 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

EMENDA

50110002

EMENTA

Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos com atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

INICIATIVA

NOVA - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	250.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda proposta com o objetivo de equacionar discrepâncias entre as regiões do Brasil na área de tecnologia e inovação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1025 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Cultura - CCULT

EMENDA

50040001

EMENTA

Inclusão de Iniciativa no Objetivo 0787 (acesso a bens e serviços culturais) - Inclusão Digital

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

INICIATIVA

NOVA - Disponibilizar conexão à internet em espaços públicos como parte integrante do processo de formação cultural do indivíduo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	60.000.000	440.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende CRIAR e APOIAR as iniciativas de INCLUSÃO DIGITAL no âmbito do PROGRAMA 2027 e OBJETIVO 0787, por meio de implantação de infraestrutura, em especial, DA CONEXÃO À INTERNET em espaços públicos, COMO PRAÇAS, em várias cidades do Brasil. O acesso a internet é hoje, parte integrante do processo de formação cultural do indivíduo. É um dos instrumentos facilitadores do amplo conhecimento e que impacta de forma significativa no processo de inclusão social. O custo envolvido com o uso da internet para a vasta maioria da população brasileira é ainda muito alto. Um conjunto de ações do poder público pode mudar essa realidade, fazendo com que a CULTURA, em suas variadas manifestações possam estar disponíveis em espaços em que todos, não só possam ter acesso a ela, mas que possam, também, serem multiplicadores desses instrumentos de valorização humana.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1026 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Cultura - CCULT

EMENDA

50040002

EMENTA

Alteração da meta 03W6 (Pontos de Cultura): Fomentar de 5 mil para 10 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Fomentar 10 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.

JUSTIFICATIVA

O direito de acessar bens e serviços culturais envolve mais do que entretenimento, trata-se de uma questão de cidadania. O acesso à cultura é formador, gera conhecimento e poder de crítica, fomenta o espírito criativo e incentiva novas formas de expressão, tornando o cidadão um agente ativo de transformação de sua realidade. A política pública de cultura deve estar voltada para esses interesses. Uma nova base legal tem reafirmado os compromissos do Estado sob a perspectiva cidadã. O ano de 2014 foi um marco para o Programa Cultura Viva, que visa garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural, ao completar 10 anos e tendo atingido mais de 4,6 mil Pontos de Cultura fomentados em cerca de mil cidades de todos os estados do Brasil. Nesse mesmo ano, foi sancionada a Lei 13.018/14, que transformou o Programa Cultura Viva em uma política de Estado, criando o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e a prestação de contas simplificada.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1027 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Cultura - CCULT

EMENDA

50040003

EMENTA

Alteração da meta 04JN (Economia da Cultura): Apoiar de 200 para 400 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

1085 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar 400 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, apesar de todos os investimentos em política cultural, ainda há algum grau de exclusão de sua população ao direito à cultura, com equipamentos culturais insuficientes e fortemente concentrados nas áreas economicamente mais desenvolvidas do território nacional. Cidades de menor porte e periferias das grandes cidades tendem a apresentar maior grau de exclusão cultural. Segundo a pesquisa sobre práticas artísticas e culturais (Frequência de práticas culturais, do Sistema de Indicadores de Percepção Social e SIPS), realizada em 2013, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apenas 14,9 % das pessoas frequentam museus ou centros culturais. Em relação aos espetáculos de teatro, circo ou dança a frequência é de 18,1% das pessoas. Com relação a espetáculos de música e cinemas, o percentual é de 13,8 % e 24,6% da população, respectivamente. O direito de acessar bens e serviços culturais envolve mais do que entretenimento, trata-se de uma questão de cidadania. O acesso à cultura é formador, gera conhecimento e poder de crítica, fomenta o espírito criativo e incentiva novas formas de expressão, tornando o cidadão um agente ativo de transformação de sua realidade. A política pública de cultura deve estar voltada para esses interesses.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1028 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC	50150001

EMENTA

01 - Implantação, Manutenção Mineradoras

PROGRAMA

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

INICIATIVA

NOVA - Implantação, Manutenção de sistema de indicadores relacionados à operação e aos impactos socioeconômicos e ambientais dos projetos de exploração, produção e comercialização de produtos de mineração e energia no uso do solo brasileiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/05/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa aprimorar e fortalecer o planejamento e a condução das operações de fiscalizações das atividades do setor de mineração, implementando um sistema de indicadores coesos a reduzir impactos ambientais negativos e a garantir o desenvolvimento socioeconômico das atividades e empreendimentos do setor, garantindo, geração de divisas, desenvolvimento industrial e renda, atendendo a fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas, nos planos nacionais, regionais e setoriais do Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1029 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC

EMENDA

50150002

EMENTA

02 - Construção do Porto de Luís Correia - PI

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Luís Correia - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem o objetivo de construir o Porto de Luís Correia como um porto pesqueiro e turístico. A construção desse porto é fundamental para o desenvolvimento econômico da região. Com a construção do Porto de Luís Correia, o Piauí receberá também a Zona de Processamento de Exportação (ZPE), já aprovada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior. As ZPEs são como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1030 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC

EMENDA

50150003

EMENTA

03 - IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba - PI.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	21/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a possibilidade de alocação de recursos destinados a ações Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba - PI. Uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) é um distrito industrial onde empresas nele localizada operam com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações) e gozam de procedimentos administrativos simplificados. Atualmente existem no Brasil 24 Zonas de Processamento de Exportações autorizadas pelo Governo Federal que se encontram em distintas fases pré- operacionais. Numa das localizações geográficas brasileiras mais estratégicas para o comércio exterior está situada a ZPE Parnaíba, no Piauí. A cidade litorânea de Parnaíba é privilegiada com as menores distâncias entre o Brasil e a Europa, a partir do seu aeroporto internacional. Além disso, a cidade vem sendo reconhecida de forma reiterada nesta última década como polo de desenvolvimento num raio de 150 quilômetros, concentrando cerca de 28 municípios do Piauí, Ceará e Maranhão, nos quais vive uma população de aproximadamente 800 mil habitantes. Mas, o mais importante é que a ZPE Parnaíba está sendo preparada para transformar em produtos de elevado valor agregado as commodities existentes em todo o Estado do Piauí, e regiões próximas, nas matrizes animal, vegetal, mineral, além da perspectiva de também atuar no setor de tecnologia da informação. A ZPE Parnaíba tem uma área total de 313,5 hectares. O primeiro módulo em implantação ocupa 31,5 hectares, o suficiente para já abrir um grande leque de oportunidades para empreendedores e de desenvolvimento para o Piauí. Legislação: Decreto de 30/06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010: Decreto de criação da ZPE de Parnaíba. O perfil dos investimentos privados esperados na ZPE Parnaíba contempla a industrialização nos ramos de fármaco químicos, cera de carnaúba, babaçu, couros e peles, alimentos, pedras preciosas e minérios, biocombustíveis e empresas na área de biotecnologia e nanotecnologia, além da perspectiva de abertura para o segmento de serviços na área de tecnologia da informação, estando este último item em fase de debates no Congresso Nacional. Uma característica da maioria dos segmentos contemplados no perfil industrial da ZPE Parnaíba é a valorização dos produtos finais que, mesmo em pequenos volumes, podem representar elevado valor econômico e financeiro, a exemplo dos fármaco químicos, pedras preciosas e outros nos quais seus processos de produção se utilizam da biotecnologia e da nanotecnologia, sendo esta última a criação, manipulação e exploração de materiais em tamanhos muito reduzidos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1031 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230001

EMENTA

Ampliar o acesso à habitação - PMCMV

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

INICIATIVA

NOVA - Garantia de 25% dos recursos do PMCMV a municípios com menos de 50 mil habitantes.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100	01/01/2016	31/12/2019	25	75

JUSTIFICATIVA

De acordo com as regras atuais do PMCMV, os municípios brasileiros abaixo de 50 mil habitantes não possuem garantia do Governo Federal de que, independentemente dos requisitos previstos, serão atendidos. A proposta em tela vem garantir a participação mínima de todos os entes da Federação e contribuir para o amplo e irrestrito atendimento da demanda habitacional nos mais diversos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1032 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230002

EMENTA

Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, em municípios com mais de 50 mil habitantes

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

INICIATIVA

NOVA - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, em municípios com mais de 50 mil habitantes

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	01/01/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, em municípios com mais de 50 mil habitantes



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1033 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230003

EMENTA

Fomento à implantação de BRTs (Bus Rapid Transit)

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio ao sistemas de transporte público, na modalidade Bus Rapid Transit, em regiões metropolitanas.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	22/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A questão da mobilidade urbana alcançou um momento histórico com as manifestações populares dos meses de junho e julho de 2013. Depois de muitos anos relegado ao segundo plano dos debates nacionais, percebe-se que a questão da mobilidade urbana despertou a atenção e o posicionamento das massas. A situação atual aponta para a adoção de medidas que produzam resultados de longo prazo, que estejam enquadradas no contexto da disponibilidade recursos e que haja planejamento e tempo hábil para execução. É neste ponto focal que a presente proposta é realizada, buscando acelerar e continuar a implantação de BRTs (Bus Rapid Transit) em regiões metropolitanas da região sudeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1034 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230004

EMENTA

Altera o Título da Iniciativa 04J0 do Objetivo 0321 do Programa 2054

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

INICIATIVA

04J0 - Apoio a estados e municípios para promoção da urbanização acessível e desenvolvimento urbano, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público, obras de pavimentação urbana, e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir obras de pavimentação urbana, com a finalidade de proporcionar melhoria nas condições de tráfego e assim oferecer maior mobilidade urbana e conseqüente melhoria na qualidade de vida da comunidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1035 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230005

EMENTA

Altera o Título da Iniciativa 063P do Objetivo 0383 do Programa 2049

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

INICIATIVA

063P - Promoção da acessibilidade nas unidades habitacionais ofertada no Programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas e rurais.

JUSTIFICATIVA

Fomentar e ampliar o acesso à Moradia Digna nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1036 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

EMENDA

50230006

EMENTA

Altera o Título da Iniciativa 063R do Objetivo 0383 do Programa 2049

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

INICIATIVA

063R - Facilitação do acesso ao crédito imobiliário de forma subsidiada para produção e/ou aquisição de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais.

JUSTIFICATIVA

Facilitar o acesso ao crédito imobiliário de forma subsidiada para produção e/ou aquisição de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1037 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação – CE

EMENDA

50050001

EMENTA

Inclusão de meta - Custo Aluno-Qualidade Inicial

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1	01/01/2016	31/12/2016	1	

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1038 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação - CE

EMENDA

50050002

EMENTA

INCLUSÃO DE META - EDUCAÇÃO INFANTIL 1

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1	01/01/2016	31/12/2016	1	0

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1039 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Comissão de Educação - CE	50050004

EMENTA TEXTO

Dá-se a seguinte redação ao artigo 18 do PL ° 06/2015-CN

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Artigo 18

TEXTO PROPOSTO

¿Art. 18. São prioridades da administração pública federal a Política de Educação, expressa pelo Plano Nacional de Educação - PNE o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria ¿ PBSM¿.

JUSTIFICATIVA

O governo federal definiu claramente a prioridade à educação ao assumir o compromisso de promover a pátria educadora. Este compromisso não deve ser assumido na forma genérica, como na proposta do projeto ¿ mas ser construído a partir da política de Estado para a Educação, que é definidas pelo PNE. O ministro da Educação tem afirmado que o PNE será sua bússola. A Lei nº 13.005, de 2014 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Assim, a clara definição, no PPA, de que a política educacional é a definida pelo PNE contribuirá para o sucesso de ambos os instrumentos de planejamento.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1040 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação - CE

EMENDA

50050003

EMENTA

CE-Elevar de 180 mil para 400 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil)

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Elevar de 180 mil para 300 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento.	Elevar de 180 mil para 400 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil)
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Elevar de 180 mil para 400 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil)

JUSTIFICATIVA

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1041 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Finanças e Tributação - CFT

EMENDA

50170001

EMENTA

SPP 01/2015 Dep. Edmilson Rodrigues (Auditoria da Dívida Pública Federal)

PROGRAMA

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

OBJETIVO

1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

INICIATIVA

NOVA - Realização de auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4	01/01/2016	31/12/2019	1	3

JUSTIFICATIVA

O pagamento de juros e amortizações da Dívida Pública Federal tem consumido mais de 40% do orçamento federal, reduzindo os recursos de todas as áreas sociais, tais como a saúde, educação, previdência social e meio ambiente. O endividamento tem crescido fortemente, devido a mecanismos obscuros como a incidência de juros sobre juros, operações de "swap cambial", "operações de mercado aberto", dentre outros que merecem ser auditados. Portanto, esta emenda visa a realização de auditoria da dívida, com a participação de entidades da sociedade civil.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1042 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Finanças e Tributação - CFT

EMENDA

50170002

EMENTA

SPP 02/2015 Dep. Giuseppe Vecci (Reserva para compensação de proposições em tramitação no Congresso Nacional)

PROGRAMA

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

OBJETIVO

1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

INICIATIVA

NOVA - Assegurar fonte de compensação para proposições em tramitação no Congresso Nacional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	700.000.000	2.100.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é contribuir para o aprimoramento da gestão de receitas e despesas no intuito de garantir o equilíbrio fiscal, quando da aprovação de proposições em tramitação no Congresso Nacional. Nesse sentido, é importante incluir iniciativa no Plano Plurianual 2016/2016 para que as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos daquele período possam conter reserva para servir de fonte compensatória de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita, quando da deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária. Nos termos dos arts. 14 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as proposições que impliquem concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, bem assim as que acarretem criação ou aumento de despesa, devem ser compensadas pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. Tal compensação deve constar da própria proposição legislativa, independente da origem da proposta, seja ela proveniente do Poder Legislativo ou do Poder Executivo. Assim, estamos propondo que o PPA contemple iniciativa no valor R\$ 2.800.000.000 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), sendo R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais) em 2016, e R\$ 2.100.000.000 (dois bilhões e cem milhões de reais) de 2017 a 2019, com o intuito de fazer face às proposições em tramitação no Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1043 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC	50310001

EMENTA TEXTO

TCU- Altera o artigo 14.

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Artigo 14

TEXTO PROPOSTO

Art. 14. (...)
 Parágrafo único. (...)
 I disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:
 a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;
 b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e
 II encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterá:
 a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;
 b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

JUSTIFICATIVA

I - A ausência no PPA 2016-2019 de índices de chegada para os Indicadores e de medidas de alcance anual para as Metas contribui para inexistência de parâmetros que possam medir o alcance dos resultados dos Programas e Objetivos a eles relacionados. II - A ausência de avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, bem como da explicitação das razões que levaram a essas alterações, impede que se tenha conhecimento de possíveis eventos que afetaram o desenvolvimento dos Indicadores, Objetivos e Metas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1044 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

EMENDA

50310002

EMENTA TEXTO

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 6 Parágrafo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista das políticas públicas, os indicadores são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade. O conceito de indicador apresentado no projeto de lei do PPA 2016-2019 não permite que os indicadores relacionados aos Programas Temáticos produzam informações suficientes sobre o resultado ou o desempenho desses Programas, o que prejudica a utilidade desses indicadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1045 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA

EMENDA

50330001

EMENTA

Amplia a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE OFERTA DE ÁGUA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação e perfuração de poços como também compra de máquinas, que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, com isso melhorar e promover o aumento da oferta de água.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1046 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO

EMENDA

50010001

EMENTA

01 - Requer inclusão de iniciativa para fortalecimento dos órgãos de segurança pública estaduais. Programa 2081; Objetivo 1044. Valor R\$ 500.000.000,00.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento dos órgãos de segurança pública estaduais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade a previsão de meta para o fortalecimento dos órgãos de segurança pública estaduais, a fim de que seja dada prioridade a essas instituições nos anos de 2016 a 2019, período em que estará vigente o plano plurianual em andamento nesta Casa Legislativa. A segurança pública figura hoje como um dos direitos mais elementares entre os direitos fundamentais, por ser aquele que possibilita o exercício e gozo dos outros direitos. Para que as instituições de segurança pública possam desempenhar esse papel de apoio aos cidadãos no combate à criminalidade e à violência, é imperioso que haja o fortalecimento das instituições. Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares na sua aprovação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1047 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO

EMENDA

50010002

EMENTA

02 - Requer inclusão de iniciativa para modernização e apoio à aplicação da Lei Maria da Penha. Programa 2081; Objetivo 1044. Valor R\$ 100.000.000,00.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e apoio à aplicação da Lei Maria da Penha

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha foi resultado de muita discussão no Congresso Nacional e representou grande avanço na proteção das mulheres, que infelizmente continuam figurando como vítimas de violência doméstica e familiar. Além disso, a Lei ajudou na prevenção contra futuras agressões e na aplicação de punição adequada aos agressores. No intuito de garantir que as medidas protetivas destinadas às mulheres seja uma constante nas políticas públicas é que propomos a presente emenda, voltada à modernização e apoio à aplicação da Lei Maria da Penha. Pelo exposto, solicitamos apoio dos parlamentares para a aprovação da emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1048 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO

EMENDA

50010003

EMENTA

03 - Requer inclusão de iniciativa para melhoramento e modernização do sistema carcerário nacional. Programa 2081; Objetivo 1045. Valor R\$ 500.000.000,00.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

INICIATIVA

NOVA - Melhoramento e modernização do sistema carcerário nacional.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema prisional brasileiro vive uma situação delicada; não faltam diagnósticos que comprovam essa situação. Fatores como a superlotação e a falta de condições mínimas para a ressocialização dos detentos contribuem para que o sistema fique ainda mais caótico. O problema é complexo e a solução passa pela realização de um esforço das três esferas de governo, além da promoção de mudanças na legislação penal, de propiciar melhor capacitação dos agentes penitenciários e maior celeridade judicial. Com essas medidas haverá a possibilidade de o sistema apresentar sinais de melhoria. Para que tudo isso se concretize, necessário que se inclua, no plano plurianual para 2016-2019, uma iniciativa que possa proporcionar condições para as melhorias pretendidas. Por esse motivo, solicitamos aos nobres parlamentares que apoiem a aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1049 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Turismo - CTUR

EMENDA

50070001

EMENTA

Fomento a Infraestrutura de Estancias Turisticas e Municípios de Interesse Turisticos

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Fomento a Infraestrutura de Estâncias Turisticas e Municípios de Interesse Turistico

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar os municípios com característica e vocações turísticas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1050 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Turismo - CTUR

EMENDA

50070002

EMENTA

Requalificação e Modernização de Espaços Públicos Voltados ao Turismo em Regiões Metropolitâneas, Exclusive Capitais de Estado

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Requalificação e Modernização de Espaços Públicos Voltados ao Turismo em Regiões Metropolitâneas, Exclusive Capitais de Estado.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	750.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende criar uma ação específica para a melhoria dos espaços públicos em cidades das regiões metropolitanas. Esses municípios normalmente são deixados à margem dos investimentos do poder público, que são canalizados para capitais e áreas tradicionalmente turísticas como áreas litorâneas, de serra, estâncias hidrotermais, etc. Contudo, os municípios situados nas regiões metropolitanas como o ABC Paulista, Baixada Fluminense, dentre outras, têm uma enorme demanda reprimida por serviços turísticos, notadamente o turismo empresarial e de eventos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1051 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Turismo - CTUR

EMENDA

50070003

EMENTA

Concluir 4.000 obras de infraestrutura turística

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	04ET - Concluir 4.000 obras de infraestrutura turística.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a conclusão das obras existentes de infraestrutura turística, para solucionar os problemas no âmbito do turismo, em várias Regiões do País, que visa sua utilidade e conservação, disponibilizando ao turista conforto, segurança e mobilidade, na promoção do desenvolvimento urbano das cidades, com a criação de novos postos de trabalho.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1052 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Viação e Transportes - CVT

EMENDA

50240001

EMENTA

Duplicação do trecho ferroviário em São José do Rio Preto

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação do trecho ferroviário em São José do Rio Preto

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A falta de segurança na ferrovia e o risco real de graves acidentes, justificam a construção de um novo traçado ferroviário de cargas em todo o interior paulista, retirando os trens cargueiros das áreas urbanas. O tráfego diário de até 20 comboios ferroviários, com cerca de 80 vagões cargueiros cada um, tornam os trilhos do interior de São Paulo um importante escoadouro da produção agrícola do Centro-Oeste brasileiro, rumo ao Porto de Santos. Além dos comboios que levam a produção agrícola, a ferrovia é utilizada também para o transporte de combustíveis. Sendo originariamente uma ferrovia destinada ao transporte de passageiros, a malha corta praticamente todas as áreas urbanas no trecho compreendido entre Santa Fé do Sul e Campinas, de aproximadamente 540 quilômetros de extensão. A passagem dos comboios é sempre um momento tenso para os moradores dessas cidades paulistas. A má conservação da malha férrea tem sido causa de sucessivos descarrilamentos no trecho, alguns muito graves, como o acidente com uma composição cargueira que matou oito pessoas em São José do Rio Preto, no Jardim Conceição, no mês de novembro de 2013. Com a entrada em operação do ramal da Ferrovia Norte-Sul, que chegou ao município paulista de Estrela D'Oeste, aumentará consideravelmente o transporte de cargas. A previsão é de que o volume de tráfego triplique, aumentando os riscos de acidentes, seja por descarrilamentos causados pelo desgaste de trilhos e dormentes, seja pelas centenas de cruzamentos em nível, nas quais não existem cancelas, nem funcionários para vigilância. Como solução, para aumentar a segurança no trecho ferroviário entre Santa Fé do Sul e Campinas, temos a duplicação da ferrovia em todo o trecho paulista, com a construção de um novo traçado fora das áreas urbanas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1053 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Viação e Transportes - CVT

EMENDA

50240002

EMENTA

Portos

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Adequar capacidade de acesso aos portos brasileiros.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda é necessária para dotar recursos para permitir a melhoria no acesso dos portos brasileiros.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1054 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Viação e Transportes - CVT

EMENDA

50240003

EMENTA

Viação-Construir ou adequar 40 contornos ou anéis rodoviários

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

39000 - Ministério dos Transportes

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Construir ou adequar 20 contornos ou 20 aneis rodoviarios

JUSTIFICATIVA

As intervenções nas malhas rodoviárias e ferroviárias em perímetros urbanos também são evidenciadas. Essas intervenções possibilitam a melhoria da eficiência dos modos de transporte terrestre, já que promovem o aumento da velocidade média dos veículos que atravessam centros urbanos, e da segurança viária, pois evitam o contato entre os fluxos de transporte urbanos e os de longa distância, minimizando o risco e a gravidade de acidentes. O Programa prevê construir ou adequar contornos ou anéis rodoviários, adequar travessias rodoviárias urbanas, construir contornos e variantes ferroviárias e realizar outras adequações rodoviárias e ferroviárias em perímetro urbano.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1055 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

EMENDA

60120001

EMENTA

CRA - Apoio a Projetos do Setor Agropecuário Patrulhas, Máquinas e Resfriadores

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DO SETOR AGROPECUÁRIO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O incentivo e fomento à produção agropecuária, de armazenamento na propriedade rural, os projetos de recuperação e manutenção de estradas vicinais, a correção de solos, a construção de pequenos abatedouros de animais, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, a aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, os projetos agroindustriais, os mercados públicos, as fiscalizações dos contratos de repasse e as obras de engenharia civil que atendam aos municípios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária, são ações ou iniciativas no âmbito da atuação e competência do MAPA dentro desta iniciativa. Conta-se ainda com o associativismo e cooperativismo rural no papel de organizar a base produtiva, nos diversos segmentos sociais agropecuários, visando estruturar as cadeias produtivas para o desenvolvimento agropecuário sustentado e sustentável.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1056 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

EMENDA

60120002

EMENTA

CRA - EMBRAPA - Modernização e Ampliação da Infraestrutura

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, principalmente por meio do PAC-Embrapa, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa no Brasil. Tais iniciativas incluíram desde a revitalização de estrutura física de centros de pesquisa, campos experimentais e laboratórios à aquisição e atualização de equipamentos. O propósito desse projeto é dar continuidade a essa trajetória de dotar o país de um sistema capaz de atender aos desafios da pesquisa agropecuária, inclusive em condições de competir no cenário internacional. Para isso propõe-se a criação da ação orçamentária: "Manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura da Embrapa", vinculada ao objetivo: "Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária. Garantir a manutenção e revitalização da infraestrutura de pesquisa é fundamental para evitar retrocessos tecnológicos e garantir a posição de liderança do país em agricultura tropical. Registra-se ainda que essa será uma ação que tem o compromisso dar continuidade a um conjunto de ações de infraestrutura iniciadas no âmbito do PAC-Embrapa.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1057 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

EMENDA

60120003

EMENTA

CRA - Fortalecimento das ações de sanidade agropecuária no Brasil

PROGRAMA

2028 - Defesa Agropecuária

OBJETIVO

0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento das ações de sanidade agropecuária no Brasil

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
900.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o Fortalecimento das ações de sanidade agropecuária no Brasil, com maior integração entre estados e municípios com o setor produtivo é um fator primordial para dar mais efetividade ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, é preciso compartilhar responsabilidades com toda a cadeia envolvida na produção de alimentos, além de estabelecer objetivos e metas a alcançar.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1058 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050001

EMENTA

CAE - Elaboração de plano de exportação voltado para pequenos e médios produtores agrícolas da região nordeste

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração de plano de exportação voltado para pequenos e médios produtores agrícolas da região nordeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2017	62.500.000	187.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Agricultura, o Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frutas, participando com 12,35% da produção total em 2005. No entanto, a maior parte da produção destina-se ao mercado interno e uma pequena parcela é vendida no mercado internacional. Atualmente, o país participa com cerca de 2% das exportações mundiais de frutas. (BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..., 2008). No Nordeste, graças aos modernos sistemas de irrigação e das altas temperaturas durante o ano todo, que, em tese, permitem uma produção contínua, o clima é semiárido, são cultivadas frutas tropicais, subtropicais e mesmo frutas temperadas. O clima nestas áreas é seco e com um alto nível de exposição solar, permite uma boa produtividade e prevenção natural de muitas doenças, devido à baixa umidade que predomina em grande parte do ano. (NASCIMENTO, 2001). Nesse cenário, a região nordeste possui enorme capacidade de ganhar o mercado internacional, ampliando suas exportações de produtos agrícolas, notadamente oriundos da fruticultura. Dessa maneira, faz-se premente a implantação de um plano de apoio às exportação de pequenos e médios produtora agrícolas da região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1059 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050002

EMENTA

Alteração de iniciativa com o objetivo de melhorar a gestão e o planejamento de projetos financiados com Fundos de Desenvolvimento Regional.

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

INICIATIVA

05RN - Aperfeiçoamento dos mecanismos que conduzem a aplicação de recursos dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais e a estratégia de aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o estabelecimento de regras para definição de recursos alocados anualmente aos Fundos de Desenvolvimento Regional, de forma a melhorar o planejamento de projetos de médio prazo.

JUSTIFICATIVA

Os Fundos de Desenvolvimento Regionais visam garantir recursos para investimentos e empreendimentos em infraestrutura e serviços públicos. Essa emenda objetiva garantir regras que permitam aos gestores desses fundos maior previsibilidade de recursos disponíveis, de modo a garantir um melhor planejamento de projetos de longo e médio prazo. Essa previsibilidade do fluxo de recursos contribuirá para o aumento dos índices de confiança dos empresários e investidores e para a retomada do crescimento e diminuição dos efeitos da crise econômica que o Brasil enfrenta no momento.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1060 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050007

EMENTA TEXTO

CAE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1061 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050008

EMENTA TEXTO

Acrescenta ao Artigo. 4 o Inciso VIII, que trata da garantia do equilíbrio das contas públicas

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 4

TEXTO PROPOSTO

VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

JUSTIFICATIVA

A garantia do equilíbrio das contas públicas é pressuposto fundamental para a sustentabilidade do plano no longo prazo. Um plano plurianual que não guarde consistência entre as objetivos que pretende realizar e as fontes de recursos fiscais para financia-lo, não cumprirá seu papel de orientador das principais intervenções governamentais. Nesse sentido, é importante que o plano traga entre seus princípios norteadores a garantia dos equilíbrio das contas públicas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1062 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050009

EMENTA TEXTO

Modificar o Inciso II do Artigo 14:

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, bem como o reflexo na programação do PPA decorrente das alterações das variáveis macroeconômicas que nortearam a elaboração do Plano.

JUSTIFICATIVA

A garantia do equilíbrio das contas públicas é pressuposto fundamental para a sustentabilidade do plano no longo prazo. Um plano plurianual que não guarde consistência entre as objetivos que pretende realizar e as fontes de recursos fiscais para financia-lo, não cumprirá seu papel de orientador das principais intervenções governamentais. Nesse sentido, é importante que o plano traga entre seus princípios norteadores a garantia dos equilíbrio das contas públicas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1063 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050003

EMENTA

CAE - Ampliar de 3 para 65 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).

PROGRAMA

2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO

0859 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar de 3 para 65 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).

JUSTIFICATIVA

Visa fomentar a utilização da técnica de gestão da qualidade nas empresas brasileiras, e prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1064 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050004

EMENTA

CAE II -Agências Reguladoras - Marcos Legais

PROGRAMA

2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

OBJETIVO

1157 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Rever os marcos legais e os procedimentos jurídicos das agências reguladoras, visando a ampliação da segurança jurídica no país, com regras claras e cumprimento de contratos e obrigações, para tornar

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliação da segurança jurídica no país, com regras claras e cumprimento de contratos e obrigações, para tornar a economia brasileira mais atrativa ao investimento privado



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1065 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050005

EMENTA

CAE III - Marco Regulatório das PPP e Concessões

PROGRAMA

2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

OBJETIVO

1157 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Aperfeiçoar o Marco Regulatório das Concessões e das PPP para ampliar os investimentos em infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Melhorar o ambiente de negócios para atração de potenciais investidores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1066 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

EMENDA

60050006

EMENTA

CAE - Aumentar de 58 para 120 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0807 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Aumentar de 58 para 120 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.

JUSTIFICATIVA

Os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações serão aprimorados mediante estímulos à oferta de financiamento a exportações com custos compatíveis com o mercado internacional, ou mesmo a oferta direta de financiamentos; o crédito deverá alcançar as micro, pequenas e médias empresas (MPME).



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1067 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060001

EMENTA

1-CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a implantação de postos, unidades e centros de saúde da família, bem como o aparelhamento dessas unidades, buscando a implementação de um conjunto de ações de primeiro nível de atenção em saúde, com vistas à promoção de melhores condições para proteção e recuperação da saúde, redução de enfermidades, controle de doenças endêmicas e parasitárias com qualidade e suficiência para atendimento à população dos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1068 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060002

EMENTA

2-CAS - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem com objetivo viabilizar a manutenção da capacidade e a qualidade de seu atendimento das entidades públicas de saúde do Estado decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão com as organizações sociais nos termos da Lei 9.637 de 15 de maio de 1998. Visa também criar condições ao gestor local no cumprimento integral das despesas pendentes bem como viabilizar a sua produção para o cumprimento de metas contratualizadas com a Rede SUS no atendimento das despesas de custeios de suas unidades de saúde do Estado, sendo que os recursos as serem somado não serão computados nos tetos transferidos à Rede SUS.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1069 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060003

EMENTA

3-CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1070 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060004

EMENTA

4-CAS - Pessoas com Deficiência, Jovens, Idosas e suas Famílias

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058T - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Jovens e Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas.

JUSTIFICATIVA

Está emenda tem por objetivo fortalecer as unidades de serviço do SUAS vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Seu objetivo é ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de suplementar o trabalho dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e em domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1071 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060005

EMENTA

5-CAS - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

INICIATIVA

05W8 - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena, com foco nos mecanismos de fixação de pessoal e contratação de serviços e insumos estratégicos, por meio da implantação do Instituto Nacional de Saúde Indígena ; INSI.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura. Diante do exposto solicito aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1072 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060006

EMENTA

6-CAS - SDH/SUAS

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

INICIATIVA

059Y - Definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa fortalecer e promover a definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais, assim as instituições estam amparadas para o desenvolvimento de suas atividades.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1073 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060007

EMENTA

7-CAS - Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS. Assim solicita à aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1074 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

EMENDA

60060008

EMENTA

8-CAS - Redução da morbidade / mortalidade materna de mulheres negras

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

06Q4 - Redução da morbidade/ mortalidade materna de mulheres e jovens negras

JUSTIFICATIVA

No Brasil, são poucos os dados de mortalidade materna com recorte racial/étnico. O quesito cor, apesar de constar na Declaração de Óbito, muitas vezes não é preenchido ou a informação não corresponde à realidade. No entanto, alguns estudos publicados indicam que a morte materna por toxemia gravídica (a primeira causa de morte materna no Brasil) é mais frequente entre as mulheres negras. Eles revelam que a taxa das mulheres negras é quase seis vezes maior do que a de mulheres brancas. Em razão de serem, em sua maioria, chefes de família sem cônjuge, mas com filhos, a mortalidade materna de negras conseqüentemente relega à orfandade e à miséria absoluta um número significativo de crianças. As causas de morte materna estão relacionadas à predisposição biológica das negras para doenças como a hipertensão arterial, fatores relacionados à dificuldade de acesso e à baixa qualidade do atendimento recebido e a falta de ações e capacitação de profissionais de saúde voltadas para os riscos específicos aos quais as mulheres negras estão expostas. Esta emenda visa fortalecer o combate a mortalidade materna de mulheres. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1075 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130001

EMENTA

CCT II - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

INICIATIVA

04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa o estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI), para a plena evolução tecnológica no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1076 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130002

EMENTA

CCT III - Promover a pesquisa, o desenv. e a inovação em tec. dig., componentes e dispositivos eletrônicos.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

INICIATIVA

04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de graduação, mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica e segurança cibernética.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo consolidar a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica do País, por meio do fomento a projetos individuais e coletivos, incluindo as redes formadas por universidades, centros de pesquisa e institutos tecnológicos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1077 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130006

EMENTA TEXTO

CCT I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1078 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130003

EMENTA

CCT IV- Inovação na Indústria

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Dirigir, preferencialmente, o financiamento do BNDES para projetos que visem desenvolver a capacidade de inovação na indústria brasileira

JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade da indústria brasileira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1079 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130004

EMENTA

CCT- Apoiar anualmente 8 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0400 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSTIFICATIVA

Desenvolver um ambiente favorável à dinamização do processo de inovação tecnológica nas empresas visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas é uma das prioridades e um estímulo a inserção de um maior número de pesquisadores no setor produtivo, a difusão da cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e a formação de recursos humanos para inovação. Outra prioridade são as ações direcionadas à ampliação das incubadoras de empresas e parques tecnológicos, além da viabilização de empresas inovadoras capazes de auto-gestão. Incentivar de canais que incentivem a negociação e articulação de projetos de inovação no setor industrial. Contribuir para a construção de um ambiente favorável à dinamização das atividades relacionadas ao processo de inovação no segmento empresarial, mediante a ampliação da inserção de pesquisadores no setor produtivo, do estímulo à cooperação entre empresas, da difusão da cultura de absorção do conhecimento técnico e científico e da formação de recursos humanos para a inovação, visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas da produção. Disseminar informações sobre as vantagens de investir em atividades inovadoras bem como promover projetos inovadores de pesquisa; sensibilizar e mobilizar a sociedade e estimular e apoiar as empresas na identificação e utilização dos instrumentos e programas mais adequados às suas necessidades; e identificar oportunidades de melhoria dos mecanismos, dos instrumentos à atividade de desenvolvimento tecnológico e inovação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1080 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

EMENDA

60130005

EMENTA

CCT-Apoiar 150 projetos de extensão tecnológica.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar 150 projetos de extensão tecnológica.

JUSTIFICATIVA

A extensão tecnológica é importante tanto para universidades e empresas quanto para o governo, para que possam estabelecer um elo, criando ambiente de estímulo a processos de inovação para pequenas e microempresas. Acontecerá pela integração entre laboratórios, centros de ensino e de pesquisa regionais e a criação de produtos e serviços, gerando empreendimentos sustentáveis. A extensão tecnológica é importante para que se identifique as boas práticas internacionais, que possam ser replicadas no Brasil de modo a promover os negócios de pequeno e médio porte. Suporte para implementação da expansão/reestruturação por meio da modernização tecnológica de laboratórios; suporte à manutenção das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, visando a manutenção/melhoria da qualidade da oferta de educação profissional, científica e tecnológica; Apoio a programas e projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, inclusive de educação do campo e de elevação de escolaridade de Jovens e adultos, por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1081 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

EMENDA

60030001

EMENTA

Emenda 03-CCJ - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), no Estado do Mato Grosso do Sul

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), no Estado do Mato Grosso do Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
360.000.000	01/01/2016	31/12/2019	90.000.000	270.000.000

JUSTIFICATIVA

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) foi concebido para fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, bem como servir de instrumento de integração e desenvolvimento econômico e social regional. Os meios de sensoriamento do SISFRON estarão desdobrados ao longo de toda a faixa de fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul, abrangendo diretamente 45 dos 79 municípios do Estado e uma população de 1.143.784 de habitantes, segundo estimativa do IBGE de 2013. O Sistema proporcionará, na medida em que os investimentos sejam feitos, melhorias nas condições ambientais e da qualidade de vida das populações de regiões desassistidas, como também dos centros urbanos, principalmente os de maior população. Uma vez operacional, o Sistema permitirá melhores condições no combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais, bem como às ameaças à segurança sanitária, considerando a possibilidade de se obter condições mais adequadas de monitoramento da faixa de fronteira e maior efetividade nas operações interagências, envolvendo o Exército e os demais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais com responsabilidades na área fronteira do Mato Grosso do Sul. Os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Sistema poderão, ainda, ser empregados em atividades como telessaúde, inclusão digital e ensino à distância. A implantação do Projeto Piloto do Sistema proporcionará a geração de mais de 7.600 empregos diretos e um efeito renda de mais 16.000 empregos, muitos dos quais, no Estado do Mato Grosso do Sul. Os recursos da presente emenda serão aplicados na implantação do Projeto, nas áreas de atuação das 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Dourados/MS) e 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Corumbá/MS), ou seja, em toda faixa de fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul. Os resultados esperados são o (a): a. fortalecimento da presença e do poder de ação do Estado na faixa de fronteira, devido à ampliação da capacidade de monitoramento e de pronta resposta dos órgãos governamentais em áreas estratégicas do País; b. maior capacidade de atuação em operações interagências, em função, dentre outras iniciativas, da interligação do SISFRON com sistemas congêneres de outros órgãos governamentais; c. maior efetividade no combate aos delitos transfronteiriços e ambientais; d. aumento da segurança nos centros urbanos, em virtude da redução dos ilícitos na faixa de fronteira; e. concluir a implantação do Projeto Piloto, com foco na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Dourados/MS), que corresponde a quase 50% da faixa de fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul; e f. implantar a infraestrutura do SISFRON na área de atuação da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Corumbá/MS).



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1082 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

EMENDA

60030002

EMENTA

Emenda 04-CCJ - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

NOVA - Indenização para solução de conflitos indígenas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de planejar recursos para a FUNAI assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando-o nulo; Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, consta do OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constas duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos que tem havido pelo país e propagados este ano, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, encaminhada para CD acerca de um mês.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1083 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

EMENDA

60030003

EMENTA

Emenda 01-CCJ - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular segundo orientação de tratados internacionais no Brasil

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular de vulnerabilidade, segundo orientação de tratados internacionais no Brasil

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa o apoio a projetos para acolhimento temporário a refugiados; custeio de suas necessidades básicas, no que diz respeito à alimentação e vestuário; aquisição de móveis e imóveis; aquisição de bens permanentes, contratação de serviços; repasse de recursos financeiros ao governo federal, estadual ou municipal, além de outras organizações parceiras. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1084 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

EMENDA

60030004

EMENTA

Emenda 02-CCJ - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos, e através de projetos educacionais, esportivos e culturais.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ipea, a vulnerabilidade social no país entre 2000 e 2010 caiu 27%, influenciada principalmente pela melhoria de renda da população. O resultado da pesquisa está na publicação do Ipea batizada de Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros, que analisa os 5.565 municípios do país. O Ipea concluiu que a quantidade de municípios brasileiros com alta ou muito alta vulnerabilidade social caiu de 3.610 em 2000 para 1.981 em 2010. Já o número de municípios com baixa ou muito baixa vulnerabilidade social passou de 638 em 2000 para 2.326 dez anos depois. A evolução foi mais nítida em alguns Estados das regiões Centro-Oeste (como a faixa de fronteira de Mato Grosso do Sul), Norte (especialmente Tocantins) e Nordeste (com destaque para o sul da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e leste de Pernambuco). Apesar disso, o Ipea avalia que continua havendo um quadro de disparidades regionais, com muitos municípios na faixa de muito alta vulnerabilidade social na região Norte e especificamente nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Rondônia e no Nordeste (principalmente no Maranhão, em Alagoas e Pernambuco). Diante estas informações solicito à aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1085 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

EMENDA

60030005

EMENTA

Emenda 05-CCJ - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 100% dos municípios

PROGRAMA

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

OBJETIVO

1073 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

30000 - Ministério da Justiça

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 100% dos municípios

JUSTIFICATIVA

Com relação à prevenção, o governo federal está focando suas ações junto às escolas e às famílias, com o intuito de prevenir o uso de álcool e outras drogas por crianças, adolescentes e jovens e diminuir as chances de uso problemático na vida adulta. Pesquisa do Ministério da Saúde revela que mais de 66% dos escolares no 9º ano já experimentaram bebida alcoólica alguma vez, e quase 20% já experimentaram cigarro. Outra pesquisa da Fiocruz, de 2013, aponta que de modo geral, o aumento do consumo de substâncias estimulantes, inclusive o álcool, vem sendo observado em todo o mundo quando analisado de forma agregada, ainda que para cada droga específicos diferentes padrões de consumo se apresentem dependendo da localidade. No Brasil, especialmente preocupante tornou-se o consumo de crack. Os usuários regulares de crack e/ou de formas similares de cocaína fumada (pasta-base, merla e oxí) somam 370 mil pessoas nas 26 capitais brasileiras e no Distrito Federal. Considerada uma população oculta e de difícil acesso, ela representa 35% do total de consumidores de drogas ilícitas, com exceção da maconha, nesses municípios, estimado em 1 milhão de brasileiros. Para superação destes desafios, os programas de prevenção serão expandidos e capilarizados por meio das redes e políticas de saúde, educação e assistência social. As estratégias de prevenção também implicam a produção e disseminação de informações de qualidade sobre a temática para a sociedade, e a formação de trabalhadores da rede de atenção às pessoas com problemas com drogas, de modo a produzir um cuidado que contemple as diversas necessidades e direitos dos usuários e suas famílias.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1086 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

EMENDA

60110001

EMENTA

01 - CDR - Ampliar de 10% para 60% os municípios com plano municipal de saneamento básico.

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar de 10% para 60% os municípios com plano municipal de saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico tem um papel fundamental na indução do desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, na melhoria da qualidade de vida da população brasileira e na garantia da preservação dos recursos naturais para as gerações futuras. Com essa visão, em 2007 foi sancionada a Lei nº 11.445, marco legal da política de saneamento no Brasil. Essa lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Com base no marco legal, em dezembro de 2013 foi sancionado o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que estima, para os próximos 20 anos, as metas, a necessidade de investimentos para alcançá-las, macrodiretrizes, estratégias e programas de investimentos federais.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1087 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

EMENDA

60110002

EMENTA

02 - CDR - Qualificar 40.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	j
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Qualificar 40.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.

JUSTIFICATIVA

Atenção: considerar o seguinte detalhamento para acolhimento da nova meta: Observação da meta (unidade): Região Centro Oeste (9.000); Região Nordeste (11.000); Região Norte (8.000); Região Sudeste (8.000); Região sul (4.000). ----- O crescimento do turismo nos próximos anos, acompanhando a expansão do volume de negócios estimado para a atividade-âncora, provocará uma ampliação das oportunidades de negócios em todos os elos da cadeia produtiva. A cadeia produtiva do turismo abrange diversos segmentos da economia. Além dos segmentos diretamente relacionados como Marketing e Serviços Turísticos, Agenciamento de Viagens, Transporte, Hotelaria, Gastronomia, Entretenimento e Lazer, Eventos e Conferências, Atrações Culturais e Ecológicas; os setores de infra-estrutura básica e serviços públicos (saneamento, abastecimento de água e energia, telecomunicações, segurança e saúde) e o comércio local em geral têm forte interação com o setor. O produto turístico se caracteriza por ser um bem de consumo abstrato, cuja produção e cujo consumo ocorrem simultaneamente, exigindo que o consumidor se desloque para o lugar da produção, o que impede a estocagem do produto. Transporte, alojamento, alimentação e animação são elementos que, isoladamente ou em conjunto, em função das interdependências setoriais, conformam a cadeia turística. O turismo é sem dúvida uma das profissões mais promissoras no cenário econômico nacional, se for bem trabalhada essa atividade ajudará cidades (destinos) a angariar divisas e se projetar no exterior e também dentro do próprio país. A maior contribuição para a sociedade num todo, é a integração entre turistas e a população autóctone, a elaboração de projetos completos e coerentes, o reconhecimento e a valorização da profissão, o maior reconhecimento e divulgação de cidades em âmbito nacional e internacional e como consequência a divulgação do país. Esta emenda tem por objetivo o apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; o desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo. As políticas públicas direcionadas ao setor de turismo buscam dinamizar o setor por meio de diversos instrumentos: melhorias da base legal e do ambiente de negócios; investimentos; estímulos ao empreendedorismo; apoio à estruturação de destinos e produtos turísticos; aprimoramento da qualidade da oferta turística; consolidação da inteligência competitiva. As políticas públicas voltadas para o setor do turismo visam estimular o desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1088 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

EMENDA

60110003

EMENTA

03 - CDR - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

53000 - Ministério da Integração Nacional

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar a capacidade de reservaç�o de �gua bruta em 2.939,7 milh�es de m�

JUSTIFICATIVA

Execuç o de obras de constru o da infraestrutur  h drica de pequeno vulto, bem como suas a oes complementares, visando assegurar o aumento da oferta de  gua em quantidade e qualidade vida. Detalhamento da meta proposta (milh o de metros c bicos): Regi o Nordeste (2.667,70) e Regi o Sul (272,00). Como veio no PL: 016Z - Ampliar a capacidade de reserva o de  gua bruta em 1.939,7 milh es de m . Alterar conforme as orienta oes indicadas no espelho desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1089 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090001

EMENTA

Atendimento à mulheres em situação de violência

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

NOVA - Promover a gestão da política Nacional para as mulheres, por meio da articulação Intragovernamental

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é ampliar a rede de serviços de atendimento as mulheres em situação de violência, e visa o fortalecimento da rede de atendimento por meio da capacitação de profissionais, de ações e campanhas educativas de prevenção e combate a violência contra as mulheres.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1090 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090002

EMENTA

Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

JUSTIFICATIVA

Os direitos humanos, nos dias de hoje, são entendidos como direitos inerentes à pessoa pela sua condição de dignidade humana. São assim imprescindíveis para uma vida digna e abrangem direitos econômicos, sociais, civis, culturais, políticos e os chamados direitos de solidariedade. Podemos dizer portanto, que pelo simples fato de serem pessoas, todos têm direitos humanos, independentemente de raça, sexo, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade ou situação sócio-econômica. Entretanto é necessário a sensibilidade de todas as instituições para que realmente os direitos humanos sejam efetivados. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1091 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090003

EMENTA

Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas

PROGRAMA

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO

0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

INICIATIVA

05MO - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.

JUSTIFICATIVA

As comunidades quilombolas são grupos étnicos e predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana e, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas. Estas comunidades precisam ser reconhecidas, para que possam viver em condições sociais dignas de qualquer ser humano, com o mínimo de estrutura, como hospitais, acesso a luz elétrica, saneamento básico e outras. Assim solicito a aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1092 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090004

EMENTA

Fomento à inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

INICIATIVA

05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a inclusão de políticas públicas voltadas a transversalidade das demandas de raça e gênero, como prioridade em todas as políticas governamentais, superando assim as desigualdades de gênero e raça.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1093 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090005

EMENTA

Normatização do procedimento de constituição de reservas indígenas.

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.

JUSTIFICATIVA

As reservas indígenas são terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1094 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090006

EMENTA

Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e na garantia de direitos.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1095 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090007

EMENTA

Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.

PROGRAMA

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO

0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

INICIATIVA

066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócioeconômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1096 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090008

EMENTA

Promoção dos Direitos da Juventude.

PROGRAMA

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

OBJETIVO

0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

INICIATIVA

06GJ - Constituição e implementação de diretrizes de avaliação e monitoramento da política e programas de juventude.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação e funcionamento de Programas para Juventude, do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, das ações para o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural, das ações de inclusão produtiva da juventude, de ações que contemplem a diversidade da juventude brasileira, em especial as temáticas em situação de vulnerabilidade, de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, de formação de redes, de comunicação, de mobilização. Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades, realização de reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação, produção de estudos, de pesquisas e publicações. A ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1097 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090009

EMENTA

Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PROGRAMA

2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

OBJETIVO

0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

INICIATIVA

01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1098 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090010

EMENTA

Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação e ampliação de núcleos de atendimento inicial integrado e de conselhos tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1099 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090011

EMENTA

Promover a autonomia econômica, social, sexual e a gar de direitos, consid as mulheres em sua diversidade e especificidades

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é fortalecer o empreendedorismo diante o segmento das mulheres catadoras e quilombolas, pois a tarefa de empreender é uma tarefa tanto para homens quanto para mulheres, independente de sua classe social ou profissão. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1100 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090014

EMENTA TEXTO

Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:
 a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
 b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.
 c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1101 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090012

EMENTA

Fomentar a participação de 100.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Fomentar a participação de 100.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do

JUSTIFICATIVA

São relevantes as ações para fomentar empreendimentos econômicos solidários, principalmente por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo. É de fundamental importância a implementação das ações de curso de capacitação focado em trabalhar questões de finanças solidárias. Promover o trabalho decente para mulheres por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária. O trabalho decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos das mulheres. Fomentar o direito à participação social e política. Promoção, de forma direta ou mediante convênios e congêneres celebrados com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a legislação vigente, contemplando as seguintes modalidades: a) projetos de ações integradas de formação, incubação, assistência técnica, comercialização e finanças solidárias em base territorial, cadeias produtivas, segmentos e arranjos econômicos para apoio, fomento e fortalecimentos de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação da economia solidária; b) projetos estruturantes, regionais e nacionais, de articulação, integração e suporte às ações territoriais por meio de centros de formação em economia solidária; da promoção do comércio justo e solidário; da articulação de redes de finanças solidárias; de desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais, metodologias de incubação e assessoramento técnico. Os projetos de ações integradas devem ser elaborados de forma participativa e devem incorporar as dimensões socioambiental, cultural e territorial do desenvolvimento, fortalecendo práticas autogestionárias sustentáveis de produção, a cooperação econômica e a colaboração solidária em cadeias produtivas ou arranjos econômicos locais. A economia solidária irá contribuir com a manutenção deste ciclo virtuoso de geração de emprego, com distribuição de renda e com a redução da pobreza possibilitando o fortalecimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais, e promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários. Foco então no fomento aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação; no fortalecimento do acesso aos canais e mecanismos de finanças solidárias; e na estruturação dos processos de comercialização e consumo dos produtos e serviços da economia solidária. O fomento aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação deve ocorrer por ações de incubação e de assessoria técnica sistemática no interior das unidades de produção de bens e serviços, incluindo o suporte para a formalização, o desenvolvimento de modelos e planos estratégicos de gestão e a elaboração de planos de negócios e de viabilidade das iniciativas econômicas. O acesso ao financiamento para a produção e serviços (capital de giro) se dá por meio das instituições financeiras públicas, cooperativas de crédito, bancos do povo e outras organizações de microcrédito solidário de base territorial.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1102 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

EMENDA

60090013

EMENTA

Formar 70% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

PROGRAMA

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

OBJETIVO

1071 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

30000 - Ministério da Justiça

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Formar 70% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

JUSTIFICATIVA

As ações relacionadas ao uso de álcool e outras drogas devem estar focadas na redução de seu impacto social, priorizando os segmentos mais expostos a suas consequências, seja pela posição em seu ciclo de vida, como as crianças e os adolescentes, seja por encontrarem-se em situação de maior vulnerabilidade social. Para o Plano Plurianual do período de 2016 a 2019, foram definidos como principais objetivos: prevenir e retardar o uso de drogas lícitas e ilícitas, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; ofertar cuidado e ações de reinserção social para as pessoas que têm problemas com álcool e outras drogas e apoiar as famílias para lidar com essa temática.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1103 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

EMENDA

60040001

EMENTA

Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4.000.000.000	02/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	3.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma 'Pátria Educadora'. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1104 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

EMENDA

60040004

EMENTA TEXTO

CE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1105 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

EMENDA

60040002

EMENTA

CE-Fomentar 8 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Fomentar 8 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva

JUSTIFICATIVA

O direito de acessar bens e serviços culturais envolve mais do que entretenimento, trata-se de uma questão de cidadania. O acesso à cultura é formador, gera conhecimento e poder de crítica, fomenta o espírito criativo e incentiva novas formas de expressão, tornando o cidadão um agente ativo de transformação de sua realidade. A política pública de cultura deve estar voltada para esses interesses. Uma nova base legal tem reafirmado os compromissos do Estado sob a perspectiva cidadã. O ano de 2014 foi um marco para o Programa Cultura Viva, que visa garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural, ao completar 10 anos e tendo atingido mais de 4,6 mil Pontos de Cultura fomentados em cerca de mil cidades de todos os estados do Brasil. Nesse mesmo ano, foi sancionada a Lei 13.018/14, que transformou o Programa Cultura Viva em uma política de Estado, criando o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e a prestação de contas simplificada.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1106 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

EMENDA

60040003

EMENTA

CE-Implantação de 500 Centros de Iniciação ao Esporte

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

51000 - Ministério do Esporte

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Implantação de 500 Centros de Iniciação ao Esporte

JUSTIFICATIVA

Para que se consolide a visão integrada e sistêmica das políticas públicas esportivas, é preciso um trabalho articulado que garanta a elevação da cultura esportiva da população, seja para a prática do esporte por toda a vida, seja para o esporte de alto rendimento. Assim, o Programa Temático tem um Objetivo direcionado para ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações inter setoriais e redução das desigualdades regionais. Esse Objetivo contém Iniciativas tais como os programas Segundo Tempo, Atleta na Escola e Esporte da Escola, além de ações como Forças no Esporte, Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável. O programa Esporte e Lazer da Cidade, por sua vez, proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer a todas as faixas etárias e inclui as pessoas com deficiência. O intuito é estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento e ainda contribuir para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1107 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080001

EMENTA

CMA - Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

INICIATIVA

NOVA - Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	02/02/2016	31/12/2016	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos de viabilidade econômica de empreendimentos relacionados com resíduos sólidos; subsídio financeiro a projetos de incubação de cooperativas que trabalham com resíduos sólidos; estímulo e apoio a ações de constituição de complexos cooperativos nas cadeias produtivas relacionadas aos resíduos sólidos; articulação de parcerias com outros ministérios buscando a não sobreposição de ações e a otimização dos recursos; melhoria da capacitação de profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos urbanos; iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e para a educação ambiental e a participação comunitária; aquisição e distribuição de alimentos para catadores; apoio financeiro à infraestrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país; apoio à formação e capacitação de técnicos, agentes e catadores; entre outras. Nesse sentido, a ação visa: fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção socioeconômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1108 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080002

EMENTA

Elevação de renda e inclusão social - CMA

PROGRAMA

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO

1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Elevação de renda e inclusão social

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
550.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A inclusão social compatibilizada com o meio ambiente gera um processo capaz de construir valores que promovam ao ser humano habilidades atitudes, conhecimentos e estes voltados para a conservação do meio ambiente, buscando gerar uma sadia qualidade de vida em suas sustentabilidades de agir e ensinar, essa qualidade de vida só é possível através da conscientização do zelo pelo meio ambiente. Onde irá propor reconhecimento de valores que irão despertar um comportamento social voltado com ações educativas, buscando levar a sociedade ¿classe baixa¿ a desenvolver ações de consciência global, estas que propõem ao homem estabelecer vínculos com a natureza de forma preservativa ofertando uma mudança cultural de transformações sociais na própria sociedade e no indivíduo.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1109 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080003

EMENTA

Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - 04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	900.000.000

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja qualidade vem piorando ao longo dos anos, devido ao aumento da população e a ausência na maioria dos municípios de uma política clara para a sua preservação. É primordial a implantação de programas ambientais como:reflorestamento ciliar, manejo de solo, conservação de estradas rurais, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, coleta e tratamento do esgoto, coleta e disposição final dos resíduos sólidos e de serviços de saúde entre outros. É de suma importância que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco com a participação da sociedade civil organizada em conjunto com as Instituições



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1110 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080007

EMENTA TEXTO

CMA 01) TCU- Altera o artigo 14.

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14

TEXTO PROPOSTO

Art. 14. (...)

Parágrafo único. (...)

I ¿ disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:

a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;

b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e

II ¿ encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterà:

a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

JUSTIFICATIVA

I - A ausência no PPA 2016-2019 de índices de chegada para os Indicadores e de medidas de alcance anual para as Metas contribui para inexistência de parâmetros que possam medir o alcance dos resultados dos Programas e Objetivos a eles relacionados. II - A ausência de avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, bem como da explicitação das razões que levaram a essas alterações, impede que se tenha conhecimento de possíveis eventos que afetaram o desenvolvimento dos Indicadores, Objetivos e Metas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1111 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080008

EMENTA TEXTO

CMA 02) TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 6 Parágrafo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista das políticas públicas, os indicadores são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade. O conceito de indicador apresentado no projeto de lei do PPA 2016-2019 não permite que os indicadores relacionados aos Programas Temáticos produzam informações suficientes sobre o resultado ou o desempenho desses Programas, o que prejudica a utilidade desses indicadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1112 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA	60080009

EMENTA TEXTO

TCU- Altera o artigo 14.

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Artigo 14

TEXTO PROPOSTO

Art. 14. (...)
 Parágrafo único. (...)
 I disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informações sobre:
 a) a previsão dos índices de chegada dos Indicadores ao final do Plano, bem como das medidas de alcance anual das Metas relacionadas aos Objetivos dos Programas;
 b) a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019, e, de forma consolidada, anualmente; e
 II encaminhará ao Congresso Nacional, de forma consolidada, o Relatório Anual de Avaliação do Plano que conterá:
 a) a situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;
 b) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados.

JUSTIFICATIVA

I - A ausência no PPA 2016-2019 de índices de chegada para os Indicadores e de medidas de alcance anual para as Metas contribui para inexistência de parâmetros que possam medir o alcance dos resultados dos Programas e Objetivos a eles relacionados. II - A ausência de avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, bem como da explicitação das razões que levaram a essas alterações, impede que se tenha conhecimento de possíveis eventos que afetaram o desenvolvimento dos Indicadores, Objetivos e Metas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1113 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080010

EMENTA TEXTO

TCU-Altera a redação do § 2º do art. 6º:

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 6 Parágrafo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao resultado ou ao desempenho de um Programa, auxiliando a avaliação de seus resultados.

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista das políticas públicas, os indicadores são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade. O conceito de indicador apresentado no projeto de lei do PPA 2016-2019 não permite que os indicadores relacionados aos Programas Temáticos produzam informações suficientes sobre o resultado ou o desempenho desses Programas, o que prejudica a utilidade desses indicadores.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1114 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080004

EMENTA

CMA - Ampliar de 21% para 45% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1025 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Ampliar de 21% para 45% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real

JUSTIFICATIVA

Visa estabelecer as condições e os procedimentos a serem observados pelos concessionários e autorizados de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas visando ao monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade da água associado a aproveitamentos hidrelétricos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1115 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080005

EMENTA

CMA - Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos

JUSTIFICATIVA

Por fim, o Programa Qualidade Ambiental também trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que trouxe uma nova visão sobre o tema, na qual os resíduos sólidos não são mais vistos como de responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico e social, passível de ser reutilizável e reciclável, gerando oportunidades, trabalho e inclusão social, com um mínimo de impacto ambiental e movimentando a economia no processo. Além disso, seu escopo não se limita aos resíduos sólidos urbanos, mas abrange também os resíduos gerados em atividades produtivas como os setores da construção civil, agrossilvopastoril, industrial e de saúde. Todas essas cadeias devem ter entre seus objetivos a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Para tanto, está previsto que até o final deste PPA se atinja o patamar de 70% da população brasileira beneficiada com Planos Municipais e o fomento e fortalecimento de 1000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem. O sucesso desta ação contribuirá para o alcance de outra meta, a de elevar a taxa de recuperação de materiais recicláveis de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1116 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

EMENDA

60080006

EMENTA

CMA - Realizar 2.500 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1105 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Realizar 2.500 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1117 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

EMENDA

60020001

EMENTA

Combate a Criminalidade Em Regiões de Fronteira - CRE

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

INICIATIVA

NOVA - Segurança em área de Fronteira

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	21/12/2019	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, cria iniciativa no Programa 2081 - Segurança Pública - Fortalecer combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1118 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

EMENDA

60020002

EMENTA

Desenvolvimento nacional na faixa de fronteira - CRE

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Desenvolvimento nacional na faixa de fronteira

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A priorização da redução das desigualdades regionais como uma das formas de viabilizar a estratégia de desenvolvimento de longo prazo, estabelecida no PPA 2016/2019, confirma a importância que o desenvolvimento regional vem recebendo por parte dos formuladores de políticas públicas do Brasil. Nesse sentido, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional teve sua institucionalização por meio de Decreto nº 6047 de 22/02/2007 que a elevou à condição de política de governo. Coube ao Ministério da Integração Nacional a coordenação do processo de articulação e promoção do desenvolvimento regional por meio do estímulo à participação de atores regionais, sub-regionais, locais e até internacionais. Esta emenda contempla toda esta argumentação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1119 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

EMENDA

60020005

EMENTA TEXTO

CRE I Texto - Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1120 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

EMENDA

60020003

EMENTA

CRE - Aumentar de 50% para 75% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1116 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

52000 - Ministério da Defesa

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Aumentar de 50% para 75% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.

JUSTIFICATIVA

O aumento do efetivo nesta área, visa, A Política Nacional de Defesa conceitua Defesa Nacional como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1121 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

EMENDA

60020004

EMENTA

CRE - Modernizar ou revitalizar 40% das Organizações Militares terrestres da Marinha.

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1116 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

52000 - Ministério da Defesa

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Modernizar ou revitalizar 40% das Organizações Militares terrestres da Marinha.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Modernização e revitalização da Marinha se destina a reposição e modernização dos meios considerados prioritários para a capacidade operacional da Força.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1122 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290001

EMENTA

Emenda Nº 01-CSF | 0136 - Eliminação de Pontos Críticos - Centro Oeste

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais na Região Centro Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	3.000.000	57.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhoria de intercessões e implantação de passarelas na periferia ou com a construção de contornos viários, o crescimento e urbanização das cidades normalmente perseguem a direção da rodovia federais, causando problemas de conflitos entre os usuários e ocasionando acidentes fatais, principalmente com pedestres e ciclistas. Em função desta condição, faz-se necessária a implantação de melhorias e passarelas, para disciplinar o trânsito e aumentar a segurança dos usuários, principalmente de pedestres.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1123 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290002

EMENTA

Emenda N° 02-CSF | 0137 - Pavimentação BR 242 - Centro Oeste

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Pavimentação BR 242- trecho Alto da Boa Vista/MT- Taguatinga/TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	475.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a pavimentação BR 242- trecho Alto da Boa Vista/MT- - Taguatinga/BA, permitindo o escoamento da produção e também o acesso ao Município que hoje, além da atividade agrícola vem se destacando como polo turístico da região, com suas praias de água doce.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1124 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290003

EMENTA

Emenda Nº 03-CSF | 0136 - Adequação Travessias Urbanas - Centro Oeste

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Travessias Urbanas nas Rodovias Federais na Região Centro Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
210.000.000	01/01/2016	31/12/2019	6.300.000	203.700.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Adequar as travessias urbanas, face ao crescimento populacional e aumento de veículos em geral vem apresentando problemas de capacidade e segurança rodoviária em vários pontos, onde falta um direcionamento e disciplinamento do tráfego de caminhões, veículos, bicicletas e pedestres, levando a necessidade de adequação e melhoramentos nos segmentos urbanos, para evitar prejuízos materiais e principalmente a perda de vidas humanas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1125 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290004

EMENTA

Emenda Nº 04-CSF | Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Jovens e Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058T - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Jovens e Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo fortalecer as unidades de serviço do SUAS vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Seu objetivo é ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de suplementar o trabalho dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e em domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1126 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290005

EMENTA

Emenda Nº 05-CSF | Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

INICIATIVA

05W8 - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena, com foco nos mecanismos de fixação de pessoal e contratação de serviços e insumos estratégicos, por meio da implantação do Instituto Nacional de Saúde Indígena e INSI.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura. Diante do exposto solicito aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1127 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290006

EMENTA

Emenda Nº 06-CSF | Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

INICIATIVA

059y - Definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa fortalecer e promover a definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais, assim as instituições estam amparadas para o desenvolvimento de suas atividades.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1128 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290007

EMENTA

Emenda Nº 07-CSF | Qualif. dos serv. de acolh.crianças, adolesc. e jovens, pessoas idosas e pessoas com defic. acordo com os parâmetros do SUAS.

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, mulheres vítimas de violência, vítimas de preconceito racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS. Assim solicita à aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1129 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290008

EMENTA

Emenda Nº 08-CSF | Redução da morbidade / mortalidade materna de mulheres negras.

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

06Q4 - Redução da morbidade/ mortalidade materna de mulheres e jovens negras

JUSTIFICATIVA

No Brasil, são poucos os dados de mortalidade materna com recorte racial/étnico. O quesito cor, apesar de constar na Declaração de Óbito, muitas vezes não é preenchido ou a informação não corresponde à realidade. No entanto, alguns estudos publicados indicam que a morte materna por toxemia gravídica (a primeira causa de morte materna no Brasil) é mais frequente entre as mulheres negras. Eles revelam que a taxa das mulheres negras é quase seis vezes maior do que a de mulheres brancas. Em razão de serem, em sua maioria, chefes de família sem cônjuge, mas com filhos, a mortalidade materna de negras conseqüentemente relega à orfandade e à miséria absoluta um número significativo de crianças. As causas de morte materna estão relacionadas à predisposição biológica das negras para doenças como a hipertensão arterial, fatores relacionados à dificuldade de acesso e à baixa qualidade do atendimento recebido e a falta de ações e capacitação de profissionais de saúde voltadas para os riscos específicos aos quais as mulheres negras estão expostas. Esta emenda visa fortalecer o combate a mortalidade materna de mulheres. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1130 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290009

EMENTA

Emenda Nº 09-CSF | Apoio ao aprim. dos proj. de acolhimento de refugiados e imigrantes em sit. irregular seg. orientação de tratados intern. no Brasil

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular de vulnerabilidade, segundo orientação de tratados internacionais no Brasil

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa o apoio a projetos para acolhimento temporário a refugiados; custeio de suas necessidades básicas, no que diz respeito à alimentação e vestuário; aquisição de móveis e imóveis; aquisição de bens permanentes, contratação de serviços; repasse de recursos financeiros ao governo federal, estadual ou municipal, além de outras organizações parceiras. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1131 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290010

EMENTA

Emenda Nº 10-CSF | Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos, e através de projetos educacionais, esportivos e culturais.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ipea, a vulnerabilidade social no país entre 2000 e 2010 caiu 27%, influenciada principalmente pela melhoria de renda da população. O resultado da pesquisa está na publicação do Ipea batizada de Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros, que analisa os 5.565 municípios do país. O Ipea concluiu que a quantidade de municípios brasileiros com alta ou muito alta vulnerabilidade social caiu de 3.610 em 2000 para 1.981 em 2010. Já o número de municípios com baixa ou muito baixa vulnerabilidade social passou de 638 em 2000 para 2.326 dez anos depois. A evolução foi mais nítida em alguns Estados das regiões Centro-Oeste (como a faixa de fronteira de Mato Grosso do Sul), Norte (especialmente Tocantins) e Nordeste (com destaque para o sul da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e leste de Pernambuco). Apesar disso, o Ipea avalia que continua havendo um quadro de disparidades regionais, com muitos municípios na faixa de muito alta vulnerabilidade social na região Norte e especificamente nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Rondônia e no Nordeste (principalmente no Maranhão, em Alagoas e Pernambuco). Diante estas informações solicito à aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1132 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290011

EMENTA

Emenda Nº 11-CSF | Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OBJETIVO

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

INICIATIVA

00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

JUSTIFICATIVA

Os direitos humanos, nos dias de hoje, são entendidos como direitos inerentes à pessoa pela sua condição de dignidade humana. São assim imprescindíveis para uma vida digna e abrangem direitos econômicos, sociais, civis, culturais, políticos e os chamados direitos de solidariedade. Podemos dizer portanto, que pelo simples fato de serem pessoas, todos têm direitos humanos, independentemente de raça, sexo, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade ou situação sócio-econômica. Entretanto é necessário a sensibilidade de todas as instituições para que realmente os direitos humanos sejam efetivados. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1133 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290012

EMENTA

Emenda Nº 12-CSF | Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas

PROGRAMA

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO

0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

INICIATIVA

05MO - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.

JUSTIFICATIVA

As comunidades quilombolas são grupos étnicos e predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana e, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas. Estas comunidades precisam ser reconhecidas, para que possam viver em condições sociais dignas de qualquer ser humano, com o mínimo de estrutura, como hospitais, acesso a luz elétrica, saneamento básico e outras. Assim solicito a aprovação da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1134 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290013

EMENTA

Emenda Nº 13-CSF | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo.

PROGRAMA

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

OBJETIVO

0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

INICIATIVA

066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócioeconômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1135 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290014

EMENTA

Emenda Nº 14-CSF | Fomento à inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

INICIATIVA

05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a inclusão de políticas públicas voltadas a transversalidade das demandas de raça e gênero, como prioridade em todas as políticas governamentais, superando assim as desigualdades de gênero e raça.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1136 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290015

EMENTA

Emenda Nº 15-CSF | Normatização do procedimento de constituição de reservas indígenas.

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.

JUSTIFICATIVA

As reservas indígenas são terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1137 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290016

EMENTA

Emenda Nº 16-CSF | Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e garantia de direitos.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1138 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290017

EMENTA

Emenda Nº 17-CSF | Promoção dos Direitos da Juventude.

PROGRAMA

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

OBJETIVO

0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

INICIATIVA

06GJ - Constituição e implementação de diretrizes de avaliação e monitoramento da política e programas de juventude.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação e funcionamento de Programas para Juventude, do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, das ações para o fortalecimento da autonomia econômica e social da juventude rural, das ações de inclusão produtiva da juventude, de ações que contemplem a diversidade da juventude brasileira, em especial as temáticas em situação de vulnerabilidade, de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, de formação de redes, de comunicação, de mobilização. Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades, realização de reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação, produção de estudos, de pesquisas e publicações. A ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1139 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290018

EMENTA

Emenda Nº 18-CSF | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PROGRAMA

2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

OBJETIVO

0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

INICIATIVA

01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras de serviços de atendimento; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação da mesma.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1140 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290019

EMENTA

Emenda Nº 19-CSF | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação e ampliação de núcleos de atendimento inicial integrado e de conselhos tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1141 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290020

EMENTA

Emenda N° 20-CSF | Promover a autonomia econômica, social, sexual e a gar de direitos, consid as mulheres em sua diversidade e especificidades

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é fortalecer o empreendedorismo diante o segmento das mulheres catadoras e quilombolas, pois a tarefa de empreender é uma tarefa tanto para homens quanto para mulheres, independente de sua classe social ou profissão. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1142 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290021

EMENTA

Emenda Nº 21-CSF | Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

060L - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de Implementação de programas suplementares de alimentação e transporte escolar; de saúde na escola; e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência, considerando as especificidades da diversidade e da inclusão como um todo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo propiciar aos jovens e adultos alfabetizando condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão, e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos. Assim solicitamos a apreciação e aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1143 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290022

EMENTA

Emenda Nº 22-CSF | Ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

0614 - Garantia de que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja realizada no segmento público sejam asseguradas.

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão no sentido de atender crianças, jovens e adultos que viviam à margem da sociedade. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1144 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290023

EMENTA

Emenda Nº 23-CSF | Ampliação e fortalecimento dos processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

INICIATIVA

06PO - Qualificação dos professoras e alunos da Educação de Jovens e Adultos no estudo das relações de gênero e étnico racial.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da educação de jovens e adultos, onde o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes quanto à promoção da igualdade étnico-racial e da questão de gênero no cotidiano das unidades escolares. Assim solicito à aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1145 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro – CSF

EMENDA

50290024

EMENTA

Emenda Nº 24-CSF | Cultura - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos...

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística

INICIATIVA

05VN - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, garantida a diversidade de linguagens periféricas, expressões culturais e formatos acessíveis

JUSTIFICATIVA

A presente emenda consiste no apoio concessão de auxílio financeiro para o custeio de despesas relativas à participação de artistas, técnicos, agentes culturais e estudiosos em atividades culturais, promovidas por instituições brasileiras ou estrangeiras. Além do transporte pessoal, o benefício pode ser utilizado para custear despesas com o transporte de material, cenários ou equipamentos utilizados na realização da atividade; estada durante o período de participação no evento; inscrição; e confecção de material para a atividade a ser realizada no evento; entre outras despesas. Assim solicito aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1146 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290025

EMENTA

Emenda Nº 25-CSF | Promover a pesquisa, o desenv. e a inovação em tec. dig., componentes e dispositivos eletrônicos.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

INICIATIVA

04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de graduação, mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica e segurança cibernética.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo consolidar a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica do País, por meio do fomento a projetos individuais e coletivos, incluindo as redes formadas por universidades, centros de pesquisa e institutos tecnológicos. Assim solicito a aprovação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1147 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290026

EMENTA

Emenda Nº 26-CSF | Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

INICIATIVA

04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI), para a plena evolução tecnológica no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 1148 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290027

EMENTA

Emenda Nº 27-CSF | Educação de qualidade para todos - Expansão do Ensino Superior

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

061Y - Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a fundamental importância de uma universidade comprometida com a produção do conhecimento através da prática, da pesquisa, e com a estrutura necessária poderá desenvolver, com êxito, sua tarefa pedagógica de ensino e sua tarefa social de extensão, tornando-se centro de transformação da social, contribuindo para a construção da democracia e da cidadania, mediante a consolidação de uma nova consciência social.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 1149 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Comissão Senado do Futuro - CSF

EMENDA

50290028

EMENTA TEXTO

Emenda Nº 28-CSF | Modificativa do Inciso II , art. 14 - Relatório de Avaliação ao CN

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 14 Parágrafo único Inciso II

TEXTO PROPOSTO

II encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

c - execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos, observado o disposto no . § 2º do art.8º .

JUSTIFICATIVA

Resgatar os mecanismos de transparência e de controle do Congresso Nacional sobre a implementação Plano Plurianual (PPA). Os PPAs anteriores previam dispositivos normativos que obrigavam o Executivo a prestar contas da política macroeconômica e da execução física e financeira dos programas do PPA . Esses dispositivos simplesmente foram suprimidos na edição do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, indo de encontro aos princípios que regem a boa gestão pública.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1150 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

EMENDA

60010001

EMENTA

Adutoras Nordeste

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de adutoras no semiárido do nordeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de adutoras que venham proporcionar a interligação dos sistemas hídricos são obras de enorme relevância econômica e social para o desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino. Em função da grave seca dos últimos anos em toda esta região se faz necessário essas interligações para uma melhor distribuição dos recursos hídricos.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1151 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

EMENDA

60010002

EMENTA

CI - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL - EF-354 - Construção de Trecho Ferroviário - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Na Região Centro Oeste

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSCONTINENTAL - EF-354 - Construção de Trecho Ferroviário - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Na Região Centro Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para estudos, elaboração do projeto executivo e implantação da Ferrovia Transcontinental - EF 354 - Trecho compreendido entre Sapezal/MT à Porto Velho/RO, o percurso dessa obra totalizará 4.400 km em território brasileiro, interligando importantes regiões do nosso país, e modernizando o modal ferroviário. Como parceiro neste projeto, temos o país vizinho o Peru, que priorizará a ligação de seus portos à fronteira com o Brasil, conectando o acesso aos oceanos Atlântico e Pacífico na América do Sul. Quando concluída, estima-se, que a ferrovia transportará mais de 20 milhões de toneladas de carga por ano, escoando a produção nacional, em especial as commodities agrícolas das regiões norte, centro-oeste e sudeste do país, com um custo de transporte mais baixo, pois o Brasil já firma como uma das maiores economias do mundo e precisa investir e dispor de modais de transporte como ferrovias, hidrovias e rodovias, condizentes com a posição que ocupa no cenário internacional, promovendo o crescimento e o fortalecimento da nossa nação.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:06
 Página: 1152 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

EMENDA

60010003

EMENTA

Viação-Construir ou pavimentar 2000,0 km de rodovias (CI)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

39000 - Ministério dos Transportes

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Construir ou pavimentar 2000,0 km de rodovias

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção, a pavimentação de rodovias e acessos dando continuidade a implementação em empreendimentos nas rodovias. No intento de ampliar a cobertura da rede de transporte terrestre, tais intervenções contribuem para a redução do isolamento regional e para promover uma matriz de transporte mais equilibrada entre os diferentes modais. Induzindo um incremento no fluxo diário médio, principalmente de veículos de carga. Tem algumas regiões que apresentam-se como um ponto de conflito no perímetro Urbano e apresentar elevado Volume Médio Diário (VMD), trazendo grande prejuízo à mobilidade urbana. Visando assim mitigar o conflito, a adequação da capacidade permitirá a implantação de um Plano de Circulação que funcionará como um sistema integrado de vias principais e secundárias. Com tais ações estima-se a redução/eliminação dos acidentes comumente ocorrentes neste segmento, além de colocar a rodovia em condições mais satisfatórias de conforto e segurança para o usuário.

Já sabe pesquisar o diário na Internet? Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um **link** para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

